Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1434

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 189/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034330/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 011/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 189/2012, referente à Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal № 743758/2010/SUDECO/MI e contrapartida do município de Amambai – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
PRAZO: Os serviços de execução da Obra, propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a contar de 16/09/2015 á 15/03/2016.
DOTAÇÃO: Fica ALTERADA a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA constante do Contrato ora aditado, uma vez que houve alteração contábil do orçamento vigente para este exercício de 2015, conforme segue a retificação abaixo transcrita:
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrura.
44.90.51.00 – Obras E Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimentos Infraestrutura E Mobilidade Urbana.
FUNDAMENTO LEGAL: ***art. 57, § 1º II, e V,*** da ***Lei Federal nº. 8.666***, de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Setembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Srª. Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D981A7B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 482/2014.

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA. EPP, contratada.
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Urbana localizado em diversas ruas do Município de Amambai (Ruas Aluízio de Souza, Jaleil Zain, Teodorico Jurgielewicks e Ari Nunes da Siva na Vila Jardim Panorama), com recursos do Convênio Federal № 776546/2012/SUDECO e contrapartida do município de Amambai – MS.
VALOR: Fica aditado no âmbito do Contrato nº 482/2014 o valor de R$ 83.573,79 (oitenta e três mil quinhentos e setenta e três Reais e setenta e nove Centavos), conforme a solicitação do Engenheiro Civil: CREA MS 9138/D Sr. Paulo Cesar Lopes Lemes e o Secretario Municipal de Infraestrutura Sr. Eder Espindola, e ainda as planilhas orçamentarias elaboradas pelo Departamento de Engenharia, ressaltando-se que o valor ora acrescido encontra-se abaixo do teto estipulado pelo art. 65, I, "a" c/c art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666 – Lei de Licitações.
Dotação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Setembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Solange Silveira Marques - Representante
CPF 916.977.601-63

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:48467DC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 661/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77
OBJETO: Execução de Obra de: A) construção de estacionamento e calçadas de concreto em diversas ruas do Município; B) (01) Uma Pista de Skate com 657,00m2 localizado na Rua Benjamim Constante ao Lado do Ginásio Flávio Derzi.
Fica aditado no âmbito do Contrato nº 661/2014 o valor de R$ 29.502,80 (vinte e nove mil quinhentos e dois Reais e oitenta Centavos), conforme a solicitação do Engenheiro Civil: CREA MS 5388/D Sr. Mauricio Sartoretto Martinez e o Secretario Municipal de Infraestrutura Sr. Eder Espindola, e ainda as planilhas orçamentarias elaboradas pelo Departamento de Engenharia, ressaltando-se que o valor ora acrescido encontra-se abaixo do teto estipulado pelo art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666 – Lei de Licitações.
Dotação Orçamentaria:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Setembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Luis Carlos Martins da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 174.403.431-15

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:58599574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 737/2015

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 17.512.927/0001-03.
OBJETO: *Execução de obra de contratação de empresa devidamente constituída para Implantação de uma cobertura da quadra de Esportes e construção de Arquibancadas na Escola Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, (Escola Agrícola), Área: 735,00 m² (21,00x35,00)m, localizada na Rodovia MS-485, Área Rural, no Município de Amambai-MS.*
VALOR: Fica aditado no âmbito do Contrato nº 737/2015 o valor de R$ 15.668,72 (quinze mil seiscentos e sessenta e oito Reais e setenta e dois Centavos), conforme a solicitação do Engenheiro Civil: CREA MS 5388/D Sr. Mauricio Sartoretto Martinez e Sr. Rodrigo Selhorst Secretario Municipal de Gestão, e ainda as planilhas orçamentarias elaboradas pelo Departamento de Engenharia, ressaltando-se que o valor ora acrescido encontra-se abaixo do teto de 25% (vinte e cinco por cento) estipulado pelo art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
12.361.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: ***Art. 65, I, "b" e § 1º*** da ***Lei Federal nº. 8.666***, de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 18 de Setembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS
CPF/MF: 468.568.899-68
Jaime Vizzotto – Sócio - Proprietário
CPF: 271.191.250-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:22F63E0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante deste processo administrativo.
OBJETO: **"Aquisição de extensores de uma via para o paciente GUSTAVO VICENTE, para um período de 6 (seis) meses. (quantidade e especificação conforme proposta em anexo), Em atendimento ao cumprimento de ordem Judicial que impõe ao município o obrigatoriedade de assegurar todos os medicamentos e tratamento necessários ao paciente, sob pena de multa", (em anexo)**, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).
Empresa: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.853.028/0001-65, com endereço na Rua Joaquim Murtinho, n° 3445, Chácara Cachoeira, CEP 79.041-060, Campo Grande - MS, denominada Contratada, representado neste ato pela Sr. Aurélio Nogueira Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 14.481.260 SSP/SP, CPF nº 036.145.098-26, residente e domiciliado á Rua Pestalozzi n° 901, Vila Manoel da Costa Lima CEP 79.040-220, Campo Grande – MS.
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
PRAZO: **6 (seis) meses.**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 15 de setembro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:94FE9E79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 905/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000054657/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO: "Aquisição de extensores de uma via para o paciente **GUSTAVO VICENTE** , para um período de 6 (seis) meses. (quantidade e especificação conforme proposta em anexo), Em atendimento ao cumprimento de ordem Judicial que impõe ao município o obrigatoriedade de assegurar todos os medicamentos e tratamento necessários ao paciente, sob pena de multa", (em anexo), com entrega parcelada, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).
VIGENCIA: 6 (seis) meses**.**
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 15 de setembro de 2015.
ASSINAM:
Pela contratante: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal
CPF: 468.568.899-68
Pela contratada: Sr. AURÉLIO NOGUEIRA COSTA.
CPF: 036.145.098-26

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B0AEE2D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 070/2015

Processo Administrativo n° 054231/2015
Pregão Presencial SRP nº 070/2015
Objeto: **"Registro de preços e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas", para atender a Frota Municipal, com recursos próprios e conforme solicitação oficiada pela Secretaria Municipal de Gestão, todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional**, por aproximadamente 12(doze) meses.
Empresas Vencedoras:
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME - Itens n° 17, 21, 23, 24, 25, 29, 32, 34, 42, 43, 44, 46, 47, 52, 53, 54, 68, 86, 88, 89, 96, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 126, 129, 131, 133, 135, 152, 172, 176, 196, 201, 206, 209, 212, 221, 225, 228, 229, 242, 263, 264, 268, 270, 273, 274, 279, 280, 281, 282, 283, 286, 287, 289, 290, 298, 302, 310, 312, 314, 317, 321, 324, 326, 332, 338, 345, 369, 370, 372, 374, 375, 376, 377, 380, 381, 384, 386, 388, 389, 393, 396, 397, 398, 399, 402, 403, 404, 405, 407, 447, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 457, 458, 461, 462, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 477, 480, 482, 484, 486, 489, 490, 491, 492, 493, 498, 499,

502, 506, 507, 512, 513, 516, 524, 525, 528, 532, 537, 539, 542, 543, 545, 553, 555, 565, 566, 567, 575, 577, 579, 586, 596, 597, 648, 649, 653, 654, 656, 658, 659, 660, 662, 664, 666, 671, 672, 674, 677, 685, 686, 690, 692, 693, 696, 697, 701, 703, 707, 713, 828, 830, 831, 833, 835, 841, 844, 849, 853, 854, 859, 857, 858, 859, 861, 869, 873, 885, 888, 890, 893, 900, 901, 905, 908, 911, 916, 935, 938, 943, 947, 948, 950, 951, 952, 953, 960, 982, 983, 984, 986, 987, 1010, 1030, 1033, 1038, 1042, 1045, 1046, 1047, 1048, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1127, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1153, 1156, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1169, 1171, 1175, 1176, 1177, 1178, 1180, 1182, 1183, 1185, 1186, 1187, 1192, 1193, 1195, 1200, 1203, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1226, 1227, 1229, 1230, 1231, 1234, 1238, 1241, 1242, 1243, 1248, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1263, 1264, 1265, 1266, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1282, 1283, 1284, 1286, 1287, 1294, 1297, 1298, 1300, 1301, 1303, 1304, 1306, 1307, 1308, 1313, 1314, 1319, 1321, 1322, 1323, 1325, 1327, 1330, 1331, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1344, 1345, 1346, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1382, 1383, 1385, 1386, 1387, 1390, 1391, 1394, 1395, 1404, 1408, 1409, 1410, 1426, 1431, 1432, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1462, 1464, 1465, 1466, 1472, 1473, 1474, 1475, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1488, 1489, 1492, 1494, 1496, 1497, 1498, 1499, 1501, 1503, 1504, 1505 e 1506 - R$ 141.332,59 (Cento e quarenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos);

MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA ME - Itens n° 03, 06, 09, 12, 15, 19, 22, 26, 30, 36, 37, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 76, 79, 81, 84, 91, 93, 95, 97, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 119, 123, 128, 132, 137, 138, 140, 142, 146, 149, 151, 153, 155, 158, 161, 164, 168, 169, 173, 178, 179, 181, 183, 187, 190, 192, 198, 200, 202, 205, 207, 208, 214, 216, 219, 227, 230, 231, 232, 235, 237, 239, 240, 243, 245, 247, 248, 250, 254, 256, 257, 259, 261, 266, 272, 275, 278, 284, 288, 291, 296, 299, 303, 304, 306, 308, 309, 316, 318, 323, 327, 330, 335, 336, 337, 339, 342, 343, 346, 348, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 357, 358, 359, 360, 362, 364, 365, 366, 379, 383, 385, 391, 400, 409, 410, 412, 413, 415, 416, 419, 423, 425, 427, 429, 431, 432, 433, 434, 436, 437, 438, 439, 441, 443, 448, 463, 478, 487, 488, 494, 496, 500, 504, 509, 511, 514, 517, 519, 521, 529, 533, 534, 535, 540, 547, 549, 550, 554, 556, 558, 561, 568, 570, 574, 578, 582, 583, 587, 589, 590, 594, 601, 603, 604, 606, 607, 608, 609, 612, 615, 618, 619, 621, 623, 626, 628, 630, 631, 635, 637, 639, 641, 642, 644, 646, 650, 652, 657, 663, 665, 676, 680, 682, 683, 688, 691, 700, 704, 708, 711, 715, 716, 7171, 719, 722, 724, 726, 728, 730, 732, 734, 736, 737, 740, 742, 744, 746, 749, 751, 753, 755, 757, 759, 761, 763, 766, 770, 772, 774, 777, 781, 782, 785, 787, 789, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 805, 807, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 823, 825, 827, 832, 837, 839, 842, 847, 851, 852, 855, 862, 864, 865, 871, 874, 879, 880, 881, 883, 887, 889, 894, 896, 899, 903, 906, 910, 913, 919, 921, 923, 926, 928, 930, 936, 937, 941, 945, 946, 949, 955, 958, 963, 964, 966, 967, 971, 973, 974, 975, 977, 980, 988, 990, 991, 993, 995, 997, 999, 1000, 1003, 1004, 1007, 1009, 1011, 1013, 1016, 1018, 1021, 1023, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1036, 1040, 1043, 1050, 1052, 1053, 1055, 1057, 1058, 1063, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1072, 1075, 1082, 1085, 1086, 1088, 1089, 1090, 1092, 1095, 1099, 1103, 1104, 1107, 1117, 1125, 1129, 1130, 1155, 1157, 1159, 1160, 1168, 1172, 1173, 1188, 1189, 1191, 1196, 1198, 1199, 1202, 1204, 1205, 1207, 1208, 1228, 1233, 1236, 1239, 1240, 1245, 1247, 1249, 1250, 1251, 1253, 1268, 1270, 1272, 1281, 1288, 1292, 1296, 1302, 1309, 1312, 1315, 1316, 1317, 1318, 1324, 1328, 1347, 1363, 1365, 1367, 1369, 1371, 1372, 1389, 1393, 1396, 1403, 1406, 1407, 1412, 1419, 1420, 1421, 1423, 1428, 1429, 1476, 1477, 1487, 1491, 1495, 1502, 1507, 1508, 1511, 1513, 1515, 1518, 1520, 1522, 1524, 1526, 1528, 1530, 1532, 1534, 1536, 1538, 1540, 1542, 1544, 1546, 1548, 1550, 1552, 1556, 1558, 1560, 1562, 1564, 1566, 1568, 1570, 1572, 1574, 1575, 1577, 1578, 1580, 1582, 1584, 1586, 1588, 1590, 1592, 1595, 1597, 1599, 1601, 1602, 1604 e 1606 - R$ 211.329,48(Duzentos e onze mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos);

AUTO PEÇAS DISTAK LTDA – ME - itens n° 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 27, 28, 31, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 48, 49, 51, 55, 62, 65, 69, 72, 75, 77, 78, 80, 82, 83, 85, 87, 90, 92, 94, 98, 99, 104, 120, 121, 122, 124, 125, 127, 130, 134, 136, 139, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 154, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 165, 166, 167, 170, 171, 174, 175, 177, 180, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 191, 193, 194, 197, 199, 203, 204, 210, 211, 213, 215, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 226, 233, 234, 236, 238, 241, 244, 246, 249, 251, 252, 253, 255, 258, 260, 262, 265, 267, 269, 271, 276, 277, 285, 292, 293, 294, 294, 297, 300, 301, 305, 307, 311, 313, 315, 319, 320, 322, 325, 328, 331, 333, 334, 340, 341, 344, 347, 349, 361, 363, 367, 368, 371, 373, 378, 382, 387, 390, 392, 394, 395, 401, 406, 408, 411, 414, 417, 418, 420, 421, 422, 424, 426, 428, 430, 435, 440, 442, 444, 445, 446, 449, 456, 459, 460, 464, 465, 475, 476, 479, 481, 483, 485, 495, 497, 501, 503, 508, 510, 515, 518, 520, 522, 523, 526, 527, 530, 531, 536, 538, 541, 544, 546, 548, 551, 552, 557, 560, 562, 563, 564, 569, 571, 572, 573, 576, 580, 581, 584, 585, 588, 591, 592, 593, 595, 598, 599, 600, 602, 605, 610, 611, 613, 614, 616, 617, 620, 622, 624, 625, 627, 629, 632, 633, 635, 636, 638, 640, 643, 645, 647, 651, 655, 661, 667, 668, 669, 670, 673, 675, 678, 679, 681, 684, 687, 689, 694, 695, 698, 699, 702, 705, 706, 709, 710, 712, 714, 718, 720, 721, 723, 725, 727, 729, 731, 733, 735, 738, 739, 741, 743, 745, 747, 748, 750, 752, 754, 756, 758, 760, 762, 764, 765, 767, 768, 769, 771, 773, 775, 776, 778, 779, 780, 783, 786, 788, 791, 793, 795, 799, 801, 803, 806, 809, 811, 813, 815, 817, 819, 821, 822, 824, 826, 829, 834, 836, 838, 840, 843, 845, 846, 848, 850, 860, 863, 866, 867, 868, 870, 872, 875, 876, 877, 878, 882, 884, 886, 891, 892, 895, 897, 898, 902, 904, 907, 909, 912, 914, 915, 917, 918, 920, 922, 924, 925, 927, 929, 931, 932, 933, 934, 939, 940, 942, 944, 954, 956, 957, 959, 961, 962, 965, 968, 969, 970, 972, 976, 978, 979, 981, 985, 989, 992, 994, 996, 998, 1001, 1002, 1005, 1006, 1008, 1012, 1014, 1015, 1017, 1019, 1020, 1022, 1024, 1031, 1032, 1034, 1035, 1037, 1039, 1041, 1044, 1049, 1051, 1054, 1056, 1059, 1060, 1061, 1062, 1064, 1065, 1071, 1073, 1074, 1076, 1083, 1084, 1087, 1091, 1093, 1094, 1096, 1097, 1098, 1100, 1101, 1102, 1105, 1106, 1108, 1124, 1128, 1131, 1152, 1154, 1158, 1167, 1170, 1174, 1181, 1184, 1190, 1194, 1197, 1206, 1209, 1225, 132, 1235, 1237, 1244, 1246, 1252, 1254, 1262, 1267, 1269, 1271, 1273, 1285, 1289, 1290, 1290, 1291, 1293, 1295, 1299, 1305, 1310, 1311, 1320, 1326, 1329, 1332, 1343, 1362, 1364, 1366, 1368, 1370, 1379, 1380, 1381, 1384, 1388, 1392, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1405, 1411, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1422, 1427, 1430, 1433, 1446, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1478, 1486, 1490, 1493, 1509, 1510, 1512, 1514, 1517, 1519, 1521, 1523, 1525, 1527, 1529, 1531, 1533, 1535, 1537, 1539, 1541, 1543, 1545, 1547, 1549, 1551, 1553, 1555, 1557, 1559, 1561, 1563, 1565, 1567, 1569, 1571, 1573, 1576, 1579, 1581, 1583, 1585, 1587, 1589, 1591, 1593, 1594, 1596, 1598, 1600, 1603 e 1605 - R$ 221.301,38(Duzentos e vinte e um mil trezentos um reais e trinta e oito centavos);

Local e Data: 03/09/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7DF4F837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2015

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução n.º 06/2014, de 22 de julho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição, de diversos tipos de veículos novos, (VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; MOTO DUAS RODAS E PICK-UP/UTILITÁRIO), destinado a frota do CONISUL", com recursos do

Convênio Federal № 793083/2013/MDA/CAIXA e contrapartida do CONISUL em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/09/2015**,** às 08:00h (oito horas), NOVO PRAZO PARA ABERTURA POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO 06/10/2015, às 08:00 (oito) horas na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital**:** O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481- 7400), fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 17 de setembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F496672A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000054902/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º Decreto n.º 09/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"Menor Preço**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **"Aquisição de Equipamentos, para estruturação do abatedouro de Aves da Escola Agrícola, Lino do Amaral Cardinal", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura**, com recursos próprios do Município. Sendo que as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/09/2015, às 08:00 (oito horas)**, FOI REMARCADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 30/09/2015, ÁS 08:00 (OITO HORAS) DEVIDO O FERIADO MUNICIPAL, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 18 de setembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:447E28E3

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 124/15, PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL Nº 1426, NO DIA 09.09.15, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor "ELCIDES ALVES DA SILVA"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o Art. 37, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Compulsória,** ao servidor Público Municipal **ELCIDES ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I – Referência 13, lotado na Secretaria Municipal De Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo nº 054269/2015, com efeito a contar de 01.09.2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 03 de setembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:CD5B62C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 212/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL DE - PAULO ROBERTO DA SILVA

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

***Art. 1º* Fica aprovado o Desmembramento do Lote A-03, da Quadra 95, Centro, matrícula n° 20.016 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Paulo Roberto da Silva, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

***Art. 2º* O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 3º* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 212/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote A-03, da Quadra 95, Centro, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a ser denominados Lotes nos A-03 e A-04.

Área Total: 1305,00m² (Hum mil e trezentos e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Arq. Alan Douglas Maciel – CAU – A756385.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE A-3
ÁREA: 13,05x50,00m = 652,50 m² (Seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)
Remanescente

Ao Norte : 13,05m com a Rua Rio Branco, onde faz frente;
Ao Sul : 13,05m com fração do Lote Letra B;
Ao Leste : 17,50m com o Lote A-1 e 32,50 com o Lote A-2, à 23,90m da Rua José Bonifácio;
Ao Oeste : 50,00m com o Lote A-4.

LOTE A-4
ÁREA: 13,05x50,00m = 652,50 m² (Seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)
Desmembrado

Ao Norte : 13,05m com a Rua Rio Branco, onde faz frente;
Ao Sul : 13,05m com fração do Lote Letra B;
Ao Leste : 50,00m com o Lote A-3, à 36,95m da Rua José Bonifácio;
Ao Oeste : 50,00m com o Lote Letra D.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FD19A219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 214/2015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 - REMEMBRAMENTO IMOVEL DE - ROSA ENEIR SEREJO DE OLIVEIRA

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos Lotes nos 01 e 02, da Chácara 202, matrículas nos 15.554 e 15.555 ao Lote nº 04, Vila Crepúsculo, matrícula n° 11.563 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Rosa Eneir Serejo de Oliveira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 214/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento dos Lotes nos 01 e 02, da Chácara 202, matrículas nos 15.554 e 15.555 ao Lote nº 04, Vila Crepúsculo, matrícula n° 11.563, situado no perímetro urbano do município de Amambai, que remembrado passa a ser denominado de Lote no 04.

Área Total: 712,00m² (Setecentos e doze metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Engº. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA – 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 04
ÁREA: IRREGULAR = 712,00 m² (Setecentos e doze metros quadrados)
Remembrado

Ao Norte : 35,00m com o Lote nº 05 da Quadra letra E, 12,50m com o Lote nº 01 e 12,50m com o Lote nº 02 da Fração da Chácara nº 202;
Ao Sul : 11,00m com o Lote nº 03, 12,00 m com o Lote nº 02 e 12,00m o Lote nº 01 da Quadra letra E, 13,00 m com o Lote nº 04 e 12,00m com o Lote nº 03 da Fração da Chácara nº 202, à 37,50m da Rua Benjamin Constant;
Ao Leste : 10,00m com Fração da Chácara nº 202 e 3,20 com o Lote nº 04 da Fração da Chácara nº 202;
Ao Oeste : 13,20m com a Rua Moacir Pimentel, para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0C7A858F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 076/2013 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo administrativo licitatório n. 076/2013
Pregão Presencial n. 036/2013
Objeto: contratação de fotógrafo para execução de registro fotográfico dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal para documentação da execução de obras públicas e prestação de contas dos projetos sociais no Município de Anastácio – MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Luiz Carlos da Silva - MEI, CNPJ n. 11.594.781/0001-06, representada por Luiz Carlos da Silva.
Assunto: prorrogação da vigência contratual.
Do Amparo Legal: artigos 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Cláusulas Alteradas: segunda e quinta.
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Luiz Carlos da Silva, **Rosileny Ribeiro Leite**, Allanea Carla D´avila de Carvalho Garcia.

Anastácio – MS, 12 de agosto de 2015.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7B47BC6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 043/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 17 de setembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015
O objeto da presente ata de registro de preços é destinado para o fornecimento de gás de cozinha P-13 e água mineral sem gás, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	PREÇO UNIT.
1	**GÁS PARA COZINHA** - P 13	UNI.	R$ 38,00
2	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - Embalagem em garrafão de polipropileno de 20 l, retornável. protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. sem avarias e sem fissuras, produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da avisa / ms.	UNI.	R$ 5,50
3	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - Garrafa com 500 ml, acondicionado em embalagem (fardo) plástica com 12 garrafas.	FDO	R$ 6,50

Aparecida do Taboado (MS), 17 de setembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:1BC3CF2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 054/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 42/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **APÓS PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 17 de setembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é destinado para o fornecimento de produtos de limpeza para veículos, graxa e disco de tacógrafo, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

Empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNIT. (R$)
1	DETERGENTE AUTOMOTIVO "LM" - 05 LTS	GAL.	23,70
2	DETERGENTE AUTOMOTIVO "LM" - 200 LTS	TAMB.	341,90
3	DETERGENTE SOLUPAN - PARA LAVAGEM DE VEICULOS - 05 LTS	GAL.	25,98
4	DISCO DE TACOGRAFO - CX COM 25 UNIDADES	UNI.	29,90
7	SHAMPOO 05 LTS	GAL.	24,98
8	SHAMPOO 200 LTS	TAMB.	359,98
9	SPRAY ANTE FERRUGEM - 300 ML	UNI.	8,89

Empresa **SEBASTIÃO TABOAS - EPP** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNIT. (R$)
5	GRAXA - TAMBOR DE 20 KG	TAMB.	220,00
6	GRAXA - TAMBOR DE 200 KG	TAMB.	1.680,00

Aparecida do Taboado (MS), 17 de setembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:A4F86D24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
REPUBLICA POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015 CONVITE Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã – MS
Everton Luiz Oshiro – ME
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme consta no termo de referência anexo ao Edital.
AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 41.950,20 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais e vinte centavos)
PRAZO: 10 de junho de 2015 até 10 de julho de 2015.
DOTAÇÃO: 010103100011001 – Constr. Ampl. Equipamentos Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 20150002 Equipamentos e Material Permanente.
ASSINAM: Cícero Humberto Leite e
Everton Luiz Oshiro (representante legal).

BATAYPORÃ – MS, 10 de Junho de 2015.

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:5EAA4E75

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 1 - 1º SEMESTRE 2015 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	14.842.680,40	614.755,81
PessoalAtivo	14.842.620,40	614.755,81
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	60,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	14.842.680,40	614.755,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.254.874,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	15.457.436,21	52,84
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.552.924,41	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.675.278,19	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.797.631,97	54,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 18/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4CE9D814

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 2 - 1º SEMESTRE 2015 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	10.442.631,91	9.992.799,15	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.442.631,91	9.992.799,15	0,00
Interna	10.442.631,91	9.992.799,15	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.085.683,41	3.830.184,62	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.089.334,38	3.820.272,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.924,03	9.968,31	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.575,00	56,50	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	7.356.948,50	6.162.614,53	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	28.507.177,99	29.254.874,02	0,00
% da DC sobre a RCL[(I) / RCL]	36,63%	34,16%	
% da DCLsobre a RCL[(III) / RCL]	25,81%	21,07%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL- 120%	34.208.613,59	35.105.848,82	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	30.787.752,23	31.595.263,94	0,00
DETALHAMENTO DADÍVIDACONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	10.442.631,91	9.992.799,15	0,00
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.350.955,33	9.925.320,27	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.350.955,33	9.925.320,27	0,00
Previdenciárias	10.350.955,33	9.925.320,27	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	91.676,58	67.478,88	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORES05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	206.025,87	451.168,79	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	4.719.899,25	7.023.013,75	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDA DA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

BATAYPORÃ, 18/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DD9DAE6B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 3 - 1º SEMESTRE 2015 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	28.507.177,99	29.254.874,02	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.271.579,16	6.436.072,28	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.644.421,24	5.792.465,06	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

BATAYPORÃ, 18/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7F9614AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 4 - 1º SEMESTRE 2015 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
DemaisAquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria daAdministração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.254.874,02	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.680.779,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	4.212.701,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.047.841,18	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 18/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:533A9025

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 6 - 1º SEMESTRE 2015 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		29.254.874,02
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.457.436,21	52,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.552.924,41	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.675.278,19	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.162.614,53	21,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.105.848,82	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.436.072,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.680.779,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.047.841,18	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.571.616,85	917.650,62
FONTE:		

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:36FA4829

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 146/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal entre os dias 21/09/2015 a 30/09/2015, munidos da seguinte documentação:

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Carteira de registro no órgão de classe competente
Comprovante de quitação junto ao conselho
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Carteira de habilitação (para motoristas)
Conta no Banco do Brasil

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer entre os dias 21/09/2015 a 29/09/2015, para realização do laudo de inspeção médica, a ser realizado pelo médico do trabalho José Papa, no endereço localizado à Rua Walter Hubacher, 1729, em Nova Andradina, conforme previsto no item 14.11do edital do concurso.

Art. 3º Os candidatos que não cumprirem o estabelecido nos art. 1º e 2º desta portaria, serão declarados desclassificados e perderão automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 146/2015
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Motorista Classe B - (veículos Sedan e médio)	Luiz Carlos Rodrigues	07º

NÍVEL MÉDIO

CARGO	NOME	Class.
Técnico em Agropecuária	Maurício Cota da Rocha	01º

SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Professor de Artes	Elenir Miranda Martins de Lira	01º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B1D00E81

SETOR LICITAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº VI/005/2015

Fica dispensada do processo de licitação, a locação do imóvel localizado à Rua Jair Abranches Mella, n° 1666, Centro, Batayporã-MS, onde são realizados os atendimentos do CREAS (Centro de referencia Especializado da Assistência Social), pelo período de 06 (seis) meses com inicio na formalização do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 140/2015, Processo nº 085/2015, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e SANTO CHAMBÓ, portador do CPF nº. 111.741.961-49 e Cédula de Identidade RG nº. 082.628 SSP/MS.

Batayporã-MS, 16 de setembro de 2015.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/005/2015

Processo nº. VI/005/2015 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso X do Artigo 24 do diploma legal invocado, a locação do imóvel localizado à Rua Jair Abranches Mella, n° 1666, Centro, Batayporã-MS, onde são realizados os atendimentos do CREAS (Centro de referencia Especializado da Assistência Social) pelo período de 06 (seis) meses com inicio na formalização do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 140/2015, Processo nº 085/2015, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e SANTO CHAMBÓ, portador do CPF nº. 111.741.961-49 e Cédula de Identidade RG nº. 082.628 SSP/MS, no valor de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:B865FC0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0106 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1385 de 12 de Agosto de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 305.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 75.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3051.004-449051 Obras E Instalações 100.600,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 129.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339033 Passagens E Despesas Com Locomoção 10.000,00
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
02.01.04.122.2012.002-449052 Equipamentos E Material Permanente 8.000,00
02.01.04.131.2012.003-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.846.2022.006-339092 Despesas de Exercícios Anteriores 11.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 95.000,00
04.01.12.361.3012.008-339093 Indenizações E Restituições 8.000,00
04.01.12.361.3012.039-449052 Equipamentos E Material Permanente 5.000,00
04.01.12.365.3012.009-339030 Material de Consumo 10.000,00
04.01.13.392.3012.055-449052 Equipamentos E Material Permanente 10.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMB
08.01.18.541.4021.019-449051 Obras E Instalações 2.000,00
08.01.18.541.4022.026-339030 Material de Consumo 3.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.011-449051 Obras E Instalações 20.000,00
09.01.15.451.5011.011-449052 Equipamentos E Material Permanente 5.000,00
09.01.15.451.5011.016-449051 Obras E Instalações 4.000,00
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 30.000,00
09.01.15.451.5012.029-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
09.01.15.451.5012.029-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.000,00
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00
09.01.15.452.5011.014-449052 Equipamentos E Material Permanente 5.000,00
09.01.15.452.5012.030-449051 Obras E Instalações 10.000,00
09.01.15.452.5012.030-449052 Equipamentos E Material Permanente 10.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.053-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

10 DE SETEMBRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2D86DBCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Vereador Humberto Bogarim Mantenense**, **Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso e gozo de suas atribuições legais, E CONFORME Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias a servidora **VALDETE SIQUEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente Geral, do Quadro Permanente desta Casa Legislativa.

Art. 2º - as férias serão gozadas no período de **11 de setembro de 2015** a **10 de outubro de 2015**.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de **03 de maio 2014** a **02 de maio de 2015**.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2015.

VER. HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:B44F133A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 187/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Cícera da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviço de auxiliar de serviços gerais, em substituição servidora Maria Angela de Souza, que-se encontra de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 801,55 (oitocentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/09/2015 até 18/12/2015
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Maria Cícera da Silva.
Data: 01 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:45A44C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa OCS, Organização, Coordenação, Serviços e Projetos Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para construção da cobertura da quadra poliesportiva da escola Municipal Ernesto Sólon Borges, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 126/2014, Tomada de Preço nº 006/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 120 (cento me vinte) dias, do período compreendido entre 18/09/2015 até 17/01/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ODiney Vasques do Prado Junior.
Data: 18 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:58B457FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda-ME.
Objeto: contratação de Empresa para fornecimento de Urnas Funerárias e prestação de serviços de translado para concessão do Benefício Eventual, Auxilio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 125/2014, Pregão Presencial 36/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja do período compreendido entre 15/09/2015 até 14/09/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ingrid Polyana Lima da Silva.
Data: 15 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8D4FDC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 148/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Paulo Ferdinando Montagna-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Paulo Ferdinando Montagna-ME, para fornecimento de filtros, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12.361.0003.2059.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 7.020,96 (sete mil e vinte reais e noventa e seis centavos), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Paulo Ferdinando Montagna.
Data: 18 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CEF96C60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055 /2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços (tipo pensionato) para o fornecimento de estadia com pouso, alimentação e automóvel com motorista para recepção, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhado pata tratamento Medico na Cidade de Campo Grande MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **Hotel Royal Ltda-ME,** com o valor total de **R$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 28 de agosto de 2015

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:37464363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°055 /2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços (tipo pensionato) para o fornecimento de estadia com pouso, alimentação e automóvel com motorista para recepção, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhado pata tratamento Medico na Cidade d Campo Grande MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **HOTE ROYAL LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 28 de agosto de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:FCAD41D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°55/2015

Pregão N°. 034/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2015
CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Hotel Royal Ltda -ME
Objeto: Contratação de empresa (tipo pensionato) para fornecimento de estadia com pouso, alimentação e automóvel com motorista para recepção, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhados para tratamento médico na Cidade de Campo Grande MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica

VALOR	**R$ 62.400,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 28 de agosto de 2015.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Hotel Royal Ltda- ME (contratada)

Caracol – MS 28 de agosto de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:AB8427F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 020/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
JALTHER LEITE IBANE-ME – Contratada.
CNPJ: 24.636.219/0001-40
Objeto: Aditivo de valor ao contrato Nº 055/2015.
Valor: R$ 14.737,50 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete Reais e cinquenta centavos).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 01 de setembro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
JALTHER LEITE IBANE-ME - Contratada.
CNPJ: 24.636.219/0001-40

Órgão	08	SEC. MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.
Valor	.....	**R$ 14.737,50**

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E03C3113

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 012/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
ADÉLIA B. DOS SANTOS-ME – Contratada.
CNPJ: 14.324.562/0001-03
Objeto: Aditivo de valor ao contrato Nº 133/2014.
Valor: R$ 8.024,25 (oito mil, vinte e quatro Reais e vinte e cinco centavos).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 02 de setembro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
ADÉLIA B. DOS SANTOS-ME – Contratada.
CNPJ: 14.324.562/0001-03

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Valor		**R$ 8.024,25**

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:861F4EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 010/2015 CMDCA CARACOL MS

CARACOL MS

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 352/2001, de 29 de outubro de 2001,alterada pela Nº 671/2013, de 26 de setembro de 2013 e seu regimento interno, juntamente com a Comissão Especial, instituída pela Resolução CMDCA nº 004/2015, publicada em Diário Oficial de 01/06/20105-ASSOMASUL, de composição paritária entre conselheiros representantes do Governo e Sociedade Civil, para realização do Primeiro Processo de Escolha em data Unificada dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os mesários que irão coordenar os trabalhos no Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no dia 04 de outubro de 2015.

Art. 2º Da composição:
Mesa 1 – Caracol: Ogair Garcia Leite; Rosenilde Aguilera dos Santos e Amanda Souza dos Santos Jarson.
Mesa 2 – Caracol: ; Ana Claudia S. Pleutin, Bartolo Rodrigues e Diolanda Ramona Canhete Silva.
Mesa 3 – Alto Caracol – Geisa de Oliveira Ferreira; Laura Leames Monteiro e Alex Felício da Silva.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 18 de setembro de 2015.

ROSA IZABEL AJALA
Presidente do CMDCA e
Comissão Especial

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:003ECB6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 095/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 080/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 038/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/ MS - CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: SERGIO BARRIOS NOVIAKY – ME
CNPJ: 02.549.421/0001-00 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2014
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0400.2110 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0400.2110 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0600.2137 – MANUT. DAS ATIV. DO FMAS
3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0600.2137 – MANUT. DAS ATIV. DO FMAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
02.10.01 – SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.122.0800.2156 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.10.01 – SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.122.0800.2156 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 18 DE JULHO DE 2015.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1691DCB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 122/2013
Processo Nº 025/2013 – Tomada de Preços Nº 002/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa VIZZOTO & CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de reforma de estabelecimento de saúde Dr. Fernando Sampaio Conte, em atendimento ao Programa Saúde Bucal, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 0374.516-25/2011/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/09/2015 A 29/02/2016.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Jaime Vizzoto.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0B53FB89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1445/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 40/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MS.

Empresa Vencedora: V. R. Furtado - EPP
CNPJ: 16.835.849/0001-15
Dotação Orçamentária:
03 – 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.30.00.0.102
22 – 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.30.00.0.100
Valor Total: R$ 13.288,00 (Treze mil, duzentos e oitenta e oito reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 10 de Setembro de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:8F34880E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1445/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 40/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Construção e de Consumo para manutenção e reparos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Figueirão/MS. para atender o Município de Figueirão/MS . e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 14 de Setembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:52F386E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o

resultado do processo licitatório nº 1648/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 42/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, CARTAZES E PLACAS INDICATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS.

Empresa Vencedora: Fatimo Candido Ferreira EIRELI - ME
CNPJ: 02.555.364/0001-63
Dotação Orçamentária:
24 – 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.00.0.100
Valor Total: R$ 74.820,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 14 de Setembro de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:D60FC772

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1648/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 42/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, CARTAZES E PLACAS INDICATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 16 de Setembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:3EB66D3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO: 218

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 915/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação de serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHONETA F350.
FORNECEDOR: RUBENS BERQUO DA SILVA
Secretaria: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2016
Elemento Orçamentário:
322-07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.30.00.0.180
VALOR: R$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 06 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E3A98833

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO: 285

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 1089/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação de serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA.
FORNECEDOR: JOÃO BATISTA ALVES AUTO PEÇAS-ME
Secretaria: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2016
Elemento Orçamentário:
322-07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.30.00.0.180
VALOR: R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 18 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:673C3E23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO: 449

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 1641/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação de serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR PARA

PORTAS, INCLUINDO PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO.
FORNECEDOR: CLAUDIO MARCOS ESTEVO DE CARVALHO
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2016
Elemento Orçamentário:
6.04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.36.00.0.100
VALOR: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 03 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:ECB1B671

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO : 493

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 1777/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação de serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MATERIAL GRÁFICO.
FORNECEDOR: GRÁFICA RAMOS EIRELI-ME
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2016
Elemento Orçamentário: 1
1-06.002-10.301.0010.2032-3.3.90.39.00.0.102
VALOR: R$ 1.909,00 (Um mil novecentos e nove reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS,14 de Setembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:8F4F1976

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 54/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2015
PROCESSO N° 1495/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Hotel Royal LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DIARIAS, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALIMOÇO, JANTAR, PERNOITE E TRANSPORTE PARA OS PACIENTES QUE VÃO A TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.00.0.102
VALOR: R$ 15.900,00 (Quinze mil, Novecentos reais)
VIGÊNCIA: 27/08/2015 à 31/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Claudio Alberto de Souza Andrade.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2331D47F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2015
PROCESSO N° 1483/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Oxisolda Comercio de Gases e Equipamentos LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20 - 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.30.00.0.102
VALOR: R$ 5.800,00 (Cinco mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 24/08/2015 à 31/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Mario Cesar Gomes.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:0BA7E643

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 340 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de 100% de acréscimos legais para recebimento do Imposto Predial e Territorial urbano (IPTU) e demais tributos e dá outras providencias.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de 100% de acréscimos legais incidentes sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Alvarás, Contribuição de Melhoria e outros tributos, exceto Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), inscritos em Divida Ativa ou não, ajuizados ou não, referentes aos exercícios anteriores a 2015, aos contribuintes que realizarem o pagamento de seus débitos à vista ou em até 04 (quatro) parcelas, a contar da data do requerimento.

Art. 2º O contribuinte deverá requerer o parcelamento de seus débitos no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Figueirão.
§ 1º O parcelamento poderá ser dividido:
I - a partir do mês de setembro, em até 4 (quatro) parcelas;
II - a partir do mês de outubro, em até 3 (três) parcelas;
III - a partir do mês de novembro, em até 2 (duas) parcelas;
IV - no mês de dezembro, em parcela única.
§ 2º Perderá os benefícios da presente Lei o contribuinte que não apresentar o requerimento para pagamento de seus débitos até o vencimento da última parcela.

Art. 3º O não pagamento dos débitos nos prazos desta Lei acarretará a nulidade da isenção e o retorno à situação original do contribuinte junto ao Cadastro Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 11 de setembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:8E3B474B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto Serviço de revisão de garantia referente a 1750 horas das motoniveladora New Holland RG170B e RG140, conforme solicitação da Sec. Mun. de Obras Infraestrutura e serviços urbanos, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 059/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 138/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 059/2015
FAVORECIDO: RICCI MAQUINAS LTDA
VALOR: R$ 5.321,53 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinqüenta e três centavos).

Iguatemi/ MS, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2703E33C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO AUT. DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 037/2015
Processo Nº. 138/2015
Dispensa de Licitação Nº. 059/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Ricci Maquinas Ltda.
Objeto: Serviço de revisão de garantia referente a 1750 horas das motoniveladora New Holland RG170B e RG140, conforme solicitação da Sec. Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO XVII DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
02-07.01-26.782.0903.2042-3.3.90.30 - 268 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos – Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas - Material de Consumo.
R$ 5.321,53 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinqüenta e três centavos).
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sr. Claudemir Estevam (RICCI MAQUINAS LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4F147262

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ORD. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2015
Processo Nº. 138/2015
Dispensa de Licitação Nº. 059/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa RICCI MAQUINAS LTDA.
Objeto: Serviço de revisão de garantia referente a 1750 horas das motoniveladora New Holland RG170B e RG140, conforme solicitação da Sec. Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-26.782.0903-2042-3.3.90.39.00-0.18.000-000 - 270 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos – Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 3.205,20 (três mil duzentos e cinco reais e vinte centavos).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. Claudemir Estevam (RICCI MAQUINAS LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3713BAA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **011/2015**
PROCESSO: Nº. **02/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **02/2015**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **A. FERREIRA DOS SANTOS-ME**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 04/02/2015.
Das Alterações: O valor contrato terá um acréscimos de **R$ 5.542,50** (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Da Dotação Orçamentária:
02.05.01-12.306.0802.2019.0000-3.3.90.30.00 - 058 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Material de consumo.
Data da Assinatura: 10 de Setembro de 2015.
Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. **Ademir Ferreira dos Santos (CONTRATADA).**

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:78E21E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **139/2015**
PROCESSO: Nº. **101/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **035/2015**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **RAFAEL ARANTES BISPO – EPP.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO original celebrado em 01/07/2015.

Das Alterações: O contrato terá uma supressão no valor de **R$ 4.148,00** (quatro mil cento e quarenta e oito reais), o qual o valor original contratado passará de **R$ 20.322,43**(vinte mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), para **R$ 20.318,28** (vinte mil trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

DA DOTAÇÃO: 02.09-10.122.0700.2004-3.3.90.30-327 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. Saúde – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. Rafael Arantes Bispo **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:FFBEB599

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **009**/2014
PROCESSO: Nº **233**/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº **080**/2013
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Andréia Araium Pinheiro Eireli - ME.**
Objeto Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original celebrado em 02/01/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O contrato terá uma supressão no valor de **R$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais), o qual o valor original contratado passará de **R$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), para **R$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais), em face da ***exclusão de 250 (duzentos e cinquenta) diárias, com valor unitário de R$34,00 (trinta e quatro reais)cada.***

DA DOTAÇÃO: **02.09.01-10.122.0700.2004-3.3.90.39.00-1- 329 -** Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde - Outros Serviços de Terceiros.

Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2015.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Sra. **Andréia Araium Pinheiro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:4D290F99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 101/2014–

PROCESSO Nº 040/2014, PREGÃO Nº 011/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DA ALDEIA PORTO LINDO. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 16/06/2014. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 15/09/2015 A 31/12/2015. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:5DA782D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 102/2014

–PROCESSO Nº 040/2014, PREGÃO Nº 011/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VALERIA APARECIDA MORTENE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DA ALDEIA PORTO LINDO. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 16/06/2014. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 15/09/2015 A 31/12/2015. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:66903B1A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE OP DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.799.064,64	4.391.344,61	1.229.195,20	0,00	407.720,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.799.064,64	4.391.344,61	1.229.195,20	0,00	407.720,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.799.064,64	-4.391.344,61			-407.720,03
	(a – d)	(b – e)			(c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 17/set/2015 - 11h e 50m					
Notas:					

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:C6B289C5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONST DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Jun/2015 (b)	Em 31/Ago/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	42.649,44	56.865,92
DEDUÇÕES (II)	947.664,42	1.657.090,05	1.256.348,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.366.384,42	2.075.810,05	1.675.068,85

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	418.720,00	418.720,00	418.720,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-947.664,42	-1.614.440,61	-1.199.482,93
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-947.664,42	-1.614.440,61	-1.199.482,93
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		414.957,68	-251.818,51
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Jun/2015 (b)	Em 31/Ago/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 17/set/2015 - 11h e 38m			

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:F6F3823A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONST SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.335.961,62
Previsão Atualizada	24.335.961,62
Receitas Realizadas	16.252.329,83
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.335.961,62
Créditos Adicionais	3.238.800,26
Dotação Atualizada	27.574.761,88
Despesas Empenhadas	24.232.762,92
Despesas Liquidadas	15.613.170,91
Superavit Orçamentário	639.158,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.232.762,92
Despesas Liquidadas	15.613.170,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.772.621,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-365.550,35	0,00 %
Resultado Primário		0,00	533.064,19	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00
Poder Executivo	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	23.587,80	0,00	0,00	23.587,80
Poder Executivo	23.587,80	0,00	0,00	23.587,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	442.307,80	0,00	0,00	442.307,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.892.174,12	25%	19,55 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.630.796,30	60%	52,10 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.229.195,20	3.569.869,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	16.000,00	-6.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.799.064,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.790.870,11	15%	18,55 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 17/set/2015 - 12h e 02m	

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:D96E642F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 119/2015.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 033/2015.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSORIOS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA, SAINDO DO DISTRITO DE BONFIM ATÉ A LOCALIDADE DO RITIRINHO E ASSENTAMENTO DO SETE PARA O SAAE (SERVIÇO AUTONOMO AGUA E ESGOTO) DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS, por intermédio de seu diretor geral Sr°. **ALFREDO FERREIRA DA ROCHA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: A empresa **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.26.834.259/0001-21, no valor global de **R$ 54.164,03 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO SESSENTA QUATRO**

REAIS TRÊS CENTAVOS), cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 16 de Setembro de 2015.

.

ALFREDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F0579065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117/2015 - EXTINGUE CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARIA DE BARROS LIMA MENDES

PORTARIA Nº 117 – GP.
JARAGUARI, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

"EXTINGUE O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DE BARROS LIMA MENDES, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, DE ACORDO COM A CARTA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, CONCEDIDA ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DE NÚMERO 1716284497, FIXADA EM 06/02/2015".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - **EXTINGUIR** o Contrato de Trabalho da Servidora Pública Municipal MARIA DE BARROS LIMA MENDES, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviço Operacional - Zeladora, do Quadro Permanente do Executivo Municipal, de acordo com a Carta da Previdência Social de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, concedida através do benefício de número 1716284497, fixada em 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 18 de setembro de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:46299976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118/2015 - DECLARA VACÂNCIA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL OCUPADO PELA SERVIDORA MARIA DE BARROS LIMA MENDES

PORTARIA Nº 118 – GP.
JARAGUARI, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL – ZELADORA, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, OCUPADO PELA SERVIDORA MARIA DE BARROS LIMA MENDES, EM VIRTURDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONCEDIDA ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DE NÚMERO 1716284497, FIXADA EM 06/02/2015".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - **DECLARAR** a Vacância do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviço Operacional – Zeladora, ocupado pela Servidora Pública Municipal MARIA DE BARROS LIMA MENDES, em virtude da concessão de Aposentadoria por Invalidez, concedida através do benefício de número 1716284497, fixada em 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 18 de setembro de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:74645994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 387/2015 - ALTERA DATA DE ENTREGA CARNÊS DE IPTU/2015

DECRETO Nº 387, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.015.

ALTERA O ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 384, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015, E MUDA A DATA DA ENTREGA DOS CARNES DO IPTU/2015 DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUAR, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, a impossibilidade dos serviços gráficos de confecção dos carnes do IPTU-2015 estarem finalizados no dia 20 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 7º do Decreto nº 384, de 02 de setembro de 2015, bem como, fixado no dia 25 de setembro de 2015, a nova data para a disponibilidade dos carnes do IPTU-2015 aos contribuintes desta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 17 de setembro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:31003A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119-2015 - CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS

PORTARIA Nº. 119, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais, bens e serviços no âmbito da Prefeitura e Secretarias Municipais de Jaraguari, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material, bens permanentes ou serviços a serem recebidos pelo Município de Jaraguari, por meio de aquisição.

Art.2º- Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:
I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II – solicitar à unidade destinatária a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art.3º- Nomear, para compor a referida Comissão, as seguintes servidoras:

I – AURISTELA FRANCO SIQUEIRA - Titular
II – ROSANGELA JUDITE FORNARI - Titular
III – CLAUDIA ANA DELMONDES – Titular
IV – LÍDIA FATIMA LESCANO - Suplente

Art.4º- Determinar que nenhum serviço, material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art.5º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguari – MS, 18 de setembro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8991EFFB

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - RGF - ANEXO V - 2° SEMESTRE 2014

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Jaraguari - 04/set/2015 - 07h e 39m			
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:CC07A250

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL - RGF - ANEXO VII - 2° SEMESTRE - 2014

PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	650.054,20	3,54 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	1.101.256,86	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.046.194,02	5,70 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.025.137,27	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.037.941,83	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.936.684,97	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.284.799,67	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Jaraguari - 04/set/2015 - 07h e 42m		

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D70C1AAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 498/2015 - AMPLIA PERÍMETRO URBANO

"AMPLIA O PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE LAGUNA CARAPÃ – ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica por força desta Lei, ampliado o perímetro urbano da cidade de Laguna Carapa, estado de Mato Grosso do Sul, estabelecido

pela Lei Municipal nº 014/93 alterado pela Lei Municipal nº 392/2011 e pela Lei Municipal nº 409/2012, com o seguinte trecho a ser acrescido no perímetro atual.

Parágrafo Único - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **Latitude: 22º33'05.69513" S** e **Longitude: 55º09'09.18285" W**; situado no limite do alinhamento predial da Avenida Brasil e na divisa do Auto Posto Catucho com terras de Solange Radaelli (Perímetro Urbano); deste, segue confrontando com terras de Solange Radaelli Perímetro Urbano), com os seguintes rumos e distâncias: 56° 32' NW e 94,00 metros até o vértice **P-02**, de coordenadas Latitude: 22º 33' 08.31216" S e Longitude 55º 09' 13.99405" W; deste segue confrontando com terras de José Luiz Toesco de Aquino e outros (perímetro urbano) com os seguintes rumos e distâncias: 33° 28' NE e 132,00 metros até o vértice **P-03**, de coordenadas Latitude: 22º 33' 04.43266" S e Longitude 55º 09' 12.41025" W; 61°22'NW e 61,50 metros até o vértice **P-04**, de coordenadas Latitude: 22º 33' 65.4748" S e Longitude: 55º 09' 14.39881" W ; 33°28'SW e 143,12 metros até o vértice **P-05**, de coordenadas Latitude: 22º 33' 07.96491" S e Longitude: 55º 09' 16.07326" W ; deste segue confrontando com terras de Gelca Vieira de Oliveira (perímetro urbano) com rumo de 56° 32' NW e distância de 97,50 metros até o vértice **P-06**, de coordenadas Latitude: 22º 33' 06,91080" S e Longitude: 55º 09' 19.21459" W ; deste segue confrontando com terras de propriedade do Município de Laguna Carapã (perímetro urbano) com rumo de 33° 28' NE e 460,30 metros até o vértice **P-07**, de coordenadas Latitude: 22º 32' 52,71725" S e Longitude: 55º 09' 13.512117" W ; situado na divisa de terras de propriedade do Município de Laguna Carapã (perímetro urbano) e nos limites da faixa de domínio da Estrada Municipal LC- 240; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da referida estrada, com o rumo de 36° 20' SE e distância de 270,00 m até o vértice **P-08**, de coordenadas Latitude: 22º 22' 49.77727" S e Longitude 55º 09' 06.40854" W situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal LC-240 e
no alinhamento predial da Avenida Brasil; deste segue pelo alinhamento da Avenida Brasil com o rumo de 33°28 SW e distância de 374,75 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. Passa a constituir parte integrante desta Lei:
I - a planta urbana do município de Laguna Carapã já incluído a ampliação;
II - área a ser ampliada na escala 1:2.500, em anexo.
III - Memorial Descritivo da ampliação;

Art. 3º A Área do perímetro urbano de Laguna Carapã a ser ampliada perfaz um total de 9.6123(ha).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã, MS, 02 de Julho de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:73A464CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 046/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 055/2015, Dispensa 046/2015. Objeto: Aquisição de Cobertura de para-choque, defletor de ar, farol de neblina, forro da caixa de roda, para o veículo Cruze Ltz 2013/2013, e serviços instalação; Favorecido: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.496.407/0001-21, estabelecida na Avenida Coronel Antonino, 1568, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande-MS, Valor R$ 2.035,62 (dois mil e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Data da Ratificação 18/09/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:83DA2505

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 048/2015

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 057/2015, Dispensa 048/2015, que tem por objeto a Aquisição com Instalação de Adesivos para Câmara Municipal Naviraí– MS, tendo como favorecida a empresa Reinaldo Pereira de Souza-MEI, inscrita sob o CNPJ nº 17.409.712/0001-61, valor de R$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos) no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CâMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 18/09/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:2470B281

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 056/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores constante no **PROCESSO**: 346/2015 – **DISPENSA POR LIMITE:** 056/2015.
Favorecida: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA.
CNPJ: 73.714.156/0001-08.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 37/2015/NMCVM/GESP, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1872/2015/NMCVM/GESP, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEM BASCULANTE, PLACAS HQH-6866, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total das Despesas: R$ 6.386,52 (seis mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – **DOTAÇÕES**:
01.14.15.451.0401.2.073-33.90.30 (R 2326) e

01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 4348).
Data da Ratificação: 16/09/2015

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C86954D7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇO Nº. 422/2015

PROCESSO: 346/2015 – **DISPENSA POR LIMITE:** 056/2015.
Favorecida: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA, **CNPJ:** 73.714.156/0001-08.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 37/2015/NMCVM/GESP, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1872/2015/NMCVM/GESP, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEM BASCULANTE, PLACAS HQH-6866, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total da Despesa: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 4348).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2015.

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1A54F1CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2269/2015

PROCESSO: 346/2015 – **DISPENSA POR LIMITE:** 056/2015.
Favorecida: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA, **CNPJ:** 73.714.156/0001-08.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 37/2015/NMCVM/GESP, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1872/2015/NMCVM/GESP, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEM BASCULANTE, PLACAS HQH-6866, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total da Despesa: R$ 1.086,52 (um mil oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073-33.90.30 (R 2326)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2015.

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:103662E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

PROCESSO: 302/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 103/2015- CHAMADA PÚBLICA: 002/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 032/2015/GED, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. **Empresas Vencedoras:** COOAF-NAV COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE NAVIRAÍ, com os itens: 002 e 004, totalizando um valor de R$ 45.975,00 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais); ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO JUNCAL- AMAJU, com os itens: 001, 003 e 005, totalizando um valor de R$ 44.171,76 (quarenta e quatro mil cento e setenta e um reais, setenta e seis centavos); ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ – ANTEP, com o item: 001, com um valor de R$ 19.770,66 (dezenove mil setecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 302/2015 referente à Dispensa por Justificativa: 103/2015 – Chamada Pública: 002/2015.

Naviraí – MS, 22 de abril de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº 030/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BAA4356E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 057/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 347/2015 - **DISPENSA POR LIMITE** nº. 057/2015.
Favorecida: *VANDA PEREIRA DE MOURA - ME, inscrita no* ***CNPJ*** *nº. 06.208.396/0001-43*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANNER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA N.º 001/2015/GAB, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N.º 127/2011 - SSP/PR 762293/2011, PROCESSO N.º 00036.001493/2011-59. **Recurso Orçamentário: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO:** 01.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 2770).
VALOR TOTAL R$: 95,22 (noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2015.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS,
Assessor de Gabinete e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 113/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:EFEEC7A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2272/2015

PROCESSO nº. 347/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 057/2015.
Favorecida: VANDA PEREIRA DE MOURA - ME, inscrita no **CNPJ** nº. 06.208.396/0001-43.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANNER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA N.º 001/2015/GAB, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N.º 127/2011 - SSP/PR 762293/2011, PROCESSO N.º 00036.001493/2011-59.
Valor total da Despesa: R$:95,22 (noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).
Recurso Orçamentário: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 2770).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2015.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS,
Assessor de Gabinete e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 113/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1069DF08

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 230/2015

CONTRATO N° **230/2015** - PROCESSO Nº. **028/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **020/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GLP - GÁSLIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTIJÕES COM CARGA, CONSTANTE NOS ITENS: 001 E 003, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO. **PRAZO: 04/09/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 42.074,00** (quarenta e dois mil e setenta e quatro centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.05.12.30.60.502.2.02.10-33.90.30.04 (R 788) e GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.04 (R832). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 e Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Ronaldo Adriano Trombeta, (Contratada).

Naviraí – MS, 04 de setembro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0F1F5A11

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

AVISO LICITAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, 147/2014, Lei 10.520/02, Lei Municipal 1.777 outubro 2013 e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIA DE SAÚDE E GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO AS LEIS 14/2014 E 1.777/2013.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 07:30 H do dia 05/10/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí (MS), 18 de setembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:AB0C6032

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

AVISO LICITAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, 147/2014, Lei 10.520/02, Lei Municipal 1.777 outubro 2013 e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA METÁLICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO AS LEIS 14/2014 E 1.777/2013.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:30 H do dia 05/10/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí (MS), 18 de setembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:DA10AE30

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

AVISO LICITAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, 147/2014, Lei 10.520/02, Lei Municipal 1.777 outubro 2013 e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) E EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO AS LEIS 14/2014 E 1.777/2013.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 09:30 H do dia 05/10/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí (MS), 18 de setembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:36D4D520

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

AVISO LICITAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, 147/2014, Lei 10.520/02, Lei Municipal 1.777 outubro 2013 e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS ELÉTRICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO AS LEIS 14/2014 E 1.777/2013.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 11:00 H do dia 05/10/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí (MS), 18 de setembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:9670A3D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 22 / 2015 / CMAS

"Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Sociedade Pestalozzi referente à oitava parcela do convênio, no ano 2015."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 09ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 03 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas da Entidade Escola Clínica Arco Iris "Sociedade Pestalozzi", referente à oitava parcela do convênio firmado em 2015.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 03 de setembro de 2015.

FLAVIO JOSE FREITAS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:22CB8D7E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 23/ 2015 / CMAS

"Dispõe sobre aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao julho de 2015."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 09ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 03 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente a julho de 2015.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 03 de setembro de 2015.

FLAVIO JOSE FREITAS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B4486D18

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 14 / 2015 / CMDCA

"Nomeia mesários,escrutinadores,motoristas, fiscais e serviços gerais que servirão ao processo unificado de escolha para Conselheiro Tutelar do município de Ribas do Rio Pardo e determina outras providências".

O CONSELHOMUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.1.051/2015 de 30 de Junho de 2015.

CONSIDERANDO que o processo unificado de escolha para Conselheiro Tutelar do município de Ribas do Rio Pardo ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do art. 11, § 6º, inciso VI, da Resolução nº 170 do CONANDA;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento prévio dos nomeados;

RESOLVE:

Artigo 1º-Ficam nomeados mesários, escrutinadores, motoristas, ficais e serviços gerais que desempenharão suas funções no pleito para escolha dos Conselheiros Tutelares 2016/2019, conforme relação abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Radige Mamed Abes	Mesário
02	Josimara Martins de Souza	Mesário
03	Rosimeire da Silva Rosa Moura	Escrutinador
04	Flavia da Silva Colete	Mesário
05	Maria Aparecida de Jesus Santos Cruz	Mesário
06	Marlene Ema Guarda	Escrutinador
07	Maria Elaine Louveira Fagundes	Mesário
08	Vivian de Conti	Mesário
09	Ana Carolina Prete Pirene	Mesário
10	Cleidson José Ricartes Fontebasse	Mesário
11	Cleison Ricartes Fontebasse	Mesário
12	Fabíula Rodrigues de Souza	Mesário
13	Thaís Aparecida Ribeiro Campos	Mesário
14	Rafael Silva dos Reis Júnior	Mesário
15	Elma de Souza Ribeiro	Mesário
16	Edson Malta da Cruz	Escrutinador
17	Marta Meza	Escrutinador
18	Marisol Gonçalves França	Escrutinador
19	Anderson Roberto do Nascimento	Escrutinador
20	Ellen Cristina Azevedo Menezes	Mesário
21	Flávio Luiz Gouvea	Escrutinador
22	Luiza Maria de Souza Nabarrete	Mesário
23	Maryane Hirahata Shiota	Mesário
24	Mylleni Rodrigues Lino	Mesário
25	Nadiele Oliveira Querobim	Mesário
26	Juliana Oliveira	Mesário
27	Gisla Paula de Assis Alfenas	Mesário
28	Marileide de Oliveira Taveira Brum	Escrutinador
29	Monica Gonçalves Pereira da Silva	Mesário
30	Richelli dos Santos	Mesário
31	Aldemira Ap. dos Santos Carvalho	Mesário
32	Valdirene Helena Gondim	Mesário
33	Eurides Pereira Dias Rodrigues	Mesário
34	Dinair Aparecida Pinto de Brito	Mesário
35	Lenise Paula Medeiros	Escrutinador
36	Carolina Cunha Calazans	Escrutinador
37	Julierme Aparecido de Sousa Lopo	Escrutinador
38	Sonia Maria Ferreira	Mesário
39	Zarifa Almeida Samha	Escrutinador
40	Giliane Taveira	Mesário
41	Eduardo Arthur de Moraes	Mesário
42	Vanessa Lopes Raimundo	Fiscal
43	Robenita do Carmo Luz Urzedo	Fiscal
44	Ana Claudia Fialho Martins	Fiscal
45	Eleonora Cardoso Fontebassi	Escrutinador
46	Flávio José Freitas Cavalcante	Escrutinador
47	Jair do Valle	Escrutinador
48	Rita Helena de Freitas Alves Fernandes	Escrutinador
49	Filip Teixeira Silva Balbino	Escrutinador
50	Lilian Tereza Grijó	Escrutinador
51	Noeli Gomes Xavier	Fiscal
52	Lorena Cezarin da Silva	Fiscal
53	Jorge Hartelsberger Filho	Motorista
54	Ivo Okasaki	Escrutinador
55	Angela Cristina Lourenço dos S. Cazatti	Escrutinador
56	Annahy Delvalles Baioni	Fiscal
57	Dayane Nascimento da Silva	Mesário
58	Cícero José da Silva	Motorista
59	Anne Santos de Oliveira	Serviços Gerais
60	Sirlei Aparecida Gravata	Serviços Gerais
61	Delma Luiza dos Santos Benitez	Serviços Gerais
62	Jovelita Francisca dos Santos	Serviços Gerais
63	Ternísia Maria de Paula Pereira	Serviços Gerais
64	Fabiola Cardoso Landim	Serviços Gerais

Artigo 2º Ficam convocados os 56 funcionários (mesários, fiscais e escrutinadores) que irão colaborar no processo unificado de escolha para Conselheiro Tutelar do município de Ribas do Rio Pardona Escola Estadual João Ponce de Arrudaa participarem de teinamento que será ministrado por servidores da Justiça Eleitoral, ocorrerá no dia **29 e 30 de Setembro e 01 de Outubro** do referido ano das 17h00min as 18h00min e serão divididos em três turmas ocasião que os convocados receberão informações importantes de como conduzir os trabalhos na sessão eleitoral no dia processo unificado de escolha para Conselheiro Tutelar do município de Ribas do Rio Pardo, entre elas: manuseio das urnas, condutas permitidas e vedadas na hora da votação, como lidar e tratar os eleitores, entre outros.

Artigo 3º- Os convocados no art. 1° desta Resolução são considerados funcionários públicos para fins penais e agentes públicos para fins de incidência das disposições da Lei nº 8.429/92, restando garantido o direito a dois dias de folga para cada dia em que trabalhar nas eleições.

Artigo 4° - Esta resolução entrará emvigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 17 de setembro de 2015.

RICARDO ALEXANDRESCAVASSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DC8FF1F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 046/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo técnica e preço, invólucro nº 01 e nº 03.
Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

TOTAL PONTUAÇÃO INVÓLUCRO N° 01 e 03	
MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA	80,33 PONTOS
DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA	90,00 PONTOS
REMAT MARKETING & PROPAGANDA LTDA	82,33 PONTOS

O presente processo estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.
Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C43CC2D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS - PORTARIA N°716/2015.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão da Crise Financeira do Município de Rio Negro/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, GILSON ANTONIO ROMANO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão da Crise Financeira do Município de Rio Negro/MS, os seguintes agentes públicos:

JOSÉ NILSON BUCCO – Presidente
Função Pública: Secretário de Planejamento e Turismo de Rio Negro/MS.

ERONILDES SABINO NERY – Secretário
Função Pública: Secretário de Administração de Finanças de Rio Negro/MS.

JOÃO RAFAEL SANCHES FLORINDO - Membro
Função Pública: Controlador Interno.

LUCIANA DO AMARAL SOUZA – Membro
Função Pública: Chefe de Recursos Humanos.

HÉLIO DE OLIVEIRA BASTOS – Membro
Função Pública: Tesoureiro

Artigo 2º. Compete à Comissão da Crise Financeira do Município de Rio Negro/MS, cumprir com a finalidade instituída no Decreto Municipal de nº 355/2015 expedido em 14 de Setembro de 2015, qual seja, levantar todas as medidas necessárias e possíveis para redução de despesas da Administração Municipal.

Artigo 3º. A Comissão da Crise Financeira do Município de Rio Negro/MS deverá ser assessorada pela Procuradoria Geral do Município, que atuará de forma sugestiva e normativa, mas não deliberativa, que será atribuição exclusiva dos membros que a compõem.

Artigo 4º. A investidura dos membros desta Comissão da Crise Financeira do Município de Rio Negro/MS terá a mesma duração estabelecida para o Decreto Municipal de nº 355/2015, ou seja, até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogada.

Artigo 5º. As funções de membro da Comissão da Crise Financeira do Município de Rio Negro/MS não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Negro, 18 de Setembro de 2015.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:5CA629CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2015
Contrato administrativo nº 148/2013
Processo administrativo nº 093/2013
Processo licitatório nº 159/2013
Dispensa nº 022/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem de São Gabriel do Oeste.
Objeto: prorrogação do contrato por um novo período de 03 (três) meses.
Fundamento legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor mensal: preservado o valor mensal do contrato estipulado por meio do Termo Aditivo nº 002/2014, de R$22.437,22 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)
Valor do aditivo: totalizando o valor de R$ 67.311,66 (sessenta e sete mil trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos).
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Sebastião Pires Ciqueira
Data da assinatura: 02 de setembro de 2015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:D99017B5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 3205
Processo Administrativo: 022680/2015
Processo Licitatório nº: 129/2015
Pregão Presencial nº 099/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Natali Brink Brinquedos Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de brinquedos para parques infantis para serem utilizados nas Praças dos Bairros Cohab IV, Milani, Fênix, Amábili Mafissoni e Praça da Bíblia, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Laser

Valor: R$ 5.755,25 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 18/09/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8412889B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 3206
Processo Administrativo: 022680/2015
Processo Licitatório nº: 129/2015
Pregão Presencial nº 099/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: TR Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de brinquedos para parques infantis para serem utilizados nas Praças dos Bairros Cohab IV, Milani, Fênix, Amábili Mafissoni e Praça da Bíblia, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Laser

Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 18/09/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:24256A49

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 018/2015
Processo Administrativo nº 021697/2015

Processo Licitatório nº 123/2015
Pregão Presencial nº 095/2015
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: F R NUNES & CIA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventivo-corretiva de condicionadores de ar em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde- FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaude- Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor: O valor total do contrato é de R$ 28.800,00 (vinte oito mol reais), sendo que mensalmente será de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Prazo de vigência: O prazo de vigência contratual será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, ficando limitada sua execução em até 60 (sessenta) meses e observadas as condições impostas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/Agnaldo Nunes
Data da assinatura: 08 de setembro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:DCC48A5D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 198/2015
Processo Administrativo nº 021102/2015
Processo Licitatório nº 120/2015
Pregão Presencial nº 092/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Blue Med Serviços Médicos S/S
Objeto: Contratação de empresa especializada em Oncologia (Consultas/Quimioterapia/Hormonioterapia) para atender pacientes de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 120/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 352.080,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil e oitenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 092/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Fabrício Colacino Silva
Data da assinatura: 1º de setembro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:01CCC3E2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2015
Contrato Administrativo nº 156*/2014*
Concorrência nº 001/2014
Processo Administrativo nº 011193/2014
Processo Licitatório nº 092/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda. EPP
Objeto: prorrogar os prazos de vigência e de execução da obra contratada por um novo período de 04 (quatro) meses diante do atraso de repasse de recursos do governo federal.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a Cláusula Oitava item 8.2 do Contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Melânia Baccin Frigo
Data da assinatura: 20 de agosto de 2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B814B24B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 019/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATAD0A: *EMPRESA SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.*
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 019/2015 por mais 60(SESSENTA) dias contados da assinatura do presente Termo , com vigência a partir de 27 de MARÇO de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e EMPRESA SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMNETOS LTDA.
DATA 27/03/2015

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1C2B3227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 069/2015

"SUMULA: "Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Sete Quedas – CONSEP, e dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Conselho de Segurança Pública de Sete Quedas, através do Ofício nº 003/2015, de 09 de setembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Sete Quedas – CONSEP com a nomeação de seus membros, a seguir elencados:

Constituem-se membros do Conselho, os seguintes representantes:
Dra. VERA LINA MARQUES VENDRAMINE – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
DR. GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA – Representante do Poder Judiciário Estadual;
DR. WILLIAN MARRA SILVA JÚNIOR – Representante do Ministério Público Estadual;

DR. FABRICIO DIAS DOS SANTOS – Representante da Polícia Judiciária Estadual;
EDILSON VIEIRA DA SILVA – Representante do Poder Executivo Municipal;
ODAIR ROBERTO – Representante do Sindicato Rural;
CARLOS MARTINES – Representante da Loja Maçônica;
ORLANDO GONÇALVES – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação;
ANTÔNIO SÉRGIO LUIZ BORTOLOTO – Representante do Lar São Cristóvão.
JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO – Representante da Instituição Financeira Banco Bradesco;
GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE – Representante da Associação Comercial e industrial de Sete Quedas – ACISQ;
SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante da Associação de Moradores do Conjunto Iporã;
JOSÉ ALCEU STEIN – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sete Quedas.
TÂNIA LÚCIA CÂNDIDO – para atuar como secretária junto ao CONSEP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 026/2015.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:E83DC3AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 165/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar à Assessoria Jurídica da Mesa Diretora da Câmara Municipal, na pessoa da Advogada Paula Roberta Herestech, a assinar, em nome da Presidência, ofícios de encaminhamento das indicações, moções, requerimentos e quaisquer outros documentos aprovados pelo Plenário, exceto projetos de Lei, aos órgãos Municipais e Estaduais, ou ainda, a quem for determinado na propositura, controlando prazo de resposta e tomando as medidas pertinentes ao cumprimento do disposto em cada proposição.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 18 de Setembro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:D13AABFE

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 160/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Luzinete Pereira Ratier, a contar do dia 15/09/2015 referente ao período aquisitivo de 26/12/2013 à 26/12/2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 15 de Setembro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:A780266D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 161/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio à servidora **LAURINETE SOUSA DOS SANTOS**, pelo período de três meses, a contar do dia 21/09/2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Setembro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:8949AE41

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 162/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a Portaria n. 122/2015, de 01 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sidrolândia, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de Agosto de 2015, página 56.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 17/09/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Setembro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:26BD38F6

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 163/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhes são conferidas o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, em consonância com o que determina o artigo 51 da Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pelo Poder Legislativo no período de 18/09/2015 a 31/12/2015:

Presidente: Thiago Lima de Araujo;
Membro: Jairo André Pacheco Ferreira;
Membro: Solange Aparecida Mendes
Suplente: Regina de Souza Barbosa.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de setembro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:7DD35A6D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 164/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **Robson Oscar Nantes Rafael** no cargo de Operador de Áudio e Vídeo, SPM, referência inicial 24.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 18/09/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 18 de Setembro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:C84E2BF6

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 37/15

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 35/2015 POR INCORREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 35/2015 passa vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 07 de agosto de 2015, para o Srª. ANTONIA DA SILVA, na condição de dependente, esposa do ex-servidor VIVAR MARTINS, titular do cargo de Vigia do município de Sidrolândia/MS, falecido na data de 06 de agosto de 2015, com proventos no valor de R$ 822,78 (oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 57, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Sidrolândia/MS, 18 de setembro de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:1E2B0671

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 38/15

ALTERA O ARTIGO 1º e 2º DA PORTARIA Nº 015/12 POR INCORREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º e 2º da Portaria nº 015/12 passa vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para o Sr. NILTON LOPES MORAES, no cargo de GARI, CLASSE E, referencia 01 do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/10/2012, com fundamento no Art. 39,§ 1º, inciso I, segunda parte, da Lei Complementar n. 023/2005, art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 70/2012.

Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 694,41 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), com reajuste conforme estabelece o parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Sidrolândia/MS, 18 de setembro de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:DB846D12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 455/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **LUZIA GUARDIANO JAMAR,** matrícula 895-1, concursada no cargo de Artífice de Copa e Cozinha, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Aos dezoito dias do mês de setembro de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E82B783E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED914/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALEXANDRE SILVA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Alexandre Silva Alves

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:3E470FC5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED915/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CRISLAINE ANTONIO MAMEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Crislaine Antonio Mamedes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:27C7042F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED916/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MESSIAS SOL DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 10 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 542,53 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Messias Sol Dias

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1D403829

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED917/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SAMUEL DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 15 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 813,80 (oitocentos e treze reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Samuel Dias

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:EC978475

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED918/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIZIEL GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Eliziel Gabriel

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7C1A7B15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED919/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ILZA ARAUJO CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 632,95 (seissentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ilza Araujo Campos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D5237684

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED920/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADIEL GABRIEL MARCELINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 15 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 813,80 (oitocentos e treze reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Adiel gabriel Marcelino

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:39C5C4AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED921/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSILENE GABRIEL MARCELINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 11 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 497,32 (quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Rosilene Gabriel Marcelino

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:615CC2DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED922/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUCIANE JORGE GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Juciane jorge Gabriel

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:4542F23E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED923/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUNIOR JORGE GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Junior Jorge Gabriel.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:DCB57518

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED924/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ARMANDO JORGE GABRIEL NETO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 587,73 (quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Armando Jorge Gabriel Neto

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:466843BC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED925/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LAUCIDIO JORGE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (hum mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Laucidio Jorge

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:AF65E903

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED839/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LOURENÇO RODRIGUES MAMEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (hum mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Lourenço Rodrigues Mamedes

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:A48D935E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED840/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DILMA ALEM GIL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Dilma Alem Gil

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:2C1C93A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED841/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DIENEFFER DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Dieneffer da Silva Figueiredo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:2B390F32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED842/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CIDINHA FARIAS CLEMENTINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Cidinha Farias Clementino

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:242C8CDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED845/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Cicero Henrique Rodrigues Figueiredo

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:0AC9750F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1183/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CERLEI JORGE CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Seviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Cerlei Jorge Campos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:0ACA13AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1182/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VERGILHA JOSÉ ANTONIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Vergilha José Antonio

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8C5CC69F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED844/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCELIA MARCELINO CANHETE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Seviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Lucelia Marcelino Canhete

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:BA044B41

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1180/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GENIVALDO ANTONIO CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 868,05 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Genivaldo Antonio Campos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7B6EA82C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1181/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIEZER CANHETE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Eliezer Canhete

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:DAD7082E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED941/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: AUDRIANA MELQUIDES COSTA MIRANDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (hum mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Audriana Melquides Costa Miranda

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:84E5B8FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1202/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLAREMUNDO ARGUILEIRA NOGUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 741,90 (setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA:24/08/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Claremundo Arguileira nogueira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:6C067BEF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS017/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LEIDIANE APARECIDA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:20/08/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Leidiane Aparecida Silva

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:E13F4A12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS018/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DAVID FREITAS FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.072,48 (hum mil e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:20/08/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e David Freitas Ferreira

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:667DB790

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS019/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DANIELI NOVAIS DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:09/09/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Danieli Novais do Nascimento

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:62E456C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS020/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JAQUELINE ANGELO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:13/09/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Jaqueline Angelo dos Santos

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:FAC8960E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED381, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e EDILSON MONTEIRO DE FREITAS.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado EDILSON MONTEIRO DE FREITAS, brasileiro (a), RG 001.871.083 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 044.949.371-77, residente e domiciliado (a) na Assentamento Barra Nova I, 124, Rural - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED381**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19 de Fevereiro de 2015 para exercer a função de **Assistente de Serviços Gerais**.

CLÁUSULA SEGUNDA
2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA
3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.

E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 11 de setembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:92D525E7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED753, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e ANGELA DIAS DE SOUZA.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado ANGELA DIAS DE SOUZA, brasileiro (a), RG 10.448.861 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 872.772.801-30, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, 1.081, Centro - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED753**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 28 de julho de 2015 para exercer a função de **Professor de Educação Básica Nível III**.

CLÁUSULA SEGUNDA
2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA
3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.

E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 18 de setembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:08E4F649

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED1090, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e JOELMA LOPES DIAS CORREIA.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado JOELMA LOPES DIAS CORREIA, brasileiro (a), RG 001.386.693 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 906.863.491-72, residente e domiciliado (a) à Rua João Marcio Barbosa Nantes, nº 665 - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED1090**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 28 de julho de 2015 para exercer a função de **Assistente de Creche**.

CLÁUSULA SEGUNDA
2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA
3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.

E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 18 de setembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:24054601

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ JUNHO - 3º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 5				
Nr.	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3º Bimestre/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.195.615,88	15.884.591,41	15.668.558,27
2	DEDUÇÕES (II)	6.049.990,38	11.379.490,89	13.841.016,58
3	Disponibilidade de Caixa bruta	11.793.110,50	13.807.212,10	16.326.108,78
4	Demais Haveres Financeiros	36.505,42	46.892,94	44.873,21
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	5.779.625,54	2.474.614,15	2.529.965,41
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.145.625,50	4.505.100,52	1.827.541,69
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	14.353.566,44	14.212.379,75	14.129.026,83
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 4.207.940,94	- 9.707.279,23	- 12.301.485,14
Nr.	G2 - RESULTADO NOMINAL		Período Referência	
			No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR		- 2.594.205,91	- 8.093.544,20

Nr. G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
Nr.	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2013	Em Bimestre Anterior	Em 3º Bimestre/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	37.146.196,44	37.146.196,44	37.146.196,44
13	Passivo Atuarial	37.146.196,44	37.146.196,44	37.146.196,44
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	36.676.029,12	40.269.507,09	42.587.524,33
16	Disponibilidade de Caixa bruta	36.676.029,12	40.269.507,09	42.587.524,33
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	470.167,32	- 3.123.310,65	- 5.441.327,89
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	470.167,32	- 3.123.310,65	- 5.441.327,89
Nota Explicativa				

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8EE74B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ JUNHO - 3º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6					18/09/2015
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	117.267.800,00	17.912.980,10	54.015.698,62	47.197.213,96
2	Receitas Tributárias	10.196.800,00	2.484.693,90	4.588.014,89	4.711.048,68
3	IPTU	1.500.000,00	881.438,11	986.221,00	635.561,83
4	ISS	4.300.000,00	688.816,93	1.973.841,92	1.895.428,44
5	ITBI	1.460.000,00	693.814,26	1.019.858,12	533.251,21
6	IRRF	2.415.000,00	120.671,83	333.720,08	1.394.118,49
7	Taxas	521.800,00	99.952,77	274.373,77	252.688,71
8	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	4.114.240,00	576.463,06	1.927.964,17	1.098.830,32
11	Receitas Previdenciárias	2.814.240,00	384.653,83	1.319.106,41	463.094,70
12	Outras Receitas de Contribuições	1.300.000,00	191.809,23	608.857,76	635.735,62
13	Receita Patrimonial Líquida	75.000,00	6.688,41	20.794,54	22.091,58
14	RECEITA PATRIMONIAL	4.463.000,00	1.013.362,44	2.591.523,98	141.361,26
15	(-) Aplicações Financeiras	4.388.000,00	1.006.674,03	2.570.729,44	119.269,68
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.595.760,00	14.702.763,83	47.157.833,49	40.909.604,64
17	LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
18	LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Convênios	5.816.900,00	805.940,21	1.870.330,85	305.995,52
20	FPM	25.000.000,00	3.980.078,82	12.063.762,25	11.218.397,41
21	ICMS	32.000.060,68	4.906.475,92	14.558.285,92	13.893.480,74
22	IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
23	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Transferências Correntes	38.778.799,32	5.010.268,88	18.665.454,47	15.491.730,97
25	Demais Receitas Correntes	1.286.000,00	142.370,90	321.091,53	455.638,74
26	Dívida Ativa	860.000,00	55.502,80	179.673,89	346.753,43
27	Diversas Receitas Correntes	426.000,00	86.868,10	141.417,64	108.885,31
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.942.000,00	234.149,00	367.178,71	2.489.251,95
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	198.666,45
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	0,00	182.300,00	182.300,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.942.000,00	51.849,00	184.878,71	2.290.585,50
33	Convênios	8.942.000,00	51.849,00	184.878,71	1.931.017,50
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	359.568,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.942.000,00	51.849,00	184.878,71	2.290.585,50
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	126.209.800,00	17.964.829,10	54.200.577,33	49.487.799,46
Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre

					2013
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	108.505.073,49	17.331.766,87	48.003.229,24	52.986.427,79
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.997.712,74	10.324.289,74	30.404.477,44	36.041.133,38
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	183.000,00	94,30	3.538,19	15.006,79
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.324.360,75	7.007.382,83	17.595.213,61	16.930.287,62
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	108.322.073,49	17.331.672,57	47.999.691,05	52.971.421,00
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.424.164,20	1.187.269,57	3.221.352,15	3.437.724,29
44	INVESTIMENTOS	18.652.939,47	907.981,27	2.499.221,30	2.302.427,05
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	1.771.224,73	279.288,30	722.130,85	1.135.297,24
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	18.652.939,47	907.981,27	2.499.221,30	2.302.427,05
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	9.193.440,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	136.168.452,96	18.239.653,84	50.498.912,35	55.273.848,05
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 9.958.652,96	- 274.824,74	3.701.664,98	- 5.786.048,59
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	41.050.928,19	0,00

Nr.	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:230ABF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ JUNHO - 3º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

LRF, Art. 48 - Anexo 14			18/09/2015
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00	0,00
2	Previsão Inicial	0,00	134.907.000,00
3	Previsão Atualizada	0,00	134.907.000,00
4	Receitas Realizadas	20.618.992,87	60.470.914,60
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00
7	DESPESAS	0,00	134.907.000,00
8	Dotação Inicial	0,00	19.627.608,00
9	Créditos Adicionais	0,00	3.215.677,69
10	Dotação Atualizada	0,00	138.122.677,69
11	Despesas Empenhadas	17.250.605,33	71.409.029,66
12	Despesas Liquidadas	18.519.036,44	51.224.581,39
13	Superávit Orçamentário	0,00	9.246.333,21
Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	17.250.605,63	71.409.029,66
15	Despesas Liquidadas	18.519.036,44	51.224.581,39
Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		116.523.922,24
Nr.	G4 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.716.694,78	7.024.706,46
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	402.144,19	1.212.263,19
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.314.550,59	5.812.443,27

Nr.	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b /a)
25	Resultado Nominal	0,00	- 8.318.083,81	0,00
26	Resultado Primário	0,00	3.701.664,98	0,00

Nr.	G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.813.105,54	11.764,49	3.468.550,07	2.563.445,41
28	Poder Executivo	5.813.105,54	11.764,49	3.468.550,07	2.563.445,41
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.929.077,63	37.781,51	1.144.140,31	3.498.501,38
31	Poder Executivo	4.811.138,19	37.781,51	1.135.840,31	3.388.861,94
32	Poder Legislativo	117.939,44	0,00	8.300,00	109.639,44
33	TOTAL	10.742.183,17	49.546,00	4.612.690,38	6.061.946,79

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	7.950.149,39	25,00	20,51
35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.590.916,06	60,00	57,95
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos doFUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
39	Despesa de Capital Líquida	3.221.352,15	17.202.812,05

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício Anterior	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	182.300,00	- 182.300,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	20.439.164,20

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.508.743,49	15,00	44,16

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Nota Explicativa

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:AD066E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 084/2015, ficam convocados os representantes das empresas: **Livraria e Papelaria Nacional Ltda-EPP, Comercial Campanário Ltda-ME e Mega Ponto Com Comercio e Serviços Ltda-ME,** vencedoras da

licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação

Sidrolândia MS,17 de Setembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:CC771ED6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
TERMO DE RESCISAO AMIGAVEL DO CONTRATO N 006/2015

TERMO DE RESCISAO AMIGAVEL DO CONTRATO N 006/2015, ENTABULADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS E A EMPRESA VIEIRA E MORAES LTDA – ME..

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS, estado de mato grosso do sul, CNPJ: 03.501.558/0001-49, representado pelo presidente, sr LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA, brasileiro, portador da CI-RG n 1269117 SEJ/MS e CPF n 001.299.291-74, residente e domiciliado no município de terenos.

CONTRATADA: VIEIRA & MORAES LTDA – ME com sede na rua padre joao crippa n 2808 Bairro são francisco, em campo grande – ms. CNPJ 11.504.284/0001-70.

Fundamento Legal: art. 79, II da Lei Federal n 8666/93 e Decisão Liminar DLM – GMJMS – 24/2015, deo TCE-MS.

Cláusula Primeira: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato n 006/2015, referente a Contratação de pessoa física ou jurídica para realizar as publicações oficiais da camara municipal, com a finalidade de dar publicidade a todos os atos administrativos e institucionais".

Cláusula Segunda: Por conta da rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a clausula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer titulo e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste entabulado.

Cláusula Terceira: para dirimir questões advindas do presente instrumento, fia eleito o foro da comarca de terenos – MS nos termos do disposto n 2 do art. 556, da lei federal n 8666/93

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Terenos – MS 16 de setembro de 2015

LEANDRO G. CARAMALAC DA COSTA
Câmara Municipal de Terenos
Contratante

VIEIRA & MORAES LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B00379B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3976 / 2015- SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 09/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Familia - PSF (BLATB)	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00
3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	10.000,00
	25.000,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	9.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	13.000,00
	22.000,00
10.301.0107.2104 - Programa Saúde Bucal - (BLATB)	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	8.000,00
	8.000,00
10.301.0107.2105 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	160.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
	90.000,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	10.000,00
	10.000,00
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	15.000,00
	75.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	390.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1006 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	228.000,00
	250.500,00
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Familia - PSF (BLATB)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	15.000,00
10.301.0107.2049 - Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	24.000,00
	24.000,00
10.301.0107.2105 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	4.950,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	67.550,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	77.500,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
	23.000,00
Total de Reduções ...:	390.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 31 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8B1FA3F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3977 / 2015- PMT

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3977 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 09/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	13.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	13.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	13.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 31 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7FE91536

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº5200/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Contratação de empresa para fabricação de 25(vinte e cinco) Conjuntos de Uniformes da Polícia Militar, sendo Calça e Gandola, para realização da Fiscalização de Trânsito na cidade, conforme solicitado na Ci de nº033/2015 da Secretaria Municipal do Trânsito.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MANDALA CONFECÇÕES LTDA
Valor total: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Data: 15/09/2015.
Dotação Orçamentária: 17.01.15.452.501- 2008 - Secretaria Municipal de Trânsito – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 270 – Fonte- 171019, no valor de R$6.500,00(seis mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 15 de Setembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:70CB0F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº5201/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Aquisição de Seringas para serem utilizadas nas campanhas de vacinação realizadas pelo setor de endemias, conforme solicitado na Ci de nº 756/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OLIVEIRA C. DE A. C. M.H.O.LTDA-ME
Valor: R$3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Data: 15/09/2015
Dotação Orçamentária: 25.10.10.303.803.2046- Secretaria Municipal de Saúde - 33.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte – 114012 - Ficha – 477.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 15 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7232F031

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 4909/2015, Pregão Presencial nº. 086/2015.

Três Lagoas - MS, 18 de Setembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:69C90C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato

Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 5010/2015, Tomada de Preços nº. 029/2015.

Três Lagoas - MS, 18 de Setembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C11D1CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 028/2015

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 23 de Setembro de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:011/2015
RECORRENTE: ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 16 de Setembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:87046296

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 094/2015 - PROCESSO Nº. 5197/2015
Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/10/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:34E2C60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 095/2015 - PROCESSO Nº. 5295/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de fraldas geriátricas, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/10/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DC7A4F0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054231/2015

O Município de Amambai – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Sr.Sergio Diozebio Barbosa**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, 3635, Vila Graciela, nesta cidade, portador do CPF nº 468.568.899-68 e RG nº 3299213-7 SSP/PR, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n° **070/2015**, autorizado pelo Processo Administrativo nº **054231/2015**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.098.041/0001-98, com sede na Avenida Pedro Manvailer, 4719, Centro, CEP 79.990-000, neste ato representada pelo **Sr. Miguel Barbosa de Souza**, Brasileiro, Casado, Torneiro Mecanico, portador do RG n° 626.324 SSP/MS e do CPF/MF n° 421.216.711-53, residente e domiciliado, na Rua Antonio Pereira dos Santos, n° 976, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

Empresa **MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.072.170/0001-07, com sede na Rua Condessa de São Joaquim, n° 05, Jardim Colonial, CEP 79.070-301, Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Flavio Antonio de Souza** – Procurador Brasileiro, Casado, Empresario, portador do RG n° 330.802 SSP/MS e do CPF/MF n° 462.014.599-87, residente e domiciliado na Rua Rio Preto, n° 103, Vila Maciel, na cidade de Campo Grande – MS.

Empresa **AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.147.439/0001-77, com sede na Rua da Republica, n° 2092, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr.Noeli Fontes Araujo**, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do RG n° 359.510 SSP/MS e do CPF/MF n° 407.156.201-34, residente e domiciliado, na Rua Ari Nunes da Silva, n° 1300, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos leves e máquinas pesadas nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente termo tem por objetivo e finalidade a aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos leves, especificados no Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n° 070/2015, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários da peças serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1 - A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2 - Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A **DETENTORA** deverá entregar as peças num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **DETENTORA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amamba- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA**, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **DETENTORA**, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2 - Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3 - A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4 - No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5 - No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7 - Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9 - A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1 - A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **DETENTORA**, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preço será **de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1 - Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1 - Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3 - Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4 - Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5 - Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6 - Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. - Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1 - Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2 - Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4 - Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5 - Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7 - Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3 - Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1 - Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2 - Realizar a entrega das peças e acessórias mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4 - Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5 - Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6 - Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7 - Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;

9.3.9 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS
10.1 - Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1 - Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2 - Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

11.1 - A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2 - O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3 - O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4 - O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

11.5 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 03 de Setembro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

Representante:
MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
CPF: 421.216.711-53
RG: 626324 SSP/MS
Empresa:
Souzamaq Peças e Serviços LTDA – ME

Representante:
FLAVIO ANTONIO DE SOUZA
CPF: 462.014.599-87
RG: 330.802 SSP/MS
Empresa:
Mercodiesel Comercio se Peças Automotivas e Serviços LTDA - ME

Representante:
NOELI FONTES ARAUJO
CPF: 407.156.201-34
RG: 359.510 SSP/MS
Empresa:
Auto Peças Distak LTDA - ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Reginaldo Prudente Ferreira
CPF: 931.475.461.87
RG: 001281595 SSP/MS

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁTIO**	**VALOR TOTAL**
17	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT UNO MILLE FIRE	NAKATA	UND	38	157,00	5.966,00
21	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO MILLE FIRE	WEBER	UND	19	100,00	1.900,00
23	BUCHA DO BRAÇO CAPA DE FERRO - FIAT UNO MILLE FIRE	AXIOS	UND	31	18,00	558,00
24	BUCHA DO TIRANTE - FIAT UNO MILLE FIRE	AXIOS	UND	52	10,00	520,00
25	CABO DE EMBREAGEM - FIAT UNO MILLE FIRE	CABOVEL	UND	21	33,00	693,00
29	COXIM MOTOR - FIAT UNO MILLE FIRE	SAMPEL	UND	59	47,00	2.773,00
32	JOGO DE CABO DE VELAS - FIAT UNO MILLE FIRE	DELPHI	JOGO	21	74,00	1.554,00
34	JOGO DE VELAS - FIAT UNO MILLE FIRE	BOSCH	JOGO	19	59,90	1.138,10
42	RADIADOR - FIAT UNO MILLE FIRE	VISCONDI	UND	13	163,00	2.119,00
43	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - FIAT UNO MILLE FIRE	INA	UND	46	61,00	2.806,00
44	TENSOR DA CORREIA DENTADA - FIAT UNO MILLE FIRE	INA	UND	25	42,95	1.073,75
46	TERMINAL DO TIRANTE - FIAT UNO MILLE FIRE	NAKATA	UND	33	39,00	1.287,00
47	TRIANGULO - FIAT UNO MILLE FIRE	UNIVERSAL	UND	9	41,00	369,00
52	AMORTECEDOR TRASEIRO - SIENA ELX 2009/2010	NAKATA	UND	2	140,00	280,00
53	BATERIA 60 AMPERES	HELIAR	UND	43	330,00	14.190,00
54	BOMBA DÁGUA - SIENA ELX 2009/2010	NAKATA	UND	1	100,00	100,00
68	COLA SILICONE - SIENA ELX 2009/2010	ORBI	UND	8	11,00	88,00
86	KIT COIFA HOMOCINETICA - SIENA ELX 2009/2010	SPICER	KIT	4	14,00	56,00
88	MANGUEIRA PURIFICADOR - SIENA ELX 2009/2010	CONTROIL	UND	1	73,94	73,94
89	PASTILHA DE FREITO - SIENA ELX 2009/2010	NAKATA	UND	2	38,00	76,00
96	PORTA ESCOVA - SIENA ELX 2009/2010	UNIFAP	UND	2	73,00	146,00
107	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	NAKATA	UND	2	126,00	252,00
108	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	NAKATA	UND	2	132,00	264,00
109	BUCHA SILENCIOSA MOLA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	MATERPLAS	UND	6	14,98	89,88
110	BUCHA SILENCIOSA MOLA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	MATERPLAS	UND	6	14,98	89,88
111	MOLA 1º FOLHA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FAMA	UND	2	167,00	334,00
112	MOLA 1º FOLHA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FAMA	UND	2	168,00	336,00
113	PARAFUSO SEXTAVADO UNIC 5/16X4 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	16	2,50	40,00
114	PINO DE CENTRO 3/8X4 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	2	5,00	10,00
115	PORCA DUPLA UNIF 1/2 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	8	2,00	16,00
116	PORCA DUPLA UNIF 9/16 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	8	2,00	16,00
117	PORCA SEXT. UNIC 3/8 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	6	1,50	9,00
118	PORCA SEXT. UNIC 5/16 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	16	1,50	24,00
126	RETENTOR PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	SABO	UND	2	36,00	72,00
129	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	ARIELO	KIT	1	664,00	664,00
131	LATERNA TRASEIRA COM FOCO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	GF	UND	2	44,00	88,00
133	PISCA DIANTEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	GF	UND	2	41,98	83,96
135	ESPELHO RETROVISOR GRANDE - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	NAKATA	UND	2	34,00	68,00
152	TAMBOR DE FREIO - PALIO ECONOMY 2009/2010	HIPER	UND	6	66,00	396,00
172	TAMBOR FREIO TRASEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	HIPER	UND	1	123,00	123,00
176	PARAFUSO RODA 12X42 TRAS. GM - S10 EXECUTIVE 2004	FEY	UND	2	7,98	15,96
196	TERMINAL DE DIREÇÃO COMPLETO - CAMIONETE D20 1994	TRW	UND	2	69,00	138,00
201	REPARO DE FREIO DO CILINDRO DIANTEIRO PINÇA - CAMIONETE D20 1994	CONTROIL	UND	2	54,00	108,00
206	RETENTOR 49BAG - CAMIONETE D20 1994	SABO	UND	1	21,00	21,00
209	GARFO EMBREAGEM - CAMIONETE D20 1994	CIAFUNDI	UND	1	78,00	78,00
212	COXIM CAMBIO - CAMIONETE D20 1994	MOBEWSANI	UND	2	77,00	154,00
221	INDUZIDO - CAMIONETE D20 1994	ARIELO	UND	1	164,00	164,00
225	RELE DO FAROL - CAMIONETE D20 1994	DNI	UND	1	28,00	28,00
228	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	AXIOS	UND	4	31,00	124,00

229	CABO VELA - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	DELPHI	UND	2	75,00	150,00
242	TENSOR CORREIA DENTADA - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	INA	UND	4	73,00	292,00
263	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	NAKATA	UND	2	143,00	286,00
264	AMORTECEDOR TRASEIRO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	NAKATA	UND	2	108,00	216,00
268	BOMBA DE ÓLEO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	NAKATA	UND	1	164,00	164,00
270	BUCHA DO TIRANTE - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SAMPEL	UND	4	57,00	228,00
273	CORREIA DENTADA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	GATES	UND	2	25,00	50,00
274	COXIM DO MOTOR - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SAMPEL	UND	4	56,00	224,00
279	JOGO DE VELAS - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	BOSCH	JOGO	2	57,00	114,00
280	JOGO JUNTA DO MOTOR - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SPAAL	JOGO	1	113,98	113,98
281	JOGO PASTILHA DE FREIO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	NAKATA	JOGO	4	37,00	148,00
282	KITS DE EMBREAGEM - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	LUK	KIT	1	255,00	255,00
283	MACACO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	ANDORINHA	UND	1	119,00	119,00
286	PONTA HOMOCINETICA ORIGINAL - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	NAKATA	UND	2	119,00	238,00
287	RADIADOR - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VISCONDI	UND	1	229,00	229,00
289	TENSOR DA CORREIA DENTADA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	INA	UND	1	95,00	95,00
290	TERMINAL DA DIREÇÃO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	NAKATA	UND	4	46,00	184,00
298	BOMBA DÁGUA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	NAKATA	UND	1	104,00	104,00
302	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	AXIOS	UND	6	22,00	132,00
310	CILINDRO RODA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CONTROIL	UND	2	41,00	82,00
312	CORREIA DENTADA ORIGINAL - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	GATES	UND	2	25,00	50,00
314	COXIM AMORTECEDOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	AXIOS	UND	4	36,00	144,00
317	RETENTOR VIRABREQUIM - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SABO	UND	4	29,00	116,00
321	IMPULSOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ZEN	UND	2	81,00	162,00
324	JOGO DE TUCHO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	APLIC	JOGO	1	164,00	164,00
326	JUNTA CARTER - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SPAAL	UND	1	16,00	16,00
329	JUNTA TAMPA VÁLVULA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SPAAL	UND	2	16,00	32,00
332	MANGUEIRA PURIFICADOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CONTROIL	UND	2	49,00	98,00
338	PONTEIRA HOMOCINETICA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	NAKATA	UND	2	117,00	234,00
345	SILENCIOSO TRASEIRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SCAPEX	UND	1	128,00	128,00
369	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO 2013	NAKATA	UND	2	171,00	342,00
370	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIORINO 2013	NAKATA	UND	2	129,00	258,00
372	BOMBA DÁGUA - FIORINO 2013	NAKATA	UND	1	108,00	108,00
374	BOMBA DE ÓLEO - FIORINO 2013	NAKATA	UND	1	290,00	290,00
375	BUCHA DO BRAÇO CAPA DE FERRO - FIORINO 2013	AXIOS	UND	4	21,00	84,00
376	BUCHA DO TIRANTE - FIORINO 2013	AXIOS	UND	4	13,00	52,00
377	CABO DE EMBREAGEM - FIORINO 2013	CABOVEL	UND	1	37,00	37,00
380	CORREIA DENTADA - FIORINO 2013	GATES	UND	2	31,00	62,00
381	COXIM MOTOR - FIORINO 2013	SAMPEL	UND	3	47,00	141,00
384	JOGO DE CABO DE VELAS - FIORINO 2013	BOSCH	JOGO	1	79,00	79,00
386	JOGO DE VELAS - FIORINO 2013	BOSCH	JOGO	1	74,00	74,00
388	PALHETAS PARABRISA ORIGINAL - FIORINO 2013	BOSCH	JOGO	2	41,00	82,00
389	JOGO PASTILHA DE FREIO - FIORINO 2013	NAKATA	JOGO	2	43,00	86,00
393	PIVÔ DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA - FIORINO 2013	TRW	UND	4	34,00	136,00
396	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - FIORINO 2013	FAG	UND	2	69,00	138,00
397	TENSOR DA CORREIA DENTADA - FIORINO 2013	INA	UND	2	125,00	250,00
398	TERMINAL DA DIREÇÃO - FIORINO 2013	NAKATA	UND	2	41,00	82,00
399	TERMINAL DO TIRANTE - FIORINO 2013	NAKATA	UND	2	39,00	78,00
402	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 2013	COFAP	UND	4	218,00	872,00
403	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	COFAP	UND	4	188,00	752,00
404	PIVÔ SUPERIOR BANDEJA - TOYOTA HILUX 2013	VIEMAR	UND	4	104,00	416,00
405	PIVÔ INFERIOR BANDEJA - TOYOTA HILUX 2013	TRW	UND	4	107,00	428,00
407	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - TOYOTA HILUX 2013	FRASLE	JOGO	3	120,00	360,00
447	AUTOMATICO - UNO MILLE FIRE	ZM	UND	1	82,00	82,00
450	CORREIA ALTERNADOR - UNO MILLE FIRE	GATES	UND	1	39,00	39,00
451	ESTATOR - UNO MILLE FIRE	ARIELO	UND	1	161,00	161,00
452	FAROL PRINCIPAL - UNO MILLE FIRE	AREIUS	UND	3	77,00	231,00
453	INDUZIDO - UNO MILLE FIRE	ARIELO	UND	2	151,00	302,00
454	IMPULSOR - UNO MILLE FIRE	ZM	UND	2	59,00	118,00
455	JOGO DE PASTILHA - UNO MILLE FIRE	NAKATA	JOGO	1	34,00	34,00
457	PORTA ESCOVA - UNO MILLE FIRE	UNIFAP	UND	1	61,00	61,00
458	LÂMPADA H4 - UNO MILLE FIRE	EAGLE	UND	6	18,00	108,00
461	RELE AUXILIAR - UNO MILLE FIRE	DNI	UND	4	14,00	56,00
462	RELE PISCA - UNO MILLE FIRE	DNI	UND	4	14,00	56,00
466	JOGO DE PALHETAS - UNO MILLE FIRE	BOSCH	JOGO	2	21,00	42,00
467	ACOPLAMENTO - UNO MILLE SMART	AXIOS	UND	10	26,00	260,00
468	COIFA HOMOCINETICA - UNO MILLE SMART	SPICER	UND	10	14,00	140,00
469	PARA-CHOQUE DIANTEIRO - UNO MILLE SMART	PLASTIL	UND	4	235,00	940,00
470	BRAÇO DO LIMPADOR - UNO MILLE SMART	GRANRO	UND	10	117,00	1.170,00
471	PALHETA DO LIMPADOR - UNO MILLE SMART	BOSCH	UND	10	22,00	220,00
472	JOGO DE FAROL - UNO MILLE SMART	ORGUS	JOGO	5	348,00	1.740,00
473	FECHADURA TAMPA TRASEIRA - UNO MILLE SMART	UNIVERSAL	UND	4	124,00	496,00
474	FECHADURA PORTA D/E - UNO MILLE SMART	UNIVERSAL	UND	10	40,00	400,00
477	LAMPADAS DO FAROL - UNO MILLE SMART	PHILIPS	UND	40	26,00	1.040,00
480	CILINDRO DO FREIO PRINCIPAL - UNO MILLE SMART	CONTROIL	UND	10	90,00	900,00
482	INTERRUPTOR DE ÓLEO - UNO MILLE SMART	3RHO	UND	14	17,00	238,00
484	KIT ROLAMENTO TRASEIRO - UNO MILLE SMART	NAKATA	KIT	6	58,00	348,00
486	ENGRENAGEM CX. CAMBIO - UNO MILLE SMART	LAZIO	UND	8	300,00	2.400,00
489	BUCHA CARRETEL - UNO MILLE SMART	AXIOS	UND	36	19,00	684,00
490	BRONZINA DE MANCAL - UNO MILLE SMART	M LEVE	JOGO	6	66,00	396,00
491	BRONZINA DE BIELA - UNO MILLE SMART	M LEVE	JOGO	6	59,00	354,00
492	PISTÃO COM ANEIS - UNO MILLE SMART	M LEVE	JOGO	3	618,00	1.854,00
493	VIRABREQUIM - UNO MILLE SMART	AUTIMPEX	UND	3	977,00	2.931,00
498	PIVÔ DE DIREÇÃO - UNO MILLE SMART	NAKATA	UND	10	38,00	380,00
499	AXIAL - UNO MILLE SMART	AUTOMIX	UND	10	38,00	380,00
502	BATENTE AMORTECEDOR - UNO MILLE SMART	DURAKIT	UND	12	10,00	120,00
505	CILINDRO DA RODA TRASEIRA - UNO MILLE SMART	VARGA	UND	12	21,00	252,00
506	COXIM DO CAMBIO - UNO MILLE SMART	SAMPEL	UND	14	37,00	518,00
507	HIDROVACO - UNO MILLE SMART	CONTROIL	UND	6	208,00	1.248,00
512	RETENTOR DE CAMBIO - UNO MILLE SMART	SABO	UND	10	24,00	240,00

513	RETENTOR DA POLIA - UNO MILLE SMART	SABO	UND	10	18,00	180,00
516	SILENCIOSO DE ESCAPE - UNO MILLE SMART	SCAPEX	UND	8	124,98	999,84
524	BOMBA DÁGUA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	NAKATA	UND	2	143,00	286,00
525	BOMBA DE ÓLEO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	NAKATA	UND	2	291,00	582,00
528	BRAÇO DO LIMPADOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	GRANERO	UND	4	103,00	412,00
532	BATENTES AMORTECEDOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	DURAKIT	UND	4	12,00	48,00
537	COXIM DO MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SAMPEL	UND	8	50,00	400,00
539	CILINDRO DA RODA DIAN/TRAS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	CONTROIL	UND	4	37,00	148,00
542	CABO VELOCIMETRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	CABOVEL	UND	2	34,00	68,00
543	CABO PUXADOR DO CAPÚ - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	CABOVEL	UND	2	35,00	70,00
545	COIFA CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SPICER	UND	4	14,99	59,96
553	INTERRUPTOR DE ÓLEO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	3RHO	UND	4	16,00	64,00
555	JOGO DE FAROL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORGUS	JOGO	1	274,00	274,00
565	JOGO DE VELAS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	BOSCH	JOGO	2	62,00	124,00
566	JOGO PATIM DE FREIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	FRASLE	JOGO	2	89,00	178,00
567	JOGO DE DISCO DE FREIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	HIPER	JOGO	2	99,00	198,00
575	TRIZETA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	AUTOMIX	UND	2	65,00	130,00
577	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	NAKATA	UND	4	42,00	168,00
579	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	JOGO	1	103,00	103,00
586	RETENTOR VIRABREQUIM - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	2	22,00	44,00
596	BOMBA DÁGUA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	NAKATA	UND	3	90,00	270,00
597	BOMBA DE ÓLEO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	NAKATA	UND	3	295,00	885,00
648	PIVÔ DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	14	52,00	728,00
649	PIVÔ DE BANDEJA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	6	51,00	306,00
653	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - PICK UP STRADA AMBULANCIA	AUTOMIX	JOGO	2	107,00	214,00
654	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - PICK UP STRADA AMBULANCIA	INA	UND	6	61,00	366,00
656	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	FAG	UND	10	73,00	730,00
658	RETENTOR DE CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SABO	UND	3	29,00	87,00
659	RETENTOR CX. CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SABO	UND	3	31,00	93,00
660	TERMINAL DE DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	NAKATA	UND	6	50,00	300,00
662	TRIZETA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	AUTOMIX	UND	6	63,00	378,00
664	COLA SILICONE - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ORBI	UND	3	12,00	36,00
666	AXIAL - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	AUTOMIX	UND	2	47,00	94,00
671	BRONZINA DE BIELA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	M LEVE	JOGO	1	51,00	51,00
672	BRONZINA DE MANCAL - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	M LEVE	JOGO	1	93,00	93,00
674	JOGO DE CABO DE VELAS - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	DELPHI	JOGO	1	82,00	82,00
677	KIT EMBREAGEM COMPLETA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	LUK	KIT	1	239,00	239,00
685	RETENTOR CX. CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	UND	6	29,00	174,00
686	COIFA HOMOCINETICA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SPICER	UND	4	24,00	96,00
690	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	APLIC	UND	4	39,00	156,00
692	PALHETA LIMPADOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	BOSCH	UND	2	41,00	82,00
693	PASTILHA DE FREIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	NAKATA	JOGO	4	35,00	140,00
696	INTERRUPTOR DE ÓLEO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	3RHO	UND	1	25,00	25,00
697	IMPULSOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ZEN	UND	1	127,00	127,00
701	JUNTA DO CARTER - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	UND	1	18,00	18,00
703	KIT ROLAMENTO CUBO TRASEIRO D/E - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	FAG	UND	2	34,00	68,00
707	PIVÔ - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	TRW	UND	6	57,00	342,00
713	VALVULA TERMOSTATICA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	TEM	UND	2	65,00	130,00
828	BUCHA DE BANDEJA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	AXIOS	UND	4	108,00	432,00
830	BRONZINA DE BIELA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	M LEVE	JOGO	1	91,00	91,00
831	BRONZINA DE MANCAL - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	M LEVE	JOGO	1	98,99	98,99
833	BOMBA DE ÓLEO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NAKATA	UND	1	294,00	294,00
835	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SAMPEL	UND	2	134,48	268,96
841	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	LUK	UND	1	137,00	137,00
844	CORREIA DENTADA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	GATES	UND	2	54,00	108,00
849	COLA SILICONE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ORBI	UND	2	8,99	17,98
853	AXIAL - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	AXIAL	UND	2	49,00	98,00
854	CUBO TRASEIRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NAKATA	UND	2	73,00	146,00
856	JOGO DE VELAS - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	BOSCH	JOGO	1	69,00	69,00
857	JOGO DE CABO DE VELA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	BOSCH	UND	1	79,00	79,00
858	JOGO DE SAPATA DE FREIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	AUTOMIX	JOGO	1	128,00	128,00
859	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NAKATA	JOGO	2	51,00	102,00
861	JOGO DE JUNTA DE MOTOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TARANTO	JOGO	1	129,95	129,95
869	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	INA	UND	10	60,00	600,00
873	LIMPADOR DE PARABRISA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	BOSCH	UND	2	27,00	54,00
885	RETENTOR DE MORINGA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	1	18,50	18,50
888	RETENTOR VIRABREQUIM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	3	53,00	159,00
890	ROLAMENTO 6303 - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	2	17,00	34,00
893	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	INA	UND	6	71,00	426,00
900	PIVÔ DA BANDEJA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	4	54,00	216,00
901	PASTILHA DE FREIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NAKATA	UND	8	59,00	472,00
905	PONTEIRA HOMOCINETICA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NAKATA	UND	2	131,00	262,00
908	TENSOR DE CORREIA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	INA	UND	2	63,00	126,00
911	TAMPA DO ÓLEO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	CLICK	UND	1	22,00	22,00
916	VEDANTE ESCAPAMENTO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ORBI	UND	2	5,97	11,94
935	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	LUK	UND	1	141,00	141,00
938	CORREIA DENTADA - DOBLO 1.8 2007/2008	GATES	UND	2	36,00	72,00
943	COLA SILICONE - DOBLO 1.8 2007/2008	ORBI	UND	2	8,99	17,98
947	AXIAL - DOBLO 1.8 2007/2008	NAKATA	UND	2	52,00	104,00
948	CUBO TRASEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	NAKATA	UND	2	80,00	160,00
950	JOGO DE VELAS - DOBLO 1.8 2007/2008	BOSCH	UND	1	66,00	66,00
951	JOGO DE CABO DE VELA - DOBLO 1.8 2007/2008	DELPHI	UND	1	89,00	89,00
952	JOGO DE SAPATA DE FREIO - DOBLO 1.8 2007/2008	AUTOMIX	JOGO	1	132,00	132,00
953	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.8 2007/2008	NAKATA	JOGO	2	55,00	110,00
960	KIT EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	LUK	KIT	1	475,00	475,00
982	RETENTOR VIRABREQUIM - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	3	38,00	114,00
983	ROLAMENTO 6202 - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	4	18,00	72,00
984	ROLAMENTO 6303 - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	2	17,00	34,00
986	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.8 2007/2008	INA	UND	4	78,00	312,00
987	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	INA	UND	6	78,00	468,00

1010	VEDANTE ESCAPAMENTO - DOBLO 1.8 2007/2008	ORBI	UND	2	5,99	11,98
1030	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	LUK	UND	2	144,00	288,00
1033	CORREIA DENTADA - DOBLO 1.4 ANO 2014	GATES	UND	4	43,00	172,00
1038	COLA SILICONE - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORBI	UND	4	7,90	31,60
1042	AXIAL - DOBLO 1.4 ANO 2014	NAKATA	UND	4	46,00	184,00
1045	JOGO DE VELAS - DOBLO 1.4 ANO 2014	BOSCH	JOGO	2	53,00	106,00
1046	JOGO DE CABO DE VELA - DOBLO 1.4 ANO 2014	DELPHI	JOGO	2	79,00	158,00
1047	JOGO DE SAPATA DE FREIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	AUTOMIX	JOGO	4	124,00	496,00
1048	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	NAKATA	JOGO	4	52,00	208,00
1077	RETENTOR VIRABREQUIM - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	4	54,00	216,00
1078	ROLAMENTO 6202 - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	6	21,00	126,00
1079	ROLAMENTO 6303 - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	6	20,00	120,00
1080	ROLAMENTO COIFA LADO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	INA	UND	8	38,00	304,00
1081	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.4 ANO 2014	INA	UND	8	87,00	696,00
1109	AXIAL - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NAKATA	UND	4	58,00	232,00
1110	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NAKATA	UND	4	194,00	776,00
1111	AMORTECEDOR TRASEIRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NAKATA	UND	4	121,00	484,00
1112	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAMPEL	UND	4	75,00	300,00
1113	ABRAÇADEIRA MANG. RADIADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	PROGIRAL	UND	4	3,95	15,80
1114	ABRAÇADEIRA MANG. SUSPIRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	PROGIRAL	UND	4	4,80	19,20
1115	ANEL DE VEDAÇÃO DO ÓLEO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	PROGIRAL	UND	4	7,50	30,00
1116	BOBINA DE IGNIÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	DELPHI	UND	1	96,00	96,00
1118	BUCHA DE BANDEJA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AXIOS	UND	14	31,00	434,00
1119	BUCHA DO TIRANTE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	6	47,00	282,00
1120	BOMBA DÁGUA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NAKATA	UND	2	84,00	168,00
1121	BOMBA DE ÓLEO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NAKATA	UND	2	213,00	426,00
1122	BOMBA DE COMBUSTIVEL - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	WEBER	UND	2	83,00	166,00
1123	BIELA DO MOTOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GAFUNDI	JOGO	2	212,00	424,00
1126	BRONZINA DE BIELA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	M LEVE	JOGO	2	64,00	128,00
1127	BRONZINA DE MANCAL - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	M LEVE	JOGO	2	98,00	196,00
1132	COIFA PONTA HOMOCINETICA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SPICER	UND	4	26,00	104,00
1133	COIFA SEMI EIXO LADO DO CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SPICER	UND	4	18,00	72,00
1134	CORREIA DENTADA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	2	45,00	90,00
1135	CORREIA ALTERNADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	4	42,00	168,00
1136	CUBO TRASEIRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NAKATA	UND	4	78,00	312,00
1137	CORREIA ESTRIADA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	4	37,00	148,00
1138	CABO DE FREIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FANIA	UND	2	59,00	118,00
1139	CABO DE FREIO DE MÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FANIA	UND	2	66,00	132,00
1140	CABO DE EMBREAGEM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FANIA	UND	2	47,00	94,00
1141	CABO DE ACELERADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FANIA	UND	2	38,00	76,00
1142	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FANIA	UND	2	36,00	72,00
1143	CABO DE VELA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	DELPHI	JOGO	2	69,00	138,00
1144	CABO VELOCIMETRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FANIA	UND	2	34,00	68,00
1145	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	LUK	UND	2	113,00	226,00
1146	CILINDRO DA RODA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CONTROIL	UND	4	36,00	144,00
1147	COXIM AMORTECEDOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAMPEL	UND	4	86,00	344,00
1148	COXIM DE ESCAPE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAMPEL	UND	4	6,50	26,00
1149	COXIM DE MOTOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAMPEL	UND	8	46,00	368,00
1150	COXIM DO CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAMPEL	UND	8	67,00	536,00
1151	CORREIA DO COMANDO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	2	45,00	90,00
1153	COIFA DO CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SPICER	UND	4	25,00	100,00
1156	COLA SILICONE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ORBI	UND	2	6,50	13,00
1161	JOGO DE VELAS - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	BOSCH	JOGO	2	58,00	116,00
1162	JUNTA DO ESCAPE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SPAL	JOGO	2	9,50	19,00
1163	JOGO JUNTA MOTOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	JOGO	2	112,00	224,00
1164	JUNTA TAMPA DE VALVULA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	2	22,00	44,00
1165	JUNTA HOMOCINÉTICA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NAKATA	UND	4	97,00	388,00
1166	KIT EMBREAGEM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	LUK	UND	2	237,00	474,00
1169	KIT COIFA HOMOCINÉTICA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SPICER	JOGO	2	19,00	38,00
1171	MANGUEIRA PURIFICADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CONTROIL	UND	4	65,00	260,00
1175	PALHETA LIMPADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	BOSCH	UND	4	32,50	130,00
1176	PONTEIRA HOMOCINETICA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NAKATA	UND	4	104,00	416,00
1177	PESCADOR DO ÓLEO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SCHADEK	UND	2	74,00	148,00
1178	PISTÃO COM ANEIS - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	M LEVE	JOGO	1	699,00	699,00
1179	PIVÔ DE BANDEJA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	TRW	UND	4	41,00	164,00
1180	PIVÔ DE DIREÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	TRW	UND	8	47,00	376,00
1182	POLIA DE LOUÇA CORREIA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	APLIC	UND	4	47,00	188,00
1183	POLIA DE TENSOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	APLIC	JOGO	3	64,00	192,00
1185	RETENTOR DE COMANDO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	4	17,50	70,00
1186	RETENTOR DO VOLANTE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	6	47,00	282,00
1187	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	INA	UND	4	66,00	264,00
1192	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	INA	UND	4	65,00	260,00
1193	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NAKATA	UND	4	65,00	260,00
1195	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	APLIC	UND	4	42,00	168,00
1200	TRIZETA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AUTOMIX	UND	2	49,00	98,00
1201	VIRABREQUIM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AUTIMPEX	UND	1	788,00	788,00
1203	INTERRUPTOR DO ÓLEO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	3RHO	UND	2	22,00	44,00
1210	JOGO DE PASTILHA - STRADA WORKING 2013/2014	NAKATA	JOGO	4	44,00	176,00
1211	JOGO SAPATA DO FREIO - STRADA WORKING 2013/2014	NAKATA	JOGO	4	98,00	392,00
1212	JUNTA DESLISANTE - STRADA WORKING 2013/2014	NAKATA	UND	4	118,00	472,00
1213	HOMOCINETICO - STRADA WORKING 2013/2014	NAKATA	UND	4	116,00	464,00
1214	COIFA - STRADA WORKING 2013/2014	SPICER	UND	4	18,50	74,00
1215	AMORTECEDOR COMPLETO TRASEIRO - STRADA WORKING 2013/2014	NAKATA	UND	4	148,00	592,00
1216	AMORTECEDOR COMPLETO DIANTEIRO - STRADA WORKING 2013/2014	NAKATA	UND	4	186,00	744,00
1217	PIVÔ D/E - STRADA WORKING 2013/2014	TRW	UND	6	39,00	234,00
1218	TERMINAL DIREÇÃO D/E - STRADA WORKING 2013/2014	NAKATA	UND	4	54,00	216,00
1219	TAMBOR DE FREIO - STRADA WORKING 2013/2014	HIPER	UND	4	78,00	312,00
1220	DISCO DE FREIO - STRADA WORKING 2013/2014	HIPER	UND	4	56,00	224,00
1221	CUBO TRASEIRO - STRADA WORKING 2013/2014	NAKATA	UND	2	59,00	118,00
1222	BARRA AXIAL - STRADA WORKING 2013/2014	NAKATA	UND	2	48,00	96,00

1223	AUTOMATICO - UNO MILLE FIRE 2008	ZM	UND	2	94,00	188,00
1224	BUCHA DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	KIT CIA	UND	2	6,50	13,00
1226	CONJUNTO RETIFICADOR - UNO MILLE FIRE 2008	GAUS	UND	2	84,00	168,00
1227	CORREIA DO ALTERNADOR - UNO MILLE FIRE 2008	GATES	UND	2	37,00	74,00
1229	INDUZIDO - UNO MILLE FIRE 2008	ARIELO	UND	4	180,00	720,00
1230	IMPULSOR - UNO MILLE FIRE 2008	ZEN	UND	4	96,00	384,00
1231	JOGO DE FAIXA TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	FRASLE	JOGO	4	52,00	208,00
1234	LAMPADA H4 - UNO MILLE FIRE 2008	PHILIPS	UND	4	24,00	96,00
1238	PORTA ESCOVA - UNO MILLE FIRE 2008	UNIFAP	UND	4	140,00	560,00
1241	REPARO DA PINÇA - UNO MILLE FIRE 2008	CONTROIL	UND	4	23,00	92,00
1242	RELE AUXILIAR - UNO MILLE FIRE 2008	DNI	UND	4	34,00	136,00
1243	RELE PISCA - UNO MILLE FIRE 2008	DNI	UND	4	24,00	96,00
1248	CAIXA DE DIREÇÃO - UNO MILLE FIRE 2008	NAKATA	UND	2	357,00	714,00
1255	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO RADIADOR - SIENA EL 2014	ABRAÇAT	UND	4	2,50	10,00
1256	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO SUSPIRO - SIENA EL 2014	ABRAÇAT	UND	4	2,50	10,00
1257	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	3	105,00	315,00
1258	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SIENA EL 2014	NAKATA	UND	4	186,00	744,00
1259	AMORTECEDOR TRASEIRO - SIENA EL 2014	NAKATA	UND	4	126,00	504,00
1260	BOMBA DÁGUA - SIENA EL 2014	NAKATA	UND	2	94,00	188,00
1261	BOMBA DE ÓLEO - SIENA EL 2014	NAKATA	UND	2	294,00	588,00
1263	BRONZINA BIELA - SIENA EL 2014	M LEVE	JOGO	4	98,00	392,00
1264	BRONZINA MANCAL - SIENA EL 2014	M LEVE	JOGO	4	89,00	356,00
1265	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - SIENA EL 2014	AXIOS	UND	6	22,50	135,00
1266	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - SIENA EL 2014	AXIOS	UND	6	56,00	336,00
1274	CILINDRO DA RODA - SIENA EL 2014	CONTROIL	UND	4	32,00	128,00
1275	COLA SILICONE - SIENA EL 2014	ORBI	UND	4	6,50	26,00
1276	CORREIA DENTADA - SIENA EL 2014	GATES	UND	4	44,00	176,00
1277	CORREIA ESTRIADA - SIENA EL 2014	GATES	UND	4	34,00	136,00
1278	COXIM DO AMORTECEDOR - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	4	96,00	384,00
1279	COXIM DO ESCAPE - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	3	8,50	25,50
1280	DISCO DE FREIO - SIENA EL 2014	HIPER	UND	6	52,00	312,00
1282	ESCOVA ALTERNADOR - SIENA EL 2014	UNIFAP	UND	6	80,00	480,00
1283	ESCOVA MORTO DE ARRANQUE - SIENA EL 2014	UNIFAP	UND	4	108,00	432,00
1284	CILINDRO DE FREIO - SIENA EL 2014	CONTROIL	UND	6	94,00	564,00
1286	IMPULSOR - SIENA EL 2014	ZEN	UND	4	89,00	356,00
1287	JOGO CABO DE VELA - SIENA EL 2014	DELPHI	JOGO	2	64,00	128,00
1294	KIT COIFA HOMOCINETICA - SIENA EL 2014	SPICER	KIT	4	15,50	62,00
1297	PASTILHA DE FREIO - SIENA EL 2014	NAKATA	UND	8	39,00	312,00
1298	PESCADOR DO ÓLEO - SIENA EL 2014	SCHADEN	UND	3	69,00	207,00
1300	PIVÔ - SIENA EL 2014	TRW	UND	6	39,00	234,00
1301	POLIA LOUÇA CORREIA - SIENA EL 2014	APLIC	UND	4	43,00	172,00
1303	PONTEIRA HOMOCINETICA - SIENA EL 2014	NAKATA	UND	4	124,00	496,00
1304	PORTA ESCOVA - SIENA EL 2014	UNIFAP	UND	4	83,00	332,00
1306	RETENTOR DO COMANDO - SIENA EL 2014	SABO	UND	3	21,50	64,50
1307	RETENTOR DO VOLANTE - SIENA EL 2014	SABO	UND	3	44,00	132,00
1308	SAPATA DE FREIO - SIENA EL 2014	FRASLE	UND	4	94,00	376,00
1313	TENSOR CORREIA DENTADA - SIENA EL 2014	INA	UND	4	106,00	424,00
1314	VELA IGNIÇÃO - SIENA EL 2014	BOSCH	UND	6	22,00	132,00
1319	PALHETAS LIMPA PARABRISA - SIENA EL 2014	BOSCH	PAR	4	29,00	116,00
1321	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RADIADOR - VW GOL SPECIAL 2000	PROGIRAL	UND	2	1,99	3,98
1322	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA SUSPIRO - VW GOL SPECIAL 2000	PROGIRAL	UND	2	1,49	2,98
1323	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	8	45,50	364,00
1325	AMORTECEDOR - VW GOL SPECIAL 2000	NAKATA	JOGO	6	118,00	708,00
1327	BANDEJA - VW GOL SPECIAL 2000	COFAP	UND	2	67,00	134,00
1330	BOMBA DÁGUA - VW GOL SPECIAL 2000	NAKATA	UND	2	94,00	188,00
1331	BOMBA DE ÓLEO MOTOR - VW GOL SPECIAL 2000	NAKATA	UND	2	188,00	376,00
1333	BRONZINA BIELA - VW GOL SPECIAL 2000	M LEVE	JOGO	2	39,00	78,00
1334	BRONZINA MANCAL - VW GOL SPECIAL 2000	M LEVE	JOGO	2	58,00	116,00
1335	BUCHA BANDEJA - VW GOL SPECIAL 2000	AXIOS	UND	4	11,00	44,00
1336	CABO DE FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	CABOVEL	UND	4	46,00	184,00
1337	CABO DE FREIO DE MÃO - VW GOL SPECIAL 2000	CABOVEL	UND	2	47,00	94,00
1338	CABO VELOCIMETRO - VW GOL SPECIAL 2000	CABOVEL	UND	2	23,00	46,00
1339	CAIXA DE DIREÇÃO - VW GOL SPECIAL 2000	AMPRI	UND	2	465,00	930,00
1340	CORREIA ALTERNADOR - VW GOL SPECIAL 2000	GATES	UND	6	27,00	162,00
1341	CORREIA DENTADA - VW GOL SPECIAL 2000	GATES	UND	5	38,00	190,00
1342	COXIM DO CAMBIO - VW GOL SPECIAL 2000	SAMPEL	UND	2	34,00	68,00
1344	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR - VW GOL SPECIAL 2000	GONEL	UND	1	44,00	44,00
1345	DISCO DE FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	HIPER	UND	8	37,00	296,00
1346	DISTRIBUIÇÃO TAMPA - VW GOL SPECIAL 2000	DELPHI	UND	2	42,00	84,00
1348	HOMOCINETICA - VW GOL SPECIAL 2000	NAKATA	UND	2	94,00	188,00
1349	IMPULSOR - VW GOL SPECIAL 2000	ZEN	UND	2	97,00	194,00
1350	INTERRUPTOR VENTILADOR - VW GOL SPECIAL 2000	TEM	UND	2	41,00	82,00
1351	JOGO CABO DE VELA - VW GOL SPECIAL 2000	DELPHI	JOGO	4	96,00	384,00
1352	JOGO DE TUCHO - VW GOL SPECIAL 2000	APLIC	JOGO	2	176,00	352,00
1353	JOGO DE VELA - VW GOL SPECIAL 2000	BOSCH	JOGO	4	63,00	252,00
1354	JOGO LONA DE FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	FRASLE	JOGO	6	21,00	126,00
1355	JOGO PASTILHA DE FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	LONAFLEX	UND	6	39,00	234,00
1356	JUNTA CABEÇOTE - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	5	39,00	195,00
1357	JUNTA CARTER - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	2	17,00	34,00
1358	JUNTA DE ESCAPE - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	4	9,50	38,00
1359	JUNTA DO MOTOR - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	2	118,00	236,00
1360	JUNTA TAMPA VALVULA - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	2	23,00	46,00
1361	KIT COIFA HOMOCINETICA - VW GOL SPECIAL 2000	SPICER	UND	4	12,50	50,00
1373	PIVÔ - VW GOL SPECIAL 2000	NAKATA	UND	4	42,00	168,00
1374	PIVÔ SUSPENSÃO - VW GOL SPECIAL 2000	NAKATA	UND	4	42,00	168,00
1375	POLIA LOUÇA CORREIA - VW GOL SPECIAL 2000	APLIC	UND	8	47,00	376,00
1376	POLIA TENSOR - VW GOL SPECIAL 2000	APLIC	UND	4	64,00	256,00
1377	PONTEIRA DIREÇÃO - VW GOL SPECIAL 2000	NAKATA	UND	2	100,00	200,00
1378	PONTEIRA HOMOCINETICA - VW GOL SPECIAL 2000	NAKATA	UND	2	98,00	196,00
1382	TAMBOR CAMPAN TRASEIRA DO FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	HIPER	UND	4	62,00	248,00

1383	TAMPA DEPOSITO DE ÁGUA - VW GOL SPECIAL 2000	CLICK	UND	2	19,00	38,00
1385	EMBREAGEM COMPLETO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	LUK	KIT	1	207,00	207,00
1386	JOGO DE JUNTA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	SPAAL	JOGO	1	138,00	138,00
1387	CORREIA DENTADA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	GATES	UND	1	39,00	39,00
1390	BOMBA DE ÓLEO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	NAKATA	PÇ	1	292,00	292,00
1391	TENSOR CORREIA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	INA	UND	1	44,00	44,00
1394	JUNTA CABEÇOTE - UNO MILLE FIRE 2003/2004	SABO	UND	2	34,00	68,00
1395	BOMBA DÁGUA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	NAKATA	UND	1	87,00	87,00
1404	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	NAKATA	JOGO	1	600,00	600,00
1408	FILTRO DE COMBUSTIVEL - UNO MILLE FIRE 2003/2004	M LEVE	UND	1	15,50	15,50
1409	FITRO DE AR - UNO MILLE FIRE 2003/2004	M LEVE	UND	1	27,00	27,00
1410	BOMBA DE COMBUSTIVEL - UNO MILLE FIRE 2003/2004	WEBER	PÇ	1	104,00	104,00
1426	PASTILHA DE FREIO - STRADA 2001 HQH 7171	NAKATA	UND	1	38,00	38,00
1431	TAMBOR DE FREIO - STRADA 2001 HQH 7171	HIPER	UND	1	118,00	118,00
1432	DISCOS DE FREIO - STRADA 2001 HQH 7171	HIPER	UND	1	120,00	120,00
1434	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	NAKATA	UND	2	124,00	248,00
1435	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	NAKATA	UND	2	126,00	252,00
1436	BUCHA SILENCIOSA MOLA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	AXIOS	UND	6	41,00	246,00
1437	BUCHA SILENCIOSA MOLA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	AXIOS	UND	6	41,00	246,00
1438	MOLA 1º FOLHA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FAMA	UND	2	194,00	388,00
1439	MOLA 1º FOLHA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FAMA	UND	2	194,00	388,00
1440	PARAFUSO SEXTAVADO UNIC 5/16X4 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	16	1,50	24,00
1441	PINO DE CENTRO 3/8X4 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	2	2,50	5,00
1442	PORCA DUPLA UNIF 1/2 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	8	2,00	16,00
1443	PORCA DUPLA UNF 9/16 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	8	2,00	16,00
1444	PORCA SEXT. UNIC 3/8 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	6	1,50	9,00
1445	PORCA SEXT. UNIC 5/16 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	16	1,50	24,00
1447	CRUZETA CARDAN SPICER - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	NAKATA	UND	1	65,00	65,00
1448	FRANGE CARDAN - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	MEC PAR	UND	1	148,00	148,00
1449	GARFO SOLDAVEL - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	MEC PAR	UND	1	97,00	97,00
1450	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	4	32,00	128,00
1451	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	4	32,00	128,00
1452	PORCA FLANGE PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	1	18,00	18,00
1453	RETENTOR PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	SABO	UND	1	22,00	22,00
1454	FLANGE PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	MEC PAR	UND	1	165,00	165,00
1455	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	MEC PAR	UND	1	640,00	640,00
1456	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	MEC PAR	UND	1	670,00	670,00
1457	FAROL DIANTEIRO COM FOCO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	ORGUS	UND	2	190,00	380,00
1458	LANTERNA TRASEIRA COM FOCO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	GF	UND	2	36,00	72,00
1459	PISCA TRASEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	GF	UND	2	36,00	72,00
1460	PISCA DIANTEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	GF	UND	2	36,00	72,00
1461	BUZINA COMPLETA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FIAM	UND	1	38,00	38,00
1462	ESPELHO RETROVISOR GRANDE - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FIAM	UND	2	36,00	72,00
1463	TUBO DE REFRIGERAÇÃO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	VALCLEY	UND	1	27,00	27,00
1464	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SABO	UND	1	14,00	14,00
1465	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SABO	UND	1	47,00	47,00
1466	CORREIA COMANDO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	GARES	UND	1	37,00	37,00
1472	FILTRO DE AR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	TEC FIL	UND	1	11,00	11,00
1473	FILTRO DE ÓLEO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	TEC FIL	UND	1	11,00	11,00
1474	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	M LEVE	UND	1	12,00	12,00
1475	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	GONEL	UND	1	56,00	56,00
1479	ADITIVO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	HITEC	UND	1	13,00	13,00
1480	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	NAKATA	JOGO	1	210,00	210,00
1481	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	NAKATA	JOGO	1	180,00	180,00
1482	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	NAKATA	UND	1	170,00	170,00
1483	BOMBA DÁGUA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	NAKATA	UND	1	82,00	82,00
1484	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	WEBER	UND	1	88,00	88,00
1485	BOMBA DE ÓLEO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	NAKATA	UND	1	260,00	260,00
1488	CORREIA DENTADA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	GATES	UND	1	34,00	34,00
1489	COXIM MOTOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SAMPEL	UND	3	36,00	108,00
1492	JOGO DE CABO DE VELAS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	DELPHI	JOGO	1	67,00	67,00
1494	JOGO DE VELAS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	BOSCH	JOGO	1	56,00	56,00
1496	PALHETAS PARABRISA ORIGINAL - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	BOSCH	JOGO	1	84,00	84,00
1497	JOGO PASTILHA DE FREIO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	NAKATA	JOGO	1	38,00	38,00
1498	KITS DE EMBREAGEM - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	LUK	KIT	1	218,00	218,00
1499	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	TRW	UND	2	29,00	58,00
1500	TENSOR DA CORREIA DENTADA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	INA	UND	1	39,00	39,00
1501	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	TRW	UND	1	38,00	38,00
1503	BRONZINA MANCAL - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	M LEVE	JOGO	1	78,00	78,00
1504	BRONZINA BIELA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	M LEVE	JOGO	1	70,00	70,00
1505	BATENTES AMORTECEDOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	KIT CIA	UND	4	45,00	180,00
1506	BUCHA DO BRAÇO CAPA FERRO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	AXIOS	UND	2	16,00	32,00
VALOR TOTAL R$						**141.332,59**

MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERV. LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PIVÔ BANDEJA - TUCSON 2010/2011	DRIVEWAY	UND	2	76,90	153,80
6	COIFA CAMBIO - TUCSON 2010/2011	VIBRASIL	UND	2	102,50	205,00
9	CABO DE VELA - TUCSON 2010/2011	NGK	JOGO	1	218,50	218,50
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TUCSON 2010/2011	CORVEN	UND	2	378,00	756,00
15	BUCHA BANDEJA - TUCSON 2010/2011	MONBEZANI	UND	4	88,00	352,00
19	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIAT UNO MILLE FIRE	BOSCH	UND	21	76,00	1.596,00
22	BOMBA DE OLEO - FIAT UNO MILLE FIRE	URBA	UND	18	296,00	5.328,00
26	CABO DE FREIO DE MÃO - FIAT UNO MILLE FIRE	IKS	UND	13	58,00	754,00
30	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIAT UNO MILLE FIRE	MASTRA	UND	19	333,00	6.327,00
36	JOGO PASTILHA DE FREIO - FIAT UNO MILLE FIRE	SYL	JOGO	36	28,00	1.008,00
37	KITS DE EMBREAGEM - FIAT UNO MILLE FIRE	LUK	KIT	22	213,00	4.686,00
50	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - SIENA ELX 2009/2010	VIBRASIL	UND	4	53,00	212,00
56	BRAÇO LIMPADOR C/ PALHETA - SIENA ELX 2009/2010	DYNA	UND	2	109,00	218,00

57	BRONZINA BIELA - SIENA ELX 2009/2010	KS	UND	1	85,00	85,00
58	BRONZINA MANCAL - SIENA ELX 2009/2010	KS	UND	1	84,00	84,00
59	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - SIENA ELX 2009/2010	MONBEZANI	UND	4	33,00	132,00
60	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - SIENA ELX 2009/2010	MONBEZANI	UND	4	56,00	224,00
61	BUCHA CARRETEL - SIENA ELX 2009/2010	MONBEZANI	UND	4	19,00	76,00
63	BUCHA OSCILANTE - SIENA ELX 2009/2010	MONBEZANI	UND	4	21,00	84,00
54	CABO DE FREIO DE MÃO - SIENA ELX 2009/2010	IKS	UND	1	43,50	43,50
66	CABO VELOCIMETRO - SIENA ELX 2009/2010	IKS	UND	2	32,00	64,00
67	CILINDRO RODA - SIENA ELX 2009/2010	CONTROIL	UND	4	34,00	136,00
70	CORREIA ESTRIADA - SIENA ELX 2009/2010	DAYCO	UND	2	34,00	68,00
71	COXIM AMORTECEDOR - SIENA ELX 2009/2010	MONBEZANI	UND	4	103,00	412,00
73	DISCO DE FREIO - SIENA ELX 2009/2010	HIPERFREIOS	UND	4	55,00	220,00
74	EMBREAGEM VIRABREQUIM - SIENA ELX 2009/2010	LUK	UND	2	248,00	496,00
76	ESCOVA MOTOR DE ARRANQUE - SIENA ELX 2009/2010	ZEN	UND	2	59,00	118,00
79	IMPULSOR - SIENA ELX 2009/2010	ZEN	UND	2	77,00	154,00
81	JOGO DE TUCHO - SIENA ELX 2009/2010	KS	JOGO	1	379,00	379,00
84	JUNTA MOTOR - SIENA ELX 2009/2010	SPALL	UND	2	95,00	190,00
91	PISTÃO E ANEIS - SIENA ELX 2009/2010	KS	UND	1	583,96	583,96
93	POLIA LOUÇA CORREIA - SIENA ELX 2009/2010	DAYCO	UND	1	39,98	39,98
95	PONTEIRA HOMOCINETICA - SIENA ELX 2009/2010	NAKATA	UND	2	98,90	197,80
97	RADIADOR COM RESERVATORIO - SIENA ELX 2009/2010	VISCOND	UND	1	209,95	209,95
100	SAPATA FREIO - SIENA ELX 2009/2010	LONA FLEX	UND	2	62,99	125,98
101	SENSOR TEMPERATURA - SIENA ELX 2009/2010	MARILIA	UND	2	63,99	127,98
102	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - SIENA ELX 2009/2010	MASTRA	UND	2	169,00	338,00
103	SILENCIOSO TRASEIRO - SIENA ELX 2009/2010	MASTRA	UND	2	147,90	295,80
105	VELA DE IGNIÇÃO - SIENA ELX 2009/2010	NGK	UND	2	58,99	117,98
106	VENTILADOR - SIENA ELX 2009/2010	VISCOND	UND	1	292,00	292,00
119	TUBO ESPAÇADOR PARA ABRAÇADEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	KP	UND	8	54,00	432,00
123	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	MARCHETTI	UND	4	22,99	91,96
128	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	ZEN	KIT	1	864,00	864,00
132	PISCA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	GF	UND	2	44,00	88,00
137	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO ECONOMY 2009/2010	CORVEN	UND	4	264,98	1.059,92
138	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO ECONOMY 2009/2010	VIBRASIL	UND	6	91,96	551,76
140	CORREIA ALTERNADOR - PALIO ECONOMY 2009/2010	DAYCO	UND	4	34,99	139,96
142	DISCO DE FREIO - PALIO ECONOMY 2009/2010	HIPERFREIOS	UND	6	54,99	329,94
146	GRADE P/ PARACHOQUE - PALIO ECONOMY 2009/2010	UNIVERSAL	UND	3	96,90	290,70
149	POLIA CORREIA - PALIO ECONOMY 2009/2010	DAYCO	UND	5	41,99	209,95
151	SENSOR NIVEL TANQUE - PALIO ECONOMY 2009/2010	VDO	UND	3	83,90	251,70
153	TENSOR DA CORREIA DENTADA - PALIO ECONOMY 2009/2010	DAYCO	UND	4	104,48	417,92
155	SEMI EIXO TRAÇÃO DIANTEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	NAKATA	UND	2	567,97	1.135,94
158	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA COMPLETA - S10 EXECUTIVE 2004	UNIVERSAL	UND	1	160,00	160,00
161	FAIXA DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	LONA FLEX	JOGO	1	49,98	49,98
164	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRA - S10 EXECUTIVE 2004	MONBEZANI	UND	6	218,99	1.313,94
168	KIT DE EMBREAGEM - S10 EXECUTIVE 2004	LUK	KIT	1	1.195,99	1.195,99
169	PINO PINÇA DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	HIPERFREIOS	UND	1	25,99	25,99
173	PASTILHA FREIO DIAN/TRAS - S10 EXECUTIVE 2004	SYL	UND	2	117,96	235,92
178	BUCHA AMORTECEDOR INFERIOR TRASEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	MONBEZANI	UND	4	8,99	35,96
179	BENDIX - S10 EXECUTIVE 2004	MARILIA	UND	1	82,30	82,30
181	CHAVE DE SETA - S10 EXECUTIVE 2004	MARILIA	UND	1	224,78	224,78
183	INDUZIDO - S10 EXECUTIVE 2004	ZEN	UND	2	230,96	461,92
187	RELE DO FAROL - S10 EXECUTIVE 2004	UNI	UND	2	26,99	53,98
190	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR - CAMIONETE D20 1994	MONBEZANI	JOGO	4	138,98	555,92
192	PASTILHA DIANTEIRO - CAMIONETE D20 1994	SYL	JOGO	1	63,98	63,98
195	PIVÔ DE BANDEJA DIANTEIRA - CAMIONETE D20 1994	DRIVEWAY	UND	1	86,96	86,96
198	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMIONETE D20 1994	CORVEN	UND	2	344,00	688,00
200	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CAMIONETE D20 1994	CONTROIL	UND	2	83,99	167,98
202	KIT EMBREAGEM - CAMIONETE D20 1994	LUK	KIT	1	719,00	719,00
205	ROLAMENT DO PILOTO - CAMIONETE D20 1994	KOYO	UND	1	70,58	70,58
207	CARTER SECO - CAMIONETE D20 1994	KP	UND	1	138,66	138,66
208	FAROL - CAMIONETE D20 1994	ORGUS	UND	2	258,00	516,00
214	VIDRO PORTA LD- CAMIONETE D20 1994	SECURIT	UND	1	109,16	109,16
216	AUTOMÁTICO - CAMIONETE D20 1994	MARILIA	UND	1	141,99	141,99
219	CHAVE DE SETA - CAMIONETE D20 1994	MARILIA	UND	1	132,99	132,99
227	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	CORVEN	UND	4	168,98	675,92
230	CORREIA ALTERNADOR - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	DAYCO	UND	2	34,99	69,98
231	CORREIA DENTADA - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	DAYCO	UND	2	41,99	83,98
232	DISCO DE FREIO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	HIPERFREIOS	UND	4	43,99	175,96
235	GRADE P/ CHOQUE - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	UNIVERSAL	UND	2	43,99	87,98
237	PASTILHA FREIO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	SYL	UND	8	39,99	319,92
239	SAPATA FREIO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	LONA FLEX	UND	4	95,98	383,92
240	SENSOR NIVEL TANQUE - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	VDO	UND	2	101,99	203,98
243	VELA IGNIÇÃO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	NGK	UND	2	21,97	43,94
245	AMORTECEDOR DIANTEIRO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	CORVEN	UND	6	208,98	1.253,88
247	CABO DE VELA - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	NGK	UND	3	91,78	275,34
248	CORREIA ALTERNADOR - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	DAYCO	UND	3	34,99	104,97
250	DISCO DE FREIO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	HIPERFREIOS	UND	8	77,48	619,84
254	GRADE P/ CHOQUE - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	UNIVERSAL	UND	3	95,00	285,00
256	PASTILHA DE FREIO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	SYL	UND	10	45,97	459,70
257	POLIA CORREIA - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	DAYCO	UND	3	46,99	140,97
259	SENSOR NIVEL TANQUE - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	VDO	UND	3	88,00	264,00
261	TENSOR CORREIA DENTADA - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	DAYCO	UND	3	103,78	311,34
266	BOMBA DÁGUA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	URBA	UND	1	95,98	95,98
272	CABO DE FREIO DE MÃO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	IKS	UND	1	60,98	60,98
275	ESCAPAMENTO COMPLETO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	MASTRA	UND	1	370,46	370,46
278	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	LONA FLEX	JOGO	4	22,98	91,92
284	PEITO DE AÇO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	DK	UND	1	84,78	84,78
288	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	KOYO	UND	4	68,96	275,84
291	TERMINAL DO TIRANTE - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	DRIVEWAY	UND	4	73,30	293,20
296	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CORVEN	UND	2	168,99	337,98
299	BRAÇO LIMPADOR C/ PALHETA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	DYNA	UND	2	109,18	218,36

303	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MONBEZANI	UND	6	46,99	281,94
304	BUCHA CARRETEL - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MONBEZANI	UND	6	23,97	143,82
306	BUCHA OSCILANTE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MONBEZANI	UND	6	43,97	263,82
308	CABO EMBREAGEM - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	IKS	UND	1	37,98	37,98
309	CABO VELOCIMETRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	IKS	UND	1	35,99	35,99
316	DISCO DE FREIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	HIPERFREIOS	UND	4	60,99	243,96
318	ESCOVA ALTERNADOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ZEN	UND	2	61,97	123,94
323	ESCOVA MORTO DE ARRANQUE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ZEN	UND	4	80,99	323,96
327	JUNTA DE ESCAPE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	KP	UND	4	13,00	52,00
330	KIT COIFA HOMOCINETICA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	VIBRASIL	KIT	2	12,99	25,98
335	PIVÔ - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	DRIVEWAY	UND	4	48,94	195,76
336	POLIA LOUÇA CORREIA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	DAYCO	UND	2	49,00	98,00
337	POLIA TENSOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	DAYCO	UND	1	100,98	100,98
339	PORTA ESCOVA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ZEN	UND	1	103,99	103,99
342	SAPATA FREIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	LONAFLEX	UND	4	88,58	354,32
343	SENSOR TEMPERATURA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	VDO	UND	2	70,28	140,56
346	TENSOR CORREIA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	DAYCO	UND	2	124,99	249,98
348	VELA IGNIÇÃO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	NGK	UND	4	17,99	71,96
350	TERMINAL DIREÇÃO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	DRUVEWAY	UND	4	83,88	335,52
351	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	SYL	JOGO	3	106,98	320,94
352	AXIAL - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	PERFECTE	UND	3	89,28	267,84
353	BANDEJA - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	NAKATA	UND	3	238,98	716,94
354	SENSOR DA DIREÇÃO HIDRAULICA - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	VDO	UND	2	144,98	289,96
355	BIELETA - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	COFAP	UND	3	57,58	172,74
356	ÓLEO HIDRAULICO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	LYON	UND	6	22,99	137,94
357	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO LE - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	KOYO	UND	5	149,99	749,95
358	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO LD - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	KOYO	UND	5	88,60	443,00
359	COXIM MOTOR LD - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	MONBEZANI	UND	3	164,58	493,74
360	COXIM DO CÂMBIO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	MONBEZANI	UND	3	132,98	398,94
362	KIT MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	CDO	UND	3	348,00	1.044,00
364	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	CORVEN	JOGO	3	320,98	962,94
365	AMORTECEDOR TRASEIRO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	CORVEN	JOGO	3	263,96	791,88
366	PELHETA DO LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	DYNA	JOGO	3	102,58	307,74
379	CHAVE DE RODA X - FIORINO 2013	GEDORE	UND	1	64,99	64,99
383	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - FIORINO 2013	FAMA	UND	1	212,98	212,98
385	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - FIORINO 2013	SYL	JOGO	2	21,99	43,98
391	MACACO - FIORINO 2013	CG	UND	1	126,99	126,99
400	TRIAGULO - FIORINO 2013	12M	UND	1	33,99	33,99
409	JOGO DE FAIXA DE FREIO - TOYOTA HILUX 2013	SYL	JOGO	3	153,48	460,44
410	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	HIPERFREIOS	UND	4	148,00	592,00
412	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR - TOYOTA HILUX 2013	AXIOS	UND	16	114,98	1.839,68
413	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR - TOYOTA HILUX 2013	AXIOS	UND	8	58,18	465,44
415	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO 1º LINHA - TOYOTA HILUX 2013	SKF	UND	8	254,96	2.039,68
416	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 2013	SABO	UND	16	80,68	1.290,88
419	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA - TOYOTA HILUX 2013	CG	UND	8	55,68	445,44
423	PALHETAS PARABRISA ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	DYNA	UND	2	63,99	127,98
425	CINTO DE SEGURAÇA DIANT. ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	CG	UND	2	117,00	234,00
427	PISCA TRASEIRO COMPLETO - TOYOTA HILUX 2013	CIBIE	UND	1	62,70	62,70
429	BUZINA COMPLETA - TOYOTA HILUX 2013	FIAM	UND	1	100,00	100,00
431	ESPELHO RETROVISOR LATERAL ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	MORELLO	UND	2	342,00	684,00
432	ENDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - TOYOTA HILUX 2013	ZEN	UND	2	255,00	510,00
433	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA - TOYOTA HILUX 2013	ZEN	UND	2	297,60	595,20
434	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - TOYOTA HILUX 2013	BOSCH	UND	2	228,00	456,00
436	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	SABO	UND	8	55,00	440,00
437	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	BOSCH	UND	4	93,00	372,00
438	CILINDRO DE FREIO CENTRAL - TOYOTA HILUX 2013	BOSCH	UND	2	112,00	224,00
439	INTERCOOLER - TOYOTA HILUX 2013	VISCONDI	UND	1	921,48	921,48
441	BOMBA DE OLEO DO MOTOR - TOYOTA HILUX 2013	SCHADEK	UND	2	1.375,00	2.750,00
443	VALVULA TERMOSTATICA - TOYOTA HILUX 2013	THERMOID	UND	1	303,98	303,98
448	CHAVE DE SETA - UNO MILLE FIRE	OSPINA	UND	2	85,48	170,96
463	ROLAMENTO TRASEIRO - UNO MILLE FIRE	SKF	UND	2	74,00	148,00
478	CABO DO CAPÔ - UNO MILLE SMART	CABOVEL	UND	5	23,97	119,85
487	RETROVISOR EXTERNO - UNO MILLE SMART	MORCEGO	UND	10	72,18	721,80
488	RETROVISOR INTERNO - UNO MILLE SMART	MORVEGO	UND	5	50,00	250,00
494	PROTETOR DE CORREIA DENTADA - UNO MILLE SMART	FIAT	UND	10	60,98	609,80
496	MANCAL - UNO MILLE SMART	FIAT	UND	6	128,00	768,00
500	BUCHA ROLAMENTO TRAS/DIANT - UNO MILLE SMART	FAG	UND	40	31,98	1.279,20
504	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA - UNO MILLE SMART	TRW	UND	12	26,97	323,64
509	JOGO PATIM FREIO - UNO MILLE SMART	HIPER	JOGO	6	72,96	437,76
511	POLIA VIRABREQUIM - UNO MILLE SMART	NYTRON	UND	6	80,00	480,00
514	RETENTOR VOLANTE - UNO MILLE SMART	ARCA	UND	16	34,99	559,84
517	SINCRONIZADO DO CAMBIO - UNO MILLE SMART	SINCROM	UND	10	83,88	838,80
519	TRIZETA - UNO MILLE SMART	STHAL	UND	20	47,98	959,60
521	ANEL DIANTEIRO DE 7/10 - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	CG	UND	10	24,70	247,00
529	PALHETA DO LIMPADOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	DYNA	UND	4	26,99	107,96
533	BUCHA DO BRAÇO CAPA FERRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	TRW	UND	2	19,99	39,98
534	BUCHA CARRETEL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	TRW	UND	6	13,97	83,82
535	BUCHA MOLA TRASEIRA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	TRW	UND	6	20,98	125,88
540	CILINDRO FREIO PRINCIPAL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	TRW	UND	4	98,00	392,00
547	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SCAPEX	UND	2	368,00	736,00
549	ENGRENAGEM DE CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	FIAT	UND	4	294,48	1.177,92
550	FECHADURA PORTAS TRASEIRA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	2M	UND	2	24,98	49,96
554	JUNTA DA TAMPA COLETORA 24-253 - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SPAAL	UND	2	13,99	27,98
556	JOGO DE LANTERNAS (SINALEIRA) - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VINCO	JOGO	2	106,40	212,80
558	PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	DK	UND	1	216,88	216,88
559	PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	DK	UND	1	252,68	252,68
561	JOGO DE PISTÃO E ANEIS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	MAHLE	JOGO	1	675,00	675,00
568	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	LUK	JOGO	2	259,96	519,92
570	KIT ESTABILIZADOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	AXIOS	JOGO	4	29,97	119,88
574	VIRABREQUIM - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SUSIN	UND	1	1.195,00	1.195,00

578	SINCRONIZADO DO CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	FIAT	UND	2	359,38	718,76
582	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	GATES	UND	4	42,97	171,88
583	MANGUEIRA SUSPIRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	GATES	UND	4	29,99	119,96
587	POLIA DE EMBREAGEM - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	NYTRON	UND	2	83,00	166,00
589	RETENTOR DO CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ARCA	UND	4	29,99	119,96
590	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SKF	UND	10	54,99	549,90
594	PISTÃO COM ANEIS - PICK UP STRADA AMBULANCIA	MAHLE	JOGO	2	805,00	1.610,00
601	BUCHA DE BANDEJA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	AXIOS	UND	6	88,99	533,94
603	BRAÇO DO LIMPADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	DYNA	UND	6	91,00	546,00
604	PALHETA LIMPADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	DYNA	UND	6	27,00	162,00
606	JOGO DE FAROL PRINCIPAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	VINCO	JOGO	2	330,00	660,00
607	JOGO DE LATERNAS (SINALEIRAS) - PICK UP STRADA AMBULANCIA	VINCO	JOGO	2	50,00	100,00
608	LAMPADAS FAROL ALTA/BAIXA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	PHILIPS	UND	30	44,97	1.349,10
609	CABO DE ACELERADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	CABOVEL	UND	3	23,99	71,97
612	CABEÇOTE DO MOTOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	RICAMBI	UND	2	1.270,00	2.540,00
615	COXIM DO CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	AXIOS	UND	8	67,98	543,84
618	CABO DE VELOCIMETRO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	CABOVEL	UND	3	30,00	90,00
619	CAIXA DE DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	2	590,00	1.180,00
621	CILINDRO FREIO TRASEIRO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	4	45,00	180,00
623	COIFA DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	6	20,00	120,00
626	ESCAPAMENTO COMPLETO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SCAPEX	UND	2	384,68	769,36
628	ELETROVENTILADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	BOSCH	UND	2	270,00	540,00
630	IMPULSOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ZEN	UND	3	113,28	339,84
631	FECHADURA PORTA TRASEIRA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	12M	JOGO	2	31,99	63,98
635	JOGO PASTILHA FREIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SYL	JOGO	6	43,00	258,00
637	JOGO DE JUNTA MOTOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SPAAL	JOGO	3	159,00	477,00
639	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SABO	JOGO	3	19,00	57,00
641	JOGO JUNTA CARTER - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SABO	JOGO	3	22,00	66,00
642	JUNTA LIQUIDA SEMI SECATIVA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	BRASCOLA	UND	3	15,50	46,50
644	MOTOR LIMPADOR PARABRISA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	BOSCH	UND	2	237,00	474,00
646	MANGUEIRA FILTRO DE AR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	GATES	UND	10	79,00	790,00
650	CAIXA DE PARTIDA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	BOSCH	UND	3	370,00	1.110,00
652	PORTA ESCOVA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ZEN	JOGO	3	140,00	420,00
657	ROLAMENTO CX. DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	FAG	UND	5	109,00	545,00
663	TIRANTE DO MOTOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	6	114,99	689,94
665	SILENCIOSO INTEMEDIARIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SCAPEX	UND	2	185,00	370,00
676	KIT CX. CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	TRW	KIT	1	394,00	394,00
680	CABO VELOCIMETRO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	CABOVE	UND	1	32,00	32,00
682	REPAROS DE DIREÇÃO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	TRW	UND	4	66,00	264,00
683	ENGRENAGEM DE CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	GM	UND	6	167,00	1.002,00
688	COXIM MOTOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	AXIOS	UND	2	104,00	208,00
691	FAROL COMPLETO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	VINCO	UND	2	299,00	598,00
700	JOGO JUNTA MOTOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	JOGO	1	77,99	77,99
704	LANTERNAS TRASEIRA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	BIBIE	UND	2	189,00	378,00
708	RETENTOR DO CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ARCA	UND	4	24,90	99,60
711	TRIZETA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	STHAL	UND	2	71,00	142,00
715	KIT HOMOCINETICA LADO CAMBIO EIXO 24MM - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	STOCKEGG	UND	2	51,00	102,00
716	TAMPA DO ÓLEO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	CLICK	UND	1	32,00	32,00
717	PARAFUSO DA RODA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	FEY	UND	4	13,50	54,00
719	CAIXA DE DIREÇÃO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	TRW	UND	1	995,00	995,00
722	CABO DE EMBREAGEM - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	CABOVEL	UND	1	90,00	90,00
724	JOGO DE VELAS - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	NGK	JOGO	1	85,00	85,00
726	CORREIA ALTERNADOR - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	DAYCO	UND	2	89,00	178,00
728	PISTÃO COM ANEIS - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	MAHLE	JOGO	1	955,00	955,00
730	POLIA DE LOUÇA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	NYTRON	UND	2	75,00	150,00
732	PARACHOQUE DIANT/TRASEIRO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	DK	UND	2	538,00	1.076,00
734	RETENTOR VOLANTE - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	ARCA	UND	4	53,95	215,80
736	ROLAMENTO CX. DIREÇÃO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	FAG	UND	2	82,95	165,90
737	CAIXA DE CAMBIO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	PEUGEOT	UND	1	3.390,00	3.390,00
740	SENSOR TEMPERATURA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	VDO	UND	1	103,75	103,75
742	TRIZETA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	STHAL	UND	4	150,00	600,00
744	CHICOTE INJEÇÃO ELETRONICA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	SIEMENS	UND	2	75,55	151,10
746	AMORTECEDOR TRASEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	KORVEN	UND	2	221,00	442,00
749	BOMBA DE COMBUSTIVEL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VDO	UND	1	294,00	294,00
751	BOMBA DE ÁGUA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	URBA	UND	1	294,45	294,45
753	BUCHAS DE BANDEJA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	AXIOS	UND	4	164,00	656,00
755	BUCHAS TRASEIRA/DIANTEIRA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	AXIOS	UND	6	150,00	900,00
757	BIELA MANCAL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MAHLE	JOGO	1	218,00	218,00
759	BUCHA OSCILANTE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	AXIOS	UND	4	63,00	252,00
761	BUCHA CARRETEL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	TRW	UND	4	52,00	208,00
763	PALHETA LIMPADOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	DYNA	UND	2	48,00	96,00
766	HOMOCINETICA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	STOCKEGG	UND	2	475,00	950,00
770	COIFA SEMI EIXO LADO DO CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COFAP	UND	2	65,00	130,00
772	CORREIA ALTERNADOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	DAYCO	UND	2	84,00	168,00
774	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FAG	UND	8	150,00	1.200,00
777	COXIM DO CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	AXIOS	UND	4	105,00	420,00
781	DISCO DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	TRW	UND	4	129,00	516,00
782	ESCAPAMENTO COMPLETO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SCAPEX	UND	1	433,75	433,75
785	JOGO DE CABO DE VELA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NGK	JOGO	1	140,00	140,00
787	FLEXIVEL FREIO DIANT/TRAS - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	GATES	UND	4	53,00	212,00
789	KIT COIFA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COFAP	KIT	2	41,00	82,00
790	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SYL	JOGO	4	96,45	385,80
792	JOGO JUNTA CX. COMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SABO	JOGO	1	80,00	80,00
794	JOGO JUNTA ESCAPAMENTO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	TARANTO	JOGO	2	75,95	151,90
796	PESCADOR DE ÓLEO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SCUD	UND	1	69,95	69,95
798	POLIA DO TENSOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NYTRON	UND	2	124,00	248,00
800	FAROL COMPLETO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VINCO	JOGO	1	443,00	443,00
802	TERMINAL DE DIREÇÃO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	TRW	UND	4	64,95	259,80
804	RETENTOR DE COMANDO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ARCA	UND	2	49,95	99,90
805	RETENTOR DO VOLANTE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ARCA	UND	2	89,95	179,90

807	RETENTOR DE CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ARCA	UND	2	50,00	100,00
808	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRANSEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FAG	UND	4	149,00	596,00
810	ROLAMENTO CX DIREÇÃO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FAG	UND	3	80,95	242,85
812	SAPATA DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	HIPER	UND	2	158,88	317,76
814	TENSOR DE CORREIA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NYTRON	UND	4	204,00	816,00
816	TERMINAL DE ENCAIXE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	KITCIA	UND	4	39,90	159,60
818	CHICOTE INJEÇÃO ELETRONICA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SIEMENS	UND	2	78,00	156,00
820	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FAG	UND	4	152,90	611,60
823	COMANDO DE VALVULA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SUSIM	UND	1	485,00	485,00
825	ANEL DE AJUSTE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FIAT	UND	5	37,95	189,75
827	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	KORVEM	UND	2	255,00	510,00
832	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VDO	UND	1	267,98	267,98
837	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	CABOVEL	UND	1	43,00	43,00
839	CABO DE FREIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	CABOVEL	UND	1	62,90	62,90
842	COIFA DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	4	22,00	88,00
847	COXIM DO CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	AXIOS	UND	4	82,00	328,00
851	COXIM MOTOR LADO DO CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	AXIOS	UND	2	84,00	168,00
852	COIFA TIRANTE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COFAP	UND	4	29,95	119,80
855	CIBIÉ - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	CIBIE	UND	2	195,00	390,00
862	JUNTA CARTER - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SPAAL	UND	2	24,00	48,00
864	FAROL COMPLETO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VINCO	JOGO	1	329,30	329,30
865	ENGRENAGEM DE CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FIAT	UND	6	365,00	2.190,00
871	ELETROVENTILADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	BOSCH	UND	1	400,00	400,00
874	LANTERNAS TRASEIRA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VINCO	UND	2	246,00	492,00
879	MAÇANETA PORTA TRASEIRA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	2M	UND	2	217,20	434,40
880	FECHADURA PORTA D/E - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	2M	UND	2	308,10	616,20
881	FECHADURA CAPÚ - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	UNIVERSAL	UND	1	117,80	117,80
883	REPARO TRAMBULADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	2	219,00	438,00
887	RETENTOR DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ARCA	UND	4	68,00	272,00
889	ROLAMENTO 6202 - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	4	18,00	72,00
894	ROLAMENTO DE CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	4	94,00	376,00
896	SENSOR TEMPERATURA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	3HRO	UND	2	56,00	112,00
899	PIVÔ DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	4	55,00	220,00
903	POLIA DO VIRABREQUIM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NYTRON	UND	2	130,00	260,00
906	PONTEIRA DO EIXO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	2	290,00	580,00
910	TIRANTE DO MOTOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	2	116,00	232,00
913	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	4	194,00	776,00
919	ANEL DE AJUSTE - DOBLO 1.8 2007/2008	FIAT	UND	6	43,00	258,00
921	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	KORVEM	UND	2	324,00	648,00
923	BANDEJA DE SUSPENSÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	NAKATA	UND	2	80,00	160,00
926	BOMBA DE COMBUSTIVEL - DOBLO 1.8 2007/2008	VDO	UND	1	336,00	336,00
928	BOMBA DE ÁGUA - DOBLO 1.8 2007/2008	URBA	UND	1	150,00	150,00
930	CABO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	CURTI	UND	1	96,00	96,00
936	COIFA DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	COFAP	UND	4	39,00	156,00
937	COIFA HOMOCINETICA - DOBLO 1.8 2007/2008	COFAP	UND	2	26,00	52,00
941	COXIM DO CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	COFAP	UND	4	164,00	656,00
945	COXIM MOTOR LADO DO CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	AXIOS	UND	2	158,00	316,00
946	COIFA TIRANTE - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	4	53,00	212,00
949	CIBIÉ - DOBLO 1.8 2007/2008	CIBIE	UND	2	174,00	348,00
955	JOGO DE JUNTA DE MOTOR - DOBLO 1.8 2007/2008	SPAAL	JOGO	1	202,00	202,00
958	FAROL COMPLETO - DOBLO 1.8 2007/2008	VINCO	JOGO	1	253,00	253,00
963	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS AS MARCHAS - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	10	76,00	760,00
964	KIT PARAFUSO EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	FEY	UND	1	123,00	123,00
966	ESCAPAMENTO COMPLETO - DOBLO 1.8 2007/2008	SCAPEX	UND	1	455,00	455,00
967	LIMPADOR DE PARABRISA - DOBLO 1.8 2007/2008	DYNA	UND	2	29,00	58,00
971	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - DOBLO 1.8 2007/2008	GATES	UND	4	105,00	420,00
973	MAÇANETA PORTA TRASEIRA - DOBLO 1.8 2007/2008	UNIVERSAL	UND	2	188,00	376,00
974	FECHADURA PORTA D/E - DOBLO 1.8 2007/2008	UNIVERSAL	UND	2	133,00	266,00
975	FECHADURA CAPÚ - DOBLO 1.8 2007/2008	UNIVERSAL	UND	1	111,40	111,40
977	REPARO TRAMBULADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	2	175,00	350,00
980	REPARO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	LUK	UND	2	86,00	172,00
988	ROLAMENTO DE CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	4	88,00	352,00
990	SENSOR TEMPERATURA - DOBLO 1.8 2007/2008	3HRO	UND	2	78,00	156,00
991	ROLAMENTO DO EIXO - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	4	88,00	352,00
993	PIVÔ DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	4	61,00	244,00
995	PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SYL	UND	8	64,00	512,00
997	POLIA DO VIRABREQUIM - DOBLO 1.8 2007/2008	NYTRON	UND	2	149,00	298,00
999	PONTEIRA HOMOCINETICA - DOBLO 1.8 2007/2008	SOCKEGG	UND	2	142,00	284,00
1000	PONTEIRA DO EIXO - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	2	476,00	952,00
1003	TENSOR DE ALTERNADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	2	55,99	111,98
1004	TIRANTE DO MOTOR - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	2	165,00	330,00
1007	TERMINAL DE DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	4	67,00	268,00
1009	TRIZETA - DOBLO 1.8 2007/2008	STHAL	UND	2	79,00	158,00
1011	VIRABREQUIM - DOBLO 1.8 2007/2008	SUSIM	UND	1	1.050,00	1.050,00
1013	ANEL DE VEDAÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FIAT	UND	8	15,50	124,00
1016	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	KORVEM	UND	4	310,00	1.240,00
1018	BANDEJA DE SUSPENSÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	AXIOS	UND	4	80,00	320,00
1021	BOMBA DE COMBUSTIVEL - DOBLO 1.4 ANO 2014	VDO	UND	2	345,00	690,00
1023	BOMBA DE ÁGUA - DOBLO 1.4 ANO 2014	URBA	JOGO	2	185,00	370,00
1025	CABO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	CABOVEL	UND	2	82,00	164,00
1026	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - DOBLO 1.4 ANO 2014	CABOVEL	UND	2	39,00	78,00
1027	CABO VELOCIMETRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	CABOVEL	UND	2	28,00	56,00
1028	CABO DE FREIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	CABOVEL	UND	2	76,00	152,00
1029	CAIXA DE DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	1	1.650,00	1.650,00
1036	COXIM DO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	AXIOS	UND	8	134,00	1.072,00
1040	COXIM MOTOR LADO DO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	AXIOS	UND	8	130,00	1.040,00
1043	CUBO TRASEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	4	84,00	336,00
1050	JOGO DE JUNTA DE MOTOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	JOGO	2	191,00	382,00
1052	JOGO DE JUNTA ESCAPE - DOBLO 1.4 ANO 2014	SPAAL	JOGO	2	42,00	84,00
1053	FAROL COMPLETO - DOBLO 1.4 ANO 2014	VINCO	JOGO	2	344,00	688,00

1055	KIT EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	LUK	UND	2	351,00	702,00
1057	DISCO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	LUK	JOGO	2	252,00	504,00
1058	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	20	70,00	1.400,00
1063	LANTERNAS TRASEIRA - DOBLO 1.4 ANO 2014	VINCO	UND	4	196,00	784,00
1066	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	GATES	UND	4	66,00	264,00
1067	MORINGA - DOBLO 1.4 ANO 2014	GATES	UND	2	56,00	112,00
1068	MAÇANETA PORTA TRASEIRA - DOBLO 1.4 ANO 2014	UNIVERSAL	UND	2	161,00	322,00
1069	FECHADURA PORTA D/E - DOBLO 1.4 ANO 2014	UNIVERSAL	UND	4	139,00	556,00
1070	FECHADURA CAPÚ - DOBLO 1.4 ANO 2014	UNIVERSAL	UND	2	117,00	234,00
1072	REPARO TRAMBULADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	4	150,00	600,00
1075	REPARO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	LUK	UND	8	90,00	720,00
1082	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	8	98,00	784,00
1085	SENSOR TEMPERATURA - DOBLO 1.4 ANO 2014	3HRO	UND	4	78,00	312,00
1086	ROLAMENTO DO EIXO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	8	99,00	792,00
1088	PIVÔ DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	4	58,00	232,00
1089	PIVÔ DA BANDEJA - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	4	52,00	208,00
1090	PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SYL	UND	8	58,00	464,00
1092	POLIA DO VIRABREQUIM - DOBLO 1.4 ANO 2014	NYTRON	UND	4	287,00	1.148,00
1095	PONTEIRA DO EIXO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	4	408,00	1.632,00
1099	TIRANTE DO MOTOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	4	129,00	516,00
1103	TERMINAL DE CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	4	30,00	120,00
1104	TRIZETA - DOBLO 1.4 ANO 2014	STHAL	UND	2	62,00	124,00
1107	PARACHOQUE DIANT/TRASEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	DK	UND	4	706,00	2.824,00
1117	BANDEJA DE SUSPENÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NAKATA	UND	2	113,00	226,00
1125	BUCHA CX. DIREÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	TRW	UND	6	20,00	120,00
1129	BUCHA OCILANTE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AXIOS	UND	6	44,00	264,00
1130	BUCHA DE CARRETEL - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AXIOS	UND	8	25,00	200,00
1155	ELETRO VENTILADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	BOSCH	UND	2	270,00	540,00
1157	FECHADURA DO CAPÚ - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	UNIVERSAL	UND	1	41,00	41,00
1159	FLEXIVEL FREIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	8	21,00	168,00
1160	JUNTA DO CARTER - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	4	19,00	76,00
1168	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FIAT	JOGO	2	116,00	232,00
1172	MAÇANETA PORTA DIR/ESQ - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	UNIVERSAL	UND	4	29,00	116,00
1173	FECHADURA PORTA MALA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	UNIVERSAL	UND	2	70,00	140,00
1188	ROLAMENTO DE DIREÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	4	34,00	136,00
1189	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	8	57,00	456,00
1191	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FEY	KIT	2	80,00	160,00
1196	SENSOR TEMPERATURA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	3HRO	UND	4	65,00	260,00
1198	SINCRONIZADO DO CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FIAT	UND	2	171,00	342,00
1199	TENSOR CORREIA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	4	77,00	308,00
1202	VENTILADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	BOSCH	UND	2	205,00	410,00
1204	MAQUINA DO VIDRO PORTA DIR/ESQ - FIAT UNO MILLE SMART	UNIVERSAL	UND	6	128,00	768,00
1205	RETROVISOR EXTERNO - FIORINO TRANF. AMBULANCIA PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VINCO	UND	4	104,00	416,00
1207	GIROFLEX - DOBLO TRANSF. AMBULANCIA	GIROFLEX	UND	4	522,00	2.088,00
1208	GIROFLEX - STRADA TRANSF. AMBULANCIA	GIROFLEX	UND	2	489,00	978,00
1228	FAROL PRINCIPAL - UNO MILLE FIRE 2008	VINCO	UND	4	97,00	388,00
1233	LANTERNA DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	ORGUS	UND	4	172,00	688,00
1236	MANCAL DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	TRW	UND	4	94,00	376,00
1239	REPARO DO TRAMBULADOR DO CAMBIO - UNO MILLE FIRE 2008	TRW	UND	4	34,00	136,00
1240	REGULADOR 032 - UNO MILLE FIRE 2008	BOSCH	UND	4	80,00	320,00
1245	ROLAMENTO DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	FAG	UND	4	59,00	236,00
1247	VARÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO - UNO MILLE FIRE 2008	TRW	UND	2	172,00	344,00
1249	MAÇANETAS EXTERNAS LADO DIREITO - UNO MILLE FIRE 2008	UNIVERSAL	UND	4	77,00	308,00
1250	MAÇANETAS EXTERNAS LADO ESQUERDO - UNO MILLE FIRE 2008	UNIVERSAL	UND	4	77,00	308,00
1251	MAQUINA DE LEVANTAR VIDROS - UNO MILLE FIRE 2008	UNIVERSAL	UND	4	134,00	536,00
1253	BRAÇO LIMPADOR - UNO MILLE FIRE 2008	DYNA	UND	4	116,00	464,00
1268	BUCHA MOLA TRASEIRA - SIENA EL 2014	AXIOS	UND	4	48,00	192,00
1270	CABO DE FREIO - SIENA EL 2014	CABOVEL	UND	3	57,00	171,00
1272	CABO DE EMBREAGEM - SIENA EL 2014	CABOVEL	UND	3	44,00	132,00
1281	EMBREAGEM VIRABREQUIM - SIENA EL 2014	NITROM	UND	4	155,00	620,00
1288	JOGO DE TUCHO - SIENA EL 2014	EATON	JOGO	3	135,00	405,00
1292	JUNTA DO MOTOR - SIENA EL 2014	SPAAL	UND	3	135,00	405,00
1296	MANGUEIRA PURIFICADOR - SIENA EL 2014	GATES	UND	3	69,00	207,00
1302	POLIA TENSOR - SIENA EL 2014	FAG	UND	4	77,00	308,00
1309	SENSOR TEMPERATURA - SIENA EL 2014	3HRO	UND	3	57,00	171,00
1312	TENSOR CORREIA - SIENA EL 2014	FAG	UND	4	119,00	476,00
1315	MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO - SIENA EL 2014	UNIVERSAL	UND	2	29,00	58,00
1316	MAÇANETA INTERNA LADO ESQUERDO - SIENA EL 2014	UNIVERSAL	UND	2	29,00	58,00
1317	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO - SIENA EL 2014	UNIVERSAL	UND	2	105,00	210,00
1318	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO - SIENA EL 2014	UNIVERSAL	UND	2	105,00	210,00
1324	ALTERNADOR - VW GOL SPECIAL 2000	BOSCH	UND	2	403,98	807,96
1328	BIELA - VW GOL SPECIAL 2000	TRW	UND	4	165,00	660,00
1347	ESCAPE COMPLETO - VW GOL SPECIAL 2000	SCAPEX	UND	3	349,00	1.047,00
1363	MAQUINA DE LEVANTAR VIDROS MANUAL - VW GOL SPECIAL 2000	UNIVERSAL	UND	4	98,00	392,00
1365	FAROL PRINCIPAL - VW GOL SPECIAL 2000	VINCO	UND	6	118,00	708,00
1367	LATERNA DIANTEIRA LADO ESQUERDO - VW GOL SPECIAL 2000	ORGUS	UND	2	100,00	200,00
1369	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO - VW GOL SPECIAL 2000	ORGUS	UND	2	88,00	176,00
1371	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - VW GOL SPECIAL 2000	GATES	UND	2	67,00	134,00
1372	PISTÃO E ANEIS - VW GOL SPECIAL 2000	MAHLE	JOGO	4	528,00	2.112,00
1389	JOGO CARTER - UNO MILLE FIRE 2003/2004	IGASA	JOGO	1	114,00	114,00
1393	JOGO DE VALVULA ADMISSÃO ESCAPE - UNO MILLE FIRE 2003/2004	TRW	JOGO	2	105,00	210,00
1396	REVISOR CAMBIO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	CG	PÇ	2	240,00	480,00
1403	SUSPESÃO DIANTEIRO E TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	NAKATA	PÇ	1	598,00	598,00
1406	FECHADURA PORTAS E TRAMPA TRASEIRA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	UNIVERSAL	JOGO	1	97,00	97,00
1407	PARACHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	DK	JOGO	1	320,00	320,00
1412	EIXO PILOTO - STRADA 2001 HQH 7171	CG	UND	1	245,00	245,00
1419	DISCO DE EMBREAGEM - STRADA 2001 HQH 7171	LUK	UND	2	265,00	530,00
1420	PLATOR - EMBREAGEM - STRADA 2001 HQH 7171	LUK	UND	2	250,00	500,00
1421	ROLAMENTO DE EMBREAGEM - STRADA 2001 HQH 7171	FAG	UND	1	69,00	69,00
1423	BUCHA BANDEJA COMPLETA ESTABILIZADOR - STRADA 2001 HQH 7171	AXIOS	UND	1	180,00	180,00

1428	CABO DE FREIO DE MÃO - STRADA 2001 HQH 7171	CABOVEL	UND	1	59,00	59,00
1429	ESCAPAMENTO - STRADA 2001 HQH 7171	SCAPEX	UND	1	350,00	350,00
1476	PISTÃO E ANEIS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MAHLE	JOGO	1	560,00	560,00
1477	VÁLVULAS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MAHLE	UND	8	52,00	416,00
1487	CABO DE FREIO DE MÃO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	CABOVEL	UND	1	50,00	50,00
1491	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	FAMA	UND	1	300,00	300,00
1495	JOGO JUNTA DO MOTOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SPAAL	JOGO	2	160,00	320,00
1502	BIELA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MAHLE	JOGO	2	177,00	354,00
1507	RETENTOR BENGALA AMORTECEDOR - CG TITAN 125 ANO 2002	ARCA	UND	2	14,99	29,98
1508	FAIXA DE FREIO TRASEIRA - CG TITAN 125 ANO 2002	SYL	UND	2	21,99	43,98
1511	TRANSMISSÃO (COROA, CORRENTE E PINHÃO) - CG TITAN 125 ANO 2002	DAIDO	JOGO	2	58,99	117,98
1513	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - CG TITAN 125 ANO 2002	FAG	UND	2	11,99	23,98
1515	CABO DO ACELERADOR - CG TITAN 125 ANO 2002	CABOVEL	UND	2	13,99	27,98
1516	CABO DO VELOCIMETRO - CG TITAN 125 ANO 2002	CABOVEL	UND	2	15,99	31,98
1518	FILTRO DE ÓLEO - CG TITAN 125 ANO 2002	MANN	UND	2	8,99	17,98
1520	RETROVISOR - CG TITAN 125 ANO 2002	SCUD	JOGO	1	22,99	22,99
1522	PNEU DIANTEIRO 275/18 ST 300 - MOTO HONDA CARGO 1998	UNIVER	UND	2	99,00	198,00
1524	CAMARA DE AR 300-18 B - MOTO HONDA CARGO 1998	TORTUGA	UND	4	25,00	100,00
1526	AMORTECEDOR TRASEIRO - MOTO HONDA CARGO 1998	KORVEM	UND	4	69,00	276,00
1528	BATERIA - MOTO HONDA CARGO 1998	MAXXION	UND	2	118,00	236,00
1530	PISCA COMPLETO - MOTO HONDA CARGO 1998	ORGUS	UND	8	12,50	100,00
1532	CABO ACELERADOR - MOTO HONDA CARGO 1998	CABOVEL	UND	4	19,00	76,00
1534	PATIM FREIO DIANT/TRAS - MOTO HONDA CARGO 1998	SYL	UND	4	19,00	76,00
1536	RETENTOR BENGALA - MOTO HONDA CARGO 1998	ARCA	UND	8	14,00	112,00
1538	MANETE EMBREAGEM - MOTO HONDA CARGO 1998	CG	UND	4	9,00	36,00
1540	ARO RODA TRAS. 160X14 - MOTO HONDA CARGO 1998	BORLEM	UND	2	80,00	160,00
1542	CAVALETE LATERAL - MOTO HONDA CARGO 1998	SCUD	UND	2	16,00	32,00
1544	PARALAMA TRAS. - MOTO HONDA CARGO 1998	DK	UND	2	45,00	90,00
1546	CHAVE IGNIÇÃO - MOTO HONDA CARGO 1998	KS	UND	2	25,00	50,00
1548	PAINEL COMPLETO - MOTO HONDA CARGO 1998	CG	UND	2	105,00	210,00
1550	CAPACETE - MOTO HONDA CARGO 1998	UNIVERSAL	UND	2	100,00	200,00
1552	PROTETOR DIANT 2 BARRAS CROM. - MOTO HONDA CARGO 1998	DK	UND	2	43,00	86,00
1554	CILINDRO DE BENGALA - MOTO HONDA CARGO 1998	STHIL	UND	2	51,00	102,00
1556	PEDAL DE PARTIDA - MOTO HONDA CARGO 1998	DK	UND	2	27,00	54,00
1558	FAROL BLOCO - MOTO HONDA CARGO 1998	VINCO	UND	2	38,00	76,00
1560	CHAVE LUZ - MOTO HONDA CARGO 1998	OSPINA	UND	2	51,00	102,00
1562	CABO VELOCIMETRO - MOTO HONDA CARGO 1998	IKS	UND	4	13,00	52,00
1564	AMORTECEDOR TRASEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	KORVEM	UND	4	72,00	288,00
1566	FAIXA DE FREIO DIANTEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	SYL	UND	4	39,00	156,00
1568	PROTETOR DE ARO DIANTEIRO/TRASEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	CG	UND	8	4,50	36,00
1570	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	FAG	UND	6	21,00	126,00
1572	CAIXA DE DIREÇÃO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	CG	UND	4	47,00	188,00
1574	CABO DO VELOCIMETRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	IKS	UND	4	29,00	116,00
1575	JOGO DE FERRAMENTAS - YAMAHA NEO AT115 - 2005	GEDORE	JOGO	3	119,00	357,00
1577	RELE PISCA - YAMAHA NEO AT115 - 2005	3HRO	UND	4	17,00	68,00
1578	JOGO DE SETAS - YAMAHA NEO AT115 - 2005	OSPINA	UND	2	82,00	164,00
1580	TANQUE COMBUSTIVEL - YAMAHA NEO AT115 - 2005	IGASA	UND	1	515,00	515,00
1582	JUNTA DE CABEÇOTE - YAMAHA NEO AT115 - 2005	SABO	UND	2	35,00	70,00
1584	FAROL TRASEIRO COMPLETO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	VINCO	UND	2	242,00	484,00
1586	BOMBA DE COMBUSTIVEL - YAMAHA NEO AT115 - 2005	VDO	UND	2	287,00	574,00
1588	RETENTOR BENGALA AMORTECEDOR - SUNDOWN MAX 2007	ARCA	UND	2	20,00	40,00
1590	FAIXA DE FREIO DIANTEIRO - SUNDOWN MAX 2007	SYL	UND	2	20,00	40,00
1592	TRANSMISSÃO (COROA, CORRENTE E PINHÃO) - SUNDOWN MAX 2007	DAIDO	JOGO	2	64,00	128,00
1595	CAIXA DE DIREÇÃO - SUNDOWN MAX 2007	DK	UND	2	45,00	90,00
1597	CABO DO VELOCIMETRO - SUNDOWN MAX 2007	IKS	UND	2	20,00	40,00
1599	FILTRO DE OLEOS - SUNDOWN MAX 2007	MANN	UND	2	10,00	20,00
1601	RETROVISOR - SUNDOWN MAX 2007	SCUD	JOGO	1	20,00	20,00
1602	BOIA GASOLINA TANQUE COMBUSTIVEL - SUNDOWN MAX 2007	VDO	UND	1	234,00	234,00
1604	PNEU TRASEIRO - SUNDOWN MAX 2007	MAGION	UND	1	118,00	118,00
1606	LUZ DE FREIO E DIANTEIRO - SUNDOWN MAX 2007	OSRAM	UND	12	16,00	192,00
VALOR TOTAL R$						**211.329,48**

AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PASTILHA TRASEIRA - TUCSON 2010/2011	TRW	JOGO	1	90,00	90,00
2	PASTILHA DIANTEIRA - TUCSON 2010/2011	TRW	JOGO	1	109,95	109,95
4	BARRA AXIAL - TUCSON 2010/2011	VIEMAR	UND	2	84,00	168,00
5	TERMINAL DE DIREÇÃO - TUCSON 2010/2011	VIEMAR	UND	2	133,00	266,00
7	COIFA DO HOMOCINETICA - TUCSON 2010/2011	DURAKIT	UND	2	50,00	100,00
8	VELA - TUCSON 2010/2011	NGK	JOGO	1	80,00	80,00
10	CORREIA BOMBA HIDRÁULICA - TUCSON 2010/2011	CONTITECK	UND	1	72,00	72,00
11	CORREIA DENTADA E TENSOR - TUCSON 2010/2011	CONTITECK	UND	1	354,00	354,00
13	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - TUCSON 2010/2011	COFAP	UND	2	60,00	120,00
14	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO - TUCSON 2010/2011	COFAP	UND	2	90,00	180,00
16	TENSOR CORREIRA DENTADA - TUCSON 2010/2011	DAYCO	UND	1	203,89	203,89
18	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT UNO MILLE FIRE	TRW	UND	38	174,99	6.649,62
20	BOMBA DÁGUA - FIAT UNO MILLE FIRE	NAKATA	UND	19	89,95	1.709,05
27	CHAVE DE RODA X - FIAT UNO MILLE FIRE	SATA	UND	12	44,00	528,00
28	CORREIA DENTADA - FIAT UNO MILLE FIRE	CONTITECK	UND	25	41,99	1.049,75
31	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - FIAT UNO MILLE FIRE	ALIPERTE	UND	18	227,95	4.103,10
33	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - FIAT UNO MILLE FIRE	FRAS-LE	JOGO	34	19,99	679,66
35	JOGO JUNTA DO MOTOR - FIAT UNO MILLE FIRE	TARANTO	JOGO	18	107,55	1.935,90
38	MACACO - FIAT UNO MILLE FIRE	FOX LUX	UND	12	112,99	1.355,88
39	PEITO DE AÇO - FIAT UNO MILLE FIRE	DHF	UND	9	75,00	675,00
40	PIVO DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA - FIAT UNO MILLE FIRE	SKF	UND	57	30,00	1.710,00
41	PONTA HOMOCINETICA ORIGINAL - FIAT UNO MILLE FIRE	COFAP	UND	33	103,95	3.430,35
45	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIAT UNO MILLE FIRE	SKF	UND	33	37,99	1.253,67
48	ABRAÇADEIRA MANG. RADIADOR - SIENA ELX 2009/2010	MATRIX	UND	4	2,00	8,00
49	ABRAÇADEIRA MANG. SUSPIRO - SIENA ELX 2009/2010	MATRIX	UND	4	2,00	8,00

51	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SIENA ELX 2009/2010	TRW	UND	2	203,90	407,80
55	BOMBA DE ÓLEO - SIENA ELX 2009/2010	MAGNET MARELLI	UND	1	293,99	293,99
62	BUCHA MOLA TRASEIRA - SIENA ELX 2009/2010	AXIOS	UND	4	44,59	178,36
65	CABO EMBREAGEM - SIENA ELX 2009/2010	IKS	UND	2	38,00	76,00
69	CORREIA DENTADA - SIENA ELX 2009/2010	CONTITECK	UND	2	40,99	81,98
72	COXIM ESCAPE - SIENA ELX 2009/2010	MOBENSANI	UND	4	5,00	20,00
75	ESCOVA ALTERNADOR - SIENA ELX 2009/2010	ZM	UND	2	17,99	35,98
77	FILTRO COMBUSTIVEL - SIENA ELX 2009/2010	VOX	UND	2	14,98	29,96
78	FILTRO DE AR - SIENA ELX 2009/2010	VOX	UND	2	15,00	30,00
80	JOGO CABO DE VELA - SIENA ELX 2009/2010	MAGNET MARELLI	JOGO	1	73,97	73,97
82	JOGO DE VELA - SIENA ELX 2009/2010	NGK	JOGO	2	59,95	119,90
83	JUNTA DE ESCAPE - SIENA ELX 2009/2010	TARANTO	UND	2	13,00	26,00
85	JUNTA TAMPA VALVULA - SIENA ELX 2009/2010	TARANTO	UND	2	14,99	29,98
87	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA - SIENA ELX 2009/2010	ROLTENS	KIT	1	85,00	85,00
90	PESCADOR ÓLEO - SIENA ELX 2009/2010	SCHADECK	UND	1	69,00	69,00
92	PIVÔ - SIENA ELX 2009/2010	SKF	UND	4	39,98	159,92
94	POLIA TENSOR - SIENA ELX 2009/2010	DAYCO	UND	2	89,96	179,92
98	RETENDOR COMANDO - SIENA ELX 2009/2010	SABO	UND	2	18,00	36,00
99	RETENTOR VOLANTE - SIENA ELX 2009/2010	SABO	UND	2	45,00	90,00
104	TENSOR CORREIA DENTADA - SIENA ELX 2009/2010	DAYCO	UND	2	43,97	87,94
120	CRUZETA CARDAN SPICER - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	ZM	UND	2	61,99	123,98
121	FLANGE CARDAN - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	MECPAR	UND	1	128,97	128,97
122	GARFO SOLDAVEL - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	MECAPR	UND	1	79,98	79,98
124	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	PATRAL	UND	4	24,00	96,00
125	PORCA FRANGE PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	PATRAL	UND	1	9,00	9,00
127	FLANGE PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FLAUS	UND	1	178,97	178,97
130	FAROL DIANTEIRO COM FOCO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	ORGUS	UND	2	174,00	348,00
134	BUZINA COMPLETA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	DPL	UND	1	93,97	93,97
136	AMORTECEDOR TRASEIRO - PALIO ECONOMY 2009/2010	TRW	UND	4	207,97	831,88
139	CABO DE VELA - PALIO ECONOMY 2009/2010	MAGNET MARELLI	UND	3	74,97	224,91
141	CORREIA DENTADA - PALIO ECONOMY 2009/2010	CONTITECK	UND	4	39,99	159,96
143	FILTRO DE AR - PALIO ECONOMY 2009/2010	VOX	UND	4	14,00	56,00
144	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PALIO ECONOMY 2009/2010	VOX	UND	4	14,00	56,00
145	FILTRO AR CONDICIONADO - PALIO ECONOMY 2009/2010	VOX	UND	3	18,99	56,97
147	KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR - PALIO ECONOMY 2009/2010	DURAKIT	KIT	6	13,98	83,88
148	PASTILHA DE FREIO - PALIO ECONOMY 2009/2010	TRW	UND	4	33,99	135,96
150	SAPATA FREIO - PALIO ECONOMY 2009/2010	FRAS-LE	UND	3	72,99	218,97
154	VELA IGNIÇÃO - PALIO ECONOMY 2009/2010	NGK	UND	10	14,00	140,00
156	AMORTECEDOR COMPLETO TRASEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	COFAP	JOGO	2	169,39	338,78
157	AMORTECEDOR COMPELTO DIANTEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	COFAP	JOGO	2	148,17	296,34
159	PASTILHA DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	TRW	JOGO	1	109,99	109,99
160	SAPATA DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	FRAS-LE	UND	1	183,59	183,59
162	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR - S10 EXECUTIVE 2004	MOBENSANI	JOGO	4	147,98	591,92
163	BUCHA DO ESTABILIZADOR - S10 EXECUTIVE 2004	DURAKIT	JOGO	4	57,99	231,96
165	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR - S10 EXECUTIVE 2004	AXIOS	JOGO	4	123,99	495,96
166	DISCO DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	HIPPER	UND	2	105,99	211,98
167	VOLANTE DO MOTOR - S10 EXECUTIVE 2004	LUK	UND	1	2.086,99	2.086,99
170	CENTRALIZADOR SAPATA TRASEIRA - S10 EXECUTIVE 2004	CECCARELLI	UND	1	8,00	8,00
171	REPARO SAPATA FREIO TRASEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	CECCARELLI	UND	1	31,98	31,98
174	CILINDRO RODA TRASEIRO LE 15/16 - S10 EXECUTIVE 2004	CONTROIL	UND	1	84,99	84,99
175	CILINDRO RODA TRASEIRO LD 15/16 - S10 EXECUTIVE 2004	CONTROIL	UND	2	82,97	165,94
177	SAPATA FREIO C/ LONA - S10 EXECUTIVE 2004	FRAS-LE	UND	2	182,97	365,94
180	ROTOR - S10 EXECUTIVE 2004	ZM	UND	1	223,97	223,97
182	LAMPADA FAROL - S10 EXECUTIVE 2004	GAUSS	UND	4	31,90	127,60
184	LANTERNA TRASEIRA - S10 EXECUTIVE 2004	INOVO	UND	2	177,99	355,98
185	LAMPADAS DE LATERNAS - S10 EXECUTIVE 2004	GAUSS	UND	2	4,00	8,00
186	RELE DO PISCA - S10 EXECUTIVE 2004	MARILIA	UND	2	27,00	54,00
188	JOGO DE FAROL - S10 EXECUTIVE 2004	ORGUS	JOGO	2	409,97	819,94
189	AUTOMATICO - S10 EXECUTIVE 2004	ZM	UND	2	207,99	415,98
191	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR - CAMIONETE D20 1994	COFAP	JOGO	4	115,99	463,96
193	FAIXA TRASEIRA - CAMIONETE D20 1994	3M	JOGO	1	46,99	46,99
194	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO - CAMIONETE D20 1994	AXIOS	JOGO	6	181,99	1.091,94
197	FIXADOR DE PATIN - CAMIONETE D20 1994	CECCARELLI	UND	4	28,99	115,96
199	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMIONETE D20 1994	MONROE	UND	2	373,55	747,10
203	REPARO DE CILINDRO DA EMBREAGEM (MESTRE) - CAMIONETE D20 1994	SACKS	UND	2	229,99	459,98
204	BATERIA 75 AMPERES	TUDOR	UND	2	363,45	726,90
210	RETENTOR MORINGA - CAMIONETE D20 1994	SABO	UND	1	22,00	22,00
211	EIXO TRIPLECE - CAMIONETE D20 1994	PATRAL	UND	1	537,95	537,95
213	JUNTA CAMBIO - CAMIONETE D20 1994	SPALL	UND	1	13,99	13,99
215	CRUZETA CARDAM - CAMIONETE D20 1994	ZM	UND	2	45,99	91,98
217	BENDIX - CAMIONETE D20 1994	ZM	UND	1	72,79	72,79
218	ROTOR - CAMIONETE D20 1994	ZM	UND	1	206,99	206,99
220	LAMPADA DE FAROL - CAMIONETE D20 1994	GAUSS	UND	1	15,00	15,00
222	LANTERNA TRASEIRA - CAMIONETE D20 1994	INOVO	UND	2	101,27	202,54
223	LAMPADAS DE LATERNAS - CAMIONETE D20 1994	GAUSS	UND	8	3,00	24,00
224	RELE DO PISCA - CAMIONETE D20 1994	MARILIA	UND	1	28,00	28,00
226	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	TRW	UND	4	127,99	511,96
233	FILTRO DE AR - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	VOX	UND	4	16,00	64,00
234	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	VOX	UND	4	16,00	64,00
234	KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	DURAKIT	UND	4	11,00	44,00
238	POLIA CORREIA - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	DAYCO	UND	2	42,49	84,98
241	TAMBOR DE FREIO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA	HIPPER	UND	4	68,99	275,96
244	AMORTECEDOR TRASEIRO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	TRW	UND	6	142,47	854,82
246	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	MOBENSANI	UND	6	48,98	293,88
249	CORREIA DENTADA - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	CONTINENTAL	UND	6	55,96	335,76
251	FILTRO DE AR - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	VOX	UND	6	17,00	102,00
252	FILTRO DE COMBUSTIVEL - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	VOX	UND	3	97,47	292,41
253	FILTRO AR CONDICIONADO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	VOX	UND	3	18,00	54,00
255	KIT BATENTE COIFA AMORT. - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	SACKS	KIT	6	14,00	84,00
258	SAPATA FREIO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	FRAS-LE	UND	8	103,79	830,32

260	TAMBOR FREIO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	HIPPER	UND	6	81,27	487,62
262	VELA IGNIÇÃO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	NGK	UND	12	46,47	557,64
265	BOBINA DE IGNIÇÃO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	MAGNET MARELLI	UND	1	144,97	144,97
267	BOMBA DE COMBUSTIVEL - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	MAGNET MARELLI	UND	1	118,97	118,97
269	BUCHA DO BRAÇO CAPA DE FERRO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	AXIOS	UND	4	17,00	68,00
271	CABO DE EMBREAGEM - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	IKS	UND	1	37,00	37,00
276	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	ALIPERTE	UND	2	329,27	658,54
277	JOGO DE CABO DE VELAS - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	MAGNET MARELLI	JOGO	1	77,99	77,99
285	PIVO DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SKF	UND	4	58,99	235,96
292	TRIANGULO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	JAHU	UND	1	39,98	39,98
293	ABRAÇADEIRA MANG. RADIADOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MATIRX	UND	10	3,00	30,00
294	ABRAÇADEIRA MANG. SUSPIRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MATRIX	UND	10	2,00	20,00
295	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MOBENSANI	UND	4	31,99	127,96
297	AMORTECEDOR TRASEIRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	TRW	UND	2	158,25	316,50
300	BRONZINA BIELA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MAHLE	UND	1	79,79	79,79
301	BRONZINA MANCAL - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MAHLE	UND	1	88,99	88,99
305	BUCHA MOLA TRASEIRA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MB	UND	6	55,98	335,88
307	CABO DE FREIO DE MÃO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	IKS	UND	1	85,47	85,47
311	COLA SILICONE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ORBI	UND	2	9,97	19,94
313	CORREIA ESTRIADA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CONTINENTAL	UND	1	34,99	34,99
315	COXIM ESCAPE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MB	UND	4	5,99	23,96
319	FILTRO COMBUSTIVEL - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	VOX	UND	1	15,00	15,00
320	FILTRO DE AR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	VOX	UND	2	13,99	27,98
322	JOGO DE CABO DE VELA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	BOCH	UND	1	80,00	80,00
325	JOGO DE VELA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	BOCH	JOGO	1	58,97	58,97
328	JUNTA MOTOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SPALL	UND	1	118,99	118,99
331	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	JAU	KIT	2	112,69	225,38
333	PASTILHA DE FREIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	TRW	UND	4	32,00	128,00
334	PISTÃO E ANÉIS - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MAHLE	UND	4	555,00	2.220,00
340	RADIADOR COM RESERVATORIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MAGNET	UND	1	250,00	250,00
341	RETENTOR COMANDO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SABO	UND	2	14,00	28,00
344	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	TUPPER	UND	1	264,99	264,99
347	TENSOR CORREIA DENTADA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SKF	UND	1	100,00	100,00
349	VENTILADOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	BAUER	UND	1	270,00	270,00
361	CORREIA DENTADA - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	CONTINENTAL	UND	2	115,47	230,94
363	ESCAPAMENTO COMPELTO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	TUPPER	UND	2	365,00	730,00
367	MASSANETA PORTA TRASEIRA LD - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	UNIVERSAL	UND	2	110,79	221,58
368	EXTINTOR - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	KIDDE	UND	2	120,00	240,00
371	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIORINO 2013	MAGNETI	UND	2	130,39	260,78
373	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIORINO 2013	WEBER	UND	1	100,00	100,00
378	CABO DE FREIO DE MÃO - FIORINO 2013	CABOVEL	UND	1	50,00	50,00
382	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIORINO 2013	TUPPER	UND	1	365,00	365,00
387	JOGO JUNTA DO MOTOR - FIORINO 2013	SPALL	JOGO	2	124,99	249,98
390	KITS DE EMBREAGEM - FIORINO 2013	SACHS	JOGO	1	250,00	250,00
392	PEITO DE AÇO - FIORINO 2013	DHF	UND	1	70,00	70,00
394	PONTA HOMOCINETICA ORIGINAL - FIORINO 2013	KICITEC	UND	2	133,99	267,98
395	RADIADOR - FIORINO 2013	MAGNETI	UND	1	189,99	189,99
401	FITA ISOLANTE GRANDE - FIAT UNO FIRE	3M	UND	6	5,00	30,00
406	TERMINAL DE DIREÇÃO - TOYOTA HILUX 2013	NAKATA	UND	4	83,97	335,88
408	DISCO DE FREIO - TOYOTA HILUX 2013	HIPPER	UND	4	170,95	683,80
411	CAPOTA MARITIMA COMPLETA - TOYOTA HILUX 2013	UNIVERESAL	UND	1	575,99	575,99
414	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANTEIRO 1º LINHA - TOYOTA HILUX 2013	SKF	UND	8	256,49	2.051,92
417	CRUZETA CARDAN ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	MECPAR	UND	4	72,19	288,76
418	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 2013	VARGAS	UND	4	57,59	230,36
420	FAROL DIANTEIRO COM FOCO ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	ORGUS	UND	4	338,69	1.354,76
421	RETENTOR PINHÃO - TOYOTA HILUX 2013	SABO	UND	2	70,29	140,58
422	FLANGE PINHÃO - TOYOTA HILUX 2013	MECPAR	UND	1	289,69	289,69
424	PARABRISA - TOYOTA HILUX 2013	BLINDEX	UND	1	1.009,99	1.009,99
426	CORREIA DO MOTOR - TOYOTA HILUX 2013	CONTINENTAL	UND	3	131,39	394,17
428	RADIADOR - TOYOTA HILUX 2013	MAGNETI	UND	1	1.000,00	1.000,00
430	BATERIA 125 AMPERES	TUDOR	UND	4	658,59	2.634,36
435	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	SKF	UND	8	339,99	2.719,92
440	BOMBA DÁGUA - TOYOTA HILUX 2013	NAKATA	UND	2	518,97	1.037,94
442	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - TOYOTA HILUX 2013	SPALL	UND	1	417,99	417,99
444	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR - TOYOTA HILUX 2013	JAMAICA	UND	3	94,99	284,97
445	CINTA P/ SACAR FILTRO DE OLEO MOTOR ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	SATA	UND	1	118,67	118,67
446	FITA ISOLANTE GRANDE - TOYOTA HILUX 2013	3M	UND	4	7,00	28,00
449	CILINDRO IGNIÇÃO - UNO MILLE FIRE	ZM	UND	1	25,00	25,00
456	MOTOR DO LIMPADOR - UNO MILLE FIRE	ZM	UND	1	244,99	244,99
459	REPARO TRAMBULADOR DO CÂMBIO - UNO MILLE FIRE	JAHU	UND	1	35,00	35,00
460	REGULADOR 032 - UNO MILLE FIRE	PATRAL	UND	1	15,00	15,00
464	ROTOR - UNO MILLE FIRE	MARFLEX	UND	1	69,59	69,59
465	VARÃO CAIXA DIREÇÃO - UNO MILLE FIRE	VIEMAR	UND	2	43,00	86,00
475	LATERNA TRASEIRA - UNO MILLE SMART	GODAKS	UND	12	58,99	707,88
476	PARA-BRISA - UNO MILLE SMART	BLINDEX	UND	5	352,99	1.764,95
479	CILINDRO DO FREIO - UNO MILLE SMART	CONTROIL	UND	10	20,00	200,00
481	PATIM DE FREIO - UNO MILLE SMART	FRASSLE	JOGO	6	63,99	383,94
483	KIT ESTABILIZADOR - UNO MILLE SMART	DURAKIT	KIT	5	18,99	94,95
485	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO - UNO MILLE SMART	LUCAS	KIT	6	60,00	360,00
495	MANGUEIRA P/ RADIADOR - UNO MILLE SMART	JAMAICA	UND	10	34,99	349,90
497	POLIA DA CORREIA - UNO MILLE SMART	SKF	UND	10	36,99	369,90
501	KIT EMBREAGEM - UNO MILLE SMART	SAKS	KIT	6	198,99	1.193,94
503	COLA SILICONE - UNO MILLE SMART	ORBI	UND	10	9,95	99,50
508	JUNTA DO CARTER - UNO MILLE SMART	SPALL	JOGO	8	16,98	135,84
510	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - UNO MILLE SMART	TARANTO	JOGO	8	117,99	943,92
515	SAPATA DE FREIO - UNO MILLE SMART	FRASLE	UND	20	68,99	1.379,80
518	TIRANTE DO MOTOR - UNO MILLE SMART	MB	UND	20	52,00	1.040,00
520	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - UNO MILLE SMART	TRW	JOGO	10	30,00	300,00
522	AXIAL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	NAKATA	UND	4	33,99	135,96
523	BIELA MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	AUTINPEX	JOGO	2	164,59	329,18

526	BOMBA DE GASOLINA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	WEBER	UND	2	105,99	211,98
527	BUCHA ROLAMENTO TRAS/DIANT - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	PATRAL	UND	16	60,49	967,84
530	BRONZINA MANCAL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ML	JOGO	2	88,99	177,98
531	BRONZIA BIELA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ML	JOGO	2	84,97	169,94
536	COXIM DO CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	MB	UND	8	48,97	391,76
538	COLA SILICONE - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORB	UND	4	11,99	47,96
541	CABO DE FREIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	CABOVEL	UND	2	66,99	133,98
544	COIFA HOMOCINETICA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	DURAKIT	UND	4	14,99	59,96
546	COIFA DIREÇÃO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	DURAKIT	UND	2	10,99	21,98
548	ELETRO BOMBA 38/1 - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	WEBER	UND	1	538,29	538,29
551	FECHADURA PORTAS D/E - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	UNIVERSAL	UND	2	24,98	49,96
552	HOMOCINETICA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	DURAKIT	UND	4	105,00	420,00
557	PARA BRISA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	BLINDEX	UND	1	379,29	379,29
560	JOGO DE JUNTA MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SPALL	JOGO	2	129,77	259,54
562	JOGO JUNTA ESCAPAMENTO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SPALL	JOGO	1	22,00	22,00
563	JOGO JUNTA CARTER - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SPALL	UND	1	17,00	17,00
564	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	TRW	JOGO	4	36,00	144,00
569	KIT ROLAMENTO DIAN/TRAS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	LUCAS	JOGO	4	135,97	543,88
571	FILTRO LUB - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VOX	UND	6	12,99	77,94
572	FILTRO DE AR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VOX	UND	4	12,99	51,96
573	CABEÇOTE MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ALTIMPEX	UND	1	1.789,99	1.789,99
576	TIRANTE MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	MB	UND	4	35,99	143,96
580	PIVÔ DE SUSPENSÃO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	NAKATA	UND	4	37,99	151,96
581	RETENTOR VOLANTE - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	2	51,99	103,98
584	VALVULA TERMOSTATICA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	WALLER	UND	2	66,99	133,98
585	COMANDO DE VALVULA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	APLIC	JOGO	2	223,17	446,34
588	POLIA DE VIRABREQUIM - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	APLIC	UND	2	81,99	163,98
591	RETROVISOR EXTERNO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	GODAX	UND	4	99,69	398,76
592	RETROVISOR INTERNO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	GODAX	UND	2	62,69	125,38
593	AXIAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	NAKATA	UND	6	40,00	240,00
595	ANEL DE VEDAÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	MB	UND	3	16,98	50,94
598	BOMBA DE GASOLINA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	WEBER	UND	3	100,00	300,00
599	BRONZINA DE BIELA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ML	JOGO	3	95,97	287,91
600	BRONZINA DE MANCAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ML	JOGO	3	85,99	257,97
602	BANDEJA DIR/ESQ - PICK UP STRADA AMBULANCIA	NAKATA	UND	10	160,00	1.600,00
605	PARABRISA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	BLINDEX	UND	2	389,99	779,98
610	CABO DE EMBREAGEM - PICK UP STRADA AMBULANCIA	IKS	UND	3	43,97	131,91
611	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - PICK UP STRADA AMBULANCIA	IKS	UND	3	18,00	54,00
613	VIRABREQUIM - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SUZIM	UND	1	753,57	753,57
614	MANCAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ML	UND	2	149,99	299,98
616	COXIM DO MOTOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	MB	UND	8	70,00	560,00
617	CABO DE FREIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	IKS	UND	3	69,99	209,97
620	CILINDRO FREIO PRINCIPAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	CONTROIL	UND	4	129,19	516,76
622	COIFA HOMOCINETICA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	DURAKIT	UND	6	25,00	150,00
624	COIFA CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	DURAKIT	UND	6	20,00	120,00
625	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	1	1.732,99	1.732,99
627	ESCOVA MOTOR DE ARRANQUE - PICK UP STRADA AMBULANCIA	MARILIA	JOGO	3	218,49	655,47
629	INTERRUPTOR DE ÓLEO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	3RO	UND	2	24,00	48,00
632	FECHADURA PORTA D/E - PICK UP STRADA AMBULANCIA	UNIVERSAL	UND	4	31,99	127,96
633	FECHADURA CAPÚ - PICK UP STRADA AMBULANCIA	UNIVERSAL	UND	3	38,00	114,00
634	JOGO DISCO DE FREIOS DIANT/TRAS - PICK UP STRADA AMBULANCIA	HIPPER	JOGO	6	238,99	1.433,94
636	JOGO DE VELAS - PICK UP STRADA AMBULANCIA	BOCH	JOGO	3	62,99	188,97
638	JOGO DE JUNTA ESCAPE - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SPALL	JOGO	3	63,99	191,97
640	JOGO DE TUCHO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	APLIC	JOGO	2	204,99	409,98
643	KIT EMBREAGEM COMPLETA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SACHS	KIT	2	250,00	500,00
645	MANGUEIRA RADIADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	JAMAICA	UND	10	66,99	669,90
647	PONTEIRA HOMOCINETICA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	KICITEC	UND	4	115,00	460,00
651	BENDIX - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ZEN	UND	2	130,00	260,00
655	RADIADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	MAGNETI	UND	2	243,99	487,98
661	TENSOR ALTERNADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SKF	UND	4	134,99	539,96
667	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	MB	UND	2	28,00	56,00
668	JOGO DE ANEIS E PISTÃO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ML	JOGO	1	565,99	565,99
669	BUCHA DE BANDEJA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	MB	UND	4	20,00	80,00
670	BANDEJA DIR/ESQ - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	MB	UND	2	84,99	169,98
673	CABO PUXADOR DO CAPÚ - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	IKS	UND	1	26,00	26,00
675	JOGO DE VELAS - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	BOCH	JOGO	1	56,99	56,99
678	CILINDRO DE FREIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	CONTROIL	UND	2	78,99	157,98
679	CABO ACELERADOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	IKS	UND	1	33,00	33,00
681	CABO EMBREAGEM - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	IKS	UND	1	37,00	37,00
684	ROLAMENTO CX CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	LAZIO	UND	8	126,59	1.012,72
687	COXIM CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	MB	UND	2	62,99	125,98
689	DISCO DE EMBREAGEM - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SACHS	UND	1	191,49	191,49
694	GUIAS DE VALVULA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	RIO SULENSE	UND	2	108,20	216,40
695	INDUZIDO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ZM	UND	2	93,30	186,60
698	JOGO DE TUCHO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	APLIC	JOGO	1	170,00	170,00
699	JUNTA DE VALVULA DE ESCAPE - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SPALL	UND	1	56,00	56,00
702	JUNTA TAMPA COLETORA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SPALL	UND	2	12,00	24,00
705	RETROVISOR EXTERNO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	GODAX	UND	2	78,99	157,98
706	PLATOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SACHS	UND	1	224,98	224,98
709	RETENTOR DO VOLANTE - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	UND	4	28,99	115,96
710	RETENTOR DE COMANDO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	UND	2	14,90	29,80
712	TAMBOR DE FREIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	HIPPER	UND	2	45,59	91,18
714	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIR/ESQ - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	NAKATA	UND	2	245,00	490,00
718	PORCA RODA CROMADA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	PATRAL	UND	4	13,49	53,96
720	CABO DE FREIO DE MÃO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	IKS	UND	1	90,99	90,99
721	CABO DE FREIO PEDAL - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	IKS	UND	1	95,99	95,99
723	JOGO CABO DE VELAS - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	MAGNETI	JOGO	1	130,00	130,00
725	CORREIA DENTADA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	CONTINENTAL	UND	2	120,00	240,00
727	KIT EMBREAGEM COMPLETA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	SACHS	UND	1	548,99	548,99
729	SAPATA DE FREIO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	FRASLE	UND	8	183,95	1.471,60

731	PARABRISA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	BLINDEX	UND	1	644,99	644,99
733	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	SKF	UND	4	115,00	460,00
735	ROLAMENTO CX. CAMBIO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	LAZIO	UND	2	90,00	180,00
738	PONTEIRA HOMOCINETICA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	KICITEK	UND	2	455,00	910,00
739	RADIADOR - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	MAGNETI	UND	1	569,95	569,95
741	TERMINAL DE DIREÇÃO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	NAKATA	UND	4	80,00	320,00
743	TERMINAL DE ENCAIXE - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	NAKATA	UND	4	30,00	120,00
745	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	TRW	UND	2	329,95	659,90
747	AXIAL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NAKATA	UND	2	76,55	153,10
748	ABRAÇADEIRA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MATRIX	UND	10	3,00	30,00
750	BOMBA DE ÓLEO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NAKATA	UND	1	410,00	410,00
752	BANDEJA DIR/ESQ - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NAKATA	UND	2	250,00	500,00
754	BUCHAS DO TIRANTE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MB	UND	4	95,00	380,00
756	BIELA MOTOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ALTIMPEX	JOGO	1	249,95	249,95
758	BRONZINA DE MANCAL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ML	JOGO	1	148,75	148,75
760	BUCHA CX. DIREÇÃO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	KIT CIA	UND	4	140,00	560,00
762	BRAÇO DO LIMPADOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	DYNA	UND	2	118,00	236,00
764	PISTÃO COM ANEIS - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ML	JOGO	1	995,00	995,00
765	COIFA PONTEIRA HOMOCINETICA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	DURAKIT	UND	2	38,95	77,90
767	CABO DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	IKS	UND	1	95,00	95,00
768	CABO DE EMBREAGEM - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	IKS	UND	1	83,95	83,95
769	CABO ACELERADOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	IKS	UND	1	63,00	63,00
771	CORREIA DENTADA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	CONTINENTAL	UND	2	110,00	220,00
773	CUBO TRASEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	HIPER	UND	2	250,00	500,00
775	CILINDRO DE FREIO D/T - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	CONTROIL	UND	4	83,55	334,20
776	PASTILHA DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	TRW	JOGO	4	100,00	400,00
778	COXIM DO MOTOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MB	UND	4	140,00	560,00
779	COLA SILICONE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ORBI	UND	2	10,00	20,00
780	DISCO DE EMBREAGEM - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SACHS	UND	2	549,95	1.099,90
783	ESCOVAS MOTOR DE ARRANQUE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ZM	JOGO	1	294,45	294,45
786	JOGO DE VELAS - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	BOCH	JOGO	1	90,00	90,00
788	KIT EMBREAGEM COMPLETO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SACHS	UND	1	650,00	650,00
791	JOGO JUNTA MOTOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SPALL	JOGO	1	350,00	350,00
793	JUNTA DO CARTER - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SPALL	UND	2	37,00	74,00
795	JUNTA TAMPA COLETORA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SPALL	UND	2	19,95	39,90
797	PIVÔ DE BANDEJA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NAKATA	UND	4	134,00	536,00
799	PARABRISA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	BLINDEX	UND	1	626,95	626,95
801	LANTERNA TRASEIRA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	GODAX	JOGO	1	294,99	294,99
803	RADIADOR COM RESERVATORIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MAGNETI	UND	1	597,95	597,95
806	RETENTOR DE VALVULA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SABO	UND	2	54,00	108,00
809	ROLAMENTO CX CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	LAZIO	UND	4	79,05	316,20
811	ROLAMENTO TENSOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SKF	UND	2	168,00	336,00
813	SENSOR TEMPERATURA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MARFLEX	UND	2	99,95	199,90
815	TRIZETA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	KICITEK	UND	4	152,85	611,40
817	LAMPADAS FAROL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FILIPS	UND	16	41,99	671,84
819	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	TARANTO	KIT	2	154,99	309,98
821	SINCRONIZADO DO CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	LAZIO	UND	1	390,90	390,90
822	GIRABREQUIM - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SUZIM	UND	1	778,99	778,99
824	ANEL DE VEDAÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	JAHU	UND	4	16,95	67,80
826	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	2	230,00	460,00
829	BANDEJA DE SUSPENSÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NAKATA	UND	2	155,00	310,00
834	BOMBA DE ÁGUA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NAKATA	UND	1	128,10	128,10
836	CABO DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	IKS	UND	1	95,00	95,00
838	CABO VELOCIMETRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	IKS	UND	1	43,90	43,90
840	CAIXA DE DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NAKATA	UND	1	642,77	642,77
843	COIFA HOMOCINETICA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	DURAKIT	UND	2	32,90	65,80
845	CORREIA ALTERNADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	CONTINENTAL	UND	2	42,00	84,00
846	COXIM DE ESCAPE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	MB	JOGO	1	10,00	10,00
848	COXIM DO MOTOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	MB	UND	4	125,00	500,00
850	CORPO BORBOLETA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	MAGNETI	UND	1	700,00	700,00
860	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SPALL	JOGO	1	40,00	40,00
863	JOGO DE JUNTA DE ESCAPE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SPALL	JOGO	1	33,50	33,50
866	KIT EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SACHS	KIT	1	249,00	249,00
867	PLATOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SACHS	UND	1	101,00	101,00
868	DISCO DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SACHS	UND	1	117,00	117,00
870	KIT PARAFUSO EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TARANTO	KIT	1	81,00	81,00
872	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TUPER	UND	1	410,00	410,00
875	LAMPADAS FAROL - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	INOVO	UND	10	23,50	235,00
876	LAMPADAS LANTERNA E PISCA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	INOVO	UND	20	3,00	60,00
877	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	JAMAICA	UND	4	83,00	332,00
878	MORINGA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FIAT	UND	2	50,00	100,00
882	REPAROS DE DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	CORTECO	UND	4	165,50	662,00
884	REPARO DE COMANDO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	APLIC	UND	2	287,46	574,92
886	REPARO DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SACHS	UND	2	82,50	165,00
891	ROLAMENTO COIFA LADO CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SKF	UND	4	27,50	110,00
892	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SKF	UND	4	78,50	314,00
895	RADIADOR COM RESERVATORIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	MAGNETI MARELLI	UND	1	280,00	280,00
897	ROLAMENTO DO EIXO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SKF	UND	4	64,50	258,00
898	PISTÃO COM ANEIS - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	METAL LEVE	JOGO	1	660,00	660,00
902	PALHETA LIMPADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VALEO	UND	2	28,50	57,00
904	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TUPER	UND	1	138,00	138,00
907	PARABRISA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	BLINDEX	UND	1	506,00	506,00
909	TENSOR DE ALTERNADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SKF	UND	2	64,00	128,00
912	TAMPA COLETOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	AJE	UND	1	23,50	23,50
914	TERMINAL DE CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SKF	UND	4	79,00	316,00
915	TRIZETA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	KIC TEC	UND	2	68,00	136,00
917	VIRABREQUIM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FIAT	UND	1	965,00	965,00
918	ANEL DE VEDAÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	FIAT	UND	4	18,99	75,96
920	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	MONROE	UND	2	269,00	538,00
922	BUCHA DE BANDEJA - DOBLO 1.8 2007/2008	AXIOS	UND	4	39,00	156,00

924	BRONZINA DE BIELA - DOBLO 1.8 2007/2008	METAL LEVE	JOGO	1	120,00	120,00
925	BRONZINA DE MANCAL - DOBLO 1.8 2007/2008	METAL LEVE	JOGO	1	129,00	129,00
927	BOMBA DE ÓLEO - DOBLO 1.8 2007/2008	SCHADEK	UND	1	350,00	350,00
929	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - DOBLO 1.8 2007/2008	AXIOS	UND	2	113,00	226,00
931	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - DOBLO 1.8 2007/2008	IKS	UND	1	33,00	33,00
932	CABO VELOCIMETRO -DOBLO 1.8 2007/2008	IKS	UND	1	38,00	38,00
933	CABO DE FREIO - DOBLO 1.8 2007/2008	IKS	UND	1	91,00	91,00
934	CAIXA DE DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	1	720,00	720,00
939	CORREIA ALTERNADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	CONTITEC	UND	2	50,00	100,00
940	COXIM DE ESCAPE - DOBLO 1.8 2007/2008	MOBENSANI	JOGO	1	13,00	13,00
942	COXIM DO MOTOR - DOBLO 1.8 2007/2008	MOBENSANI	UND	4	194,00	776,00
944	CORPO BORBOLETA - DOBLO 1.8 2007/2008	MAGNET MARELLI	UND	1	720,00	720,00
954	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SPAAL	JOGO	1	38,00	38,00
956	JUNTA CARTER - DOBLO 1.8 2007/2008	TARANTO	UND	2	43,00	86,00
957	JOGO DE JUNTA DE ESCAPE - DOBLO 1.8 2007/2008	TARANTO	JOGO	1	35,00	35,00
959	ENGRENAGEM DE CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	DAP	UND	6	186,00	1.116,00
961	PLATOR - DOBLO 1.8 2007/2008	SACHS	UND	1	335,00	335,00
962	DISCO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	SACHS	UND	1	370,00	370,00
965	ELETRO VENTILADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	BAUEN	UND	1	410,00	410,00
968	LANTERNAS TRASEIRA - DOBLO 1.8 2007/2008	INOVO	UND	2	275,00	550,00
969	LAMPADAS FAROL - DOBLO 1.8 2007/2008	INOVO	UND	10	25,00	250,00
970	LAMPADAS LANTERNA E PISCA - DOBLO 1.8 2007/2008	INOVO	UND	20	5,50	110,00
972	MORINGA - DOBLO 1.8 2007/2008	FIAT	UND	2	55,00	110,00
976	REPAROS DE DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	CORTECO	UND	4	181,99	727,96
978	REPARO DE COMANDO - DOBLO 1.8 2007/2008	APLIC	UND	2	195,00	390,00
979	RETENTOR DE MORINGA - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	1	19,00	19,00
981	RETENTOR DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	4	54,99	219,96
985	ROLAMENTO COIFA LADO CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SKF	UND	4	45,00	180,00
989	RADIADOR COM RESERVATÓRIO - DOBLO 1.8 2007/2008	MAGNET MARELLI	UND	1	285,00	285,00
992	PISTÃO COM ANEIS - DOBLO 1.8 2007/2008	METAL LEVE	JOGO	1	700,00	700,00
994	PIVÔ DA BANDEJA - DOBLO 1.8 2007/2008	SKF	UND	4	58,99	235,96
996	PALHETA LIMPADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	VALEO	UND	2	29,00	58,00
998	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - DOBLO 1.8 2007/2008	TUPER	UND	1	179,00	179,00
1001	PARABRISA - DOBLO 1.8 2007/2008	SAINT GOBAIN	UND	1	479,00	479,00
1002	TENSOR DE CORREIA - DOBLO 1.8 2007/2008	SKF	UND	2	69,00	138,00
1005	TAMPA DO ÓLEO - DOBLO 1.8 2007/2008	TANCLIK	UND	1	24,00	24,00
1006	TAMPA COLETOR - DOBLO 1.8 2007/2008	TANCLIK	UND	1	24,00	24,00
1008	TERMINAL DE CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SACHS	UND	4	53,00	212,00
1012	PARACHOQUE DIAN/TRASEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	ZINNIGUELL	UND	2	580,00	1.160,00
1014	ANEL DE AJUSTE - DOBLO 1.4 ANO 2014	METAL LEVE	UND	10	97,00	970,00
1015	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	MONROE	UND	4	265,00	1.060,00
1017	BUCHA DE BANDEJA - DOBLO 1.4 ANO 2014	AXIOS	UND	10	41,00	410,00
1019	BRONZINA DE BIELA - DOBLO 1.4 ANO 2014	METAL LEVE	JOGO	4	97,00	388,00
1020	BRONZINA DE MANCAL - DOBLO 1.4 ANO 2014	METAL LEVE	JOGO	4	110,70	442,80
1022	BOMBA DE ÓLEO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SCHADEK	UND	2	391,00	782,00
1024	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	AXIOS	JOGO	4	110,70	442,80
1031	COIFA DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	DURAKIT	UND	16	40,00	640,00
1032	COIFA HOMOCINETICA - DOBLO 1.4 ANO 2014	SPICER	UND	8	26,90	215,20
1034	CORREIA ALTERNADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	CONTITEC	UND	4	45,90	183,60
1035	COXIM DO ESCAPE - DOBLO 1.4 ANO 2014	MOBENSANI	UND	8	10,00	80,00
1037	COXIM DO MOTOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	MOBENSANI	UND	8	186,00	1.488,00
1039	CORPO BORBOLETA - DOBLO 1.4 ANO 2014	MAGNETI MARELLI	JOGO	2	1.000,00	2.000,00
1041	COIFA TIRANTE - DOBLO 1.4 ANO 2014	DURAKIT	UND	8	48,00	384,00
1044	CIBIÉ - DOBLO 1.4 ANO 2014	INOVO	UND	4	130,00	520,00
1049	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SPAAL	JOGO	2	34,00	68,00
1051	JUNTA CARTER - DOBLO 1.4 ANO 2014	TARANTO	UND	2	99,00	198,00
1054	ENGRENAGEM DE CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	INOVO	UND	8	235,00	1.880,00
1056	PLATOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	SACHS	JOGO	2	229,00	458,00
1059	KIT PARAFUSO EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	TARANTO	KIT	2	96,00	192,00
1060	ELETRO VENTILADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	BAUEN	UND	2	338,00	676,00
1061	ESCAPAMENTO COMPLETO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TUPER	UND	2	346,00	692,00
1062	LIMPADOR DE PARABRISA - DOBLO 1.4 ANO 2014	VALEO	UND	4	28,00	112,00
1064	LAMPADAS FAROL - DOBLO 1.4 ANO 2014	INOVO	UND	30	29,00	870,00
1065	LAMPADAS LANTERNA E PISCA - DOBLO 1.4 ANO 2014	INOVO	UND	30	4,00	120,00
1071	REPAROS DE DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	CORTECO	UND	8	192,00	1.536,00
1073	REPARO DE COMANDO - DOBLO 1.4 ANO 2014	APLIC	UND	4	211,00	844,00
1074	RETENTOR DE MORINGA - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	2	21,00	42,00
1076	RETENTOR DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	4	65,00	260,00
1083	ROLAMENTO DO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SKF	UND	8	107,00	856,00
1084	RADIADOR COM RESERVATÓRIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	MAGNETI MARELLI	UND	2	312,00	624,00
1087	PISTÃO COM ANEIS - DOBLO 1.4 ANO 2014	METAL LEVE	JOGO	2	900,00	1.800,00
1091	PALHETA LIMPADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	VALEO	JOGO	8	53,00	424,00
1093	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TUPER	UND	2	157,00	314,00
1094	PONTERIA HOMOCINETICA - DOBLO 1.4 ANO 2014	COFAP	UND	4	148,00	592,00
1096	PARABRISA - DOBLO 1.4 ANO 2014	SAINT GOBAIN	UND	2	459,00	918,00
1097	TENSOR DE CORREIA - DOBLO 1.4 ANO 2014	SKF	UND	4	63,00	252,00
1098	TENSOR DE ALTERNADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	SKF	UND	2	56,00	112,00
1100	TAMPA DO ÓLEO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TANCLIK	UND	2	29,00	58,00
1101	TAMPA COLETOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	TANLCIK	UND	2	30,00	60,00
1102	TERMINAL DE DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SKF	UND	8	59,00	472,00
1105	VEDANTE ESCAPAMENTO - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORBI	UND	2	9,00	18,00
1106	VIRABREQUIM - DOBLO 1.4 ANO 2014	FIAT	UND	2	1.092,00	2.184,00
1108	CABEÇOTE MOTOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	FIAT	UND	1	1.706,00	1.706,00
1124	BUCHA MOLA TRASEIRA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	MOBENSANI	UND	8	22,00	176,00
1128	BRAÇO DO LIMPADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GRANERO	UND	4	86,00	344,00
1131	CABEÇOTE MOTOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AXIOS	UND	1	731,00	731,00
1152	COIFA DIREÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	DURAKIT	UND	4	15,00	60,00
1154	ESCAPAMENTO COMPLETO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	TUPER	UND	4	387,00	1.548,00
1158	FAROL COMPLETO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	INOVO	UND	2	150,00	300,00
1167	KIT PARAFUSO EMBREAGEM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	TARANTO	JOGO	2	24,00	48,00

1170	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	JAMAICA	UND	4	43,00	172,00
1174	PARABRISA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAINT GOBAIN	UND	1	291,00	291,00
1181	POLIA DO VIRABREQUIM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	APLIC	UND	2	52,00	104,00
1184	RADIADOR COM RESERVATÓRIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	MAGNETI MARELLI	UND	2	233,00	466,00
1190	ROLAMENTO DE CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SACHS	UND	6	88,00	528,00
1194	ENGRENAGEM DE CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	APLIC	UND	6	169,00	1.014,00
1197	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	TUPER	UND	2	103,00	206,00
1206	GIROFLEX - FIORINO TRANSF. AMBULANCIA	INOVO	UND	1	495,00	495,00
1209	RODA ARO 13 - FIAT UNO MILLE SMART	BRAS RODA	UND	6	282,00	1.692,00
1225	CILINDRO DE IGNIÇÃO - UNO MILLE FIRE 2008	MAGNETI MARELLI	UND	2	151,00	302,00
1232	LANTERNA TRASEIRA - UNO MILLE FIRE 2008	INOVO	UND	4	69,00	276,00
1235	MANCAL TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	MOBENSANI	UND	4	94,00	376,00
1237	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS - UNO MILLE FIRE 2008	DENSO	UND	4	308,00	1.232,00
1244	ROLAMENTO TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	HIPPER FREIOS	UND	4	56,00	224,00
1246	ROTOR - UNO MILLE FIRE 2008	DELPHI	UND	2	99,00	198,00
1252	JOGO DE SETAS - UNO MILLE FIRE 2008	ZINNGUELL	UND	4	174,00	696,00
1254	PARES DE PALHETAS - UNO MILLE FIRE 2008	VALEO	UND	4	35,00	140,00
1262	BRAÇO LIMPADOR - SIENA EL 2014	GRANERO	UND	4	91,00	364,00
1267	BUCHA CARRETEL - SIENA EL 2014	AXIOS	UND	4	35,00	140,00
1269	BUCHA OSCILANTE - SIENA EL 2014	AXIOS	UND	4	31,00	124,00
1271	CABO DE FREIO DE MÃO - SIENA EL 2014	IKS	UND	3	57,00	171,00
1273	CABO DE VELOCIMETRO - SIENA EL 2014	IKS	UND	2	28,00	56,00
1285	ESCAPE COMPLETO - SIENA EL 2014	TUPER	UND	2	404,00	808,00
1289	JOGO DE VELA - SIENA EL 2014	NGK	JOGO	4	56,00	224,00
1290	JUNTA CARTER - SIENA EL 2014	TARANTO	UND	4	18,00	72,00
1291	JUNTA DO ESCAPE - SIENA EL 2014	TARANTO	UND	3	11,00	33,00
1293	JUNTA TAMPA VALVULA - SIENA EL 2014	TARANTO	UND	2	35,00	70,00
1295	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA - SIENA EL 2014	DECAR	KIT	2	147,00	294,00
1299	PISTÃO E ANEIS - SIENA EL 2014	METAL LEVE	UND	4	724,00	2.896,00
1305	RADIADOR COM RESERVATORIO - SIENA EL 2014	MAGNETI MARELLI	UND	1	210,00	210,00
1310	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - SIENA EL 2014	TUPER	UND	4	190,00	760,00
1311	SILENCIOSO TRASEIRO - SIENA EL 2014	TUPER	UND	4	115,00	460,00
1320	CUBO DE FREIO - SIENA EL 2014	HIPPER FREIOS	UND	6	53,00	318,00
1326	ARVORE MANIVELA - VW GOL SPECIAL 2000	APLIC	UND	2	309,00	618,00
1329	BOBINA - VW GOL SPECIAL 2000	MAGNETI MARELLI	UND	2	120,00	240,00
1332	BRAÇO LIMPADOR - VW GOL SPECIAL 2000	GRANERO	UND	2	70,00	140,00
1343	COXIM DO MOTOR - VW GOL SPECIAL 2000	MOBENSANI	UND	2	80,00	160,00
1362	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - VW GOL SPECIAL 2000	JAMAICA	UND	4	46,00	184,00
1364	JOGO DE SETAS - VW GOL SPECIAL 2000	ZINNIGUELL	JOGO	2	120,00	240,00
1366	LANTERNA DIANTEIRA LADO DIANTEIRA - VW GOL SPECIAL 2000	INOVO	UND	2	98,00	196,00
1368	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO - VW GOL SPECIAL 2000	INOVO	UND	2	90,00	180,00
1370	RELE PISCA - VW GOL SPECIAL 2000	ZM	UND	8	68,00	544,00
1379	RADIADOR COM RESERVATORIO - VW GOL SPECIAL 2000	MAGNETI MARELLI	UND	2	170,00	340,00
1380	SAIDA ESCAPE TUBAGEM - VW GOL SPECIAL 2000	TUPER	UND	2	345,00	690,00
1381	SONDA LAMBDA - VW GOL SPECIAL 2000	NTK	UND	3	245,00	735,00
1384	VENTILADOR DO RADIADOR - VW GOL SPECIAL 2000	BAUEN	UND	2	200,00	400,00
1388	JOGO ANEL BRONZINA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	METAL LEVE	JOGO	1	84,00	84,00
1392	CABEÇOTE - UNO MILLE FIRE 2003/2004	FIAT	UND	1	1.000,00	1.000,00
1397	ENGRENAGEM 1º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	DAP	PÇ	1	270,00	270,00
1398	ENGRENAGEM 2º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	DAP	PÇ	1	270,00	270,00
1399	ENGRENAGEM 3º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	DAP	PÇ	1	250,00	250,00
1400	ENGRENAGEM 4º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	DAP	PÇ	1	245,00	245,00
1401	ENGRENAGEM 5º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	DAP	PÇ	1	250,00	250,00
1402	ENGRENAGEM RÉ - UNO MILLE FIRE 2003/2004	DAP	PÇ	1	185,00	185,00
1405	ESCAPAMENTO COMPLETO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	TUPER	PÇ	1	330,00	330,00
1411	EIXO ENTALHADOR - STRADA 2001 HQH 7171	DAP	UND	1	180,00	180,00
1413	ENGRENAGEM RÉ - STRADA 2001 HQH 7171	DAP	UND	1	180,00	180,00
1414	ENGRENAGEM 1º - STRADA 2001 HQH 7171	DAP	UND	1	280,00	280,00
1415	ENGRENAGEM 2º - STRADA 2001 HQH 7171	DAP	UND	1	300,00	300,00
1416	ENGRENAGEM 3º - STRADA 2001 HQH 7171	DAP	UND	1	280,00	280,00
1417	ROLAMENTOS - STRADA 2001 HQH 7171	DAP	UND	1	90,00	90,00
1418	RETENTOR - STRADA 2001 HQH 7171	SABO	UND	1	54,00	54,00
1422	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - STRADA 2001 HQH 7171	MONROE	JOGO	2	540,00	1.080,00
1427	FAIXA DE FREIO - STRADA 2001 HQH 7171	FRASLE	UND	1	96,00	96,00
1430	PARABRISA - STRADA 2001 HQH 7171	SAINT GOBAIN	UND	1	330,00	330,00
1433	TANQUE DE COMBUSTIVEL - STRADA 2001 HQH 7171	IGASA	UND	1	320,00	320,00
1446	TUBO ESPAÇADOR PARA ABRAÇADEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	PATRAL	UND	8	25,00	200,00
1467	VALVULA TERMOSTÁTICA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MAGNETI MARELLI	UND	1	49,00	49,00
1468	PROTEÇÃO CORREIA DENTADA INFERIOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	FIAT	UND	1	38,00	38,00
1469	PARABRISA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SAINT GOBAIN	UND	1	440,00	440,00
1470	PROTEÇÃO COMANDO SUP. EXTERNO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	FIAT	UND	1	38,00	38,00
1471	PROTEÇÃO CORREIA COMANDO INFERIOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	FIAT	UND	1	38,00	38,00
1478	COMANDO DE VÁLVULAS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	APLIC	UND	1	230,00	230,00
1486	CABO DE EMBREAGEM - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	IKS	UND	1	29,00	29,00
1490	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	TUPER	UND	1	295,00	295,00
1493	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	FRASLE	JOGO	1	47,00	47,00
1509	FAIXA DE FREIO DIANTEIRA - CG TITAN 125 ANO 2002	COBERQ	UND	2	22,00	44,00
1510	PROTETOR DE ARO DIANTEIRO E TRASEIRO - CG TITAN 125 ANO 2002	PLASTIC	UND	4	4,00	16,00
1512	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - CG TITAN 125 ANO 2002	SKF	UND	2	11,98	23,96
1514	CAIXA DE DIREÇÃO - CG TITAN 125 ANO 2002	TRW	UND	2	36,00	72,00
1517	JOGO DE FERRAMENTAS - CG TITAN 125 ANO 2002	APEX	UND	2	46,00	92,00
1519	FILTRO DE AR - CG TITAN 125 ANO 2002	VOX	UND	2	17,00	34,00
1521	BOIA GASOLINA TANQUE COMBUSTIVEL - CG TITAN 125 ANO 2002	INDEBRAS	UND	1	67,00	67,00
1523	PNEU TRASEIRO 90/90-18 - MOTO HONDA CARGO 1998	CONTINENTAL	UND	2	115,00	230,00
1525	ESCAPE COMPLETO - MOTO HONDA CARGO 1998	TUPER	UND	2	115,00	230,00
1527	PARALAMA DIANTEIRO - MOTO HONDA CARGO 1998	PLASTIC	UND	2	31,00	62,00
1529	LAMPADA FAROL DIATEIRO - MOTO HONDA CARGO 1998	INOVO	UND	4	19,00	76,00
1531	CABO EMBREAGEM - MOTO HONDA CARGO 1998	IKS	UND	4	14,00	56,00
1533	RELAÇÃO COMPLETA - MOTO HONDA CARGO 1998	COFAP	UND	2	57,00	114,00
1535	VELA TITAN DP8E9 - MOTO HONDA CARGO 1998	NGK	UND	2	14,00	28,00

1537	MANETE FREIOS - MOTO HONDA CARGO 1998	SO FREIOS	UND	4	9,00	36,00
1539	ARO RODA DIANT. 160X18 H/YA - MOTO HONDA CARGO 1998	RODACIN	UND	2	72,00	144,00
1541	ESPELHO 150 MOD. ORIGINAL - MOTO HONDA CARGO 1998	INOVO	UND	4	24,00	96,00
1543	CAPA DO BANCO - MOTO HONDA CARGO 1998	CAPA	UND	2	17,00	34,00
1545	MANOPLA - MOTO HONDA CARGO 1998	SO FREIO	UND	4	11,00	44,00
1547	TORNEIRA GASOLINA - MOTO HONDA CARGO 1998	PLASTIC	UND	2	19,00	38,00
1549	KIT CILINDRO MOTOR - MOTO HONDA CARGO 1998	METAL LEVE	UND	2	190,00	380,00
1551	GUIDÃO - MOTO HONDA CARGO 1998	TITAN	UND	2	30,00	60,00
1553	JOGO DISCO EMBREAGEM - MOTO HONDA CARGO 1998	SACHS	UND	2	33,00	66,00
1555	BAULETO 45LT - MOTO HONDA CARGO 1998	MOTO GOW	UND	2	180,00	360,00
1557	CABO DE FREIO - MOTO HONDA CARGO 1998	IKS	UND	2	15,00	30,00
1559	KIT BUCHA COROA - MOTO HONDA CARGO 1998	BORFLEX	UND	2	13,00	26,00
1561	RAIO DIANTEIRO/TRASEIRO - MOTO HONDA CARGO 1998	SO FREIOS	UND	4	34,00	136,00
1563	RETENTOR BENGALA AMORTECEDOR - YAMAHA NEO AT115 - 2005	SABO	UND	4	22,00	88,00
1565	FAIXA DE FREIO TRASEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	MONROE	UND	4	35,00	140,00
1567	DISCO DE FREIO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	SO FREIOS	UND	2	270,00	540,00
1569	TRANSMISSÃO (COROA, CORRENTE, E PINHÃO) - YAMAHA NEO AT115 - 2005	COFAP	JOGO	6	180,00	1.080,00
1571	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	SKF	UND	6	15,00	90,00
1573	CABO DO ACELERADOR - YAMAHA NEO AT115 - 2005	IKS	UND	4	35,00	140,00
1576	RETROVISOR LD/LE - YAMAHA NEO AT115 - 2005	INOVO	UND	4	27,00	108,00
1579	FAROL PRINCIPAL - YAMAHA NEO AT115 - 2005	INOVO	UND	2	415,00	830,00
1581	BOIA GASOLINA TANQUE COMBUSTIVEL - YAMAHA NEO AT115 - 2005	INDEBRAS	UND	3	250,00	750,00
1583	RELE DE LUZ - YAMAHA NEO AT115 - 2005	ZM	UND	10	24,00	240,00
1585	BATERIA 12V 7AH - YAMAHA NEO AT115 - 2005	MAGNETI MARELLI	UND	3	150,00	450,00
1587	VELA DE IGNIÇÃO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	NGK	UND	3	17,00	51,00
1589	FAIXA DE FREIO TRASEIRA - SUNDOWN MAX 2007	COBREQ	UND	2	21,00	42,00
1591	PROTETOR DE ARO DIANTEIRO E TRASEIRO - SUNDOWN MAX 2007	PLASTIC	UND	4	3,50	14,00
1593	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - SUNDOWN MAX 2007	SKF	UND	2	10,00	20,00
1594	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - SUNDOWN MAX 2007	SKF	UND	2	12,00	24,00
1596	CABO DO ACELERADOR - SUNDOWN MAX 2007	IKS	UND	2	20,00	40,00
1598	JOGO DE FERRAMENTAS - SUNDOWN MAX 2007	APEX	UND	2	53,00	106,00
1600	FILTRO DE AR - SUNDOWN MAX 2007	VOX	UND	2	20,00	40,00
1603	PNEU DIANTEIRO - SUNDOWN MAX 2007	CONTINENTAL	UND	1	98,00	98,00
1605	RELE LUZ - SUNDOWN MAX 2007	ZM	UND	6	22,00	132,00
VALOR TOTAL R$						**221.301,38**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:05C4C863

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1 - 3º BIMESTRE 2015 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a – c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.500.000,00	37.500.000,00	5.097.740,04	13,59	15.432.362,15	41,15	22.067.637,85
RECEITAS CORRENTES	36.336.810,63	36.336.810,63	4.899.203,54	13,48	14.568.698,65	40,09	21.768.111,98
RECEITATRIBUTÁRIA	2.643.434,33	2.643.434,33	472.593,57	17,88	1.373.327,62	51,95	1.270.106,71
IMPOSTOS	1.916.215,48	1.916.215,48	453.511,70	23,67	1.153.955,83	60,22	762.259,65
TAXAS	419.811,79	419.811,79	19.081,87	4,55	219.371,79	52,25	200.440,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	307.407,06	307.407,06	0,00	0,00	0,00	0,00	307.407,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	466.050,00	466.050,00	79.923,22	17,15	274.930,49	58,99	191.119,51
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	466.050,00	466.050,00	79.923,22	17,15	274.930,49	58,99	191.119,51
RECEITAPATRIMONIAL	222.142,92	222.142,92	94.753,65	42,65	190.336,81	85,68	31.806,11
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000,00	35.000,00	38.737,98	110,68	39.161,48	111,89	-4.161,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	187.142,92	187.142,92	56.015,67	29,93	151.175,33	80,78	35.967,59
RECEITAAGROPECUÁRIA	4.975,25	4.975,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4.975,25
RECEITADAPRODUÇÃO VEGETAL	1.658,49	1.658,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,49
RECEITADAPRODUÇÃOANIMAL E DERIVADOS	1.658,38	1.658,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,38
OUTRAS RECEITASAGROPECUÁRIAS	1.658,38	1.658,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,38
RECEITAINDUSTRIAL	7.062,00	7.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062,00
RECEITADAINDUSTRIADE TRANSFORMACAO	3.531,00	3.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.531,00	3.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,00
RECEITADE SERVIÇOS	77.870,13	77.870,13	0,00	0,00	0,00	0,00	77.870,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.896.360,95	30.896.360,95	4.212.209,22	13,63	12.584.501,11	40,73	18.311.859,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.045.248,95	30.045.248,95	4.137.714,92	13,77	12.510.006,81	41,64	17.535.242,14
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.662,00	13.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.662,00
TRANSF. DE CONV.	837.450,00	837.450,00	74.494,30	8,90	74.494,30	8,90	762.955,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.018.915,05	2.018.915,05	39.723,88	1,97	145.602,62	7,21	1.873.312,43
MULTAS E JUROS DE MORA	103.786,51	103.786,51	8.847,02	8,52	33.032,69	31,83	70.753,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	256.322,00	256.322,00	360,00	0,14	20.008,53	7,81	236.313,47
RECEITADADIVIDAATIVA	242.980,22	242.980,22	19.599,61	8,07	76.476,71	31,47	166.503,51
RECEITAS DIVERSAS	1.415.826,32	1.415.826,32	10.917,25	0,77	16.084,69	1,14	1.399.741,63
RECEITAS DE CAPITAL	1.163.189,37	1.163.189,37	198.536,50	17,07	863.663,50	74,25	299.525,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	79.360,25	79.360,25	0,00	0,00	0,00	0,00	79.360,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	79.360,25	79.360,25	0,00	0,00	0,00	0,00	79.360,25

ALIENAÇÃO DE BENS	99.967,59	99.967,59	198.536,50	198,60	502.865,75	503,03	-402.898,16
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14.967,59	14.967,59	198.536,50	1.326,44	502.865,75	3.359,70	-487.898,16
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	61.521,53	61.521,53	0,00	0,00	0,00	0,00	61.521,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	922.340,00	922.340,00	0,00	0,00	360.797,75	39,12	561.542,25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	520.945,00	520.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.945,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	401.395,00	401.395,00	0,00	0,00	360.797,75	89,89	40.597,25

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a – c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.500.000,00	37.500.000,00	5.097.740,04	13,59	15.432.362,15	41,15	22.067.637,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.500.000,00	37.500.000,00	5.097.740,04	13,59	15.432.362,15	41,15	22.067.637,85
DÉFICIT (VI)	—	—	—		——		——
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.500.000,00	37.500.000,00	5.097.740,04	13,59	15.432.362,15	41,15	22.067.637,85
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.913.385,57	16.893.154,58	21.454.602,76	4.816.233,25	12.321.537,73	26.026.219,61	12.321.481,23
DESPESAS CORRENTES	35.413.721,69	34.395.697,85	4.646.441,93	14.818.426,57	19.577.271,28	4.478.739,06	11.543.114,50	22.852.583,35	11.543.058,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.353.942,88	19.068.851,22	2.773.100,17	7.819.754,32	11.249.096,90	2.622.669,85	7.368.795,02	11.700.056,20	7.368.795,02
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	44.200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.015.578,81	15.326.646,63	1.873.341,76	6.998.672,25	8.327.974,38	1.856.069,21	4.174.319,48	11.152.327,15	4.174.262,98
DESPESAS DE CAPITAL	2.064.278,31	3.930.059,49	1.266.943,64	2.074.728,01	1.855.331,48	337.494,19	778.423,23	3.151.636,26	778.423,23
INVESTIMENTOS	1.686.468,31	3.352.249,50	1.213.726,97	1.628.928,20	1.723.321,30	239.466,02	332.623,42	3.019.626,08	332.623,42
AMORTIZACAO DADIVIDA	377.810,00	577.809,99	53.216,67	445.799,81	132.010,18	98.028,17	445.799,81	132.010,18	445.799,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
RESERVADE CONTINGENCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—			—	—	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.913.385,57	16.893.154,58	21.454.602,76	4.816.233,25	12.321.537,73	26.026.219,61	12.321.481,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.913.385,57	16.893.154,58	21.454.602,76	4.816.233,25	12.321.537,73	26.026.219,61	12.321.481,23
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.110.824,42	—	15.432.362,15
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.913.385,57	16.893.154,58	—	4.816.233,25	15.432.362,15	—	27.753.843,38
FONTE:									

BATAYPORÃ, 16/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:39D83A69

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 2 - 3º BIMESTRE 2015 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.913.385,57	16.893.154,58	100,00	21.454.602,76	4.816.233,25	12.321.537,73	100,00	26.026.219,61

Legislativa	1.495.000,00	1.603.608,84	0,00	0,00	0,00	1.603.608,84	0,00	0,00	0,00	1.603.608,84
Ação Legislativa	1.446.500,00	1.555.108,84	0,00	0,00	0,00	1.555.108,84	0,00	0,00	0,00	1.555.108,84
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Normatização e Fiscalização	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
Administração	5.456.758,63	5.338.087,00	949.067,68	3.110.547,58	18,41	2.227.539,42	990.527,38	2.389.311,99	19,39	2.948.775,01
Planejamento e Orçamento	36.300,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Administração Geral	4.646.458,63	4.700.017,63	895.225,68	2.660.819,86	15,75	2.039.197,77	924.038,69	2.214.132,96	17,97	2.485.884,67
Administração Financeira	70.500,00	1.117,00	0,00	1.117,00	0,01	0,00	850,00	1.117,00	0,01	0,00
Controle Interno	108.000,00	108.000,00	11.145,17	28.231,53	0,17	79.768,47	11.813,57	27.469,93	0,22	80.530,07
Normatização e Fiscalização	280.000,00	280.000,00	40.486,11	199.997,81	1,18	80.002,19	47.944,60	135.892,81	1,10	144.107,19
Tecnologia da Informatização	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	56.000,00	2.952,37	510,00	2.951,78	0,02	0,59	0,00	2.441,78	0,02	510,59
Comunicação Social	221.000,00	224.000,00	1.700,72	217.429,60	1,29	6.570,40	5.880,52	8.257,51	0,07	215.742,49
Segurança Pública	16.500,00	16.500,00	0,00	1.360,00	0,01	15.140,00	0,00	1.360,00	0,01	15.140,00
Policiamento	16.500,00	16.500,00	0,00	1.360,00	0,01	15.140,00	0,00	1.360,00	0,01	15.140,00
Assistência Social	3.783.690,00	3.668.656,00	451.588,03	1.466.461,96	8,68	2.202.194,04	475.764,40	1.169.449,73	9,49	2.499.206,27
ASSISTENCIA	215.000,00	169.499,96	7.474,79	52.267,24	0,31	117.232,72	19.051,71	35.151,05	0,29	134.348,91
Administração Geral	3.021.215,00	2.869.181,06	396.038,07	1.190.672,70	7,05	1.678.508,36	366.945,76	951.963,96	7,73	1.917.217,10
Assistência ao Idoso	18.100,00	18.100,00	0,00	3.831,41	0,02	14.268,59	2.655,00	3.831,41	0,03	14.268,59
Assistência à Criança e aoAdolescente	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Assistência Comunitária	527.875,00	610.374,98	48.075,17	219.690,61	1,30	390.684,37	87.111,93	178.503,31	1,45	431.871,67
Saúde	9.467.150,00	9.467.150,00	1.404.528,63	4.124.939,77	24,42	5.342.210,23	1.275.422,23	3.320.620,07	26,95	6.146.529,93
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	9.224.150,00	9.224.150,00	1.384.233,79	4.063.056,64	24,05	5.161.093,36	1.253.538,19	3.258.829,94	26,45	5.965.320,06
Vigilância Sanitária	243.000,00	243.000,00	20.294,84	61.883,13	0,37	181.116,87	21.884,04	61.790,13	0,50	181.209,87
Trabalho	146.250,00	146.250,00	19.409,79	64.439,90	0,38	81.810,10	20.497,13	59.356,55	0,48	86.893,45
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	146.250,00	146.250,00	19.409,79	64.439,90	0,38	81.810,10	20.497,13	59.356,55	0,48	86.893,45
Educação	9.483.044,69	10.205.861,32	1.333.728,81	4.235.991,90	25,08	5.969.869,42	1.326.626,09	3.356.636,48	27,24	6.849.224,84
Ensino Fundamental	7.135.235,69	7.179.778,69	975.455,94	3.304.256,36	19,56	3.875.522,33	996.814,18	2.481.435,05	20,14	4.698.343,64
Educação Infantil	2.140.509,00	2.857.382,63	330.272,87	847.735,54	5,02	2.009.647,09	301.811,91	791.201,43	6,42	2.066.181,20
Educação de Jovens eAdultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	206.300,00	168.700,00	28.000,00	84.000,00	0,50	84.700,00	28.000,00	84.000,00	0,68	84.700,00
Cultura	31.500,00	30.000,00	0,00	700,00	0,00	29.300,00	0,00	700,00	0,01	29.300,00
Difusão Cultural	31.500,00	30.000,00	0,00	700,00	0,00	29.300,00	0,00	700,00	0,01	29.300,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.913.385,57	16.893.154,58	100,00	21.454.602,76	4.816.233,25	12.321.537,73	100,00	26.026.219,61
Urbanismo	3.359.645,00	3.625.797,50	1.197.023,42	2.093.057,21	12,39	1.532.740,29	314.333,59	953.551,57	7,74	2.672.245,93
Infra-Estrutura Urbana	765.000,00	1.140.318,50	845.857,97	920.751,89	5,45	219.566,61	25.440,49	26.518,42	0,22	1.113.800,08
Serviços Urbanos	2.594.645,00	2.485.479,00	351.165,45	1.172.305,32	6,94	1.313.173,68	288.893,10	927.033,15	7,52	1.558.445,85
Habitação	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00
Habitação Urbana	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00
Saneamento	156.000,00	175.870,00	5.491,20	14.716,37	0,09	161.153,63	4.649,79	13.095,17	0,11	162.774,83
Saneamento Básico Urbano	156.000,00	175.870,00	5.491,20	14.716,37	0,09	161.153,63	4.649,79	13.095,17	0,11	162.774,83
GestãoAmbiental	806.143,68	806.143,68	99.825,93	271.953,76	1,61	534.189,92	99.775,15	252.218,58	2,05	553.925,10
Preservação e ConservaçãoAmbiental	781.543,68	781.543,68	99.825,93	271.918,76	1,61	509.624,92	99.775,15	252.183,58	2,05	529.360,10
ControleAmbiental	24.600,00	24.600,00	0,00	35,00	0,00	24.565,00	0,00	35,00	0,00	24.565,00
Agricultura	1.260.396,00	1.410.396,02	310.028,32	656.422,07	3,89	753.973,95	109.844,47	323.590,27	2,63	1.086.805,75
Abastecimento	62.000,00	42.000,02	887,38	4.349,68	0,03	37.650,34	887,38	4.349,68	0,04	37.650,34
Promoção da ProduçãoAgropecuária	1.198.396,00	1.368.396,00	309.140,94	652.072,39	3,86	716.323,61	108.957,09	319.240,59	2,59	1.049.155,41
Indústria	23.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	23.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Turismo	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Comunicações	49.500,00	49.500,00	1.367,69	2.491,14	0,01	47.008,86	1.367,69	2.491,14	0,02	47.008,86
Telecomunicações	49.500,00	49.500,00	1.367,69	2.491,14	0,01	47.008,86	1.367,69	2.491,14	0,02	47.008,86
Energia	466.050,00	466.050,00	60.298,18	166.932,99	0,99	299.117,01	56.828,88	152.590,79	1,24	313.459,21
Energia Elétrica	466.050,00	466.050,00	60.298,18	166.932,99	0,99	299.117,01	56.828,88	152.590,79	1,24	313.459,21
Transporte	1.109.587,00	948.586,98	51.152,99	609.036,10	3,61	339.550,88	116.748,44	264.297,67	2,15	684.289,31
Turismo	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Transporte Rodoviário	1.108.787,00	947.786,98	51.152,99	609.036,10	3,61	338.750,88	116.748,44	264.297,67	2,15	683.489,31
Desporto e Lazer	349.300,00	349.300,00	29.874,90	74.103,83	0,44	275.196,17	23.848,01	62.267,72	0,51	287.032,28
Desporto Comunitário	348.300,00	348.300,00	29.874,90	74.103,83	0,44	274.196,17	23.848,01	62.267,72	0,51	286.032,28
Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.913.385,57	16.893.154,58	100,00	21.454.602,76	4.816.233,25	12.321.537,73	100,00	26.026.219,61
Desporto e Lazer	349.300,00	349.300,00	29.874,90	74.103,83	0,44	275.196,17	23.848,01	62.267,72	0,51	287.032,28
Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.500.000,00	38.347.757,34	5.913.385,57	16.893.154,58	100,00	21.454.602,76	4.816.233,25	12.321.537,73	100,00	26.026.219,61
FONTE:										

BATAYPORÃ, 16/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0EC9A019

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8 - 3º BIMESTRE 2015 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.218.540,89	2.218.540,89	1.281.631,29	57,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	387.216,49	387.216,49	297.165,66	76,74
1.1.1- IPTU	189.278,08	189.278,08	200.188,34	105,76
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	49.751,51	49.751,51	95,60	0,19
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	116.086,90	116.086,90	65.510,43	56,43
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	32.100,00	32.100,00	31.371,29	97,73
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	283.917,09	283.917,09	277.552,52	97,76
1.2.1- ITBI	283.917,09	283.917,09	277.552,52	97,76
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	459.218,88	459.218,88	297.624,71	64,81
1.3.1- ISS	457.613,88	457.613,88	297.359,73	64,98
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	1.605,00	1.605,00	264,98	16,51
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.710,54	360.710,54	257.122,34	71,28
1.4.1- IRRF	360.710,54	360.710,54	257.122,34	71,28
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	727.477,89	727.477,89	152.166,06	20,92
1.5.1- ITR	724.695,89	724.695,89	152.166,06	21,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	1.605,00	1.605,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	1.177,00	1.177,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.148.625,51	22.148.625,51	10.468.856,72	47,27
2.1- Cota-Parte FPM	11.476.228,38	11.476.228,38	5.174.971,57	45,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.476.228,38	11.476.228,38	5.174.971,57	45,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.936.684,29	9.936.684,29	4.751.378,28	47,82
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	74.900,00	74.900,00	16.470,77	21,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	209.550,00	209.550,00	42.489,86	20,28
2.5- Cota-Parte ITR	1.862,84	1.862,84	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	449.400,00	449.400,00	483.546,24	107,60
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	24.367.166,40	24.367.166,40	11.750.488,01	48,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	519.235,00	519.235,00	237.516,51	45,74
5.1- Transferências do Salário-Educação	247.500,00	247.500,00	132.265,38	53,44
5.2- Transferências Diretas - PDDE	500,00	500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	40.000,00	40.000,00	21.522,00	53,81
5.4- Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	27.315,13	30,35
5.5- Outras Transferências do FNDE	141.235,00	141.235,00	56.414,00	39,94
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	478.600,00	478.600,00	240.292,05	50,21
6.1- Transferências de Convênios	478.600,00	478.600,00	240.292,05	50,21
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	382.481,32	382.481,32	45.642,02	11,93
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)	1.380.316,32	1.380.316,32	523.450,58	37,92
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	3.948.686,70	3.948.686,70	2.115.706,22	53,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.983.609,87	1.983.609,87	1.034.994,14	52,18
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.760.914,27	1.760.914,27	950.275,55	53,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	3.294,14	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.910,00	13.910,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	100.372,56	100.372,56	30.433,16	30,32
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	89.880,00	89.880,00	96.709,23	107,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.942.860,00	4.942.860,00	2.125.977,72	43,01
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.925.480,18	4.925.480,18	2.113.667,11	42,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.379,82	17.379,82	12.310,61	70,83
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	976.793,48	976.793,48	-2.039,11	-0,21
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.967.000,00	2.967.000,00	1.201.082,87	40,48	1.173.270,68	39,54
13.1- Com Educação Infantil	770.000,00	770.000,00	390.640,35	50,73	390.640,35	50,73
13.2- Com Ensino Fundamental	2.197.000,00	2.197.000,00	810.442,52	36,89	782.630,33	35,62
14- OUTRAS DESPESAS	1.978.000,00	1.978.000,00	696.702,21	35,22	662.738,45	33,51
14.1- Com Educação Infantil	1.190.009,00	1.190.009,00	411.491,30	34,58	384.757,19	32,33
14.2- Com Ensino Fundamental	787.991,00	787.991,00	285.210,91	36,19	277.981,26	35,28
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.945.000,00	4.945.000,00	1.897.785,08	38,38	1.836.009,13	37,13

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	1.836.009,13
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	55,19
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,17
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	13,64
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	6.091.791,60	6.091.791,60	2.937.622,00	48,22

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.140.509,00	2.857.382,63	847.735,54	29,67	791.201,43	27,69
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.204.100,69	6.248.678,69	2.634.082,29	42,15	2.246.325,06	35,95
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.984.991,00	2.984.991,00	1.095.653,43	36,71	1.060.611,59	35,53
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.219.109,69	3.263.687,69	1.538.428,86	47,14	1.185.713,47	36,33
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.344.609,69	9.106.061,32	3.481.817,83	38,24	3.037.526,49	33,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.039,11
31- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.310,61
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO E4NSINO	_
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 j)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	10.271,50
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.027.254,99
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.121.335,00	1.119.800,00	754.874,07	67,41	319.809,99	28,56
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.121.335,00	1.119.800,00	754.874,07	67,41	319.809,99	28,56
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.465.944,69	10.225.861,32	4.236.691,90	41,43	3.357.336,48	32,83

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2015 (j)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	5.765,78	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.113.667,11	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	1.755.644,34	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.755.644,34	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	12.310,61	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	376.099,16	0,00

BATAYPORÃ, 16/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:00D80690

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 12 - 3º BIMESTRE 2015 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	2.362.982,21	2.362.982,21	1.293.898,39	54,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	189.278,08	189.278,08	200.188,34	105,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	283.917,09	283.917,09	277.552,52	97,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	457.613,88	457.613,88	297.359,73	64,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.710,54	360.710,54	257.122,34	71,28
Imposto Territorial Rural - ITR	724.695,89	724.695,89	152.166,06	21,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	55.636,51	55.636,51	1.085,04	1,95
DívidaAtiva dos Impostos	242.980,22	242.980,22	76.476,71	31,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	48.150,00	48.150,00	31.947,65	66,35
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.148.625,51	22.148.625,51	10.468.856,72	47,27
Cota-Parte FPM	11.476.228,38	11.476.228,38	5.174.971,57	45,09
Cota-Parte ITR	1.862,84	1.862,84	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	449.400,00	449.400,00	483.546,24	107,60
Cota-Parte ICMS	9.936.684,29	9.936.684,29	4.751.378,28	47,82
Cota-Parte IPI-Exportação	209.550,00	209.550,00	42.489,86	20,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	74.900,00	74.900,00	16.470,77	21,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	74.900,00	74.900,00	16.470,77	21,99
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.511.607,72	24.511.607,72	11.762.755,11	47,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.253.150,00	3.253.150,00	854.225,19	26,26
Provenientes da União	2.728.000,00	2.728.000,00	725.071,18	26,58
Provenientes dos Estados	525.150,00	525.150,00	129.154,01	24,59
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	69.055,00	69.055,00	16.841,56	24,39
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.432.205,00	3.432.205,00	871.066,75	25,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.364.250,00	9.285.250,00	4.027.903,77	43,38	3.251.084,07	35,01
Pessoal e Encargos Sociais	4.575.700,00	4.575.700,00	1.949.286,89	42,60	1.882.313,53	41,14
Outras Despesas Correntes	4.788.550,00	4.709.550,00	2.078.616,88	44,14	1.368.770,54	29,06
DESPESAS DE CAPITAL	102.900,00	181.900,00	97.036,00	53,35	69.536,00	38,23
Investimentos	102.900,00	181.900,00	97.036,00	53,35	69.536,00	38,23
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	102.900,00	181.900,00	97.036,00	53,35	69.536,00	38,23
Investimentos	102.900,00	181.900,00	97.036,00	53,35	69.536,00	38,23
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.467.150,00	9.467.150,00	4.124.939,77	43,57	3.320.620,07	35,08
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.522.150,00	3.366.150,00	1.156.461,68	28,04	895.403,30	26,96
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.253.150,00	3.097.150,00	1.111.996,90	26,96	855.959,51	25,78
Recursos de Operações de Crédito	159.000,00	159.000,00	44.464,78	1,08	39.443,79	1,19
Outros Recursos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.522.150,00	3.366.150,00	1.156.461,68	28,04	895.403,30	26,96
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.945.000,00	6.101.000,00	2.968.478,09	71,96	2.425.216,77	73,04
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						20,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						660.803,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	61.649,81	224.868,60	-224.868,60	0,00
TOTAL	0,00	61.649,81	224.868,60	-224.868,60	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014	61.649,81	0,00	61.649,81
TOTAL (VIII)	61.649,81	0,00	61.649,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	9.224.150,00	9.224.150,00	4.063.056,64	98,50	3.258.829,94	98,14
Vigilância Sanitária	243.000,00	243.000,00	61.883,13	1,50	61.790,13	1,86
TOTAL	9.467.150,00	9.467.150,00	4.124.939,77	100,00	3.320.620,07	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

BATAYPORÃ, 16/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:EAB51962

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 5 - 1º SEMESTRE 2015 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Sem Especificação	610.028,54	0,00	0,00	0,00	0,00	610.028,54	0,00	0,00
TOTALDOS RECURSOS VINCULADOS (I)	610.028,54	0,00	0,00	0,00	0,00	610.028,54	0,00	0,00
Alienação de Bens - Imóveis	1.094.925,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.925,75	0,00	0,00
Alienação de Bens - Móveis	(11.244,79)	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.244,79)	0,00	0,00
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	(26.326,95)	0,00	0,00	48.803,94	0,00	(75.130,89)	6.200,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	262.356,34	0,00	0,00	0,00	0,00	262.356,34	14.342,20	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	561,45	0,00	0,00	0,00	0,00	561,45	0,00	0,00
FMMA- Fundo Municipal do MeioAmbiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.084.170,36	0,00	0,00	429.244,02	382.569,94	1.272.356,40	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(11.515.453,88)	0,00	56,50	91.671,74	42.026,80	(11.649.208,92)	543.261,32	0,00
Recursos de transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	9.867.671,94	0,00	0,00	1.087.072,82	(283.076,87)	9.063.675,99	1.974.560,30	0,00
Sem Especificação	230.260,85	0,00	0,00	0,00	0,00	230.260,85	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferência de Recursos do Fundo Nacional deAssistência Social - FNAS	(117.346,60)	0,00	0,00	4.431,12	13.237,07	(135.014,79)	89.494,85	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	75.912,97	0,00	0,00	0,00	0,00	75.912,97	115.366,59	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	(68.571,11)	0,00	0,00	37.773,71	33.412,74	(139.757,56)	256.037,39	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Educação	(114.516,00)	0,00	0,00	31.627,64	0,00	(146.143,64)	319.697,49	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social	(3.070,39)	0,00	0,00	0,00	26,59	(3.096,98)	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	128.020,93	0,00	0,00	0,00	0,00	128.020,93	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Educação	519.826,84	0,00	0,00	18.963,00	0,00	500.863,84	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	295.953,30	0,00	0,00	514.054,46	0,00	(218.101,16)	845.074,97	0,00
Transferências de Convênios - União/Saúde	(323.943,16)	0,00	0,00	123.407,79	0,00	(447.350,95)	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	141. 119, 88	0,00	0,00	0,00	216,47	140.903,41	0,00	0,00
Transferências do Estado -FIS	(13.228,30)	0,00	0,00	21.633,00	0,00	(34.861,30)	25.410,99	0,00
Transferências do Estado - FUNDERSUL	442.313,36	0,00	0,00	42.713,66	181.960,49	217.639,21	320.394,80	0,00
Transferências do Estado FEAS-Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	7.909,83	0,00	0,00	0,00	0,00	7.909,83	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	613.378,15	0,00	0,00	0,00	21.096,70	592.281,45	33.963,76	0,00
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	(360.436,50)	0,00	0,00	0,00	59.698,86	(420.135,36)	27.812,19	0,00
TOTALDOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.210.244,27	0,00	56,50	2.451.396,90	451.168,79	307.622,08	4.571.616,85	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	3.820.272,81	0,00	56,50	2.451.396,90	451.168,79	917.650,62	4.571.616,85	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.								

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:23099D07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.335.961,62	24.335.961,62	3.677.989,79	15,11 %	16.252.329,83	66,78 %	8.083.631,79
RECEITAS CORRENTES	24.011.800,06	24.011.800,06	3.671.989,79	15,29 %	16.236.329,83	67,62 %	7.775.470,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	393.900,00	393.900,00	157.179,75	39,90 %	1.250.291,42	317,41 %	-856.391,42
Impostos	353.400,00	353.400,00	151.048,71	42,74 %	1.223.121,88	346,10 %	-869.721,88
Taxas	40.500,00	40.500,00	6.131,04	15,14 %	27.169,54	67,09 %	13.330,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	78.000,00	78.000,00	21.404,72	27,44 %	80.129,26	102,73 %	-2.129,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	3.304,88	0,00 %	3.304,88	0,00 %	-3.304,88
Contribuição de Iluminação Pública	78.000,00	78.000,00	18.099,84	23,21 %	76.824,38	98,49 %	1.175,62
RECEITAS PATRIMONIAIS	123.150,00	123.150,00	40.265,31	32,70 %	146.960,65	119,33 %	-23.810,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	123.150,00	123.150,00	40.265,31	32,70 %	146.960,65	119,33 %	-23.810,65
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.401.750,06	23.401.750,06	3.446.786,64	14,73 %	14.733.875,96	62,96 %	8.667.874,10
Transferências Intergovernamentais	20.816.150,00	20.816.150,00	3.376.646,09	16,22 %	14.360.680,07	68,99 %	6.455.469,93
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	2.585.600,06	2.585.600,06	70.140,55	2,71 %	373.195,89	14,43 %	2.212.404,17
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	6.353,37	42,36 %	25.072,54	167,15 %	-10.072,54
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	2.204,09	44,08 %	2.204,09	44,08 %	2.795,91
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	3.391,28	33,91 %	22.110,45	221,10 %	-12.110,45
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	758,00	0,00 %	758,00	0,00 %	-758,00
RECEITAS DE CAPITAL	324.161,56	324.161,56	6.000,00	1,85 %	16.000,00	4,94 %	308.161,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	6.000,00	60,00 %	16.000,00	160,00 %	-6.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	6.000,00	60,00 %	16.000,00	160,00 %	-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	314.161,56	314.161,56	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	314.161,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	314.161,56	314.161,56	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	314.161,56
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.335.961,62	24.335.961,62	3.677.989,79	15,11 %	16.252.329,83	66,78 %	8.083.631,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	24.335.961,62	24.335.961,62	3.677.989,79	15,11 %	16.252.329,83	66,78 %	8.083.631,79
DÉFICIT (VI)	-	-		-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.335.961,62	24.335.961,62	3.677.989,79	15,11 %	16.252.329,83	66,78 %	8.083.631,79

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.335.961,62	27.574.761,88	1.180.898,96	24.232.762,92	3.341.998,96	3.901.136,44	15.613.170,91	11.961.590,97	15.392.307,73
DESPESAS CORRENTES	22.535.031,60	22.775.697,24	1.172.318,96	19.841.418,31	2.934.278,93	3.798.485,84	14.383.975,71	8.391.721,53	14.188.930,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.168.518,74	10.880.828,74	84.678,97	9.664.307,71	1.216.521,03	2.014.557,72	7.201.972,92	3.678.855,82	7.201.972,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.366.512,86	11.894.868,50	1.087.639,99	10.177.110,60	1.717.757,90	1.783.928,12	7.182.002,79	4.712.865,71	6.986.957,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.685.930,02	4.799.064,64	8.580,00	4.391.344,61	407.720,03	102.650,60	1.229.195,20	3.569.869,44	1.203.377,20
INVESTIMENTOS	1.620.930,02	4.734.064,64	8.580,00	4.326.344,61	407.720,03	88.434,12	1.172.329,28	3.561.735,36	1.146.511,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	14.216,48	56.865,92	8.134,08	56.865,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.335.961,62	27.574.761,88	1.180.898,96	24.232.762,92	3.341.998,96	3.901.136,44	15.613.170,91	11.961.590,97	15.392.307,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.335.961,62	27.574.761,88	1.180.898,96	24.232.762,92	3.341.998,96	3.901.136,44	15.613.170,91	11.961.590,97	15.392.307,73
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	639.158,92		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.335.961,62	27.574.761,88	1.180.898,96	24.232.762,92	3.341.998,96	3.901.136,44	16.252.329,83	11.322.432,05	15.392.307,73

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 17/set/2015 - 11h e 28m

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:243B4DFD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO - 2015

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre / Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00 / 0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00 / 0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00 / 0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00 / 0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00 / 0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00 / 0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00 / 0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	22.486.921,39	23.772.621,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 17/set/2015 - 11h e 56m

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:83CD9326

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM. DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					10.000,00	16.000,00	-6.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					10.000,00	16.000,00	-6.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.799.064,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799.064,64
DESPESAS DE CAPITAL	4.799.064,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799.064,64
Investimentos	4.734.064,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.734.064,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	16.000,00	16.000,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 17/set/2015 - 11h e 51m							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:4BFF3E09

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONST DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.335.961,62	27.574.761,88	1.180.898,96	24.232.762,92	100,00 %	3.341.998,96	3.901.136,44	15.613.170,91	100,00 %	11.961.590,97
Legislativa	903.000,00	903.000,00	123.312,18	470.841,81	1,94 %	432.158,19	123.312,18	470.841,81	3,02 %	432.158,19
Ação Legislativa	903.000,00	903.000,00	123.312,18	470.841,81	1,94 %	432.158,19	123.312,18	470.841,81	3,02 %	432.158,19
Administração	4.586.268,74	4.787.342,72	-20.472,10	4.447.696,03	18,35 %	339.646,69	761.583,56	3.209.874,07	20,56 %	1.577.468,65
Planejamento e Orçamento	215.500,00	631.995,98	0,00	631.995,98	2,61 %	0,00	75.954,12	249.526,90	1,60 %	382.469,08
Administração Geral	3.829.268,74	3.781.346,74	-43.554,57	3.613.411,95	14,91 %	167.934,79	647.404,64	2.776.076,41	17,78 %	1.005.270,33
Administração Financeira	236.500,00	278.000,00	22.801,86	198.147,49	0,82 %	79.852,51	37.944,19	180.130,15	1,15 %	97.869,85
Controle Interno	40.000,00	36.000,00	280,61	4.140,61	0,02 %	31.859,39	280,61	4.140,61	0,03 %	31.859,39
Fomento ao Trabalho	265.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00
Assistência Social	1.621.350,00	1.621.350,00	82.269,21	1.181.544,51	4,88 %	439.805,49	197.119,96	715.843,71	4,58 %	905.506,29
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.150,00	15.150,00	0,00	0,00	0,00 %	15.150,00	0,00	0,00	0,00 %	15.150,00
Assistência Comunitária	1.505.200,00	1.505.200,00	82.269,21	1.181.544,51	4,88 %	323.655,49	197.119,96	715.843,71	4,58 %	789.356,29
Habitação Urbana	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00 %	101.000,00	0,00	0,00	0,00 %	101.000,00
Saúde	4.137.156,26	4.114.156,26	276.463,72	3.907.465,43	16,12 %	206.690,83	649.242,87	2.372.171,42	15,19 %	1.741.984,84
Atenção Básica	4.126.156,26	3.939.406,26	276.463,72	3.739.889,56	15,43 %	199.516,70	649.242,87	2.295.224,07	14,70 %	1.644.182,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	6.750,00	0,00	5.894,56	0,02 %	855,44	0,00	5.894,56	0,04 %	855,44
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	162.000,00	0,00	161.681,31	0,67 %	318,69	0,00	71.052,79	0,46 %	90.947,21
Educação	9.514.385,00	10.144.485,00	357.064,85	8.987.259,45	37,09 %	1.157.225,55	1.773.042,51	6.749.700,65	43,23 %	3.394.784,35
Ensino Fundamental	7.863.685,00	8.325.136,12	222.069,59	7.730.790,52	31,90 %	594.345,60	1.546.439,90	5.638.093,59	36,11 %	2.687.042,53
Ensino Infantil	1.650.700,00	1.819.348,88	134.995,26	1.256.468,93	5,19 %	562.879,95	226.602,61	1.111.607,06	7,12 %	707.741,82
Cultura	503.000,00	523.000,00	48.716,85	504.780,05	2,08 %	18.219,95	32.253,36	480.834,72	3,08 %	42.165,28
Desporto Comunitário	503.000,00	523.000,00	48.716,85	504.780,05	2,08 %	18.219,95	32.253,36	480.834,72	3,08 %	42.165,28
Urbanismo	1.918.801,62	4.009.577,55	129.495,35	3.547.786,96	14,64 %	461.790,59	162.485,73	1.083.194,20	6,94 %	2.926.383,35
Infra Estrutura Urbana	314.161,56	46.161,56	0,00	45.934,70	0,19 %	226,86	0,00	45.934,70	0,29 %	226,86

Serviços Urbanos	1.604.640,06	3.963.415,99	129.495,35	3.501.852,26	14,45 %	461.563,73	162.485,73	1.037.259,50	6,64 %	2.926.156,49
Gestão Ambiental	470.000,00	586.500,00	35.111,79	547.095,15	2,26 %	39.404,85	136.254,16	367.682,80	2,35 %	218.817,20
Preservação e Conservação Ambiental	450.000,00	532.000,00	26.255,11	494.841,35	2,04 %	37.158,65	127.397,48	315.429,00	2,02 %	216.571,00
Extensão Rural	20.000,00	54.500,00	8.856,68	52.253,80	0,22 %	2.246,20	8.856,68	52.253,80	0,33 %	2.246,20
Agricultura	642.000,00	875.850,35	145.937,11	635.293,53	2,62 %	240.556,82	62.842,11	160.027,53	1,02 %	715.822,82
Extensão Rural	642.000,00	875.850,35	145.937,11	635.293,53	2,62 %	240.556,82	62.842,11	160.027,53	1,02 %	715.822,82
Encargos Especiais	40.000,00	9.500,00	3.000,00	3.000,00	0,01 %	6.500,00	3.000,00	3.000,00	0,02 %	6.500,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	40.000,00	9.500,00	3.000,00	3.000,00	0,01 %	6.500,00	3.000,00	3.000,00	0,02 %	6.500,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.335.961,62	27.574.761,88	1.180.898,96	24.232.762,92	100,00 %	3.341.998,96	3.901.136,44	15.613.170,91	100,00 %	11.961.590,97
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 17/set/2015 - 11h e 33m										

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:EE46E69D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONST DAS REC E DESP COM ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	368.400,00	368.400,00	1.247.436,42	338,61 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.000,00	65.000,00	80.687,80	124,14 %
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	56.373,26	93,96 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	22.110,45	0,00 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	2.204,09	44,08 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	41.603,52	118,87 %
1.2.1 - ITBI	35.000,00	35.000,00	41.603,52	118,87 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.900,00	54.900,00	1.044.483,70	1902,52 %
1.3.1 - ISS	54.900,00	54.900,00	1.044.483,70	1902,52 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	213.500,00	213.500,00	80.661,40	37,78 %
1.4.1 - IRRF	203.500,00	203.500,00	80.661,40	39,64 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.009.993,00	12.009.993,00	8.429.716,56	70,19 %
2.1 - Cota-Parte FPM	7.529.311,74	7.529.311,74	4.953.829,24	65,79 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.529.311,74	7.529.311,74	4.953.829,24	65,79 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.273.481,26	4.273.481,26	3.308.706,76	77,42 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	16.200,00	16.200,00	11.419,91	70,49 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	30.103,69	83,62 %
2.5 - Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	11.263,21	17,33 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	114.393,75	127,10 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.378.393,00	12.378.393,00	9.677.152,98	78,18 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	820.000,00	820.000,00	822.757,85	100,34 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	375.000,00	375.000,00	304.336,21	81,16 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	195.000,00	195.000,00	154.582,00	79,27 %
5.5 - Transferências Diretas - PNATE	250.000,00	250.000,00	162.142,67	64,86 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	201.696,97	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	150.421,65	37,61 %
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	150.421,65	37,61 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.220.000,00	1.220.000,00	973.179,50	79,77 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.434.200,00	2.434.200,00	1.663.236,05	68,33 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	974.079,57	63,25 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	860.000,00	860.000,00	661.741,19	76,95 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	2.283,95	71,37 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	13.000,00	13.000,00	2.252,61	17,33 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	22.878,73	127,10 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.028.760,00	7.028.760,00	5.049.273,16	71,84 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.010.760,00	7.010.760,00	5.013.364,14	71,51 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	35.909,02	199,49 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.576.560,00	4.576.560,00	3.350.128,09	73,20 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1	4.217.256,00	3.859.256,00	3.441.630,22	89,18 %	2.630.796,30	68,17 %
13.1 - Com Educação Infantil 2	725.900,00	592.900,00	496.465,85	83,74 %	496.465,85	83,74 %
13.2 - Com Ensino Fundamental 3	3.491.356,00	3.266.356,00	2.945.164,37	90,17 %	2.134.330,45	65,34 %
14 - OUTRAS DESPESAS 4	2.811.504,00	2.969.504,00	2.289.178,41	77,09 %	1.810.036,41	60,95 %
14.1 - Com Educação Infantil 5	824.200,00	754.400,00	292.083,10	38,72 %	199.072,23	26,39 %
14.2 - Com Ensino Fundamental 6	1.987.304,00	2.215.104,00	1.997.095,31	90,16 %	1.610.964,18	72,73 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.028.760,00	6.828.760,00	5.730.808,63	83,92 %	4.440.832,71	65,03 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	52,10
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	107,54
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-59,64

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.094.598,25	3.094.598,25	2.419.288,25	78,18 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.550.100,00	1.347.300,00	788.548,95	58,53 %	695.538,08	51,62 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	1.550.100,00	1.347.300,00	788.548,95	58,53 %	695.538,08	51,62 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.550.100,00	1.347.300,00	788.548,95	58,53 %	695.538,08	51,62 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.464.285,00	6.684.162,46	6.115.321,58	91,49 %	4.582.673,15	68,56 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.478.660,00	5.481.460,00	4.942.259,68	90,16 %	3.745.294,63	68,33 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	985.625,00	1.202.702,46	1.173.061,90	97,54 %	837.378,52	69,62 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	8.014.385,00	8.031.462,46	6.903.870,53	85,96 %	5.278.211,23	65,72 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.350.128,09
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	35.909,02
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.386.037,11
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.892.174,12
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	19,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	375.000,00	375.000,00	64.921,55	17,31 %	304.336,21	81,16 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.125.000,00	1.738.022,54	2.018.467,37	116,14 %	1.167.153,21	67,15 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.500.000,00	2.113.022,54	2.083.388,92	98,60 %	1.471.489,42	69,64 %

45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.514.385,00	10.144.485,00	8.987.259,45	88,59 %	6.749.700,65	66,54 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.013.364,14
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.438.848,11
49.1 Pagamento do Exercício	4.438.848,11
49.2 Restos a Pagar	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	35.909,02
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	610.425,05
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 17/set/2015 - 11h e 48m	

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:DA2C438A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMON. DAS REC E DESP COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	358.400,00	358.400,00	1.225.325,97	341,89 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	56.373,26	93,96 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	41.603,52	118,87 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.900,00	54.900,00	1.044.483,70	1902,52 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	203.500,00	203.500,00	80.661,40	39,64 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	2.204,09	44,08 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.989.743,00	11.989.743,00	8.429.716,56	70,31 %
Cota-Parte do FPM	7.529.311,74	7.529.311,74	4.953.829,24	65,79 %
Cota-Parte do ITR	48.750,00	48.750,00	11.263,21	23,10 %
Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	114.393,75	127,10 %
Cota-Parte do ICMS	4.273.481,26	4.273.481,26	3.308.706,76	77,42 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	30.103,69	83,62 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	12.200,00	12.200,00	11.419,91	93,61 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	12.200,00	12.200,00	11.419,91	93,61 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.348.143,00	12.348.143,00	9.655.042,53	78,19 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.167.000,00	1.167.000,00	819.201,31	70,20 %
Provenientes da União	1.019.000,00	1.019.000,00	637.008,47	62,51 %
Provenientes do Estado	148.000,00	148.000,00	162.077,36	109,51 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	20.115,48	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.167.000,00	1.167.000,00	819.201,31	70,20 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.834.000,00	3.938.000,00	3.737.470,56	94,91 %	2.292.805,07	58,22 %
Pessoal e Encargos Sociais	2.060.550,00	2.052.350,00	2.028.174,04	98,82 %	1.207.986,72	58,86 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	1.773.450,00	1.885.650,00	1.709.296,52	90,65 %	1.084.818,35	57,53 %
DESPESAS DE CAPITAL	161.156,26	165.406,26	164.100,31	99,21 %	73.471,79	44,42 %
Investimentos	161.156,26	165.406,26	164.100,31	99,21 %	73.471,79	44,42 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.995.156,26	4.103.406,26	3.901.570,87	95,08 %	2.366.276,86	57,67 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.007.300,00	907.950,00	869.947,05	95,81 %	575.406,75	63,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	997.300,00	907.950,00	869.947,05	95,81 %	575.406,75	63,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.007.300,00	907.950,00	869.947,05	95,81 %	575.406,75	63,37 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.987.856,26	3.195.456,26	3.031.623,82	94,87 %	1.790.870,11	56,04 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						18,55 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						342.613,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	3.991.156,26	3.939.406,26	3.739.889,56	95,86 %	2.295.224,07	97,00 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	162.000,00	161.681,31	4,14 %	71.052,79	3,00 %
TOTAL 100,00 %	3.995.156,26	4.103.406,26	3.901.570,87	100,00 %	2.366.276,86	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 17/set/2015 - 11h e 55m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na L

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:E8F50F97

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONST DAS RECEITAS E DESP PREVID~ENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE 2015	REFERÊNCIA 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:061691C3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONST DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.888.650,06	16.089.369,18	14.853.386,77
Receitas Tributárias	393.900,00	1.250.291,42	286.091,55
IPTU	60.000,00	56.373,26	72.886,42
ISS	54.900,00	1.044.483,70	79.680,38
ITBI	35.000,00	41.603,52	22.585,46
IRRF	203.500,00	80.661,40	98.086,10
Outras Receitas Tributárias	40.500,00	27.169,54	12.853,19
Receitas de Contribuições	78.000,00	80.129,26	33.519,96
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Contribuição para custeio de iluminação pública	78.000,00	76.824,38	30.187,18
Outras Receitas de Contribuições	0,00	3.304,88	3.332,78
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	123.150,00	146.960,65	97.242,55
(-) Aplicações Financeiras	-123.150,00	-146.960,65	-97.242,55
Transferências Correntes	23.401.750,06	14.733.875,96	14.519.471,90
FPM	5.989.311,74	3.979.749,67	3.674.010,57
ICMS	3.413.481,26	2.646.965,57	2.245.183,37
IPVA	72.000,00	91.515,02	73.603,28
Convênios	2.585.600,06	373.195,89	1.346.197,47
Outras Transferências Correntes	11.341.357,00	7.642.449,81	7.180.477,21
Demais Receitas Correntes	15.000,00	25.072,54	14.303,36
Dívida Ativa	10.000,00	22.110,45	2.529,37
Diversas Receitas Correntes	5.000,00	2.962,09	11.773,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	324.161,56	16.000,00	1.016.713,60
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	16.000,00	0,00
Transferências de Capital	314.161,56	0,00	1.016.713,60
Convênios	314.161,56	0,00	1.016.713,60
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	314.161,56	0,00	1.016.713,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.202.811,62	16.089.369,18	15.870.100,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.775.697,24	19.841.418,31	18.121.616,15	14.383.975,71	13.491.519,79
Pessoal e Encargos Sociais	10.880.828,74	9.664.307,71	8.973.971,27	7.201.972,92	6.886.438,44
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.894.868,50	10.177.110,60	9.147.644,88	7.182.002,79	6.605.081,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	22.775.697,24	19.841.418,31	18.121.616,15	14.383.975,71	13.491.519,79
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.799.064,64	4.391.344,61	2.125.444,05	1.229.195,20	1.319.847,71
Investimentos	4.734.064,64	4.326.344,61	2.040.145,17	1.172.329,28	1.262.981,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	65.000,00	65.000,00	85.298,88	56.865,92	56.865,92
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.734.064,64	4.326.344,61	2.040.145,17	1.172.329,28	1.262.981,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	27.509.761,88	24.167.762,92	20.161.761,32	15.556.304,99	14.754.501,58
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.306.950,26	-8.078.393,74	-4.291.660,95	533.064,19	1.115.598,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	12.000,00	-	470.331,94	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 17/set/2015 - 11h e 43m	

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:7267FE3C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONST DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00	0,00	23.587,80	0,00	0,00	0,00	23.587,80	442.307,80
EXECUTIVO												
SECREC. MUNIC. DE DESENV. AGROPEC. E MEIO AMBIENTE	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.587,80	0,00	0,00	0,00	23.587,80	23.587,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00	0,00	23.587,80	0,00	0,00	0,00	23.587,80	442.307,80
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 17/set/2015 - 11h e 44m												
Nota: "Saldo(a)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).												
"Saldo(b)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).												

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:E73C6C3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - RGF - ANEXO I - 2° SEMESTRE 2014

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Jaraguari
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	650.054,20	0,00
PESSOAL ATIVO	650.054,20	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	650.054,20	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		650.054,20
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		18.354.281,06
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,54
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III DO ART. 20 DA LRF) - 6,00%		1.101.256,86
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) - 5,70%		1.046.194,02
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO §1º DO ART. 59 DA LRF) - 90,00%		991.131,18
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Jaraguari - 04/set/2015 - 07h e 34m		

TRAGETÓRA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
	0,00 %				0,00 %			0,00 %

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5F66122B

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - RGF - ANEXO VI - 2° SEMESTRE - 2014

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Jaraguari - 04/set/2015 - 07h e 40m						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F90D6F69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE 2015

Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOSFISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.950.000,00	37.950.000,00	4.614.227,66	12,15	20.729.326,34	54,62	17.220.673,66
RECEITAS CORRENTES	31.227.313,28	31.227.313,28	4.614.227,66	14,77	20.638.726,34	66,09	10.588.586,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.264.830,00	2.264.830,00	312.115,06	13,78	1.233.572,19	54,46	1.031.257,81
IMPOSTOS	2.154.750,00	2.154.750,00	303.897,99	14,10	1.154.793,32	53,59	999.956,68
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	209.700,00	209.700,00	26.041,87	12,41	155.649,97	74,22	54.050,03
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	365.230,00	365.230,00	22.172,74	6,07	140.861,85	38,56	224.368,15
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	863.010,00	863.010,00	99.179,15	11,49	411.148,58	47,64	451.861,42
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	716.810,00	716.810,00	156.504,23	21,83	447.132,92	62,37	269.677,08
TAXAS	110.080,00	110.080,00	8.217,07	7,46	78.778,87	71,56	31.301,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	214.700,00	214.700,00	50.818,89	23,66	186.488,62	86,86	28.211,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	214.700,00	214.700,00	50.818,89	23,66	186.488,62	86,86	28.211,38
RECEITA PATRIMONIAL	639.289,89	639.289,89	34.325,02	5,36	457.672,20	71,59	181.617,69
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	639.289,89	639.289,89	34.325,02	5,36	457.672,20	71,59	181.617,69
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	450.290,28	450.290,28	34.421,21	7,64	149.135,13	33,11	301.155,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.543.113,11	27.543.113,11	4.117.718,41	14,95	17.311.132,05	62,85	10.231.981,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.947.113,11	26.947.113,11	4.097.741,16	15,20	16.762.201,54	62,20	10.184.911,57
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	8.028,76	20,07	31.971,24
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	330,00	1,06	30.670,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	525.000,00	525.000,00	19.977,25	3,80	540.571,75	102,96	-15.571,75
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.090,00	115.090,00	64.829,07	56,32	1.300.726,15	1.130,18	-1.185.636,15
MULTAS E JUROS DE MORA	29.090,00	29.090,00	5.994,40	20,60	29.551,62	101,58	-461,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	5.176,67	258,83	-3.176,67
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.000,00	22.000,00	4.864,11	22,10	30.421,98	138,28	-8.421,98
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	62.000,00	62.000,00	53.970,56	87,04	1.235.575,88	1.992,86	-1.173.575,88
RECEITAS DE CAPITAL	6.722.686,72	6.722.686,72	0,00	0,00	90.600,00	1,34	6.632.086,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.772.686,72	5.772.686,72	0,00	0,00	90.600,00	1,56	5.682.086,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.772.686,72	5.772.686,72	0,00	0,00	90.600,00	1,56	5.682.086,72
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.950.000,00	37.950.000,00	4.614.227,66	12,15	20.729.326,34	54,62	17.220.673,66
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.950.000,00	37.950.000,00	4.614.227,66	12,15	20.729.326,34	54,62	17.220.673,66
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	115.548,56	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.950.000,00	37.950.000,00	4.614.227,66	12,15	20.844.874,90	54,92	17.105.125,10

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.950.000,00	38.298.780,75	4.250.032,05	30.111.281,60	8.187.499,15	6.543.804,34	20.844.874,90	17.453.905,85	6.058.126,90
DESPESAS CORRENTES	28.259.092,00	30.365.443,13	3.945.729,48	25.405.511,28	4.959.931,85	6.130.262,96	19.292.827,68	11.072.615,45	5.843.572,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.344.496,20	15.172.084,42	2.263.119,19	12.279.444,23	2.892.640,19	4.018.621,00	11.173.376,32	3.998.708,10	3.886.367,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	107.558,50	2.316,30	107.316,30	242,20	17.413,43	66.280,20	41.278,30	17.413,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.884.595,80	15.085.800,21	1.680.293,99	13.018.750,75	2.067.049,46	2.094.228,53	8.053.171,16	7.032.629,05	1.939.791,34
DESPESAS DE CAPITAL	9.510.908,00	7.902.737,62	304.302,57	4.705.770,32	3.196.967,30	413.541,38	1.552.047,22	6.350.690,40	214.554,44
INVESTIMENTOS	9.310.908,00	7.637.737,62	266.868,10	4.445.002,58	3.192.735,04	357.166,41	1.407.018,76	6.230.718,86	158.179,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	265.000,00	37.434,47	260.767,74	4.232,26	56.374,97	145.028,46	119.971,54	56.374,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.950.000,00	38.298.780,75	4.250.032,05	30.111.281,60	8.187.499,15	6.543.804,34	20.844.874,90	17.453.905,85	6.058.126,90
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.950.000,00	38.298.780,75	4.250.032,05	30.111.281,60	8.187.499,15	6.543.804,34	20.844.874,90	17.453.905,85	6.058.126,90
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.950.000,00	38.298.780,75	4.250.032,05	30.111.281,60	8.187.499,15	6.543.804,34	20.844.874,90	17.453.905,85	6.058.126,90

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D9C4595B

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO 4º BIMESTRE 2015

Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 / 4.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.950.000,00	38.298.780,75	4.250.032,05	30.111.281,60	100,00	8.187.499,15	6.543.804,34	20.844.874,90	100,00	17.453.905,85
Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	220.506,86	1.182.222,32	3,93	467.777,68	259.729,95	1.010.156,50	4,85	639.843,50
Ação Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	220.506,86	1.182.222,32	3,93	467.777,68	259.729,95	1.010.156,50	4,85	639.843,50
Judiciária	110.000,00	38.800,00	0,00	30.000,00	0,10	8.800,00	0,00	30.000,00	0,14	8.800,00

Ação Judiciária	80.800,00	30.800,00	0,00	30.000,00	0,10	800,00	0,00	30.000,00	0,14	800,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	29.200,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.069.117,14	3.542.410,28	463.832,34	3.246.811,12	10,78	295.599,16	703.958,50	2.507.591,33	12,03	1.034.818,95
Planejamento e Orçamento	4.000,00	1.704,50	0,00	0,00	0,00	1.704,50	0,00	0,00	0,00	1.704,50
Administração Geral	1.279.617,14	1.414.341,78	197.058,38	1.151.157,36	3,82	263.184,42	313.114,13	1.019.286,16	4,89	395.055,62
Administração Financeira	1.780.500,00	2.124.864,00	266.773,96	2.095.653,76	6,96	29.210,24	390.844,37	1.488.305,17	7,14	636.558,83
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.521.189,00	3.452.021,42	391.286,95	2.637.092,89	8,76	814.928,53	568.059,13	1.700.305,15	8,16	1.751.716,27
Assistência ao Portador de Deficiência	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	219.400,00	234.500,00	20.665,90	135.654,87	0,45	98.845,13	37.697,53	116.156,83	0,56	118.343,17
Assistência Comunitária	3.301.089,00	3.216.821,42	370.621,05	2.501.438,02	8,31	715.383,40	530.361,60	1.584.148,32	7,60	1.632.673,10
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	8.482.307,14	8.668.789,06	1.325.850,02	7.130.563,44	23,68	1.538.225,62	1.695.760,09	5.202.754,18	24,96	3.466.034,88
Atenção Básica	4.623.274,00	5.462.683,58	770.570,75	4.367.529,98	14,50	1.095.153,60	832.681,28	2.902.036,10	13,92	2.560.647,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.259.240,16	2.691.887,63	524.291,04	2.440.306,48	8,10	251.581,15	811.275,58	2.110.121,23	10,12	581.766,40
Suporte Profilático e Terapêutico	155.000,00	198.424,87	0,00	185.424,87	0,62	13.000,00	0,00	61.616,47	0,30	136.808,40
Vigilância Sanitária	444.792,98	315.792,98	30.988,23	137.302,11	0,46	178.490,87	51.803,23	128.980,38	0,62	186.812,60
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.168.100,00	9.423.303,05	756.218,60	7.162.443,42	23,79	2.260.859,63	1.693.666,02	5.112.097,69	24,52	4.311.205,36
Ensino Fundamental	7.717.800,00	8.123.203,05	648.744,06	6.503.603,50	21,60	1.619.599,55	1.466.967,55	4.534.971,66	21,76	3.588.231,39
Educação Infantil	1.429.000,00	1.278.800,00	107.474,54	658.839,92	2,19	619.960,08	226.698,47	577.126,03	2,77	701.673,97
Educação Especial	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Cultura	72.000,00	21.375,36	0,00	0,00	0,00	21.375,36	0,00	0,00	0,00	21.375,36
Difusão Cultural	72.000,00	21.375,36	0,00	0,00	0,00	21.375,36	0,00	0,00	0,00	21.375,36
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	6.220.000,00	5.486.320,32	545.680,91	4.927.148,34	16,36	559.171,98	977.051,17	2.703.063,68	12,97	2.783.256,64
Administração Geral	1.912.000,00	2.216.057,32	494.795,01	2.070.560,56	6,88	145.496,76	578.802,25	1.550.382,30	7,44	665.675,02
Infra-Estrutura Urbana	3.587.000,00	2.111.958,00	-20.183,41	1.760.310,08	5,85	351.647,92	109.669,14	270.937,54	1,30	1.841.020,46
Serviços Urbanos	59.000,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Extensão Rural	662.000,00	1.131.805,00	71.069,31	1.096.277,70	3,64	35.527,30	288.579,78	881.743,84	4,23	250.061,16
Habitação	875.100,00	875.100,00	0,00	0,00	0,00	875.100,00	0,00	0,00	0,00	875.100,00
Habitação Urbana	875.100,00	875.100,00	0,00	0,00	0,00	875.100,00	0,00	0,00	0,00	875.100,00
Saneamento	20.000,00	82.550,00	0,00	0,00	0,00	82.550,00	0,00	0,00	0,00	82.550,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	82.550,00	0,00	0,00	0,00	82.550,00	0,00	0,00	0,00	82.550,00
Gestão Ambiental	470.000,00	707.260,00	141.453,91	652.138,97	2,17	55.121,03	175.319,59	520.134,86	2,50	187.125,14
Preservação e Conservação Ambiental	470.000,00	707.260,00	141.453,91	652.138,97	2,17	55.121,03	175.319,59	520.134,86	2,50	187.125,14
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.049.000,00	940.940,00	0,00	311.200,00	1,03	629.740,00	0,00	311.200,00	1,49	629.740,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Extensão Rural	1.039.000,00	934.940,00	0,00	311.200,00	1,03	623.740,00	0,00	311.200,00	1,49	623.740,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.680.686,72	1.628.696,72	118.188,88	1.574.694,00	5,23	54.002,72	149.319,28	881.500,53	4,23	747.196,19

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	16.500,00	0,00	9.800,00	0,03	6.700,00	0,00	9.800,00	0,05	6.700,00
Promoção Comercial	511.000,00	571.150,00	79.263,83	543.632,14	1,81	27.517,86	110.394,23	435.438,67	2,09	135.711,33
Comercialização	601.000,00	593.000,00	0,00	585.000,00	1,94	8.000,00	0,00	0,00	0,00	593.000,00
Turismo	548.686,72	448.046,72	38.925,05	436.261,86	1,45	11.784,86	38.925,05	436.261,86	2,09	11.784,86
Comunicações	52.200,00	113.800,00	2.910,93	111.294,28	0,37	2.505,72	2.910,93	80.574,43	0,39	33.225,57
Comunicação Social	52.200,00	113.800,00	2.910,93	111.294,28	0,37	2.505,72	2.910,93	80.574,43	0,39	33.225,57
Energia	214.700,00	267.700,00	0,00	257.807,00	0,86	9.893,00	33.400,48	190.438,82	0,91	77.261,18
Energia Elétrica	214.700,00	267.700,00	0,00	257.807,00	0,86	9.893,00	33.400,48	190.438,82	0,91	77.261,18
Transporte	535.000,00	561.085,54	138.336,07	138.336,07	0,46	422.749,47	138.336,07	138.336,07	0,66	422.749,47
Transporte Rodoviário	535.000,00	561.085,54	138.336,07	138.336,07	0,46	422.749,47	138.336,07	138.336,07	0,66	422.749,47
Desporto e Lazer	360.600,00	438.029,00	108.332,11	383.762,01	1,27	54.266,99	74.821,03	247.729,30	1,19	190.299,70
Desporto Comunitário	360.600,00	438.029,00	108.332,11	383.762,01	1,27	54.266,99	74.821,03	247.729,30	1,19	190.299,70
Encargos Especiais	220.000,00	370.000,00	37.434,47	365.767,74	1,21	4.232,26	71.472,10	208.992,36	1,00	161.007,64
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	370.000,00	37.434,47	365.767,74	1,21	4.232,26	71.472,10	208.992,36	1,00	161.007,64
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00
Reserva de Contingência	180.000,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.950.000,00	38.298.780,75	4.250.032,05	30.111.281,60	100,00	8.187.499,15	6.543.804,34	20.844.874,90	100,00	17.453.905,85

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:7A852A67

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 4º BIMESTRE 2015

Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.204.340,00	2.204.340,00	1.205.994,54	54,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	255.790,00	255.790,00	190.140,55	74,33
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	209.700,00	209.700,00	155.649,97	74,23
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.190,00	2.190,00	1.577,42	72,03
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	21.665,55	108,33
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	23.900,00	23.900,00	11.247,61	47,06
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.230,00	366.230,00	143.923,56	39,30
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	365.230,00	365.230,00	140.861,85	38,57
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	3.061,71	306,17
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	865.510,00	865.510,00	424.797,51	49,08
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	863.010,00	863.010,00	411.148,58	47,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	5.080,75	508,08
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	5.694,72	569,47
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	500,00	500,00	2.873,46	574,69
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	716.810,00	716.810,00	447.132,92	62,38
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	716.810,00	716.810,00	447.132,92	62,38
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.601.405,14	22.601.405,14	14.022.716,77	62,04

2.1 - Cota-Parte FPM	7.625.870,00	7.625.870,00	4.953.829,24	62,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.625.870,00	7.625.870,00	4.953.829,24	64,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.333.995,14	12.333.995,14	8.138.026,08	65,98
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	39.600,00	39.600,00	28.028,09	70,78
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	111.360,00	111.360,00	73.884,14	66,35
2.5 - Cota-Parte ITR	2.198.800,00	2.198.800,00	521.220,33	23,70
2.6 - Cota-Parte IPVA	291.780,00	291.780,00	307.728,89	105,47
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.805.745,14	24.805.745,14	15.228.711,31	61,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	564.000,00	564.000,00	389.221,75	69,01
5.1 - Transferências do Salário Educação	263.000,00	263.000,00	219.879,48	83,60
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	168.000,00	168.000,00	110.568,00	65,81
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	133.000,00	133.000,00	58.774,27	44,19
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	740.000,00	740.000,00	59.931,75	8,10
6.1 - Transferências de Convênios	740.000,00	740.000,00	59.931,75	8,10
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.304.000,00	1.304.000,00	449.153,50	34,44

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.520.281,03	4.520.281,03	2.804.543,37	62,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.525.174,00	1.525.174,00	990.765,85	64,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.466.799,03	2.466.799,03	1.627.605,22	65,98
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	7.920,00	7.920,00	5.605,62	70,78
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	22.272,00	22.272,00	14.776,83	66,35
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	439.760,00	439.760,00	104.244,07	23,70
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	58.356,00	58.356,00	61.545,78	105,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.188.100,00	5.188.100,00	3.363.831,15	64,84
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.873.100,00	4.873.100,00	3.161.721,48	64,88
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	315.000,00	315.000,00	202.109,67	64,16
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	352.818,97	352.818,97	357.178,11	101,24

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	357.178,11
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.405.100,00	3.405.100,00	2.161.499,34	63,48	2.035.981,76	59,79
13.1 - Com Educação Infantil	1.019.300,00	1.019.300,00	515.590,34	50,58	488.700,54	47,94
13.2 - Com Educação Fundamental	2.385.800,00	2.385.800,00	1.645.909,00	68,99	1.547.281,22	64,85
14 - OUTRAS DESPESAS	1.878.000,00	2.032.323,09	1.473.356,57	72,50	1.348.221,38	66,34
14.1 - Com Educação Infantil	64.000,00	64.000,00	853,70	1,33	853,70	1,33
14.2 - Com Educação Fundamental	1.814.000,00	1.968.323,09	1.472.502,87	74,81	1.347.367,68	68,45
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.283.100,00	5.437.423,09	3.634.855,91	66,85	3.384.203,14	62,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.384.203,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	40,08
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.054,76
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	5.054,76

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.201.436,29	6.201.436,29	3.807.177,83	61,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.340.300,00	1.189.500,00	558.270,04	46,93	523.310,75	43,99
23.1 - Creche	641.300,00	546.500,00	220.473,45	40,34	212.403,96	38,87
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	454.300,00	454.300,00	178.647,45	39,32	178.647,45	39,32
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	187.000,00	92.200,00	41.826,00	45,36	33.756,51	36,61
23.2 - Pré-escola	699.000,00	643.000,00	337.796,59	52,53	310.906,79	48,35
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	629.000,00	629.000,00	337.796,59	53,70	310.906,79	49,43
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	70.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.342.800,00	7.716.203,05	6.161.789,49	79,86	4.372.052,61	56,66
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.199.800,00	4.354.123,09	3.118.411,87	71,62	2.894.648,90	66,48
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.143.000,00	3.362.079,96	3.043.377,62	90,52	1.477.403,71	43,94

25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.683.100,00	8.905.703,05	6.720.059,53	75,46	4.895.363,36	54,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	357.178,11
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	336.202,68
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	693.380,79
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.201.982,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,59

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	564.000,00	671.248,44	582.071,62	86,71	403.863,27	60,17
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.246.300,00	689.475,50	480.982,64	69,76	255.333,08	37,03
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.810.300,00	1.360.723,94	1.063.054,26	78,12	659.196,35	48,44
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.493.400,00	10.266.426,99	7.783.113,79	75,81	5.554.559,71	54,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	5.054,76
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.161.721,48
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.387.296,65
49.1 Orçamento do Exercício	2.779.123,71
49.2 Restos a Pagar	608.172,94
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	336.202,68
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	115.682,27

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:20FC4B38

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 4º BIMESTRE 2015

Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.500,00	1.500,00	5.935,17	395,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	3.061,71	306,17

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500,00	500,00	2.873,46	574,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.333.995,14	12.333.995,14	8.138.026,08	65,98
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	12.333.995,14	12.333.995,14	8.138.026,08	65,98
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.335.495,14	12.335.495,14	8.143.961,25	66,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.148.000,00	1.148.000,00	872.281,33	75,98
Provenientes da União	820.000,00	820.000,00	642.019,97	78,30
Provenientes dos Estados	328.000,00	328.000,00	230.261,36	70,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	828.384,86	828.384,86	174.667,10	21,09
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.976.384,86	1.976.384,86	1.046.948,43	52,97

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.580.999,14	7.810.578,40	6.592.934,11	84,00	5.015.779,68	64,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.692.296,20	5.056.929,30	4.317.356,46	85,00	3.854.004,25	76,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	2.558,50	2.316,30	91,00	2.316,30	91,00
Outras Despesas Correntes	1.878.702,94	2.751.090,60	2.273.261,35	83,00	1.159.459,13	42,00
DESPESAS DE CAPITAL	901.308,00	858.210,66	537.629,33	63,00	186.974,50	22,00
Investimentos	901.308,00	858.210,66	537.629,33	63,00	186.974,50	22,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.482.307,14	8.668.789,06	7.130.563,44	82,00	5.202.754,18	60,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.316.675,14	2.650.126,00	1.974.226,69	27,68	1.344.629,47	25,84
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.316.675,14	2.650.126,00	1.974.226,69	27,68	1.344.629,47	25,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.316.675,14	2.650.126,00	1.974.226,69	27,68	1.344.629,47	25,84
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.165.632,00	6.018.663,06	5.156.336,75	72,31	3.858.124,71	74,15

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÊDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	47,37

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.636.530,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	95.424,20	0,00	95.424,20	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	95.424,20	0,00	95.424,20	0,00	0,00
TOTAL	95.424,20	0,00	95.424,20	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de Saldo Final referência (k)	(Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	4.623.274,00	5.462.683,58	4.367.529,98	61,25	2.902.036,10	55,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.259.240,16	2.691.887,63	2.440.306,48	34,22	2.110.121,23	40,55
Suporte Profilático e Terapêutico	155.000,00	198.424,87	185.424,87	2,60	61.616,47	1,18
Vigilância Sanitária	444.792,98	315.792,98	137.302,11	1,92	128.980,38	2,47
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.482.307,14	8.668.789,06	7.130.563,44	100,00	5.202.754,18	100,00
***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:580EB518

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO 4º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho -

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	89.992.013,87	89.992.013,87	16.001.922,45	17,78	65.907.008,55	73,24	24.085.005,32
RECEITAS CORRENTES	86.260.080,45	86.260.080,45	16.001.922,45	18,55	64.375.803,49	74,63	21.884.276,96
RECEITA TRIBUTARIA	11.127.469,01	11.127.469,01	2.459.505,27	22,10	10.818.687,79	97,23	308.781,22
Impostos	10.641.586,32	10.641.586,32	2.417.700,14	22,72	10.300.427,62	96,79	341.158,70
IPTU	2.928.592,25	2.928.592,25	201.018,39	6,86	2.685.954,89	91,71	242.637,36
ITBI	1.036.174,49	1.036.174,49	281.376,32	27,16	875.786,76	84,52	160.387,73
ISS	3.761.417,03	3.761.417,03	1.542.832,99	41,02	5.022.584,52	133,53	-1.261.167,49
Outros Impostos	2.915.402,55	2.915.402,55	392.472,44	13,46	1.716.101,45	58,86	1.199.301,10
Taxas	469.300,75	469.300,75	41.805,13	8,91	518.260,13	110,43	-48.959,38
Contribuicao de Melhoria	16.581,94	16.581,94	0,00	0,00	0,04	0,00	16.581,90
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.649.882,02	1.649.882,02	345.079,27	20,92	1.250.850,99	75,81	399.031,03
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.649.882,02	1.649.882,02	345.079,27	20,92	1.250.850,99	75,81	399.031,03
RECEITA PATRIMONIAL	607.262,68	607.262,68	192.280,37	31,66	736.450,55	121,27	-129.187,87
Receitas Imobiliárias	13.449,31	13.449,31	2,00	0,01	1.933,00	14,37	11.516,31
Receitas de Valores Mobiliários	593.705,16	593.705,16	192.278,37	32,39	734.517,55	123,72	-140.812,39
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	108,21	108,21	0,00	0,00	0,00	0,00	108,21
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECEITem ÁreasdeDomRIA	80.878,45	80.878,45	175,00	0,22	23.619,00	29,20	57.259,45
Receita da Produção Vegetal	80.878,45	80.878,45	175,00	0,22	20.247,00	25,03	60.631,45
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	3.372,00	0,00	-3.372,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.770.837,37	4.770.837,37	931.542,74	19,53	3.389.568,56	71,05	1.381.268,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	66.303.822,53	66.303.822,53	11.006.804,83	16,60	44.737.152,04	67,47	21.566.670,49
Transferências Intergovernamentais	65.631.151,24	65.631.151,24	10.452.311,91	15,93	44.093.584,82	67,18	21.537.566,42
Transferências de Instituições Privadas	9.320,64	9.320,64	21.592,10	231,66	39.592,10	424,78	-30.271,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	500,00	2,27	21.500,00
Transferências de Convênios	641.350,65	641.350,65	532.900,82	83,09	603.475,12	94,09	37.875,53
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.719.928,39	1.719.928,39	1.066.534,97	62,01	3.419.474,56	198,81	-1.699.546,17
Multas e Juros de Mora	413.610,13	413.610,13	97.817,56	23,65	394.665,87	95,42	18.944,26
Indenizações e Restituições	196.972,11	196.972,11	756.717,97	384,18	2.137.441,01	1.085,	-1.940.468,90
Receita da Dívida Ativa	1.071.262,29	1.071.262,29	145.604,59	13,59	628.488,46	58,15	442.773,83
Receitas Correntes Diversas	38.083,86	38.083,86	66.394,85	174,34	258.879,22	679,76	-220.795,36
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Receita de de Serviços Déficit Atuar	11.992.057,95	11.992.057,95	2.032.865,74	16,95	8.029.160,18	66,95	3.962.897,77
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.731.933,42	3.731.933,42	0,00	0,00	1.531.205,06	41,03	2.200.728,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.731.933,42	3.731.933,42	0,00	0,00	1.531.205,06	41,03	2.200.728,36
Transferências Intergovernamentais	140.917,40	140.917,40	0,00	0,00	781.830,00	554,81	-640.912,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.591.016,02	3.591.016,02	0,00	0,00	749.375,06	20,87	2.841.640,96
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.992.057,95	11.992.057,95	2.032.865,74	16,95	8.029.160,18	66,95	3.962.897,77
RECEITAS CORRENTES	11.992.057,95	11.992.057,95	2.032.865,74	16,95	8.029.160,18	66,95	3.962.897,77
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.992.057,95	11.992.057,95	2.032.865,74	16,95	8.029.160,18	66,95	3.962.897,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	101.984.071,82	101.984.071,82	18.034.788,19	17,68	73.936.168,73	72,50	28.047.903,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IOperações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	101.984.071,82	101.984.071,82	18.034.788,19	17,68	73.936.168,73	72,50	28.047.903,09
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	101.984.071,82	101.984.071,82	18.034.788,19	17,68	73.936.168,73	72,50	28.047.903,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			3.580.629,81		
(SuperávitFinaPARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			3.580.629,81		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A AGO 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	89.992.013,87	107.305.765,65	16.849.636,86	86.062.345,44	21.243.420,21	16.633.015,69	63.822.368,85	43.483.396,80	61.715.042,64	0,00
DESPESAS CORRENTES	79.537.559,65	86.614.320,79	14.178.218,36	70.137.775,52	16.476.545,27	15.703.598,74	58.408.271,07	28.206.049,72	56.382.668,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.805.790,30	42.716.924,63	8.176.416,21	32.446.472,04	10.270.452,59	8.186.862,87	32.253.406,00	10.463.518,63	31.684.776,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	633.650,82	391.698,38	54.195,44	224.247,06	167.451,32	54.195,44	224.247,06	167.451,32	224.247,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.098.118,53	43.505.697,78	5.947.606,71	37.467.056,42	6.038.641,36	7.462.540,43	25.930.618,01	17.575.079,77	24.473.645,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.238.654,22	20.612.370,35	2.671.418,50	15.924.569,92	4.687.800,43	929.416,95	5.414.097,78	15.198.272,57	5.332.374,44	0,00
INVESTIMENTOS	9.413.058,36	20.048.968,10	2.543.364,81	15.390.709,94	4.658.258,16	801.363,26	4.880.237,80	15.168.730,30	4.798.514,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.345,86	16.345,86	0,00	0,00	16.345,86	0,00	0,00	16.345,86	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	809.250,00	547.056,39	128.053,69	533.859,98	13.196,41	128.053,69	533.859,98	13.196,41	533.859,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.800,00	79.074,51	0,00	0,00	79.074,51	0,00	0,00	79.074,51	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	11.992.057,95	11.992.057,95	1.977.115,76	8.911.010,58	3.081.047,37	2.032.865,74	8.043.110,09	3.948.947,86	8.043.110,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.992.057,95	11.992.057,95	1.977.115,76	8.911.010,58	3.081.047,37	2.032.865,74	8.043.110,09	3.948.947,86	8.043.110,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.992.057,95	11.992.057,95	1.977.115,76	8.911.010,58	3.081.047,37	2.032.865,74	8.043.110,09	3.948.947,86	8.043.110,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	101.984.071,82	119.297.823,60	18.826.752,62	94.973.356,02	24.324.467,58	18.665.881,43	71.865.478,94	47.432.344,66	69.758.152,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	101.984.071,82	119.297.823,60	18.826.752,62	94.973.356,02	24.324.467,58	18.665.881,43	71.865.478,94	47.432.344,66	69.758.152,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							2.070.689,79			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	101.984.071,82	119.297.823,60	18.826.752,62	94.973.356,02		18.665.881,43	73.936.168,73		69.758.152,73	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:580740C2

CONTROLADORIA GERAL
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 4º BIMESTRE/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	89.992.013,87	107.305.765,65	16.849.636,86	86.062.345,44	90,62	21.243.420,21	16.633.015,69	63.822.368,85	88,81	43.483.396,80	0,00
Legislativa	4.198.215,82	4.198.215,82	370.738,31	2.430.511,07	2,56	1.767.704,75	565.838,88	2.013.000,11	2,80	2.185.215,71	0,00
Ação Legislativa	4.192.315,82	4.192.315,82	370.738,31	2.430.511,07	2,56	1.761.804,75	565.838,88	2.013.000,11	2,80	2.179.315,71	0,00
Controle Interno	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00
Administração	8.523.267,82	9.396.193,56	1.390.764,15	8.079.440,84	8,51	1.316.752,72	1.501.020,01	6.157.723,78	8,57	3.238.469,78	0,00
Administração Geral	6.904.767,82	7.745.693,56	975.260,92	6.559.584,88	6,91	1.186.108,68	1.219.507,39	5.117.325,96	7,12	2.628.367,60	0,00
Administração Financeira	1.319.617,00	1.351.617,00	371.714,25	1.330.669,82	1,40	20.947,18	237.712,90	854.661,53	1,19	496.955,47	0,00
Controle Interno	298.883,00	298.883,00	43.788,98	189.186,14	0,20	109.696,86	43.799,72	185.736,29	0,26	113.146,71	0,00
Assistência Social	4.939.401,65	5.144.358,36	357.140,17	3.649.248,26	3,84	1.495.110,10	634.034,28	2.650.780,49	3,69	2.493.577,87	0,00

Administração Geral	1.491.475,74	1.499.800,75	270.820,73	936.325,63	0,99	563.475,12	254.488,03	898.255,41	1,25	601.545,34	0,00
Assistência ao Idoso	174.090,00	209.540,27	0,00	206.040,27	0,22	3.500,00	31.698,50	126.794,00	0,18	82.746,27	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	264.888,90	355.933,17	0,00	327.514,47	0,34	28.418,70	46.246,62	211.897,92	0,29	144.035,25	0,00
Assistência Comunitária	2.861.722,52	2.873.990,70	86.290,94	2.026.085,41	2,13	847.905,29	301.572,63	1.352.896,46	1,88	1.521.094,24	0,00
Habitação Urbana	145.724,49	203.593,47	28,50	153.282,48	0,16	50.310,99	28,50	60.936,70	0,08	142.656,77	0,00
Saúde	27.610.234,33	29.916.279,81	5.607.191,83	25.476.993,73	26,83	4.439.286,08	5.685.738,09	22.232.308,77	30,94	7.683.971,04	0,00
Atenção Básica	9.993.353,32	11.926.825,06	2.204.082,56	10.728.378,34	11,30	1.198.446,72	2.317.285,04	8.904.178,62	12,39	3.022.646,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.178.307,77	16.265.990,77	3.080.528,83	13.306.579,81	14,01	2.959.410,96	3.050.329,57	12.078.503,55	16,81	4.187.487,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	886.098,62	1.020.785,29	206.939,04	927.666,20	0,98	93.119,09	227.591,20	776.770,16	1,08	244.015,13	0,00
Vigilância Sanitária	288.970,88	326.724,60	66.064,39	251.393,27	0,26	75.331,33	53.253,27	238.582,15	0,33	88.142,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	263.503,74	375.954,09	49.577,01	262.976,11	0,28	112.977,98	37.279,01	234.274,29	0,33	141.679,80	0,00
Educação	21.273.444,51	22.591.434,43	2.857.065,44	18.346.732,09	19,32	4.244.702,34	4.022.871,82	14.998.619,12	20,87	7.592.815,31	0,00
Administração Geral	62.111,56	62.111,56	11.153,60	48.527,72	0,05	13.583,84	11.503,60	48.527,72	0,07	13.583,84	0,00
Ensino Fundamental	14.235.508,25	14.636.131,66	1.806.338,51	11.804.689,26	12,43	2.831.442,40	2.473.765,41	9.742.361,05	13,56	4.893.770,61	0,00
Ensino Profissional	126.220,19	124.220,19	28.530,79	93.261,40	0,10	30.958,79	28.283,19	90.948,90	0,13	33.271,29	0,00
Ensino Superior	351.840,65	345.119,39	28.313,64	327.429,59	0,34	17.689,80	68.137,64	244.893,59	0,34	100.225,80	0,00
Educação Infantil	6.497.763,86	7.423.851,63	982.728,90	6.072.824,12	6,39	1.351.027,51	1.441.181,98	4.871.887,86	6,78	2.551.963,77	0,00
Cultura	1.572.794,09	1.788.837,42	390.496,85	1.130.079,38	1,19	658.758,04	458.700,96	977.425,51	1,36	811.411,91	0,00
Ensino Fundamental	0,00	13.200,00	0,00	13.160,00	0,01	40,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.638,06	438,06	0,00	0,00	0,00	438,06	0,00	0,00	0,00	438,06	0,00
Difusão Cultural	1.570.156,03	1.775.199,36	390.496,85	1.116.919,38	1,18	658.279,98	458.700,96	977.425,51	1,36	797.773,85	0,00
Urbanismo	9.228.831,55	14.147.698,48	2.823.138,74	11.885.100,00	12,51	2.262.598,48	1.479.836,01	6.303.793,91	8,77	7.843.904,57	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.267.500,44	7.889.051,81	2.029.448,22	6.107.702,02	6,43	1.781.349,79	164.920,15	1.546.381,89	2,15	6.342.669,92	0,00
Serviços Urbanos	5.961.331,11	6.258.646,67	793.690,52	5.777.397,98	6,08	481.248,69	1.314.915,86	4.757.412,02	6,62	1.501.234,65	0,00
Saneamento	5.472.525,00	7.139.717,85	1.110.097,59	3.553.664,48	3,74	3.586.053,37	653.558,08	2.552.607,59	3,55	4.587.110,26	0,00
Administração Geral	1.564.820,00	2.259.820,00	200.075,51	1.417.048,72	1,49	842.771,28	234.469,95	1.293.761,15	1,80	966.058,85	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.907.705,00	4.879.897,85	910.022,08	2.136.615,76	2,25	2.743.282,09	419.088,13	1.258.846,44	1,75	3.621.051,41	0,00
Gestão Ambiental	176.284,63	359.596,98	248.346,73	315.178,10	0,33	44.418,88	16.640,28	40.723,75	0,06	318.873,23	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	176.284,63	359.596,98	248.346,73	315.178,10	0,33	44.418,88	16.640,28	40.723,75	0,06	318.873,23	0,00
Agricultura	983.654,79	5.730.402,89	217.929,34	5.613.468,31	5,91	116.934,58	193.035,13	1.436.817,55	2,00	4.293.585,34	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habitação Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	1.993.922,11	0,00	1.993.922,11	2,10	0,00	0,00	710.179,17	0,99	1.283.742,94	0,00
Extensão Rural	843.050,00	3.435.823,46	163.673,32	3.334.327,97	3,51	101.495,49	140.313,75	585.590,05	0,81	2.850.233,41	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	125.604,79	295.657,32	54.256,02	285.218,23	0,30	10.439,09	52.721,38	141.048,33	0,20	154.608,99	0,00
Comércio e Serviços	395.392,95	394.392,95	22.175,28	168.040,26	0,18	226.352,69	42.813,02	118.222,06	0,16	276.170,89	0,00
Empregabilidade	76.285,30	76.285,30	17.182,60	40.974,52	0,04	35.310,78	20.078,76	32.120,68	0,04	44.164,62	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.504,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
Promoção Comercial	82.219,80	82.719,80	0,00	58.131,44	0,06	24.588,36	5.341,14	47.406,76	0,07	35.313,04	0,00
Turismo	235.383,85	235.383,85	4.992,68	68.934,30	0,07	166.449,55	17.393,12	38.694,62	0,05	196.689,23	0,00
Transporte	2.152.951,55	3.240.596,91	583.387,52	2.723.502,59	2,87	517.094,32	495.242,08	1.710.604,67	2,38	1.529.992,24	0,00
Transporte Rodoviário	2.152.951,55	3.240.596,91	583.387,52	2.723.502,59	2,87	517.094,32	495.242,08	1.710.604,67	2,38	1.529.992,24	0,00
Desporto e Lazer	1.093.373,18	1.312.085,18	464.595,75	996.345,77	1,05	315.739,41	480.974,87	954.678,48	1,33	357.406,70	0,00
Desporto Comunitário	1.089.873,18	1.311.885,18	464.595,75	996.345,77	1,05	315.539,41	480.974,87	954.678,48	1,33	357.206,70	0,00
Lazer	3.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Encargos Especiais	2.155.842,00	1.866.880,50	406.569,16	1.694.040,56	1,78	172.839,94	402.712,18	1.675.063,06	2,33	191.817,44	0,00
Outros Encargos Especiais	2.155.842,00	1.866.880,50	406.569,16	1.694.040,56	1,78	172.839,94	402.712,18	1.675.063,06	2,33	191.817,44	0,00
Reserva de Contingência	215.800,00	79.074,51	0,00	0,00	0,00	79.074,51	0,00	0,00	0,00	79.074,51	0,00
Reserva de Contingência	215.800,00	79.074,51	0,00	0,00	0,00	79.074,51	0,00	0,00	0,00	79.074,51	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.992.057,95	11.992.057,95	1.977.115,76	8.911.010,58	9,38	3.081.047,37	2.032.865,74	8.043.110,09	11,19	3.948.947,86	0,00
Saúde	11.992.057,95	11.992.057,95	1.977.115,76	8.911.010,58	9,38	3.081.047,37	2.032.865,74	8.043.110,09	11,19	3.948.947,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.992.057,95	11.992.057,95	1.977.115,76	8.911.010,58	9,38	3.081.047,37	2.032.865,74	8.043.110,09	11,19	3.948.947,86	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	101.984.071,82	119.297.823,60	18.826.752,62	94.973.356,02	100,00	24.324.467,58	18.665.881,43	71.865.478,94	100,00	47.432.344,66	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:6CAFB77E

CONTROLADORIA GERAL
DESPESA MDE 4º BIMESTRE/2015

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	11.925.533,63	11.925.533,63	11.149.301,93	93,49
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.136.989,37	4.136.989,37	3.417.279,12	82,60
1.1.1 - IPTU	2.928.592,25	2.928.592,25	2.685.954,89	91,71

1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.149,68	8.149,68	6.483,42	79,55
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	967.399,24	967.399,24	522.885,27	54,05
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	232.848,20	232.848,20	201.955,54	86,73
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.036.174,49	1.036.174,49	875.786,76	84,52
1.2.1 - ITBI	1.036.174,49	1.036.174,49	875.786,76	84,52
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.836.967,22	3.836.967,22	5.140.134,60	133,96
1.3.1 - ISS	3.761.417,03	3.761.417,03	5.022.584,52	133,53
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	50.062,36	50.062,36	74.165,91	148,15
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	16.916,37	16.916,37	27.819,71	164,45
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.571,46	8.571,46	15.564,46	181,58
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.915.402,55	2.915.402,55	1.716.101,45	58,86
1.4.1 - IRRF	2.915.402,55	2.915.402,55	1.716.101,45	58,86
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.510.594,79	52.510.594,79	34.754.484,64	66,19
2.1 - Cota-Parte FPM	16.727.592,00	16.727.592,00	11.558.934,91	69,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.727.592,00	16.727.592,00	11.558.934,91	69,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	31.844.773,51	31.844.773,51	20.034.727,98	62,91
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	292.558,88	292.558,88	221.234,42	75,62
2.5 - Cota-Parte ITR	1.282.454,01	1.282.454,01	558.804,99	43,57
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.363.216,39	2.363.216,39	2.380.782,34	100,74
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	64.436.128,42	64.436.128,42	45.903.786,57	71,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.010.834,05	1.010.834,05	705.685,74	69,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	509.082,93	509.082,93	408.804,85	80,30
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	318.391,32	318.391,32	212.268,00	66,67
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	96.693,98	96.693,98	50.172,65	51,89
5.5 - Outras Transferências do FNDE	54.295,82	54.295,82	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.370,00	32.370,00	34.440,24	106,40
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	641.350,65	641.350,65	211.722,90	33,01
6.1 - Transferências de Convênios	641.350,65	641.350,65	211.722,90	33,01
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.652.184,70	1.652.184,70	917.408,64	55,53

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.502.118,96	10.502.118,96	6.906.832,43	65,77
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.345.518,40	3.345.518,40	2.272.852,60	67,94
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.368.954,70	6.368.954,70	4.006.856,82	62,91
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	58.511,78	58.511,78	39.205,65	67,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	256.490,80	256.490,80	111.760,90	43,57
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	472.643,28	472.643,28	476.156,46	100,74
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.646.394,03	10.646.394,03	7.722.389,91	72,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.609.880,24	10.609.880,24	7.691.805,35	72,50
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	36.513,79	36.513,79	30.584,56	83,76
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	107.761,28	107.761,28	784.972,92	728,44

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.504.916,92	8.398.777,44	6.069.773,09	72,27	6.069.773,09	72,27	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.152.841,90	3.109.702,42	2.274.370,59	73,14	2.274.370,59	73,14	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.352.075,02	5.289.075,02	3.795.402,50	71,76	3.795.402,50	71,76	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.141.477,11	2.250.369,11	1.762.772,73	78,33	1.643.662,06	73,04	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	943.150,43	983.692,43	810.034,59	82,35	690.923,92	70,24	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.198.326,68	1.266.676,68	952.738,14	75,22	952.738,14	75,22	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.646.394,03	10.649.146,55	7.832.545,82	73,55	7.713.435,15	72,43	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	7.713.435,15
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	78,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	21,28
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	0,12

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	16.109.032,11	16.109.032,11	11.475.946,64	71,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	6.102.828,72	6.520.370,71	5.225.678,49	80,14	4.363.573,45	66,92	0,00
23.1 Creche	4.285.065,14	4.747.802,98	3.778.329,32	79,58	3.310.299,12	69,72	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.274.072,07	3.173.680,07	2.313.464,36	72,90	2.313.464,36	72,90	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.010.993,07	1.574.122,91	1.464.864,96	93,06	996.834,76	63,33	0,00
23.2 Pré-escola	1.817.763,58	1.772.567,73	1.447.349,17	81,65	1.053.274,33	59,42	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	821.920,26	919.714,78	770.940,82	83,82	651.830,15	70,87	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	995.843,32	852.852,95	676.408,35	79,31	401.444,18	47,07	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	12.959.858,69	12.839.242,85	10.215.971,61	79,57	8.905.369,09	69,36	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.550.401,70	6.555.751,70	4.748.140,64	72,43	4.748.140,64	72,43	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.409.456,99	6.283.491,15	5.467.830,97	87,02	4.157.228,45	66,16	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	351.840,65	345.119,39	327.429,59	94,87	244.893,59	70,96	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	126.220,19	124.220,19	93.261,40	75,08	90.948,90	73,22	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26	19.540.748,25	19.828.953,14	15.862.341,09	80,00	13.604.785,03	68,61	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	784.972,92
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	30.584,56
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	815.557,48
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	12.453.385,06
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	27,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	279.666,39	442.220,61	401.574,24	90,81	327.764,63	74,12	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.653.714,70	2.605.499,73	2.376.339,03	91,20	1.285.827,12	49,35	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.933.381,09	3.047.720,34	2.777.913,27	91,15	1.613.591,75	52,94	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	21.474.129,34	22.876.673,48	18.640.254,36	81,48	15.218.376,78	66,52	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.705,79	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.705,79	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	2.752,82
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.691.805,35
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.713.435,15
49.1 - Orçamento do Exercício	7.713.435,15
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	30.584,56
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	11.707,58

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:16678F9F

CONTROLADORIA GERAL
DEM.DA REC.IMPOSTOS E DESP.PRÓPRIAS COM SAÚDE - 4º BIM 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.925.533,63	11.925.533,63	11.149.301,93	93,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.928.592,25	2.928.592,25	2.685.954,89	91,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.036.174,49	1.036.174,49	875.786,76	84,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.761.417,03	3.761.417,03	5.022.584,52	133,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.915.402,55	2.915.402,55	1.716.101,45	58,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	58.212,04	58.212,04	80.649,33	138,54
Dívida Ativa dos Impostos	984.315,61	984.315,61	550.704,98	55,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	241.419,66	241.419,66	217.520,00	90,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.662.972,47	52.662.972,47	34.823.537,68	66,13
Cota-Parte do FPM	16.727.592,00	16.727.592,00	11.558.934,91	69,10
Cota Parte do ITR	1.282.454,01	1.282.454,01	558.804,99	43,57
Cota-Parte do IPVA	2.363.216,39	2.363.216,39	2.380.782,34	100,74
Cota-Parte do ICMS	31.844.773,51	31.844.773,51	20.034.727,98	62,91
Cota-Parte IPI-Exportação	292.558,88	292.558,88	221.234,42	75,62
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	152.377,68	152.377,68	69.053,04	45,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	152.377,68	152.377,68	69.053,04	45,32
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	64.588.506,10	64.588.506,10	45.972.839,61	71,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.642.336,12	8.642.336,12	6.535.376,69	75,62
Provenientes da União	6.752.185,83	6.752.185,83	5.348.108,70	79,21
Provenientes dos Estados	1.890.150,29	1.890.150,29	1.187.267,99	62,81
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	67.329,60	67.329,60	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.709.665,72	8.709.665,72	6.535.376,69	75,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	26.912.150,36	27.684.071,59	23.387.702,89	84,48	21.067.777,32	76,10	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	16.696.188,59	16.225.348,49	13.217.671,61	81,46	13.216.942,27	81,46	0,00
Juros e Encargos da Dívida	15.363,82	13.363,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.200.597,95	11.445.359,28	10.170.031,28	88,86	7.850.835,05	68,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	698.083,97	2.232.208,22	2.089.290,84	93,60	1.164.531,45	52,17	0,00
Investimentos	698.083,97	2.232.208,22	2.089.290,84	93,60	1.164.531,45	52,17	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	27.610.234,33	29.916.279,81	25.476.993,73	85,16	22.232.308,77	74,32	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS APURAÇÃO DO PEDRECENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	9.334,36	9.334,36	5.729,30	0,02	5.729,30	0,03	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.826.431,32	10.208.227,44	8.303.680,27	32,59	7.063.065,08	31,77	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.826.431,32	10.208.227,44	8.303.680,27	32,59	7.063.065,08	31,77	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.835.765,68	10.217.561,80	8.309.409,57	32,62	7.068.794,38	31,80	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	18.774.468,65	19.698.718,01	17.167.584,16	67,38	15.163.514,39	68,20	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							32,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							8.267.588,45

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	225,86	0,00	225,86	0,00	0,00
Inscritos em 2014	240.780,70	43.631,40	183.388,74	13.760,56	0,00
Total	241.006,56	43.631,40	183.614,60	13.760,56	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	9.993.353,32	11.926.825,06	10.728.378,34	42,11	8.904.178,62	40,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.178.307,77	16.265.990,77	13.306.579,81	52,23	12.078.503,55	54,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	886.098,62	1.020.785,29	927.666,20	3,64	776.770,16	3,49	0,00
Vigilância Sanitária	288.970,88	326.724,60	251.393,27	0,99	238.582,15	1,07	0,00
Vigilância Epidemiológica	263.503,74	375.954,09	262.976,11	1,03	234.274,29	1,05	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.610.234,33	29.916.279,81	25.476.993,73	100,00	22.232.308,77	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]. 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:BAF99FEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ JUNHO - 3º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	130.597.800,00	130.597.800,00	19.153.803,13	14,67	56.953.606,77	43,61	73.644.193,23
2	RECEITAS CORRENTES	121.655.800,00	121.655.800,00	18.919.654,13	15,55	56.586.428,06	46,51	65.069.371,94
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.196.800,00	10.196.800,00	2.484.693,90	24,37	4.588.014,89	44,99	5.608.785,11
4	Impostos	9.675.000,00	9.675.000,00	2.384.741,13	24,65	4.313.641,12	44,59	5.361.358,88
5	IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	881.438,11	58,76	986.221,00	65,75	513.779,00
6	ITBI	1.460.000,00	1.460.000,00	693.814,26	47,52	1.019.858,12	69,85	440.141,88
7	ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	688.816,93	16,02	1.973.841,92	45,90	2.326.158,08
8	Outros Impostos	2.415.000,00	2.415.000,00	120.671,83	5,00	333.720,08	13,82	2.081.279,92
9	Taxas	521.800,00	521.800,00	99.952,77	19,16	274.373,77	52,58	247.426,23
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.114.240,00	4.114.240,00	576.463,06	14,01	1.927.964,17	46,86	2.186.275,83
12	Contribuições Sociais	2.814.240,00	2.814.240,00	384.653,83	13,67	1.319.106,41	46,87	1.495.133,59
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	1.300.000,00	1.300.000,00	191.809,23	14,75	608.857,76	46,84	691.142,24
15	RECEITA PATRIMONIAL	4.463.000,00	4.463.000,00	1.013.362,44	22,71	2.583.273,39	57,88	1.879.726,61
16	Receitas Imobiliárias	75.000,00	75.000,00	6.688,41	8,92	20.794,54	27,73	54.205,46
17	Receitas de Valores Mobiliários	4.388.000,00	4.388.000,00	1.006.674,03	22,94	2.562.478,85	58,40	1.825.521,15
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	43.860,74	87,72	55.374,84	110,75	- 5.374,84
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.595.760,00	101.595.760,00	14.702.763,83	14,47	47.166.084,08	46,43	54.429.675,92
34	Transferências Intergovernamentais	95.772.860,00	95.772.860,00	13.896.823,62	14,51	45.295.753,23	47,30	50.477.106,77
35	Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
38	Transferências de Convênios	5.816.900,00	5.816.900,00	805.940,21	13,86	1.870.330,85	32,15	3.946.569,15
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.236.000,00	1.236.000,00	98.510,16	7,97	265.716,69	21,50	970.283,31
41	Multas e Juros de Mora	258.000,00	258.000,00	20.093,60	7,79	44.101,86	17,09	213.898,14
42	Indenizações e Restituições	105.000,00	105.000,00	4.996,84	4,76	10.011,26	9,53	94.988,74
43	Receita da Dívida Ativa	860.000,00	860.000,00	55.502,80	6,45	179.673,89	20,89	680.326,11
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	13.000,00	13.000,00	17.916,92	137,82	31.929,68	245,61	- 18.929,68
46	RECEITAS DE CAPITAL	8.942.000,00	8.942.000,00	234.149,00	2,62	367.178,71	4,11	8.574.821,29
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	182.300,00	0,00	182.300,00	0,00	- 182.300,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	182.300,00	0,00	182.300,00	0,00	- 182.300,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.942.000,00	8.942.000,00	51.849,00	0,58	184.878,71	2,07	8.757.121,29
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	8.942.000,00	8.942.000,00	51.849,00	0,58	184.878,71	2,07	8.757.121,29
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.309.200,00	4.309.200,00	1.465.189,74	34,00	3.517.307,83	81,62	791.892,17
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.907.000,00	134.907.000,00	20.618.992,87	15,28	60.470.914,60	44,82	74.436.085,40
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	134.907.000,00	134.907.000,00	20.618.992,87	15,28	60.470.914,60	44,82	74.436.085,40
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	134.907.000,00	134.907.000,00	20.618.992,87	15,28	60.470.914,60	44,82	74.436.085,40
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	41.050.928,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	41.050.928,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo á Liquidar (f - g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	Restos A Pagar Inscritos Com Disponibili	Até o Bimestre (g)	% (g / f)	
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	129.922.290,00	3.310.806,56	133.233.096,56	16.481.175,58	68.846.140,63	17.749.606,39	48.661.692,36	36,52	84.571.404,20
82	DESPESAS CORRENTES	101.338.054,84	2.277.437,52	103.615.492,36	14.464.080,95	61.776.483,50	16.562.336,82	45.440.340,21	43,85	58.175.152,15
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.036.924,37	- 2.928.792,76	59.108.131,61	9.517.239,37	28.058.430,54	9.554.859,69	27.841.588,41	47,10	31.266.543,20
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	380.000,00	- 197.000,00	183.000,00	0,00	26.243,75	94,30	3.538,19	1,93	179.461,81
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.921.130,47	5.403.230,28	44.324.360,75	4.946.841,58	33.691.809,21	7.007.382,83	17.595.213,61	39,70	26.729.147,14
86	DESPESAS DE CAPITAL	19.290.795,16	1.133.369,04	20.424.164,20	2.017.094,63	7.069.657,13	1.187.269,57	3.221.352,15	15,77	17.202.812,05
87	INVESTIMENTOS	17.290.795,16	1.362.144,31	18.652.939,47	1.897.497,74	5.813.436,60	907.981,27	2.499.221,30	13,40	16.153.718,17
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	- 228.775,27	1.771.224,73	119.596,89	1.256.220,53	279.288,30	722.130,85	40,77	1.049.093,88
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	9.293.440,00	- 100.000,00	9.193.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.193.440,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.984.710,00	- 95.128,87	4.889.581,13	769.430,05	2.562.889,03	769.430,05	2.562.889,03	52,42	2.326.692,10
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.907.000,00	3.215.677,69	138.122.677,69	17.250.605,63	71.409.029,66	18.519.036,44	51.224.581,39	37,09	86.898.096,30
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	4.889.581,13	0,00	0,00	0,00	0,00	52,42	2.326.692,10
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	4.889.581,13	0,00	0,00	0,00	0,00	52,42	2.326.692,10
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	4.889.581,13	0,00	0,00	0,00	0,00	52,42	2.326.692,10
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	4.889.581,13	0,00	0,00	0,00	0,00	52,42	2.326.692,10
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	134.907.000,00	3.215.677,69	138.122.677,69	17.250.605,63	71.409.029,66	18.519.036,44	51.224.581,39	37,09	86.898.096,30
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.246.333,21	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	134.907.000,00	3.215.677,69	138.122.677,69	17.250.605,63	71.409.029,66	18.519.036,44	60.470.914,60	43,78	77.651.763,09

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:25CA3803

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ JUNHO - 3º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas				Saldo Até o (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	129.922.290,00	133.233.096,56	16.481.175,58	68.846.140,63	17.749.606,39	48.661.692,36	0,00	1.513,68	84.571.404,20
LEGISLATIVA	4.390.290,00	4.390.290,00	685.837,57	2.371.876,44	741.283,07	1.955.589,64	0,00	44,54	2.434.700,36
Ação Legislativa	4.390.290,00	4.390.290,00	685.837,57	2.371.876,44	741.283,07	1.955.589,64	0,00	44,54	2.434.700,36
JUDICIÁRIA	80.000,00	176.000,00	0,00	176.000,00	38.000,00	102.300,00	0,00	58,13	73.700,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	80.000,00	176.000,00	0,00	176.000,00	38.000,00	102.300,00	0,00	58,13	73.700,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.432.663,88	15.067.388,13	2.483.740,71	10.336.148,30	2.638.263,75	8.858.580,53	0,00	317,32	6.208.807,60
Planejamento e Orçamento	98.000,00	26.337,49	10.000,00	22.667,47	4.279,83	16.407,44	0,00	62,30	9.930,05
Administração Geral	13.736.713,88	13.224.377,10	2.149.035,59	8.631.905,13	2.424.337,44	7.498.993,12	0,00	56,71	5.725.383,98
Administração Financeira	230.000,00	1.573.673,54	283.200,42	1.542.418,04	168.141,78	1.204.022,31	0,00	76,51	369.651,23
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	3.000,00	0,00	1.938,80	0,00	1.938,80	0,00	64,63	1.061,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	240.000,00	41.504,70	137.218,86	41.504,70	137.218,86	0,00	57,17	102.781,14
Assistência aos Povos Indígenas	27.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
Administração Geral	130.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.794.699,32	4.597.136,51	509.435,75	2.076.918,23	571.877,74	1.661.630,77	0,00	85,93	2.935.505,74
Assistência ao Idoso	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	148.480,00	149.976,50	14.250,00	112.520,52	17.029,40	42.408,02	0,00	28,28	107.568,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	328.188,40	423.608,12	29.013,20	107.313,02	23.702,76	82.400,61	0,00	19,45	341.207,51
Assistência Comunitária	4.308.530,92	4.023.551,89	466.172,55	1.857.084,69	531.145,58	1.536.822,14	0,00	38,20	2.486.729,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.050.000,00	2.150.000,00	402.144,19	1.212.263,19	402.144,19	1.212.263,19	0,00	56,38	937.736,81
Previdência do Regime Estatutário	2.050.000,00	2.150.000,00	402.144,19	1.212.263,19	402.144,19	1.212.263,19	0,00	56,38	937.736,81
SAÚDE	29.351.834,30	30.512.592,28	5.756.404,54	18.655.943,45	4.823.295,59	13.521.865,95	0,00	226,47	16.990.726,33
Administração Geral	4.119.410,91	3.605.475,11	751.003,96	2.607.778,21	560.215,78	1.912.505,80	0,00	53,04	1.692.969,31
Atenção Básica	15.172.155,56	15.980.749,27	2.577.520,87	8.169.816,87	2.782.906,82	6.876.556,14	0,00	43,03	9.104.193,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.586.267,83	9.605.664,55	2.312.911,75	7.115.771,65	1.362.507,01	4.184.950,89	0,00	43,57	5.420.713,66
Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,00	626.000,00	44.425,50	504.999,01	34.666,52	318.890,41	0,00	50,94	307.109,59
Vigilância Sanitária	285.000,00	46.000,00	0,00	1.013,54	72,00	293,54	0,00	0,64	45.706,46
Vigilância Epidemiológica	539.000,00	648.703,35	70.542,46	256.564,17	82.927,46	228.669,17	0,00	35,25	420.034,18
TRABALHO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	47.402.400,00	48.484.878,36	4.323.177,00	25.071.598,72	6.824.216,98	16.073.686,48	0,00	172,90	32.411.191,88
Alimentação e Nutrição	2.606.400,00	2.919.110,00	39.500,00	2.913.239,40	325.025,69	673.875,50	0,00	23,09	2.245.234,50
Ensino Fundamental (Educação Básica)	33.987.000,00	34.138.200,45	3.257.140,86	16.880.410,71	4.894.215,80	11.395.572,69	0,00	33,38	22.742.627,76
Ensino Profissional	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.730.000,00	1.632.000,00	0,00	1.449.999,22	399.453,31	752.825,25	0,00	46,13	879.174,75
Educação Infantil (Educação Básica)	8.560.000,00	9.307.626,16	1.026.536,14	3.539.341,75	1.152.275,06	3.069.299,64	0,00	32,98	6.238.326,52
Educação Especial	459.000,00	487.941,75	0,00	288.607,64	53.247,12	182.113,40	0,00	37,32	305.828,35
CULTURA	556.700,00	239.755,50	37.150,10	164.077,14	28.742,28	60.880,74	0,00	48,05	178.874,76
Administração Geral	120.000,00	57.744,67	37.150,10	42.989,64	5.526,44	11.200,96	0,00	19,40	46.543,71
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.900,00	8.623,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.623,33
Difusão Cultural	422.800,00	173.387,50	0,00	121.087,50	23.215,84	49.679,78	0,00	28,65	123.707,72
DIREITOS DA CIDADANIA	3.762,50	6.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.762,50	6.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,00
URBANISMO	5.065.500,00	6.147.318,53	286.395,47	3.571.632,61	599.698,41	2.493.773,94	0,00	236,21	3.653.544,59
Administração Geral	550.000,00	1.404.937,33	238.805,47	1.181.981,04	145.744,72	580.372,45	0,00	41,31	824.564,88
InfraEstrutura Urbana	3.641.000,00	3.559.396,00	42.877,14	1.502.188,91	81.412,06	1.184.314,70	0,00	33,27	2.375.081,30
Serviços Urbanos	844.500,00	1.182.902,50	4.630,16	887.379,96	372.458,93	729.004,09	0,00	61,63	453.898,41
Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	82,70	82,70	82,70	82,70	82,70	0,00	100,00	0,00
Transporte Aéreo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	1.058.000,00	970.221,56	120,32	48.937,09	14.879,85	46.338,74	0,00	16,65	923.882,82
Administração Geral	258.000,00	247.371,56	120,32	41.087,09	7.029,85	38.488,74	0,00	15,56	208.882,82
Habitação Urbana	800.000,00	722.850,00	0,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	0,00	1,09	715.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	645.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Administração Geral	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	430.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.018.000,00	1.445.274,97	104.445,74	476.730,38	71.029,93	201.105,54	0,00	36,11	1.244.169,43
Administração Geral	265.000,00	724.119,09	60.493,12	420.751,88	68.899,93	189.695,10	0,00	26,20	534.423,99
Promoção da Produção Vegetal	242.500,00	115.155,88	43.952,62	55.978,50	2.130,00	11.410,44	0,00	9,91	103.745,44

Promoção da Produção Animal	175.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	305.000,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.000,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Irrigação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.900.000,00	1.682.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,12	1.680.000,00
Turismo	1.900.000,00	1.682.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,12	1.680.000,00
INDÚSTRIA	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.470.000,00	1.508.632,82	1.012.312,70	1.152.445,52	325.744,61	427.638,43	0,00	28,35	1.080.994,39
Energia Elétrica	1.470.000,00	1.508.632,82	1.012.312,70	1.152.445,52	325.744,61	427.638,43	0,00	28,35	1.080.994,39
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	976.000,00	1.175.623,78	57.078,12	264.751,40	99.610,85	188.804,83	0,00	34,50	986.818,95
Desporto de Rendimento	393.000,00	460.870,00	29.613,12	180.797,82	72.145,85	104.851,25	0,00	22,75	356.018,75
Desporto Comunitário	583.000,00	714.753,78	27.465,00	83.953,58	27.465,00	83.953,58	0,00	11,75	630.800,20
TRANSPORTE	3.030.000,00	2.981.364,12	396.264,37	1.467.911,79	190.946,65	714.484,47	0,00	23,97	2.266.879,65
Transporte Rodoviário	3.030.000,00	2.981.364,12	396.264,37	1.467.911,79	190.946,65	714.484,47	0,00	23,97	2.266.879,65
ENCARGOS ESPECIAIS	2.085.000,00	1.831.100,00	426.669,00	1.796.906,37	379.872,49	1.140.749,11	0,00	128,05	690.350,89
Serviço da Dívida Interna	1.380.000,00	1.150.100,00	119.596,89	1.121.577,76	266.204,97	658.825,09	0,00	57,28	491.274,91
Outros Encargos Especiais	705.000,00	681.000,00	307.072,11	675.328,61	113.667,52	481.924,02	0,00	70,77	199.075,98
Reservas	9.293.440,00	9.193.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.193.440,00
Reserva de Contingência	9.293.440,00	9.193.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.193.440,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.984.710,00	4.889.581,13	769.430,05	2.562.889,03	769.430,05	2.562.889,03	0,00	513,54	2.326.692,10
LEGISLATIVA	110.000,00	110.000,00	18.128,32	49.343,05	18.128,32	49.343,05	0,00	44,86	60.656,95
Ação Legislativa	110.000,00	110.000,00	18.128,32	49.343,05	18.128,32	49.343,05	0,00	44,86	60.656,95
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.052.710,00	1.052.710,00	159.368,99	555.487,18	159.368,99	555.487,18	0,00	52,77	497.222,82
Administração Geral	1.052.710,00	1.052.710,00	159.368,99	555.487,18	159.368,99	555.487,18	0,00	52,77	497.222,82
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00	166.446,88	24.038,56	80.836,22	24.038,56	80.836,22	0,00	48,57	85.610,66
Assistência Comunitária	500.000,00	166.446,88	24.038,56	80.836,22	24.038,56	80.836,22	0,00	48,57	85.610,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	924.000,00	1.242.354,25	253.615,24	986.877,54	253.615,24	986.877,54	0,00	263,70	255.476,71
Administração Geral	480.000,00	666.457,00	23.261,86	563.024,90	23.261,86	563.024,90	0,00	84,48	103.432,10
Atenção Básica	167.000,00	232.507,25	166.996,00	212.612,65	166.996,00	212.612,65	0,00	91,44	19.894,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	277.000,00	278.340,00	53.270,98	201.153,59	53.270,98	201.153,59	0,00	72,27	77.186,41
Vigilância Epidemiológica	0,00	65.050,00	10.086,40	10.086,40	10.086,40	10.086,40	0,00	15,51	54.963,60
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.381.000,00	2.316.070,00	314.278,94	890.345,04	314.278,94	890.345,04	0,00	103,64	1.425.724,96
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.410.000,00	1.565.310,00	214.655,63	599.221,95	214.655,63	599.221,95	0,00	38,28	966.088,05
Educação Infantil (Educação Básica)	915.000,00	706.800,00	99.623,31	279.794,91	99.623,31	279.794,91	0,00	39,59	427.005,09
Educação Especial	56.000,00	43.960,00	0,00	11.328,18	0,00	11.328,18	0,00	25,77	32.631,82
CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desporto de Rendimento	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	134.907.000,00	138.122.677,69	17.250.605,63	71.409.029,66	18.519.036,44	51.224.581,39	0,00	2.027,22	86.898.096,30

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:10653C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ JUNHO - 3º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4						18/09/2015
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.849.240,00	6.849.240,00	1.251.505,04	3.507.398,63	463.094,70
2	RECEITAS CORRENTES	6.849.240,00	6.849.240,00	1.251.505,04	3.507.398,63	463.094,70
3	Receita de Contribuições dos Segurados	2.814.240,00	2.814.240,00	384.653,83	1.319.106,41	463.094,70
4	Pessoal Civil	2.814.240,00	2.814.240,00	384.653,83	1.319.106,41	463.094,70
5	Ativo	2.806.240,00	2.806.240,00	384.653,83	1.319.106,41	463.094,70
6	Inativo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	4.015.000,00	4.015.000,00	866.851,21	2.188.292,22	0,00
14	Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	4.000.000,00	866.851,21	2.188.292,22	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.309.200,00	4.309.200,00	1.465.189,74	3.517.307,83	882.736,17
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	11.158.440,00	11.158.440,00	2.716.694,78	7.024.706,46	1.345.830,87
Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.050.000,00	2.150.000,00	402.144,19	1.212.263,19	894.760,26
29	ADMINISTRAÇÃO	453.000,00	553.000,00	27.144,68	155.366,69	90.732,56
30	DESPESAS CORRENTES	438.000,00	538.000,00	27.013,68	151.120,69	90.732,56
31	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	131,00	4.246,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA	1.597.000,00	1.597.000,00	374.999,51	1.056.896,50	804.027,70
33	Pessoal Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	364.499,51	1.025.396,50	776.164,50
34	Aposentadorias	1.000.000,00	1.000.000,00	297.507,89	827.007,91	570.506,66
35	Pensões	500.000,00	500.000,00	66.991,62	198.388,59	205.657,84
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias	97.000,00	97.000,00	10.500,00	31.500,00	27.863,20
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	97.000,00	97.000,00	10.500,00	31.500,00	27.863,20
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.050.000,00	2.150.000,00	402.144,19	1.212.263,19	894.760,26
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	9.108.440,00	9.008.440,00	2.314.550,59	5.812.443,27	451.070,61
Nr.	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					Previsão Orçamentária
56	VALOR					0,00
Nr.	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS			Bimestre Anterior	Período Referência	
					2014	2013
57	CAIXA			41.155.476,70	42.587.524,33	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
Nr.	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.309.200,00	4.309.200,00	1.465.189,74	3.517.307,83	882.736,17
62	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.309.200,00	4.309.200,00	1.465.189,74	3.517.307,83	882.736,17
63	Patronal	3.619.200,00	3.619.200,00	1.211.774,18	2.716.456,80	882.736,17
64	Pessoal Civil	3.619.200,00	3.619.200,00	1.211.774,18	2.716.456,80	882.736,17
65	Ativo	3.619.200,00	3.619.200,00	1.211.774,18	2.716.456,80	882.736,17
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	600.000,00	600.000,00	190.160,40	655.249,81	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	90.000,00	90.000,00	63.255,16	145.601,22	0,00
74	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	4.309.200,00	4.309.200,00	1.465.189,74	3.517.307,83	882.736,17
Nr.	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
83	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:0940CBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ JUNHO - 3º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.849.240,00	6.849.240,00	1.251.505,04	3.507.398,63	463.094,70
2	RECEITAS CORRENTES	6.849.240,00	6.849.240,00	1.251.505,04	3.507.398,63	463.094,70
3	Receita de Contribuições dos Segurados	2.814.240,00	2.814.240,00	384.653,83	1.319.106,41	463.094,70
4	Pessoal Civil	2.814.240,00	2.814.240,00	384.653,83	1.319.106,41	463.094,70
5	Ativo	2.806.240,00	2.806.240,00	384.653,83	1.319.106,41	463.094,70
6	Inativo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	4.015.000,00	4.015.000,00	866.851,21	2.188.292,22	0,00
14	Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	4.000.000,00	866.851,21	2.188.292,22	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.309.200,00	4.309.200,00	1.465.189,74	3.517.307,83	882.736,17
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	11.158.440,00	11.158.440,00	2.716.694,78	7.024.706,46	1.345.830,87
Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.050.000,00	2.150.000,00	402.144,19	1.212.263,19	894.760,26
29	ADMINISTRAÇÃO	453.000,00	553.000,00	27.144,68	155.366,69	90.732,56
30	DESPESAS CORRENTES	438.000,00	538.000,00	27.013,68	151.120,69	90.732,56
31	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	131,00	4.246,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA	1.597.000,00	1.597.000,00	374.999,51	1.056.896,50	804.027,70
33	Pessoal Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	364.499,51	1.025.396,50	776.164,50
34	Aposentadorias	1.000.000,00	1.000.000,00	297.507,89	827.007,91	570.506,66
35	Pensões	500.000,00	500.000,00	66.991,62	198.388,59	205.657,84
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias	97.000,00	97.000,00	10.500,00	31.500,00	27.863,20
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	97.000,00	97.000,00	10.500,00	31.500,00	27.863,20
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.050.000,00	2.150.000,00	402.144,19	1.212.263,19	894.760,26
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	9.108.440,00	9.008.440,00	2.314.550,59	5.812.443,27	451.070,61
Nr.	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
56	VALOR	0,00

Nr.	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre Anterior	Período Referência	
			2014	2013
57	CAIXA	41.155.476,70	42.587.524,33	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

Nr.	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.309.200,00	4.309.200,00	1.465.189,74	3.517.307,83	882.736,17
62	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.309.200,00	4.309.200,00	1.465.189,74	3.517.307,83	882.736,17
63	Patronal	3.619.200,00	3.619.200,00	1.211.774,18	2.716.456,80	882.736,17
64	Pessoal Civil	3.619.200,00	3.619.200,00	1.211.774,18	2.716.456,80	882.736,17
65	Ativo	3.619.200,00	3.619.200,00	1.211.774,18	2.716.456,80	882.736,17
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	600.000,00	600.000,00	190.160,40	655.249,81	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	90.000,00	90.000,00	63.255,16	145.601,22	0,00
74	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	4.309.200,00	4.309.200,00	1.465.189,74	3.517.307,83	882.736,17

Nr.	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
83	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:67D19F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ JUNHO - 3º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados Inscritos e Não		RP Processados e Não Processados Liquidados			RP Não-Processados Inscritos		RP Não Processado			
		Processados Exercícios Anteriores	Liquidados 31 de Dez. do Ano Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	2.291.092,08	3.522.013,46	3.486.550,07	11.764,49	2.314.790,98	800.039,29	4.129.038,34	2.586.857,32	1.144.140,31	37.781,51	3.747.155,81
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	2.291.092,08	3.522.013,46	3.486.550,07	11.764,49	2.314.790,98	800.039,29	4.011.098,90	2.180.536,46	1.135.840,31	37.781,51	3.637.516,37
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	2.291.092,08	3.522.013,46	3.486.550,07	11.764,49	2.314.790,98	800.039,29	4.011.098,90	1.782.515,60	1.135.840,31	37.781,51	3.637.516,37
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935.145,62	1.418.658,01	1.371.007,58	0,00	982.796,05	0,00	276.503,73	66.336,81	0,00	0,00	276.503,73
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	86,82	0,00	0,00	0,00	86,82	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.167.914,89	1.600.888,35	1.594.297,39	11.764,49	1.162.741,36	250.800,88	2.083.920,94	840.850,54	634.109,30	37.781,51	1.662.831,01
7	INVESTIMENTOS	187.944,75	502.467,10	521.245,10	0,00	169.166,75	549.238,41	1.650.674,23	676.317,82	501.731,01	0,00	1.698.181,63
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.020,86	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00

15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.939,44	406.320,86	8.300,00	0,00	109.639,44
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.939,44	406.320,86	8.300,00	0,00	109.639,44
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	74.636,81	8.300,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.639,44	66.336,81	0,00	0,00	109.639,44
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,81	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	2.291.092,08	3.522.013,46	3.486.550,07	11.764,49	2.314.790,98	800.039,29	4.129.038,34	2.653.194,13	1.144.140,31	37.781,51	3.747.155,81
Nota Explicativa												

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:28FB574C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ JUNHO - 3º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8						
RECEITAS DO ENSINO						
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.582.000,00	10.582.000,00	2.457.336,72	4.529.008,71	42,80
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.365.000,00	2.365.000,00	954.007,90	1.201.407,87	50,80
3	1.1.1- IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	881.438,11	986.221,00	65,75
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	8.672,80	20.782,72	138,55
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	730.000,00	730.000,00	55.502,80	179.673,89	24,61
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	8.394,19	14.730,26	12,28
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.471.000,00	1.471.000,00	693.840,06	1.020.038,84	69,34
9	1.2.1- ITBI	1.460.000,00	1.460.000,00	693.814,26	1.019.858,12	69,85
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	25,80	180,72	18,07
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.331.000,00	4.331.000,00	688.816,93	1.973.841,92	45,57
15	1.3.1- ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	688.816,93	1.973.841,92	45,90
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.415.000,00	2.415.000,00	120.671,83	333.720,08	13,82
21	1.4.1- IRRF	2.415.000,00	2.415.000,00	120.671,83	333.720,08	13,82
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.090.060,68	61.090.060,68	9.114.078,37	28.644.513,29	46,89
33	2.1- Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	3.980.078,82	12.063.762,25	48,26
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	25.000.000,00	3.980.078,82	12.063.762,25	48,26
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	32.000.060,68	32.000.060,68	4.906.475,92	14.558.285,92	45,49
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	17.498,00	43.745,00	31,25
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	48.744,06	119.835,02	47,93
39	2.5- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	17.400,15	314.448,98	15,72
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	143.881,42	1.544.436,12	90,85
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.672.060,68	71.672.060,68	11.571.415,09	33.173.522,00	46,29
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.875.000,00	2.875.000,00	491.322,55	1.187.065,68	41,29
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	224.295,33	727.050,85	48,47
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

49	5.5- Outras Transferências do FNDE	1.375.000,00	1.375.000,00	267.027,22	460.014,83	33,46
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.752.000,00	2.752.000,00	297.033,32	337.033,32	12,25
52	6.1- Transferências de Convênios	2.752.000,00	2.752.000,00	297.033,32	337.033,32	12,25
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.627.000,00	5.627.000,00	788.355,87	1.524.099,00	27,09

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.884.000,00	11.884.000,00	1.813.066,76	5.704.935,28	48,01
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	796.015,72	2.285.617,09	45,71
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	981.295,15	3.038.792,23	50,65
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	3.499,60	8.749,00	31,25
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	3.480,00	62.889,73	15,72
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	420.000,00	420.000,00	28.776,29	308.887,23	73,54
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.160.000,00	27.160.000,00	4.212.187,23	13.098.675,08	48,23
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	4.165.196,06	12.988.322,08	48,10
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	160.000,00	160.000,00	46.991,17	110.353,00	68,97
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.116.000,00	15.116.000,00	2.352.129,30	7.283.386,80	48,18

Nr. G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
70 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.000.000,00	17.888.589,02	2.939.439,27	7.590.916,06	42,43
72	13.1- Com Educação Infantil	5.000.000,00	5.294.500,00	822.587,52	2.108.438,19	39,82
73	13.2- Com Ensino Fundamental	13.000.000,00	12.594.089,02	2.116.851,75	5.482.477,87	43,53
74	14- OUTRAS DESPESAS	8.660.000,00	10.305.390,10	1.414.531,71	3.604.785,24	34,98
75	14.1- Com Educação Infantil	2.400.000,00	2.107.644,31	333.403,18	958.923,47	45,50
76	14.2- Com Ensino Fundamental	6.260.000,00	8.197.745,79	1.081.128,53	2.645.861,77	32,28
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.660.000,00	28.193.979,12	4.353.970,98	11.195.701,30	39,71

Nr. G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79 16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80 16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.323.263,41
82 17.1 – FUNDEB 60%	1.393.958,05
83 17.2 – FUNDEB 40%	929.305,36
84 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	2.323.263,41

Nr. G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.872.437,89
86 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	47,31
87 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,43
88 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	32,26

Nr. G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	17.918.015,17	17.918.015,17	2.892.853,77	8.293.380,50	46,29
Nr.	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.475.000,00	9.065.252,65	1.251.898,37	3.349.094,55	36,94
93	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	23.2 - Pré-escola	9.475.000,00	9.065.252,65	1.251.898,37	3.349.094,55	36,94
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.400.000,00	7.402.144,31	1.155.990,70	3.067.361,66	41,44
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.075.000,00	1.663.108,34	95.907,67	281.732,89	16,94
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	35.397.000,00	34.050.765,54	5.108.871,43	11.994.794,64	35,23
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.260.000,00	20.791.834,81	3.197.980,28	8.128.339,64	39,09
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.137.000,00	13.258.930,73	1.910.891,15	3.866.455,00	29,16
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	44.932.000,00	43.116.018,19	6.360.769,80	15.343.889,19	35,59

Nr. G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.283.386,80
108 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	110.353,00
110 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	7.393.739,80
115 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	7.950.149,39
116 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	23,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

Nr.	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100

	FINANCIAMENTO DO ENSINO					
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	224.295,33	727.050,85	48,47
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.500.000,00	1.500.000,00	224.295,33	727.050,85	48,47
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	46.432.000,00	44.616.018,19	6.585.065,13	16.070.940,04	36,02

Nr.	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2014 (g)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.988.322,08
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.267.036,14
129	49.1 Orçamento do Exercício	9.267.036,14
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	110.353,00
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.831.638,94

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:458DD9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ JUNHO - 3º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					18/09/2015
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.182.000,00	8.182.000,00	4.212.513,89	51,49
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	986.221,00	65,75
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.460.000,00	1.460.000,00	1.019.858,12	69,85
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	1.973.841,92	45,90
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.000,00	15.000,00	17.225,26	114,84
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	20.782,72	129,89
8	Divida Ativa dos Impostos	750.000,00	750.000,00	179.673,89	23,96
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	141.000,00	141.000,00	14.910,98	10,58
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.090.060,68	61.090.060,68	28.644.513,29	46,89
11	Cota-Parte do FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	12.063.762,25	48,26
12	Cota-Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	314.448,98	15,72
13	Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.544.436,12	90,85
14	Cota-Parte do ICMS	32.000.060,68	32.000.060,68	14.558.285,92	45,49
15	Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	119.835,02	47,93
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	140.000,00	140.000,00	43.745,00	31,25
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	43.745,00	31,25
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	69.272.060,68	69.272.060,68	32.857.027,18	47,43
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.298.500,00	14.298.500,00	5.926.667,25	41,45
21	Provenientes da União	11.135.500,00	11.135.500,00	4.749.666,17	42,65
22	Provenientes dos Estados	3.123.000,00	3.123.000,00	1.110.869,01	35,57
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	66.132,07	165,33
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	44.000,00	44.000,00	863,13	1,96
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.342.500,00	14.342.500,00	5.927.530,38	41,33

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	28.289.939,14	28.054.239,79	17.046.351,29	60,76	13.643.940,75	48,63
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.441.310,49	18.819.352,48	9.261.333,67	49,21	9.261.333,67	49,21

31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.848.628,65	9.234.887,31	7.785.017,62	84,30	4.382.607,08	47,46
33	DESPESAS DE CAPITAL	1.985.895,16	3.700.706,74	2.596.469,70	70,16	864.802,74	23,37
34	INVESTIMENTOS	1.985.895,16	3.700.706,74	2.596.469,70	70,16	864.802,74	23,37
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	30.275.834,30	31.754.946,53	19.642.820,99	61,86	14.508.743,49	45,69

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDDOE NPEÃROCCEONTMUPAULTAMDÍNAISMPOARA FINS DE APURAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	30.275.834,30	31.754.946,53	19.642.820,99	61,86	14.508.743,49	45,69

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	44,16
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	9.580.189,41

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2013	427.311,53	33.324,00	262.096,85	131.890,68	0,00
54	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2013 <Exercicio-2> <Exercicio-3> <Exercicio-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	427.311,53	33.324,00	262.096,85	131.890,68	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PREESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	15.339.155,56	16.213.256,52	8.382.429,52	42,67	7.089.168,79	48,86
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.863.267,83	9.884.004,55	7.316.925,24	37,25	4.386.104,48	30,23
73	Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,00	626.000,00	504.999,01	2,57	318.890,41	2,20
74	Vigilância Sanitária	285.000,00	46.000,00	1.013,54	0,01	293,54	0,00
75	Vigilância Epidemiológica	539.000,00	713.753,35	266.650,57	1,36	238.755,57	1,65
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	4.599.410,91	4.271.932,11	3.170.803,11	16,14	2.475.530,70	17,06
78	TOTAL	30.275.834,30	31.754.946,53	19.642.820,99	100,00	14.508.743,49	100,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A23F83DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ JUNHO - 3º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo 13

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	SALDO TOTAL (C)=(A+B)
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

G2 - Despesas Contratadas		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	44.794.724,24	61.131.626,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa												

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4375D750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ AGOSTO - 4º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — 18/09/2015

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	130.597.800,00	130.597.800,00	17.936.751,94	13,73	74.890.358,71	57,34	55.707.441,29
2	RECEITAS CORRENTES	121.655.800,00	121.655.800,00	17.881.401,94	14,70	74.467.830,00	61,21	47.187.970,00
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.196.800,00	10.196.800,00	1.464.387,85	14,36	6.052.402,74	59,36	4.144.397,26
4	Impostos	9.675.000,00	9.675.000,00	1.409.184,29	14,57	5.722.825,41	59,15	3.952.174,59
5	IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	187.164,06	12,48	1.173.385,06	78,23	326.614,94
6	ITBI	1.460.000,00	1.460.000,00	225.030,79	15,41	1.244.888,91	85,27	215.111,09
7	ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	761.738,76	17,71	2.735.580,68	63,62	1.564.419,32
8	Outros Impostos	2.415.000,00	2.415.000,00	235.250,68	9,74	568.970,76	23,56	1.846.029,24
9	Taxas	521.800,00	521.800,00	55.203,56	10,58	329.577,33	63,16	192.222,67
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.114.240,00	4.114.240,00	587.014,81	14,27	2.514.978,98	61,13	1.599.261,02
12	Contribuições Sociais	2.814.240,00	2.814.240,00	402.371,76	14,30	1.721.478,17	61,17	1.092.761,83
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	1.300.000,00	1.300.000,00	184.643,05	14,20	793.500,81	61,04	506.499,19
15	RECEITA PATRIMONIAL	4.463.000,00	4.463.000,00	1.031.411,86	23,11	3.614.685,25	80,99	848.314,75
16	Receitas Imobiliárias	75.000,00	75.000,00	6.718,01	8,96	27.512,55	36,68	47.487,45
17	Receitas de Valores Mobiliários	4.388.000,00	4.388.000,00	1.024.693,85	23,35	3.587.172,70	81,75	800.827,30
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	8.266,40	16,53	63.641,24	127,28	- 13.641,24
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.595.760,00	101.595.760,00	14.701.643,24	14,47	61.867.727,32	60,90	39.728.032,68
34	Transferências Intergovernamentais	95.772.860,00	95.772.860,00	13.738.905,26	14,35	59.034.658,49	61,64	36.738.201,51
35	Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
38	Transferências de Convênios	5.816.900,00	5.816.900,00	962.737,98	16,55	2.833.068,83	48,70	2.983.831,17
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.236.000,00	1.236.000,00	88.677,78	7,17	354.394,47	28,67	881.605,53
41	Multas e Juros de Mora	258.000,00	258.000,00	20.507,13	7,95	64.608,99	25,04	193.391,01
42	Indenizações e Restituições	105.000,00	105.000,00	3.601,00	3,43	13.612,26	12,96	91.387,74
43	Receita da Dívida Ativa	860.000,00	860.000,00	51.255,72	5,96	230.929,61	26,85	629.070,39
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	13.000,00	13.000,00	13.313,93	102,41	45.243,61	348,03	- 32.243,61
46	RECEITAS DE CAPITAL	8.942.000,00	8.942.000,00	55.350,00	0,62	422.528,71	4,73	8.519.471,29
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	23.550,00	0,00	205.850,00	0,00	- 205.850,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	23.550,00	0,00	205.850,00	0,00	- 205.850,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.942.000,00	8.942.000,00	31.800,00	0,36	216.678,71	2,42	8.725.321,29
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	8.942.000,00	8.942.000,00	31.800,00	0,36	216.678,71	2,42	8.725.321,29
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.309.200,00	4.309.200,00	913.255,85	21,19	4.430.563,68	102,82	- 121.363,68
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.907.000,00	134.907.000,00	18.850.007,79	13,97	79.320.922,39	58,80	55.586.077,61
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	134.907.000,00	134.907.000,00	18.850.007,79	13,97	79.320.922,39	58,80	55.586.077,61
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	134.907.000,00	134.907.000,00	18.850.007,79	13,97	79.320.922,39	58,80	55.586.077,61
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	41.050.928,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	41.050.928,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo á Liquidar (f - g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	Restos A Pagar Inscritos Com Disponibili	Até o Bimestre (g)	% (g / f)	
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	129.922.290,00	3.334.239,23	133.256.529,23	12.218.924,48	81.065.065,11	16.302.982,32	64.964.674,68	48,75	68.291.854,55
82	DESPESAS CORRENTES	101.338.054,84	3.181.059,40	104.519.114,24	11.525.208,39	73.301.691,89	14.968.947,23	60.409.287,44	57,80	44.109.826,80
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.036.924,37	- 3.057.241,42	58.979.682,95	8.547.483,16	36.605.913,70	8.620.185,20	36.461.773,61	61,82	22.517.909,34
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	380.000,00	- 197.068,18	182.931,82	2.462,43	28.706,18	3.324,60	6.862,79	3,75	176.069,03
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.921.130,47	6.435.369,00	45.356.499,47	2.975.262,80	36.667.072,01	6.345.437,43	23.940.651,04	52,78	21.415.848,43
86	DESPESAS DE CAPITAL	19.290.795,16	1.203.179,83	20.493.974,99	693.716,09	7.763.373,22	1.334.035,09	4.555.387,24	22,23	15.938.587,75
87	INVESTIMENTOS	17.290.795,16	1.344.205,10	18.635.000,26	588.125,28	6.401.561,88	1.105.169,27	3.604.390,57	19,34	15.030.609,69
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	- 141.025,27	1.858.974,73	105.590,81	1.361.811,34	228.865,82	950.996,67	51,16	907.978,06
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	9.293.440,00	- 1.050.000,00	8.243.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.243.440,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.984.710,00	52.708,13	5.037.418,13	1.016.659,39	3.579.548,42	1.016.659,39	3.579.548,42	71,06	1.457.869,71
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.907.000,00	3.386.947,36	138.293.947,36	13.235.583,87	84.644.613,53	17.319.641,71	68.544.223,10	49,56	69.749.724,26
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	5.037.418,13	0,00	0,00	0,00	0,00	71,06	1.457.869,71
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	5.037.418,13	0,00	0,00	0,00	0,00	71,06	1.457.869,71
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	5.037.418,13	0,00	0,00	0,00	0,00	71,06	1.457.869,71
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	5.037.418,13	0,00	0,00	0,00	0,00	71,06	1.457.869,71
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	134.907.000,00	3.386.947,36	138.293.947,36	13.235.583,87	84.644.613,53	17.319.641,71	68.544.223,10	49,56	69.749.724,26
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.776.699,29	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	134.907.000,00	3.386.947,36	138.293.947,36	13.235.583,87	84.644.613,53	17.319.641,71	79.320.922,39	57,36	58.973.024,97

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:78BED8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ AGOSTO - 4º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2									18/09/2015
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas				Saldo Até o (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	129.922.290,00	133.256.529,23	12.218.924,48	81.065.065,11	16.302.982,32	64.964.674,68	0,00	1.951,30	68.291.854,55
LEGISLATIVA	4.390.290,00	4.390.290,00	535.005,68	2.906.882,12	634.141,03	2.589.730,67	0,00	58,99	1.800.559,33
Ação Legislativa	4.390.290,00	4.390.290,00	535.005,68	2.906.882,12	634.141,03	2.589.730,67	0,00	58,99	1.800.559,33
JUDICIÁRIA	80.000,00	196.082,00	7.882,00	183.882,00	25.500,00	127.800,00	0,00	65,18	68.282,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	80.000,00	196.082,00	7.882,00	183.882,00	25.500,00	127.800,00	0,00	65,18	68.282,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.432.663,88	15.403.379,07	2.481.417,98	12.817.566,28	2.795.758,65	11.654.339,18	0,00	402,22	3.749.039,89
Planejamento e Orçamento	98.000,00	24.141,97	1.474,50	24.141,97	762,50	17.169,94	0,00	71,12	6.972,03
Administração Geral	13.736.713,88	13.523.137,09	2.388.195,34	11.020.100,47	2.626.150,94	10.125.144,06	0,00	74,87	3.397.993,03
Administração Financeira	230.000,00	1.614.161,21	52.290,24	1.594.708,28	129.387,31	1.333.409,62	0,00	82,61	280.751,59
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	1.938,80	0,00	1.938,80	0,00	1.938,80	0,00	100,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	240.000,00	39.457,90	176.676,76	39.457,90	176.676,76	0,00	73,62	63.323,24
Assistência aos Povos Indígenas	27.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
Administração Geral	130.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.794.699,32	4.748.406,18	552.780,57	2.629.698,80	527.238,84	2.188.869,61	0,00	109,58	2.559.536,57
Assistência ao Idoso	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	148.480,00	150.181,50	25.772,00	138.292,52	13.523,81	55.931,83	0,00	37,24	94.249,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	328.188,40	423.608,12	44.109,78	151.422,80	17.798,94	100.199,55	0,00	23,65	323.408,57
Assistência Comunitária	4.308.530,92	4.174.616,56	482.898,79	2.339.983,48	495.916,09	2.032.738,23	0,00	48,69	2.141.878,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.050.000,00	3.100.000,00	392.073,22	1.604.336,41	392.073,22	1.604.336,41	0,00	51,75	1.495.663,59
Previdência do Regime Estatutário	2.050.000,00	3.100.000,00	392.073,22	1.604.336,41	392.073,22	1.604.336,41	0,00	51,75	1.495.663,59
SAÚDE	29.351.834,30	30.360.755,28	2.940.242,01	21.596.185,46	4.439.941,68	17.961.807,63	0,00	290,57	12.398.947,65
Administração Geral	4.119.410,91	3.660.737,55	442.109,51	3.049.887,72	616.697,51	2.529.203,31	0,00	69,09	1.131.534,24
Atenção Básica	15.172.155,56	15.833.568,27	1.924.829,73	10.094.646,60	2.112.025,30	8.988.581,44	0,00	56,77	6.844.986,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.586.267,83	9.528.433,31	548.572,07	7.664.343,72	1.598.689,75	5.783.640,64	0,00	60,70	3.744.792,67
Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,00	626.000,00	- 68.870,12	436.128,89	31.942,30	350.832,71	0,00	56,04	275.167,29
Vigilância Sanitária	285.000,00	46.000,00	441,15	1.454,69	441,15	734,69	0,00	1,60	45.265,31
Vigilância Epidemiológica	539.000,00	666.016,15	93.159,67	349.723,84	80.145,67	308.814,84	0,00	46,37	357.201,31
TRABALHO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	47.402.400,00	48.288.878,36	4.466.447,59	29.538.046,31	5.610.754,63	21.684.441,11	0,00	235,29	26.604.437,25
Alimentação e Nutrição	2.606.400,00	2.921.110,00	- 315.453,60	2.597.785,80	262.730,81	936.606,31	0,00	32,06	1.984.503,69
Ensino Fundamental (Educação Básica)	33.987.000,00	34.138.200,45	3.930.599,44	20.811.010,15	4.138.039,44	15.533.612,13	0,00	45,50	18.604.588,32
Ensino Profissional	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.730.000,00	1.432.000,00	- 200.000,00	1.249.999,22	185.379,82	938.205,07	0,00	65,52	493.794,93
Educação Infantil (Educação Básica)	8.560.000,00	9.307.626,16	1.047.373,02	4.586.714,77	967.428,71	4.036.728,35	0,00	43,37	5.270.897,81
Educação Especial	459.000,00	489.941,75	3.928,73	292.536,37	57.175,85	239.289,25	0,00	48,84	250.652,50
CULTURA	556.700,00	217.647,14	- 10.290,34	153.786,80	27.572,35	88.453,09	0,00	88,46	129.194,05
Administração Geral	120.000,00	33.636,31	- 12.783,64	30.206,00	4.624,39	15.825,35	0,00	47,05	17.810,96
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.900,00	8.623,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.623,33
Difusão Cultural	422.800,00	175.387,50	2.493,30	123.580,80	22.947,96	72.627,74	0,00	41,41	102.759,76
DIREITOS DA CIDADANIA	3.762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.065.500,00	5.989.384,88	304.810,86	3.876.443,47	479.150,00	2.972.923,94	0,00	276,23	3.016.460,94
Administração Geral	550.000,00	1.374.187,96	79.502,35	1.261.483,39	238.678,69	819.051,14	0,00	59,60	555.136,82
InfraEstrutura Urbana	3.641.000,00	3.528.802,85	86.609,98	1.588.798,89	96.392,98	1.280.707,68	0,00	36,29	2.248.095,17
Serviços Urbanos	844.500,00	1.084.682,05	137.069,21	1.024.449,17	142.449,01	871.453,10	0,00	80,34	213.228,95
Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	1.712,02	1.629,32	1.712,02	1.629,32	1.712,02	0,00	100,00	0,00
Transporte Aéreo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	55.000,00	37.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.950,00
Saneamento Básico Rural	50.000,00	37.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.950,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	1.058.000,00	962.496,69	7,53	48.944,62	849,09	47.187,83	0,00	17,51	915.308,86
Administração Geral	258.000,00	239.646,69	7,53	41.094,62	849,09	39.337,83	0,00	16,42	200.308,86
Habitação Urbana	800.000,00	722.850,00	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00	0,00	1,09	715.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	645.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Administração Geral	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	430.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.018.000,00	1.459.624,97	26.906,76	503.637,14	105.205,53	306.311,07	0,00	57,46	1.153.313,90
Administração Geral	265.000,00	737.691,33	29.741,13	450.493,01	94.324,38	284.019,48	0,00	38,50	453.671,85
Promoção da Produção Vegetal	242.500,00	113.303,64	- 5.229,97	50.748,53	9.875,15	21.285,59	0,00	18,79	92.018,05
Promoção da Produção Animal	175.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	305.000,00	588.630,00	2.395,60	2.395,60	1.006,00	1.006,00	0,00	0,17	587.624,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Irrigação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.900.000,00	1.682.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,12	1.680.000,00

Turismo	1.900.000,00	1.682.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,12	1.680.000,00
INDÚSTRIA	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.470.000,00	1.502.320,52	11.650,50	1.164.096,02	237.448,05	665.086,48	0,00	44,27	837.234,04
Energia Elétrica	1.470.000,00	1.502.320,52	11.650,50	1.164.096,02	237.448,05	665.086,48	0,00	44,27	837.234,04
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	976.000,00	1.201.823,78	124.871,10	389.622,50	80.812,02	269.616,85	0,00	47,14	932.206,93
Desporto de Rendimento	393.000,00	527.070,00	101.326,10	282.123,92	68.067,02	172.918,27	0,00	32,81	354.151,73
Desporto Comunitário	583.000,00	674.753,78	23.545,00	107.498,58	12.745,00	96.698,58	0,00	14,33	578.055,20
TRANSPORTE	3.030.000,00	2.928.469,00	276.137,73	1.744.049,52	580.311,56	1.294.796,03	0,00	44,21	1.633.672,97
Transporte Rodoviário	3.030.000,00	2.928.469,00	276.137,73	1.744.049,52	580.311,56	1.294.796,03	0,00	44,21	1.633.672,97
ENCARGOS ESPECIAIS	2.085.000,00	1.919.581,36	108.981,29	1.905.887,66	366.225,67	1.506.974,78	0,00	162,32	412.606,58
Serviço da Dívida Interna	1.380.000,00	1.237.781,82	108.053,24	1.229.631,00	232.190,42	891.015,51	0,00	71,98	346.766,31
Outros Encargos Especiais	705.000,00	681.799,54	928,05	676.256,66	134.035,25	615.959,27	0,00	90,34	65.840,27
Reservas	9.293.440,00	8.243.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.243.440,00
Reserva de Contingência	9.293.440,00	8.243.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.243.440,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.984.710,00	5.037.418,13	1.016.659,39	3.579.548,42	1.016.659,39	3.579.548,42	0,00	663,68	1.457.869,71
LEGISLATIVA	110.000,00	110.000,00	16.549,62	65.892,67	16.549,62	65.892,67	0,00	59,90	44.107,33
Ação Legislativa	110.000,00	110.000,00	16.549,62	65.892,67	16.549,62	65.892,67	0,00	59,90	44.107,33
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.052.710,00	1.052.710,00	151.283,37	706.770,55	151.283,37	706.770,55	0,00	67,14	345.939,45
Administração Geral	1.052.710,00	1.052.710,00	151.283,37	706.770,55	151.283,37	706.770,55	0,00	67,14	345.939,45
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00	166.446,88	26.441,89	107.278,11	26.441,89	107.278,11	0,00	64,45	59.168,77
Assistência Comunitária	500.000,00	166.446,88	26.441,89	107.278,11	26.441,89	107.278,11	0,00	64,45	59.168,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	924.000,00	1.394.191,25	279.870,54	1.266.748,08	279.870,54	1.266.748,08	0,00	324,65	127.443,17
Administração Geral	480.000,00	654.669,80	27.256,01	590.280,91	27.256,01	590.280,91	0,00	90,16	64.388,89
Atenção Básica	167.000,00	402.820,25	175.214,99	387.827,64	175.214,99	387.827,64	0,00	96,28	14.992,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	277.000,00	290.964,00	66.312,64	267.466,23	66.312,64	267.466,23	0,00	91,92	23.497,77
Vigilância Epidemiológica	0,00	45.737,20	11.086,90	21.173,30	11.086,90	21.173,30	0,00	46,29	24.563,90
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.381.000,00	2.312.070,00	542.513,97	1.432.859,01	542.513,97	1.432.859,01	0,00	147,54	879.210,99
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.410.000,00	1.563.310,00	440.367,30	1.039.589,25	440.367,30	1.039.589,25	0,00	66,50	523.720,75
Educação Infantil (Educação Básica)	915.000,00	706.800,00	102.146,67	381.941,58	102.146,67	381.941,58	0,00	54,04	324.858,42
Educação Especial	56.000,00	41.960,00	0,00	11.328,18	0,00	11.328,18	0,00	27,00	30.631,82
CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desporto de Rendimento	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	134.907.000,00	138.293.947,36	13.235.583,87	84.644.613,53	17.319.641,71	68.544.223,10	0,00	2.614,98	69.749.724,26

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:342C1A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ AGOSTO - 4º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8						18/09/2015
RECEITAS DO ENSINO						
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.582.000,00	10.582.000,00	1.477.174,34	6.006.183,05	56,76
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.365.000,00	2.365.000,00	255.136,11	1.456.543,98	61,59
3	1.1.1- IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	187.164,06	1.173.385,06	78,23
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	6.864,97	27.647,69	184,32

5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	730.000,00	730.000,00	51.170,11	230.844,00	31,62
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	9.936,97	24.667,23	20,56
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.471.000,00	1.471.000,00	225.048,79	1.245.087,63	84,64
9	1.2.1- ITBI	1.460.000,00	1.460.000,00	225.030,79	1.244.888,91	85,27
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	18,00	198,72	19,87
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.331.000,00	4.331.000,00	761.738,76	2.735.580,68	63,16
15	1.3.1- ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	761.738,76	2.735.580,68	63,62
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.415.000,00	2.415.000,00	235.250,68	568.970,76	23,56
21	1.4.1- IRRF	2.415.000,00	2.415.000,00	235.250,68	568.970,76	23,56
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.090.060,68	61.090.060,68	8.227.526,23	36.872.039,52	60,36
33	2.1- Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	3.244.614,37	15.308.376,62	61,23
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	25.000.000,00	3.244.614,37	15.308.376,62	61,23
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	32.000.060,68	32.000.060,68	4.745.177,33	19.303.463,25	60,32
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	17.498,00	61.243,00	43,75
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	49.038,98	168.874,00	67,55
39	2.5- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	62.470,56	376.919,54	18,85
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	108.726,99	1.653.163,11	97,24
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.672.060,68	71.672.060,68	9.704.700,57	42.878.222,57	59,83

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.875.000,00	2.875.000,00	483.555,57	1.670.621,25	58,11
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	227.568,35	954.619,20	63,64
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	1.375.000,00	1.375.000,00	255.987,22	716.002,05	52,07
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.752.000,00	2.752.000,00	148.516,67	485.549,99	17,64
52	6.1- Transferências de Convênios	2.752.000,00	2.752.000,00	148.516,67	485.549,99	17,64
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.627.000,00	5.627.000,00	632.072,24	2.156.171,24	38,32

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.884.000,00	11.884.000,00	1.635.697,32	7.340.632,60	61,77
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	648.922,82	2.934.539,91	58,69
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	949.035,42	3.987.827,65	66,46
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	3.499,60	12.248,60	43,75
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	12.494,08	75.383,81	18,85
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	420.000,00	420.000,00	21.745,40	330.632,63	78,72
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.160.000,00	27.160.000,00	3.928.396,83	17.027.071,91	62,69
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	3.879.108,75	16.867.430,83	62,47
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	160.000,00	160.000,00	49.288,08	159.641,08	99,78
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.116.000,00	15.116.000,00	2.243.411,43	9.526.798,23	63,02

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.000.000,00	17.888.589,02	2.438.945,76	10.029.861,82	56,07
72	13.1- Com Educação Infantil	5.000.000,00	5.294.500,00	677.844,41	2.786.282,60	52,63
73	13.2- Com Ensino Fundamental	13.000.000,00	12.594.089,02	1.761.101,35	7.243.579,22	57,52
74	14- OUTRAS DESPESAS	8.660.000,00	10.305.390,10	1.378.899,24	4.983.684,48	48,36
75	14.1- Com Educação Infantil	2.400.000,00	2.107.644,31	321.341,44	1.280.264,91	60,74
76	14.2- Com Ensino Fundamental	6.260.000,00	8.197.745,79	1.057.557,80	3.703.419,57	45,18
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.660.000,00	28.193.979,12	3.817.845,00	15.013.546,30	53,25

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.323.263,41
82	17.1 – FUNDEB 60%	1.393.958,05
83	17.2 – FUNDEB 40%	929.305,36

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8C9B1D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ AGOSTO - 4º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo
CONSOLIDADO -

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					18/09/2015
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.182.000,00	8.182.000,00	5.469.908,13	66,85
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.173.385,06	78,23
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.460.000,00	1.460.000,00	1.244.888,91	85,27
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	2.735.580,68	63,62
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.000,00	15.000,00	32.695,84	217,97
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	27.647,69	172,80
8	Divida Ativa dos Impostos	750.000,00	750.000,00	230.844,00	30,78
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	141.000,00	141.000,00	24.865,95	17,64
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.090.060,68	61.090.060,68	36.872.039,52	60,36
11	Cota-Parte do FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	15.308.376,62	61,23
12	Cota-Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	376.919,54	18,85
13	Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.653.163,11	97,24
14	Cota-Parte do ICMS	32.000.060,68	32.000.060,68	19.303.463,25	60,32
15	Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	168.874,00	67,55
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	140.000,00	140.000,00	61.243,00	43,75
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	61.243,00	43,75
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	69.272.060,68	69.272.060,68	42.341.947,65	61,12
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.298.500,00	14.298.500,00	8.395.384,41	58,72
21	Provenientes da União	11.135.500,00	11.135.500,00	6.730.883,13	60,45
22	Provenientes dos Estados	3.123.000,00	3.123.000,00	1.572.930,79	50,37
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	91.570,49	228,93
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	44.000,00	44.000,00	1.225,84	2,79
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.342.500,00	14.342.500,00	8.396.610,25	58,54

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	28.289.939,14	28.014.182,32	20.310.464,02	72,50	17.927.186,43	63,99
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.441.310,49	18.399.571,22	12.025.433,02	65,36	12.025.433,02	65,36
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.848.628,65	9.614.611,10	8.285.031,00	86,17	5.901.753,41	61,38
33	DESPESAS DE CAPITAL	1.985.895,16	3.740.764,21	2.552.469,52	68,23	1.301.369,28	34,79
34	INVESTIMENTOS	1.985.895,16	3.740.764,21	2.552.469,52	68,23	1.301.369,28	34,79
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	30.275.834,30	31.754.946,53	22.862.933,54	72,00	19.228.555,71	60,55

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDDOE NPEÃROCCEONTMUPAULTAMDÍNAISMPOARA FINS DE APURAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	30.275.834,30	31.754.946,53	22.862.933,54	72,00	19.228.555,71	60,55

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	45,41
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	12.877.263,56

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2013	427.311,53	33.324,00	262.096,85	131.890,68	0,00
54	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2013 <Exercicio-2> <Exercicio-3> <Exercicio-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	427.311,53	33.324,00	262.096,85	131.890,68	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CASNCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	15.339.155,56	16.236.388,52	10.482.474,24	45,85	9.376.409,08	48,76
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.863.267,83	9.819.397,31	7.931.809,95	34,69	6.051.106,87	31,47
73	Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,00	626.000,00	436.128,89	1,91	350.832,71	1,82
74	Vigilância Sanitária	285.000,00	46.000,00	1.454,69	0,01	734,69	0,00
75	Vigilância Epidemiológica	539.000,00	711.753,35	370.897,14	1,62	329.988,14	1,72
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	4.599.410,91	4.315.407,35	3.640.168,63	15,92	3.119.484,22	16,22
78	TOTAL	30.275.834,30	31.754.946,53	22.862.933,54	100,00	19.228.555,71	99,99

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:29CBC099

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº084/2015 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº060/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8264/2015
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS**.**

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2015, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **Livraria e Papelaria Nacional Ltda, Comercial Campanário Ltda-ME e Mega Ponto Com Comercio e Serviços Ltda-ME,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decretos Municipais n° 100/2013 e 101/2013, ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°8264/2015 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 084/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a aquisição Material Permanente para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e Secretarias.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Prefeitura e Secretarias.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela secretaria responsável dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os objetos licitados (condicionador de ar) devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os objetos licitados devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos objetos licitados se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.4.3. Serão recusados os objetos licitados(condicionador de ar) que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o objeto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do objeto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretarias e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá as Secretarias, na qualidade de Usuárias da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDE.	VLR. UN.	VLR TOTAL	DETENTORAS
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS FRIO-ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CLASSE A COM CONTROLE REMOTO, FILTRO AUTO LIMPANTE, AJUSTES AUTOMATICOS, COMPRESSOR ROTATIVO, DIRECIONADORES DE AR MULTI DIRECIONAL.	UN	75	R$ 1.368,00	R$ 102.600,00	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME
2	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS-CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS - FRIO ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CLASSE A COM CONTROLE REMOTO, FILTRO AUTO LIMPANTE, AJUSTES AUTOMATICOS, COMPRESSOR ROTATIVO, DIRECIONADORES DE AR MULTI DIRECIONAL.	UN	7	R$ 1.879,00	R$ 13.153,00	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
3	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 22000 BTUS FRIO-ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CLASSE A COM CONTROLE REMOTO, FILTRO AUTO LIMPANTE, AJUSTES AUTOMATICOS, COMPRESSOR ROTATIVO, DIRECIONADORES DE AR MULTI DIRECIONAL.	UN	19	R$ 2.289,90	R$ 43,508,10	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
4	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30000 BTUS -FRIO ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CLASSE A COM CONTROLE REMOTO, FILTRO AUTO LIMPANTE, AJUSTES AUTOMATICOS, COMPRESSOR ROTATIVO, DIRECIONADORES DE AR MULTI DIRECIONAL.	UN	5	R$ 3.769,00	R$ 18.845,00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-EPP
5	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36000 BTUS-CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36000 BTUS - FRIO ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CLASSE A COM CONTROLE REMOTO, FILTRO AUTO LIMPANTE, AJUSTES AUTOMATICOS, COMPRESSOR ROTATIVO, DIRECIONADORES DE AR MULTI DIRECIONAL.	UN	2	R$ 5.069,00	R$ 10.138,00	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
TOTAL					**R$ 188.244,10**	
VALOR TOTAL DO PROCESSO:					R$ 188.244,10	

Classificação

Item 01	Valor
1ª Empresa : **COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME.....**	**R$ 102.600,00**
2ª Empresa : **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.....**	**R$102.675,00**
3ª Empresa : **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.....**	**R$103.350,00**
Item 02	**Valor**
1ª Empresa : **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME...**	**R$13.153,00**
2ª Empresa : **MOACIR HERNANDES NONATO.....**	**R$13.160,00**
3ª Empresa : **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.....**	**R$13.223,00**
Item 03	**Valor**
1ª Empresa : **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME....**	**R$43.508,10**
2ª Empresa : **MOACIR HERNANDES NONATO.....**	**R$44.460,00**
3ª Empresa : **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.....**	**R$45.087,00**
Item 04	**Valor**
1ª Empresa : **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.....**	**R$18.845,00**
2ª Empresa : **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.....**	**R$18.850,00**
3ª Empresa : **MOACIR HERNANDES NONATO.....**	**R$18.950,00**
Item 05	**Valor**
1ª Empresa : **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.....**	**R$10.138,00**
2ª Empresa : **MOACIR HERNANDES NONATO.....**	**R$10.140,00**
3ª Empresa :**MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.....**	**R$10.152,08**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto Municipais n.º100/2013 e 101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolandia MS

LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA

COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA-ME

MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C1EEEF46

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
67. 3348.5000
assomasul@assomasul.org.br

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONST. DA RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.815.591,49	1.928.140,10	2.075.677,74	2.458.987,22	2.835.311,61	2.122.968,27	2.086.588,31	2.436.678,67	2.253.311,32	2.124.034,02	1.988.075,55	2.052.598,13	26.177.962,43	58.486.746,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.056,70	32.991,16	29.000,47	207.694,78	358.740,77	45.208,77	241.223,36	293.044,53	118.626,52	36.267,72	95.691,16	61.488,59	1.568.034,53	990.900,00
IPTU	7.757,00	2.839,88	4.236,27	4.359,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.473,23	42.453,71	5.446,32	75.566,01	180.000,00
ISS	22.041,63	15.717,43	9.904,19	183.919,98	336.907,56	23.428,48	225.498,78	281.581,70	99.742,43	12.459,16	34.381,61	30.483,98	1.276.066,93	54.900,00
ITBI	924,75	0,00	1.043,62	1.991,94	6.984,98	7.587,65	2.825,56	895,32	5.542,95	189,12	5.963,24	11.614,70	45.563,83	105.000,00
IRRF	14.018,15	12.497,46	12.268,92	14.906,89	9.825,96	9.503,18	8.803,96	10.011,18	11.680,39	10.131,58	9.607,05	11.098,10	134.352,82	610.500,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.315,17	1.936,39	1.547,47	2.516,37	5.022,27	4.689,46	4.095,06	556,33	1.660,75	5.014,63	3.285,55	2.845,49	36.484,94	40.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56,63	13,93	2.166,85	13,14	14.134,38	8.158,48	7.562,75	10.341,52	10.194,59	8.332,82	11.332,06	10.072,66	82.379,81	78.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.999,25	14.469,14	14.093,01	12.999,78	13.610,83	16.893,86	22.100,22	14.755,63	19.240,91	20.093,89	20.522,64	19.742,67	203.521,83	141.150,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.752.157,80	1.880.665,87	2.030.362,83	2.238.279,52	2.446.329,57	2.046.298,12	1.812.533,43	2.118.405,81	2.101.197,79	2.056.876,76	1.859.197,57	1.956.272,96	24.298.578,03	57.261.696,06
COTA-PARTE DO FPM	468.007,47	442.315,25	585.460,80	941.658,66	717.134,81	732.055,72	533.195,06	575.458,76	707.653,76	615.730,52	539.359,60	533.241,01	7.391.271,42	22.587.935,22
COTA-PARTE DO ICMS	378.702,39	356.210,47	372.565,50	383.404,19	425.985,38	374.287,33	408.424,43	428.087,48	414.299,78	414.825,50	419.640,78	423.156,08	4.799.589,31	12.820.443,78
COTA-PARTE DO IPVA	1.076,63	830,01	1.388,17	1.630,81	7.903,77	51.190,42	15.853,06	12.941,95	10.220,35	7.686,17	5.992,76	2.605,27	119.319,37	270.000,00
COTA-PARTE DO ITR	2.385,34	22.232,24	37.712,08	10.446,20	4.906,42	263,33	5.548,08	223,18	25,30	296,90	0,00	0,00	84.039,07	195.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	1.273,00	1.273,00	1.273,00	2.546,00	0,00	0,00	0,00	5.709,95	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.427,49	17.784,91	48.600,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	3.725,68	3.506,08	3.754,90	8.564,75	0,00	6.351,50	3.778,90	3.703,94	3.882,48	4.378,22	4.168,56	3.840,09	49.655,10	108.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	542.081,70	556.139,70	569.001,80	607.480,59	687.902,80	680.737,58	592.825,78	626.545,37	636.530,20	615.804,07	573.555,79	599.462,55	7.288.067,93	14.021.520,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	354.905,59	498.159,12	459.206,58	282.548,32	602.496,39	201.412,24	252.908,12	465.735,18	327.158,43	396.727,89	315.052,59	392.540,47	4.548.850,92	7.210.197,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	321,11	0,00	54,58	0,00	2.496,06	6.409,04	3.168,55	131,18	4.051,51	2.462,83	1.332,12	5.021,25	25.448,23	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	170.073,58	164.406,13	199.402,23	208.222,54	231.186,02	231.559,32	192.604,05	204.484,21	226.725,28	207.993,28	176.597,98	192.085,91	2.405.340,53	2.434.200,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	170.073,58	164.406,13	199.402,23	208.222,54	231.186,02	231.559,32	192.604,05	204.484,21	226.725,28	207.993,28	176.597,98	192.085,91	2.405.340,53	2.434.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.645.517,91	1.763.733,97	1.876.275,51	2.250.764,68	2.604.125,59	1.891.408,95	1.893.984,26	2.232.194,46	2.026.586,04	1.916.040,74	1.811.477,57	1.860.512,22	23.772.621,90	56.052.546,06
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 17/set/2015 - 11h e 35m														

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:49F464B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ JUNHO - 3º BIMESTRE/2014

(Teste) - Executivo

CONSOLIDADO -

LRF, Art. 52, inciso I - Anexo 3														18/09/2015
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	8.753.544,25	8.326.779,90	11.007.638,14	11.535.539,71	9.595.906,87	13.629.576,23	11.549.967,08	10.800.480,58	9.395.627,62	9.820.817,76	11.268.418,64	9.464.302,25	125.148.599,03	277.497.921,36
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.105.304,44	602.594,39	868.177,45	1.162.408,56	799.344,36	713.936,30	555.689,49	562.301,40	489.392,56	495.937,54	1.572.557,49	912.136,41	9.839.780,39	29.546.800,00
3	IPTU	234.581,30	129.028,76	102.843,69	95.262,83	43.534,05	74.447,91	23.253,42	30.407,22	31.835,65	19.286,60	771.527,63	109.910,48	1.665.919,54	4.500.000,00
4	ISS	542.754,98	294.636,86	523.643,16	528.893,58	477.282,67	413.019,72	416.475,98	272.522,92	299.778,60	296.247,49	334.842,20	353.974,73	4.754.072,89	12.900.000,00
5	ITBI	200.953,65	70.785,19	126.088,67	307.498,27	152.518,32	88.046,78	48.771,63	125.703,09	64.893,97	86.675,17	380.527,22	313.287,04	1.965.749,00	4.380.000,00
6	IRRF	91.998,82	88.855,33	94.481,75	211.789,18	109.286,27	122.059,72	41.652,49	47.039,81	61.218,29	63.137,66	11.923,16	108.748,67	1.052.191,15	7.245.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	35.015,69	19.288,25	21.120,18	18.964,70	16.723,05	16.362,17	25.535,97	86.628,36	31.666,05	30.590,62	73.737,28	26.215,49	401.847,81	521.800,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	347.622,17	11.948,36	68.711,87	152.366,75	80.010,01	1.420.122,10	467.514,47	295.412,50	294.341,86	294.232,28	278.455,85	298.007,21	4.008.745,43	4.114.240,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	31.399,02	38.162,48	37.064,48	49.897,53	52.811,80	1.156.744,21	55.613,39	682.171,71	356.722,80	483.653,64	578.420,58	434.941,86	3.957.603,50	4.765.000,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	1.496,55	325,90	1.213,24	228,13	1.564,32	686,45	1.728,54	2.759,30	3.486,06	3.540,20	32.279,66	11.581,08	60.889,43	50.000,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.255.174,38	7.625.719,54	9.987.285,16	10.077.293,63	8.601.173,20	10.173.871,49	10.435.025,67	9.213.543,59	8.206.857,43	8.499.762,08	8.745.200,89	7.770.629,70	106.591.536,76	235.659.881,36
14	Cota-Parte do FPM	1.283.939,44	1.678.730,33	1.389.369,61	1.389.390,95	1.932.614,59	1.993.352,69	2.360.702,16	2.520.884,65	1.495.376,31	1.706.720,31	2.274.414,65	1.705.664,17	21.731.159,86	75.000.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	2.547.986,46	2.562.509,25	2.673.295,27	2.518.790,03	2.552.793,19	2.910.549,65	2.460.733,16	2.291.429,95	2.414.306,18	2.485.340,71	2.391.580,76	2.514.895,16	30.324.209,77	96.000.182,04
16	Cota-Parte do IPVA	38.463,40	37.049,99	34.575,83	30.519,18	21.220,76	20.445,89	89.877,59	869.119,46	214.683,65	226.874,00	84.244,08	59.637,34	1.726.711,17	5.100.000,00
17	Cota-Parte do ITR	8.215,46	6.805,88	51.722,65	1.256.025,30	295.055,63	266.531,15	265.963,33	17.521,56	6.869,16	6.694,78	9.269,21	8.130,94	2.198.805,05	6.000.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	9.494,34	9.494,34	9.494,34	9.494,34	9.494,34	9.494,34	8.749,00	8.749,00	0,00	8.749,00	8.749,00	8.749,00	100.711,04	420.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	55.552,28	0,00	81.084,09	0,00	45.129,32	5.776,57	21.995,33	21.913,18	21.405,88	23.356,23	25.387,83	301.600,71	750.000,00
20	Transferências do FUNDEB	1.782.266,37	1.874.209,80	1.881.579,96	1.910.969,82	1.977.132,07	2.204.592,94	2.307.419,64	2.432.116,89	2.011.182,86	2.072.406,63	2.111.505,63	2.053.690,43	24.619.073,04	27.000.000,00
21	Outras Transferências Correntes	1.584.808,91	1.401.367,67	3.947.247,50	2.881.019,92	1.812.862,62	2.723.775,51	2.935.804,22	1.051.726,75	2.042.526,09	1.971.570,77	1.842.081,33	1.394.474,83	25.589.266,12	25.389.699,32
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.547,69	48.029,23	45.185,94	93.345,11	61.003,18	164.215,68	34.395,52	44.292,08	44.826,91	43.692,02	61.504,17	37.005,99	690.043,52	3.362.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	499.013,93	858.917,92	831.691,48	1.040.843,91	962.235,62	2.373.164,52	1.413.795,69	1.329.043,64	1.017.663,41	1.074.068,95	1.141.236,59	1.056.484,00	13.598.159,66	14.698.240,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	267.545,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.089,82	368.340,11	187.502,78	191.416,42	187.193,27	187.585,09	197.068,74	2.919.741,51	2.814.240,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	231.468,65	858.917,92	831.691,48	1.040.843,91	962.235,62	1.040.074,70	1.045.455,58	1.141.540,86	826.246,99	886.875,68	953.651,50	859.415,26	10.678.418,15	11.884.000,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.254.530,32	7.467.861,98	10.175.946,66	10.494.695,80	8.633.671,25	11.256.411,71	10.136.171,39	9.471.436,94	8.377.964,21	8.746.748,81	10.127.182,05	8.407.818,25	111.550.439,37	262.799.681,36
Nota Explicativa															

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:0354D30F

